



LEI nº 5.643, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165, da Constituição Federal e em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias, para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Marechal Cândido Rondon para o exercício de 2026.

Art. 2º A Proposta Orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, de descentralização e de participação comunitária.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º Com objetivo da melhoria da qualidade de vida do cidadão, o Município de Marechal Cândido Rondon estabelece as seguintes prioridades, que nortearão a elaboração do Orçamento Anual:

- I – implementar políticas de inclusão social;
- II – desenvolver modelo de administração pública eficiente e democrática, com austeridade e transparência na gestão dos recursos públicos;
- III – modernização na ação governamental;
- IV – promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- V – a geração de emprego e renda, através de Incentivo à iniciativa privada, de assessoria técnica e gerencial e de qualificação de mão de obra;
- VI – a educação ambiental, para comprometer o cidadão na construção de um ambiente saudável que atenda as suas necessidades de satisfação estética e de bem-estar;
- VII – a formação de cidadãos de sucesso, com a garantia de um ensino com padrão de qualidade;
- VIII – o atendimento básico em saúde, através de serviços de ordem preventiva e curativa.



Art. 4º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 são aquelas definidas nos anexos desta Lei, as quais estão em conformidade com o Projeto de lei do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, considerando as prioridades apresentadas pelas reivindicações da sociedade e confirmadas pelos órgãos da Administração Municipal.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 serão destinados preferencialmente, para as prioridades e metas definidas no Anexo II desta Lei, não se constituindo em limites à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2026 o Poder Executivo Municipal poderá alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

Art. 5º A Proposta Orçamentária do Município de Marechal Cândido Rondon, relativa ao exercício de 2026, deverá ser elaborada de conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis, o de justiça social e o da transparência social:

I – o princípio de justiça social implica em assegurar que os programas dispostos na Proposta Orçamentária, contribuam para a redução das desigualdades sociais entre os indivíduos, bem como no combate a qualquer tipo de exclusão social, principalmente aos munícipes mais necessitados;

II – o princípio da transparência social requer a observância da utilização dos diversos meios de comunicação disponíveis, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas ao orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º As Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, compreendem a seguinte estrutura:

- I - das Diretrizes Gerais;
- II - das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- III - da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
- IV - das Receitas;
- V - das Despesas;
- VI - da dívida pública;
- VII - das Despesas com Pessoal;
- VIII - da Gestão Patrimonial;
- IX - das Metas Fiscais;
- X - dos Riscos Fiscais;
- XI - da renúncia de receita;
- XII - do Orçamento da Administração Direta;
- XIII - dos Fundos Especiais;
- XIV - do Orçamento da Administração Indireta;



XV - das Disposições Gerais e Finais.

Art. 7º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com as portarias dela decorrentes, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa e das modalidades de aplicação.

Art. 8º O Orçamento Fiscal e o de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquia, fundação e fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 10. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - os poderes e órgãos que integrarão a Proposta Orçamentária, de forma a atender os princípios da unidade e universalidade;

II - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total (Princípio da Transparência, Art. 48 da LRF);

III - a demonstração da distribuição da despesa aos órgãos e unidades que compõem a Proposta Orçamentária;

IV - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência, Art. 48 da LRF);

V - a demonstração da previsão de aplicação de impostos e despesa na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme Art. 212 da Constituição Federal e 60 dos ADCT;

VI - a demonstração da previsão dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006;

VII - a demonstração da previsão de aplicação de recursos na saúde pública, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

VIII - a demonstração da previsão de gasto com pessoal conforme disposto nos Arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

IX - Quadro Demonstrativo do saldo da dívida fundada (Princípio da Transparência, Art. 48 da LRF);

X - a demonstração do orçamento de capital de forma demonstrar a regra ouro, conforme Art. 12, § 2º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

XI - a demonstração da previsão do orçamento da criança e adolescente, nos termos desta Lei e dos procedimentos exigidos nas instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 11. A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Orçamentárias, especificando aquelas vinculadas a Fundos,



Fundação, Autarquia e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as instruções e normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei Orçamentária;
- III - sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;
- IV - quadro demonstrativo da receita e despesa, por categorias econômicas;
- V - legislação da receita;
- VI - demonstrativo da renúncia de receita;
- VII - quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 6 a 9 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- VIII - plano de aplicação dos fundos especiais;
- IX - descrição sucinta da competência de cada unidade administrativa e respectiva legislação pertinente;
- X - Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que serão geradas, com indicação das medidas de compensação (Art. 5º II da LRF);
- XI - Demonstrativo dos Riscos Fiscais (Art. 5º, III);

Art. 12. O Orçamento Geral do Município abrangerá:

- I - Administração Direta:
 - a) Poder Legislativo;
 - b) Poder Executivo:
 - 1 - Unidades da Administração Direta;
 - 2 - Fundos Municipais;
- II - Administração Indireta:
 - a) Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD;
 - b) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
 - c) Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon – PROEM.

Parágrafo único. A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional vigente à época de seu encaminhamento, adequando-se as alterações previstas para o próximo exercício.

CAPÍTULO IV DAS RECEITAS

Art. 13. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e sua evolução nos últimos três exercícios (Art. 12 da LRF).

§ 1º Até trinta dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara



Municipal, os estudos e as estimativas da receita para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo (Art. 12, § 3º da LRF).

§ 2º A concessão de benefícios fiscais de caráter geral será considerada na previsão da receita orçamentária de forma a assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

§ 3º A alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício.

§ 4º Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

Art. 14. A estimativa da renúncia de receita prevista no Anexo de Metas Fiscais deverá ser demonstrada através de anexo próprio na proposta orçamentária, contendo o seguinte:

- I - a margem para concessão de renúncia de receita;
- II - a descrição dos atos legais que fundamentam a renúncia de receita;
- III - demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita constante da previsão orçamentária.

Art. 15. No Projeto de Lei Orçamentária, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior aos das despesas de capital.

Art. 16. O Poder Executivo aperfeiçoará a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS

Art. 17. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes de julho de 2025, podendo sofrer correção no período de 1º de agosto a 31 de dezembro, bem como conter previsão de sua correção durante a execução e deverá ser compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei, em especial o estabelecido no Anexo das Metas Fiscais.

Parágrafo único. A correção utilizará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outro índice que vier substituí-lo.

Art. 18. A execução do Orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. A alteração das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade fiscal poderá ser realizada através de decreto municipal para atender as necessidades de execução.

Art. 19. Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício (Art. 167, VI, da Constituição Federal).

Art. 20. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do metro quadrado das construções, do metro quadrado das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano da educação infantil, do aluno/ano com alimentação escolar, da destinação final da tonelada de resíduos sólidos, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros (Art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 21. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados na Lei Orçamentária serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar os seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (Art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 22. Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do Município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras despesas de custeio administrativo operacional e precatório judiciais, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.

Art. 23. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à Gestão Orçamentário-Financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 24. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa respeitando ainda o montante ingressado ou garantido (Art. 8º, parágrafo único e Art. 50, inciso I, da LRF).

§ 1º O excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos Art. 8º, parágrafo único e Art. 50, inciso I, da LRF.



§ 2º Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no *caput* deste artigo (Art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I, da LRF).

Art. 25. As despesas correntes derivadas de leis ou atos administrativos, que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios deverão:

I - estar acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário do exercício a que se referirem e dos dois exercícios seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, tenha compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Parágrafo único. Será considerado aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado, que ultrapasse um período superior a dois exercícios.

Art. 26. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, incisos I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento não exceda o valor limite para a dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (Art. 16, § 3º, da LRF).

Art. 27. As despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento (Art. 62 da LRF).

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza funcional e/ou institucional de outros entes da Federação.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização ou prever a contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital,



observado os limites de endividamento, apurados na forma estabelecida na LRF (Arts. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 29. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, I da LRF) ou na lei orçamentária.

Art. 30. Ultrapassando o limite de endividamento definido no Art. 28 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Art. 41 desta Lei (Art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO VII DA DESPESA COM PESSOAL

Art. 31. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, para o exercício de 2026, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 32. A Administração Direta e Indireta obedecerá rigorosamente aos limites estabelecidos para as despesas com pessoal, e as seguintes condições:

I - caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, 95% (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:

- a) conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;
- b) conceder gratificação a qualquer título;
- c) aumento salarial, salvo se for em decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;
- d) criar cargo, emprego ou função;
- e) alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- f) preencher cargo ou emprego público;
- g) admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;
- h) contratar horas extraordinárias;
- i) conceder promoções e os avanços previstos no plano de carreira.

II - se a despesa total com pessoal de cada Poder ou Órgão ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 19 e art. 20 da LRF), sem prejuízo das medidas previstas no inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:

- a) eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- b) eliminação das despesas com horas-extras;
- c) exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- d) demissão de servidores admitidos em caráter temporário.



Art. 33. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão em 2026, criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura administrativa e de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, condicionado as seguintes exigências:

I - comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando o limite de alerta, ou seja, 95% (noventa e cinco por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - declaração expressa do ordenador de despesa de cada Poder, que a projeção da despesa ao longo dos 12 (doze) meses não ultrapassará percentual de que trata o inciso anterior;

III - demonstrativo da estimativa do impacto na previsão orçamentária nos exercícios corrente e nos dois seguintes e a origem dos recursos para o custeio da despesa;

IV - prévia dotação suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 1º Exclui-se das exigências estabelecidas neste artigo, a despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no Art. 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do Art. 17, § 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em Lei específica.

§ 2º Os recursos para as despesas decorrentes dos atos previstos no *caput* deste artigo deverão estar previstos no orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 34. Os Poderes Legislativo e Executivo são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VIII DA GESTÃO PATRIMONIAL

Art. 35. As disponibilidades de caixa do Município, incluindo a Administração Direta e Indireta, serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais.

Art. 36. O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público.

Art. 37. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (Art. 45 da LRF).

Parágrafo único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar, estão demonstrados no Anexo IV desta Lei (Art. 45, parágrafo único da LRF).



CAPÍTULO IX DAS METAS FISCAIS

Art. 38. Nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido no Anexo I da presente Lei, as Metas Fiscais para o exercício financeiro de 2026, no sentido de alcançar o resultado primário e nominal, necessários a garantir uma trajetória de solidez financeira do Município.

§ 1º O Anexo I que compreende as Metas Fiscais, conterá:

I - Adendo 1: Metas Anuais;

II - Adendo 2: Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

III - Adendo 3: Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Adendo 4: Evolução do patrimônio líquido;

V - Adendo 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

VI - Adendo 6: Avaliação da situação financeira e atual do Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos;

VII - Adendo 7: Estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Adendo 8: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º Para a elaboração dos adendos do Anexo I de Metas fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada pelos Demonstrativos I, II e III, da Receita, Demonstrativo IV, V e VI, da Despesa, Demonstrativo VII, da Dívida Pública e Demonstrativo VIII, do Resultado Primário e Nominal, que são parte integrante desta Lei.

§ 3º Os valores das metas fiscais devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 ao Legislativo Municipal.

§ 4º Após a aprovação legislativa da previsão orçamentária, o Anexo I que trata das metas fiscais poderá ser reformulado, objetivando adequar as alterações advindas de mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham a ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou resultante do comportamento da economia nacional, sem prejuízo das metas estabelecidas.

Art. 39. O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e setembro de 2026 e no mês de fevereiro de 2027, a avaliação em relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.

Art. 40. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário, para dentre outras, as seguintes despesas abaixo (Art. 9º da LRF):

I - racionalização dos gastos com diárias, viagens e equipamentos;



II - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
III - contingenciamento das dotações apropriadas para outras despesas de custeio;

IV - racionalização de despesas com horas extras;
V - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão; e
VI - eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores.

§ 1º Ficam excluídas da limitação da despesa prevista no caput deste artigo as destinadas:

I - ao pagamento das despesas com pessoal e seus encargos patronais;
II - ao pagamento dos serviços da dívida;
III - as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, assistência social, criança e adolescente, precatórios e serviços de utilidade pública);
IV - as decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual;

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das Metas Fiscais, a execução retornará a normalidade.

CAPÍTULO X DOS RISCOS FISCAIS

Art. 41. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo III desta Lei (Art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, limitação de empenhos e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 42. Para efeito do disposto no inciso III do Art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no mínimo, 0,2% (zero vírgula dois por cento) das receitas correntes líquidas, para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para a abertura de créditos adicionais suplementares, conforme o disposto pela Secretaria do Tesouro Nacional e Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 5º, III, "b" da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 31 de outubro de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais.



CAPÍTULO XI DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 43. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.

§ 1º O Poder executivo poderá adequar, através de decreto, a especificidade das metas constantes do Anexo II.

§ 2º Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com execução orçamentária do exercício de 2026, fica o Executivo municipal autorizado, por decreto, a:

I - adequar a projeção das receitas e despesas;

II - adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2025;

III - incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2025.

§ 3º Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do § 2º, deste artigo.

Art. 44. O total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar os limites do Art. 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Os repasses do Poder Executivo à Câmara Municipal, para as despesas com pessoal e subsídio dos vereadores, será em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das Emendas Constitucionais nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 45. O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme dispõe o Art. 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo único. Os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB deverão ser aplicados, conforme a Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.

Art. 46. Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, de acordo com o Art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e demais orientações emanadas pelo Conselho Nacional de Saúde.



Parágrafo único. Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde – SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o cálculo de que trata este artigo.

Art. 47. O Município poderá conceder ajuda financeira a título de transferências voluntárias, a entidades privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislação vigente.

§ 1º As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas dos recursos recebidos, ficando proibido novo repasse caso tenham prestação de contas pendente.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados mediante acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, conforme determina o Art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou outra forma prevista na legislação vigente aplicável a espécie.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no Art. 47, a concessão de recursos financeiros deverá ser autorizada por Lei específica, bem como estar prevista dotação no orçamento anual ou através de créditos adicionais.

Art. 49. Nos termos dos Arts. 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para o exercício de 2026, até o limite que será determinado na Lei Orçamentária Anual, por superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

§ 1º A autorização de que trata o *caput* deste artigo, será extensiva às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

§ 2º A suplementação do orçamento até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro;
- II - suplementar dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente;
- III - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas;
- IV - suplementar dotações para atender despesas com pessoal e encargos sociais, com amortização e encargos da dívida pública e com sentenças judiciais;
- V - suplementar dotações de projetos, atividades e operações especiais com recursos decorrentes do ingresso e do excesso de arrecadação de recursos provenientes de convênios, de fontes vinculadas, desde que as ações a serem executadas estejam em conformidade com esta lei e com o Plano Plurianual;



VI - suplementar dotações para o cumprimento de convênios, acordos, não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes dos valores constantes do Anexo II desta Lei, quando da abertura de créditos adicionais suplementares, nos mesmos valores e percentuais autorizados na Lei Orçamentária.

Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômicas da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 51. Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais, abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2025, poderão ser reabertos por decreto do Executivo Municipal, para o próximo exercício.

Art. 52. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria de Coordenação e Planejamento, até 30 de julho do exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2026, conforme determinado pelo Art. 100, § 5º, da Constituição Federal, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário, e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- VI - valor individualizado por beneficiário e valor total do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado;
- VIII - número da vara ou comarca de origem.

CAPÍTULO XII DOS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 53. Os Fundos Municipais de que trata o item 2 da alínea "b" do inciso I do Art. 12 desta Lei, terão contabilidade centralizada na contabilidade do Executivo Municipal e integrarão a Proposta Orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária.

Parágrafo único. A movimentação bancária deverá ser feita em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo, devidamente separado das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

CAPÍTULO XIII



DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Seção I

Do Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD

Art. 54. O Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMD, de natureza autárquica, conterá:

- I - as fontes dos recursos financeiros determinados na lei de criação, classificadas nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;
- II - as aplicações, onde serão discriminadas:
 - a) as ações que serão desenvolvidas através do Fundo;
 - b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;
- III - movimentação bancária em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo, devidamente desvinculado das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

Art. 55. A elaboração e execução do orçamento do FMD obedecerá às disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas aplicáveis.

Seção II

Do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Art. 56. O orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de natureza autárquica, conterá:

- I - as fontes dos recursos financeiros determinados na lei de criação, classificadas nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;
- II - as aplicações, onde serão discriminadas:
 - a) as ações que serão desenvolvidas através da Autarquia;
 - b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações classificadas sob as categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.
- III - movimentação bancária em conta especial e vinculada à respectiva Fundação, devidamente desvinculada das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

Art. 57. A elaboração e execução do orçamento da SAAE obedecerá às disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais normas pertinentes.

Seção III

Do Orçamento da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon – PROEM

Art. 58. O orçamento da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, de natureza autárquica, conterá:

- I - as fontes dos recursos financeiros determinados na lei de criação, classificadas nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;
- II - as aplicações, onde serão discriminadas:



a) as ações que serão desenvolvidas através da Fundação;
b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações classificadas sob as categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.

III - movimentação bancária em conta especial e vinculada à respectiva Fundação, devidamente desvinculada das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

Art. 59. A elaboração e execução do orçamento da PROEM obedecerá às disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais normas pertinentes.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 60. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo para 2026 será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal até a data de 31 de agosto de 2025, para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, nos termos da legislação pertinente e no limite estabelecido pelas Emendas Constitucionais nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 61. A Proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2024.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 62. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 63. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 64. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo tomará as seguintes providências:

I - estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - desdobrará em metas bimestrais de arrecadação as receitas previstas no Orçamento Anual, e demais exigências estabelecidas no Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - determinará o desdobramento da Despesa Orçamentária, de forma estabelecer o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária.

Art. 65. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2025.

ADRIANO BACKES
Prefeito

VALMIR MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

CARMELINDO DARONCH
Secretário Municipal de Fazenda

ANDERSON BENTO MARIA
Secretário Municipal de Planejamento



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2026 Entidade: 11233 - MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES

Pág 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	12.400.000,00	12.400.000,00	0,000	0,000	13.200.000,00	13.200.000,00	0,000	0,000	14.000.000,00	14.000.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	12.400.000,00	12.400.000,00	0,000	0,000	13.200.000,00	13.200.000,00	0,000	0,000	14.000.000,00	14.000.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	11.610.000,00	11.610.000,00	0,000	0,000	12.362.000,00	12.362.000,00	0,000	0,000	13.110.000,00	13.110.000,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	8.712.000,00	8.712.000,00	0,000	0,000	9.200.000,00	9.200.000,00	0,000	0,000	9.810.000,00	9.810.000,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	2.898.000,00	2.898.000,00	0,000	0,000	3.072.000,00	3.072.000,00	0,000	0,000	3.300.000,00	3.300.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	790.000,00	790.000,00	0,000	0,000	838.000,00	838.000,00	0,000	0,000	890.000,00	890.000,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Ativa da Lata (V) = (I - II)	(12.400.000,00)	(12.400.000,00)	0,000	0,000	(13.200.000,00)	(13.200.000,00)	0,000	0,000	(14.000.000,00)	(14.000.000,00)	0,000	0,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Ativa da Lata (V) = (V) + (III - IV)	(12.400.000,00)	(12.400.000,00)	0,000	0,000	(13.200.000,00)	(13.200.000,00)	0,000	0,000	(14.000.000,00)	(14.000.000,00)	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Lata	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM Unidade Responsável: MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES. Emissão: 26/11/2025, às 21:55:55.

NOTA:

IPM Sistemas Ltda
Atende-Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL1411102-285-OPPYZDREVCQY-4 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:55:48 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Entidade(s): 11233 - MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso D)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	11.000.000,00	0,000	0,00	7.474.577,07	0,000	0,00	(3.525.422,93)	(32,05)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	11.000.000,00	0,000	0,00	7.474.577,07	0,000	0,00	(3.525.422,93)	(32,05)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(11.000.000,00)	0,000	0,00	(7.474.577,07)	0,000	0,00	3.525.422,93	(32,05)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V/D) = (V) + (III - IV)	(11.000.000,00)	0,000	0,00	(7.474.577,07)	0,000	0,00	3.525.422,93	(32,05)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema AtendeNet - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 22:00:50.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Entidade(s): 11233 - MALCDO RONDON CAMARA DE VEREADORES
Ano de Referência: 2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	10.400.000,00	11.000.000,00	5,77	11.700.000,00	6,36	12.400.000,00	5,98	13.200.000,00	6,45	14.000.000,00	6,06
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	10.400.000,00	11.000.000,00	5,77	11.700.000,00	6,36	12.400.000,00	5,98	13.200.000,00	6,45	14.000.000,00	6,06
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(10.400.000,00)	(11.000.000,00)	5,77	(11.700.000,00)	6,36	(12.400.000,00)	5,98	(13.200.000,00)	6,45	(14.000.000,00)	6,06
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(10.400.000,00)	(11.000.000,00)	5,77	(11.700.000,00)	6,36	(12.400.000,00)	5,98	(13.200.000,00)	6,45	(14.000.000,00)	6,06
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	10.400.000,00	11.000.000,00	5,77	11.700.000,00	6,36	12.400.000,00	5,98	13.200.000,00	6,45	14.000.000,00	6,06
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	10.400.000,00	11.000.000,00	5,77	11.700.000,00	6,36	12.400.000,00	5,98	13.200.000,00	6,45	14.000.000,00	6,06
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(10.400.000,00)	(11.000.000,00)	5,77	(11.700.000,00)	6,36	(12.400.000,00)	5,98	(13.200.000,00)	6,45	(14.000.000,00)	6,06
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(10.400.000,00)	(11.000.000,00)	5,77	(11.700.000,00)	6,36	(12.400.000,00)	5,98	(13.200.000,00)	6,45	(14.000.000,00)	6,06
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema AtendeNet - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 22:03:49.

Identificador: WPL151101-285 CNKAISDMTCPRI-7 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2026

Pág 1 / 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	4.157.900,00	4.157.900,00	0,000	0,000	439.230.000,00	439.230.000,00	0,000	0,000	465.770.000,00	465.770.000,00	0,000	0,000
Receitas Práticas (EXCETO FONTES RPPS) (I)	395.515,000,00	395.515,000,00	0,000	0,000	417.737.900,00	417.737.900,00	0,000	0,000	443.009.700,00	443.009.700,00	0,000	0,000
Receitas Práticas Correntes	395.515,000,00	395.515,000,00	0,000	0,000	417.737.900,00	417.737.900,00	0,000	0,000	442.897.300,00	442.897.300,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.775,000,00	87.775,000,00	0,000	0,000	90.399.700,00	90.399.700,00	0,000	0,000	95.731.200,00	95.731.200,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	295.023,550,00	295.023,550,00	0,000	0,000	314.015,450,00	314.015,450,00	0,000	0,000	333.191,350,00	333.191,350,00	0,000	0,000
Demais Receitas Práticas Correntes	12.616,450,00	12.616,450,00	0,000	0,000	13.216,750,00	13.216,750,00	0,000	0,000	13.974,750,00	13.974,750,00	0,000	0,000
Receitas Práticas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,000	0,000	106.000,00	106.000,00	0,000	0,000	112.400,00	112.400,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	399.865,000,00	399.865,000,00	0,000	0,000	422.303.000,00	422.303.000,00	0,000	0,000	447.842,000,00	447.842,000,00	0,000	0,000
Despesas Práticas (EXCETO FONTES RPPS) (II)	388.438,200,00	388.438,200,00	0,000	0,000	410.201,000,00	410.201,000,00	0,000	0,000	435.072,000,00	435.072,000,00	0,000	0,000
Despesas Práticas Correntes	377.695,750,00	377.695,750,00	0,000	0,000	398.827,040,00	398.827,040,00	0,000	0,000	423.093,660,00	423.093,660,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	204.959,039,00	204.959,039,00	0,000	0,000	215.553,000,00	215.553,000,00	0,000	0,000	229.099,748,00	229.099,748,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	172.736,711,00	172.736,711,00	0,000	0,000	183.274,040,00	183.274,040,00	0,000	0,000	193.993,912,00	193.993,912,00	0,000	0,000
Despesas Práticas de Capital	10.742,450,00	10.742,450,00	0,000	0,000	11.373,960,00	11.373,960,00	0,000	0,000	11.978,340,00	11.978,340,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Práticas	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Práticas (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Práticas (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM FONTES RPPS) - Ativa da Lata (V) - (I - II)	7.076,800,00	7.076,800,00	0,000	0,000	7.536,900,00	7.536,900,00	0,000	0,000	7.937,700,00	7.937,700,00	0,000	0,000
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) - Ativa da Lata (V) - (V) + (III - IV)	7.076,800,00	7.076,800,00	0,000	0,000	7.536,900,00	7.536,900,00	0,000	0,000	7.937,700,00	7.937,700,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Lata	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

NOTA: FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL - CANDIDO RONDON - Emissão: 26/11/2025, às 21:57:13.

IPM Sistemas Ltda
Atende-Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL1411102-285-DRNKJFWVNGG-2 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:57:05 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso D)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	302.000.000,00	0,000	0,00	391.000.270,26	0,000	0,00	89.000.270,26	29,47
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	293.758.000,00	0,000	0,00	351.727.936,71	0,000	0,00	57.969.936,71	19,73
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	288.880.000,00	0,000	0,00	354.713.835,73	0,000	0,00	65.833.835,73	22,79
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	284.150.660,00	0,000	0,00	349.017.092,04	0,000	0,00	64.866.432,04	22,83
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	9.607.340,00	0,000	0,00	2.710.844,67	0,000	0,00	(6.896.495,33)	(71,78)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VD) = (V) + (III - IV)	9.607.340,00	0,000	0,00	2.710.844,67	0,000	0,00	(6.896.495,33)	(71,78)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 22:01:15.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Métricas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ano de Referência: 2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	265.500.000,00	302.000.000,00	13,75	346.742.000,00	14,82	415.790.000,00	19,91	439.230.000,00	5,64	465.770.000,00	6,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	261.076.700,00	293.758.000,00	12,52	336.742.000,00	14,63	395.515.000,00	17,45	417.737.900,00	5,62	443.009.700,00	6,05
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	253.081.500,00	288.880.000,00	14,15	332.800.000,00	15,20	399.865.000,00	20,15	422.303.000,00	5,61	447.842.000,00	6,05
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	249.125.927,88	284.150.660,00	14,06	322.480.000,00	13,49	388.438.200,00	20,45	410.201.000,00	5,60	435.072.000,00	6,06
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	11.950.772,12	9.607.340,00	(19,61)	14.262.000,00	48,45	7.076.800,00	(50,38)	7.536.900,00	6,50	7.937.700,00	5,32
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	11.950.772,12	9.607.340,00	(19,61)	14.262.000,00	48,45	7.076.800,00	(50,38)	7.536.900,00	6,50	7.937.700,00	5,32
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	265.500.000,00	302.000.000,00	13,75	346.742.000,00	14,82	415.790.000,00	19,91	439.230.000,00	5,64	465.770.000,00	6,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	261.076.700,00	293.758.000,00	12,52	336.742.000,00	14,63	395.515.000,00	17,45	417.737.900,00	5,62	443.009.700,00	6,05
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	253.081.500,00	288.880.000,00	14,15	332.800.000,00	15,20	399.865.000,00	20,15	422.303.000,00	5,61	447.842.000,00	6,05
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	249.125.927,88	284.150.660,00	14,06	322.480.000,00	13,49	388.438.200,00	20,45	410.201.000,00	5,60	435.072.000,00	6,06
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	11.950.772,12	9.607.340,00	(19,61)	14.262.000,00	48,45	7.076.800,00	(50,38)	7.536.900,00	6,50	7.937.700,00	5,32
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	11.950.772,12	9.607.340,00	(19,61)	14.262.000,00	48,45	7.076.800,00	(50,38)	7.536.900,00	6,50	7.937.700,00	5,32
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 22:04:15.

Identificador: WPL1151101-285-WIWLNDKZDJE-4 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	615.344.246,23	100,00 %	544.326.850,24	100,00 %	468.656.544,75	100,00 %
TOTAL	615.344.246,23	100,00 %	544.326.850,24	100,00 %	468.656.544,75	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 22:07:50.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Métricas Fiscais ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis					118.825,22
Alienação de Bens Imóveis					43.206,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00
					0,00
					75.619,22
DESPESAS EXECUTADAS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL					417.011,53
Investimentos					417.011,53
Investimentos Financeiros					417.011,53
Amortização da Dívida					0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					0,00
Regime Geral de Previdência Social					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					0,00
SALDO FINANCEIRO					
VALOR (III)					277.422,77

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 22:09:37.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 2 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 3 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 4 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 22:10:28.





Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IP	Incentivos Fiscais	contribuintes em geral (pagamento à vista)	1.000.000,00	1.080.000,00	1.200.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
IP	Remissão	contribuintes carentes, idosos e aposentados	25.000,00	26.500,00	28.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
ITBI	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	população em geral	23.000,00	24.400,00	25.900,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
ISSQN	Anistia	contribuintes carentes	50.000,00	53.000,00	56.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
ISSQN	Remissão	contribuintes em geral	5.000,00	5.300,00	5.600,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
CIP	Remissão	contribuintes de baixa renda, órgãos públicos e contribuintes residentes na área rural.	10.000,00	12.700,00	13.500,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
HAB	Incentivos Fiscais	população em geral (pagamento à vista)	145.000,00	148.000,00	156.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
ITBI	Incentivos Fiscais	Empresas que planejam se instalar no município (Lei de incentivo)	100.000,00	106.000,00	112.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
C.MEL	Remissão	população em geral	5.000,00	5.300,00	5.600,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Incentivos Fiscais	Contribuintes em geral (pagamento à vista)	8.000,00	9.000,00	10.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
TXLP	Remissão	contribuintes carentes	5.000,00	6.000,00	7.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
TOTAL			1.376.000,00	1.476.200,00	1.619.600,00	-

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 22:11:50.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 22:13:07.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2026 Entidade: 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028			% RCL (c / RCL) x 100		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)		Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.138.500,00	37.138.500,00	0,000	0,000	39.280.000,00	39.280.000,00	0,000	0,000	41.652.000,00	41.652.000,00	0,000	0,000
Receitas Primitivas (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.248.500,00	36.248.500,00	0,000	0,000	38.555.000,00	38.555.000,00	0,000	0,000	40.962.000,00	40.962.000,00	0,000	0,000
Receitas Primitivas Correntes	36.180.000,00	36.180.000,00	0,000	0,000	38.483.500,00	38.483.500,00	0,000	0,000	40.888.000,00	40.888.000,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primitivas Correntes	36.180.000,00	36.180.000,00	0,000	0,000	38.483.500,00	38.483.500,00	0,000	0,000	40.888.000,00	40.888.000,00	0,000	0,000
Receitas Primitivas de Capital	68.500,00	68.500,00	0,000	0,000	71.500,00	71.500,00	0,000	0,000	74.000,00	74.000,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.138.500,00	37.138.500,00	0,000	0,000	39.280.000,00	39.280.000,00	0,000	0,000	41.652.000,00	41.652.000,00	0,000	0,000
Despesas Primitivas (EXCETO FONTES RPPS) (II)	32.328.000,00	32.328.000,00	0,000	0,000	35.130.000,00	35.130.000,00	0,000	0,000	37.832.000,00	37.832.000,00	0,000	0,000
Despesas Primitivas Correntes	27.838.000,00	27.838.000,00	0,000	0,000	30.026.500,00	30.026.500,00	0,000	0,000	31.311.000,00	31.311.000,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	14.585.000,00	14.585.000,00	0,000	0,000	16.418.000,00	16.418.000,00	0,000	0,000	17.310.000,00	17.310.000,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	13.253.000,00	13.253.000,00	0,000	0,000	13.608.500,00	13.608.500,00	0,000	0,000	14.001.000,00	14.001.000,00	0,000	0,000
Despesas Primitivas de Capital	4.490.000,00	4.490.000,00	0,000	0,000	5.103.500,00	5.103.500,00	0,000	0,000	6.521.000,00	6.521.000,00	0,000	0,000
Pagamento de Rendas a Pagar de Despesas Primitivas	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primitivas (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primitivas (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM FONTES RPPS) - Ativa da Lata (V) = (I - II)	3.920.500,00	3.920.500,00	0,000	0,000	3.425.000,00	3.425.000,00	0,000	0,000	3.130.000,00	3.130.000,00	0,000	0,000
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) - Ativa da Lata (VI) = (V) + (III - IV)	3.920.500,00	3.920.500,00	0,000	0,000	3.425.000,00	3.425.000,00	0,000	0,000	3.130.000,00	3.130.000,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Lata	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Arde-Net - IPM Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Emissão: 26/11/2025, às 21:37:47.

NOTA:

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL1411102-285-HFPBIGK1RTVE2 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:57:39 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso D)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.790.000,00	0,000	0,00	39.880.374,31	0,000	0,00	6.090.374,31	18,02
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.540.000,00	0,000	0,00	28.130.878,79	0,000	0,00	(4.409.121,21)	(13,55)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.790.000,00	0,000	0,00	27.250.811,58	0,000	0,00	(6.539.188,42)	(19,35)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	33.689.500,00	0,000	0,00	25.150.811,58	0,000	0,00	(8.538.688,42)	(25,35)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.149.500,00)	0,000	0,00	2.980.067,21	0,000	0,00	4.129.567,21	(359,25)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VD) = (V) + (III - IV)	(1.149.500,00)	0,000	0,00	2.980.067,21	0,000	0,00	4.129.567,21	(359,25)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 22:01:46.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Métricas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Ano de Referência: 2026

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
		2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)		33.790.000,00	33.790.000,00	0,00	37.110.800,00	9,83	37.138.500,00	0,07	39.280.000,00	5,77	41.652.000,00	6,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)		33.519.500,00	32.540.000,00	(2,92)	36.310.800,00	11,59	36.248.500,00	(0,17)	38.555.000,00	6,36	40.962.000,00	6,24
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)		33.790.000,00	33.790.000,00	0,00	37.110.800,00	9,83	37.138.500,00	0,07	39.280.000,00	5,77	41.652.000,00	6,04
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)		33.689.500,00	33.689.500,00	0,00	33.705.300,00	0,05	32.328.000,00	(4,09)	35.130.000,00	8,67	37.832.000,00	7,69
Receita Total (COM FONTES RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)		(170.000,00)	(1.149.500,00)	576,18	2.605.500,00	(326,66)	3.920.500,00	50,47	3.425.000,00	(12,64)	3.130.000,00	(8,61)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)		(170.000,00)	(1.149.500,00)	576,18	2.605.500,00	(326,66)	3.920.500,00	50,47	3.425.000,00	(12,64)	3.130.000,00	(8,61)
Divida Pública Consolidada (DC)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023		2024		2025		2026		2027		2028	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.790.000,00		33.790.000,00		37.110.800,00	9,83	37.138.500,00	0,07	39.280.000,00	5,77	41.652.000,00	6,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.519.500,00	(2,92)	32.540.000,00	(2,92)	36.310.800,00	11,59	36.248.500,00	(0,17)	38.555.000,00	6,36	40.962.000,00	6,24
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.790.000,00		33.790.000,00		37.110.800,00	9,83	37.138.500,00	0,07	39.280.000,00	5,77	41.652.000,00	6,04
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	33.689.500,00		33.689.500,00		33.705.300,00	0,05	32.328.000,00	(4,09)	35.130.000,00	8,67	37.832.000,00	7,69
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(170.000,00)		(1.149.500,00)	576,18	2.605.500,00	(326,66)	3.920.500,00	50,47	3.425.000,00	(12,64)	3.130.000,00	(8,61)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(170.000,00)		(1.149.500,00)	576,18	2.605.500,00	(326,66)	3.920.500,00	50,47	3.425.000,00	(12,64)	3.130.000,00	(8,61)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema AtendeNet - Emissão: 26/11/2025, às 22:04:37.

Identificador: WPL1151101-265-HVSBKPGSHKOG-1 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Executivo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	90.975.934,07	100,00 %	82.200.629,94	100,00 %	75.455.133,08	100,00 %
TOTAL	90.975.934,07	100,00 %	82.200.629,94	100,00 %	75.455.133,08	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 22:07:08.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Métricas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis					6.214,33
Alienação de Bens Imóveis					0,00
Alienação de Bens Intangíveis					0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00
51,11					3.796,42
51,11					6.214,33

DESPESAS EXECUTADAS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					19.232,00
Investimentos Financeiros					19.232,00
Amortização da Dívida					19.232,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					0,00
Regime Geral de Previdência Social					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00
0,00					0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 22:08:54.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2026 Entidade: 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PROEM

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.510.000,00	1.510.000,00	0,000	0,000	1.660.000,00	1.660.000,00	0,000	0,000	1.760.000,00	1.760.000,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.510.000,00	1.510.000,00	0,000	0,000	1.597.000,00	1.597.000,00	0,000	0,000	1.693.200,00	1.693.200,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	1.510.000,00	1.510.000,00	0,000	0,000	1.597.000,00	1.597.000,00	0,000	0,000	1.693.200,00	1.693.200,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	1.510.000,00	1.510.000,00	0,000	0,000	1.597.000,00	1.597.000,00	0,000	0,000	1.693.200,00	1.693.200,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	5.070.000,00	5.070.000,00	0,000	0,000	5.360.000,00	5.360.000,00	0,000	0,000	5.660.000,00	5.660.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	5.068.000,00	5.068.000,00	0,000	0,000	5.358.000,00	5.358.000,00	0,000	0,000	5.658.000,00	5.658.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	5.046.900,00	5.046.900,00	0,000	0,000	5.336.000,00	5.336.000,00	0,000	0,000	5.635.000,00	5.635.000,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	506.000,00	506.000,00	0,000	0,000	530.000,00	530.000,00	0,000	0,000	560.000,00	560.000,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	4.540.900,00	4.540.900,00	0,000	0,000	4.806.000,00	4.806.000,00	0,000	0,000	5.075.000,00	5.075.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	21.100,00	21.100,00	0,000	0,000	22.000,00	22.000,00	0,000	0,000	23.000,00	23.000,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM FONTES RPPS) (V) = (I - II)	(3.558.000,00)	(3.558.000,00)	0,000	0,000	(3.761.000,00)	(3.761.000,00)	0,000	0,000	(3.964.800,00)	(3.964.800,00)	0,000	0,000
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) - Acum da Linha (V) = (V) + (III - IV)	(3.558.000,00)	(3.558.000,00)	0,000	0,000	(3.761.000,00)	(3.761.000,00)	0,000	0,000	(3.964.800,00)	(3.964.800,00)	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Aterde-Net - IPM, Unidade Responsável: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PROEM. Emissão: 26/11/2025, às 21:53:44.

NOTA:



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso D)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	% RCL	Variação	
								Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.400.000,00	0,000	0,00	2.043.570,66	0,000	0,00	0,00	643.570,66	45,97
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,000	0,00	2.009.460,54	0,000	0,00	0,00	2.009.460,54	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.500.000,00	0,000	0,00	5.946.541,16	0,000	0,00	0,00	2.446.541,16	69,90
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.498.000,00	0,000	0,00	5.946.541,16	0,000	0,00	0,00	2.448.541,16	70,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.498.000,00)	0,000	0,00	(3.937.080,62)	0,000	0,00	0,00	(439.080,62)	12,55
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VD) = (V) + (III - IV)	(3.498.000,00)	0,000	0,00	(3.937.080,62)	0,000	0,00	0,00	(439.080,62)	12,55
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 21:58:48.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM
Ano de Referência: 2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00	
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028		%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.317.000,00	1.400.000,00	6,30	1.480.000,00	5,71	1.570.000,00	6,08	1.660.000,00	5,73	1.760.000,00	6,02	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.597.000,00	5,76	1.693.200,00	6,02	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.317.000,00	3.500.000,00	5,52	3.700.000,00	5,71	5.070.000,00	37,03	5.360.000,00	5,72	5.660.000,00	5,60	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.315.000,00	3.498.000,00	5,52	3.698.000,00	5,72	5.068.000,00	37,05	5.358.000,00	5,72	5.658.000,00	5,60	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	(3.315.000,00)	(3.498.000,00)	5,52	(3.698.000,00)	5,72	(3.558.000,00)	(3,79)	(3.761.000,00)	5,71	(3.964.800,00)	5,42	
(V) = (I - II)												
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha	(3.315.000,00)	(3.498.000,00)	5,52	(3.698.000,00)	5,72	(3.558.000,00)	(3,79)	(3.761.000,00)	5,71	(3.964.800,00)	5,42	
(VI) = (V) + (III - IV)												
Dívida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.317.000,00	1.400.000,00	6,30	1.480.000,00	5,71	1.570.000,00	6,08	1.660.000,00	5,73	1.760.000,00	6,02	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00		0,00		0,00		1.510.000,00	5,76	1.693.200,00	6,02	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.317.000,00	3.500.000,00	5,52	3.700.000,00	5,71	5.070.000,00	37,03	5.360.000,00	5,72	5.660.000,00	5,60	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.315.000,00	3.498.000,00	5,52	3.698.000,00	5,72	5.068.000,00	37,05	5.358.000,00	5,72	5.658.000,00	5,60	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.315.000,00)	(3.498.000,00)	5,52	(3.698.000,00)	5,72	(3.558.000,00)	(3,79)	(3.761.000,00)	5,71	(3.964.800,00)	5,42	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(3.315.000,00)	(3.498.000,00)	5,52	(3.698.000,00)	5,72	(3.558.000,00)	(3,79)	(3.761.000,00)	5,71	(3.964.800,00)	5,42	
Dívida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 22:06:13.

Identificador: WFL151101-285-RVJRC-KG-SF-OGAZ-5 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2026 Entidade: 587 - FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON

Pág 1 / 1

R\$ 1,00											
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)											
ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	215.000,00	215.000,00	0,000	0,000	288.000,00	288.000,00	0,000	0,000	302.000,00	302.000,00	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	10.000,00	10.000,00	0,000	0,000	10.000,00	10.000,00	0,000	0,000	10.000,00	10.000,00	0,000
Receitas Primárias Correntes	10.000,00	10.000,00	0,000	0,000	10.000,00	10.000,00	0,000	0,000	10.000,00	10.000,00	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	10.000,00	10.000,00	0,000	0,000	10.000,00	10.000,00	0,000	0,000	10.000,00	10.000,00	0,000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	300.000,00	300.000,00	0,000	0,000	315.000,00	315.000,00	0,000	0,000	330.000,00	330.000,00	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.000,00	25.000,00	0,000	0,000	300.000,00	300.000,00	0,000	0,000	314.000,00	314.000,00	0,000
Despesas Primárias Correntes	25.000,00	25.000,00	0,000	0,000	26.000,00	26.000,00	0,000	0,000	28.000,00	28.000,00	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Outras Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,000	0,000	26.000,00	26.000,00	0,000	0,000	28.000,00	28.000,00	0,000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	274.000,00	274.000,00	0,000	0,000	286.000,00	286.000,00	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Ativa da Lata (V) = (I - II)	(15.000,00)	(15.000,00)	0,000	0,000	(290.000,00)	(290.000,00)	0,000	0,000	(304.000,00)	(304.000,00)	0,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Ativa da Lata (V) = (V) + (III - IV)	(15.000,00)	(15.000,00)	0,000	0,000	(290.000,00)	(290.000,00)	0,000	0,000	(304.000,00)	(304.000,00)	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Lata	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON. Emissão: 26/11/2025, às 21:55:06.

NOTA:

IPM Sistemas Ltda
Atende-Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL1411102-285-GXAEARF HDRKZ-7 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:54:58 - 03.00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Entidade(s): 587 - FUNDO MUNDESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso D)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	255.000,00	0,000	0,00	672.043,48	0,000	0,00	417.043,48	163,55
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.500,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	(78.500,00)	(100,00)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	275.000,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	(275.000,00)	(100,00)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	263.000,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	(263.000,00)	(100,00)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(184.500,00)	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	184.500,00	(100,00)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VD) = (V) + (III - IV)	(184.500,00)	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	184.500,00	(100,00)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: , Emissão: 26/11/2025, às 22:00:24.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Entidade(s): 587 - FUNDO MUNDESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
Ano de Referência: 2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	243.000,00	255.000,00	4,94	269.000,00	5,49	275.000,00	2,23	288.000,00	4,73	302.000,00	4,86
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	75.000,00	78.500,00	4,67	78.500,00	0,00	10.000,00	(87,26)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	261.500,00	275.000,00	5,16	291.000,00	5,82	300.000,00	3,09	315.000,00	5,00	330.000,00	4,76
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	250.500,00	263.000,00	4,99	278.000,00	5,70	25.000,00	(91,01)	300.000,00	1.100,00	314.000,00	4,67
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(175.500,00)	(184.500,00)	5,13	(199.500,00)	8,13	(15.000,00)	(92,48)	(290.000,00)	1.833,33	(304.000,00)	4,83
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(175.500,00)	(184.500,00)	5,13	(199.500,00)	8,13	(15.000,00)	(92,48)	(290.000,00)	1.833,33	(304.000,00)	4,83
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	%	%	%	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	243.000,00	255.000,00	269.000,00	275.000,00	288.000,00	302.000,00	4,94	5,49	2,23	4,73	4,86
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	75.000,00	78.500,00	78.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4,67	0,00	(87,26)	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	261.500,00	275.000,00	291.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	5,16	5,82	3,09	5,00	4,76
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	250.500,00	263.000,00	278.000,00	25.000,00	300.000,00	314.000,00	4,99	5,70	(91,01)	1.100,00	4,67
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(175.500,00)	(184.500,00)	(199.500,00)	8,13	(290.000,00)	(304.000,00)	5,13	8,13	(92,48)	1.833,33	4,83
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VD) = (V) + (III - IV)	(175.500,00)	(184.500,00)	(199.500,00)	8,13	(290.000,00)	(304.000,00)	5,13	8,13	(92,48)	1.833,33	4,83
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 22:03:26.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2026 Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	454.773.500,00	454.773.500,00	0,000	0,000	480.438.000,00	480.438.000,00	0,000	0,000	509.484.000,00	509.484.000,00	0,000	0,000
Receitas Práticas (EXCETO FONTES RPPS) (I)	433.283.500,00	433.283.500,00	0,000	0,000	457.899.900,00	457.899.900,00	0,000	0,000	485.674.900,00	485.674.900,00	0,000	0,000
Receitas Práticas Correntes	433.113.500,00	433.113.500,00	0,000	0,000	457.722.400,00	457.722.400,00	0,000	0,000	485.488.500,00	485.488.500,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.775.000,00	87.775.000,00	0,000	0,000	90.399.700,00	90.399.700,00	0,000	0,000	95.731.200,00	95.731.200,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	295.023.550,00	295.023.550,00	0,000	0,000	314.015.450,00	314.015.450,00	0,000	0,000	333.191.350,00	333.191.350,00	0,000	0,000
Demais Receitas Práticas Correntes	50.316.450,00	50.316.450,00	0,000	0,000	53.307.250,00	53.307.250,00	0,000	0,000	56.565.950,00	56.565.950,00	0,000	0,000
Receitas Práticas de Capital	168.500,00	168.500,00	0,000	0,000	177.500,00	177.500,00	0,000	0,000	186.400,00	186.400,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	454.773.500,00	454.773.500,00	0,000	0,000	480.438.000,00	480.438.000,00	0,000	0,000	509.484.000,00	509.484.000,00	0,000	0,000
Despesas Práticas (EXCETO FONTES RPPS) (II)	438.259.200,00	438.259.200,00	0,000	0,000	464.189.000,00	464.189.000,00	0,000	0,000	492.876.000,00	492.876.000,00	0,000	0,000
Despesas Práticas Correntes	422.215.650,00	422.215.650,00	0,000	0,000	446.577.540,00	446.577.540,00	0,000	0,000	473.177.660,00	473.177.660,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	228.762.039,00	228.762.039,00	0,000	0,000	241.791.000,00	241.791.000,00	0,000	0,000	256.779.748,00	256.779.748,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	193.453.611,00	193.453.611,00	0,000	0,000	204.786.540,00	204.786.540,00	0,000	0,000	216.397.912,00	216.397.912,00	0,000	0,000
Despesas Práticas de Capital	16.043.550,00	16.043.550,00	0,000	0,000	17.611.460,00	17.611.460,00	0,000	0,000	19.698.340,00	19.698.340,00	0,000	0,000
Pagamento de Rendas a Pagar de Despesas Práticas	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Práticas (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM FONTES RPPS) - Ativa da Linha (V) = (I - II)	(4.975.700,00)	(4.975.700,00)	0,000	0,000	(6.289.100,00)	(6.289.100,00)	0,000	0,000	(7.201.100,00)	(7.201.100,00)	0,000	0,000
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) - Ativa da Linha (V) = (V) + (III - IV)	(4.975.700,00)	(4.975.700,00)	0,000	0,000	(6.289.100,00)	(6.289.100,00)	0,000	0,000	(7.201.100,00)	(7.201.100,00)	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

NOTA: FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL - CANDIDO RONDON - Emissão: 26/11/2025, às 21:58:13.

NOTA:

IPM Sistemas Ltda
Atende-Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL1411102-286-YXTHUQUUXGNP.2 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:58:06 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso D)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	337.445.000,00	0,000	0,00	433.596.258,71	0,000	0,00	96.151.258,71	28,49
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	326.376.500,00	0,000	0,00	381.868.276,04	0,000	0,00	55.491.776,04	17,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	337.445.000,00	0,000	0,00	395.385.765,54	0,000	0,00	57.940.765,54	17,17
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	332.601.160,00	0,000	0,00	387.589.021,85	0,000	0,00	54.987.861,85	16,53
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(6.224.660,00)	0,000	0,00	(5.720.745,81)	0,000	0,00	503.914,19	(8,10)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VD) = (V) + (III - IV)	(6.224.660,00)	0,000	0,00	(5.720.745,81)	0,000	0,00	503.914,19	(8,10)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 22:02:10.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Métricas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

R\$ 1,00											
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	300.850.000,00	337.445.000,00	12,16	385.601.800,00	14,27	454.773.500,00	17,94	480.458.000,00	5,65	509.484.000,00	6,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	294.671.200,00	326.376.500,00	10,76	373.131.300,00	14,33	433.283.500,00	16,12	457.899.900,00	5,68	485.674.900,00	6,07
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	300.850.000,00	337.445.000,00	12,16	385.601.800,00	14,27	454.773.500,00	17,94	480.458.000,00	5,65	509.484.000,00	6,04
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	296.780.927,88	332.601.160,00	12,07	371.861.300,00	11,80	438.259.200,00	17,86	464.189.000,00	5,92	492.876.000,00	6,18
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(2.109.727,88)	(6.224.660,00)	195,05	1.270.000,00	(120,40)	(4.975.700,00)	(491,79)	(6.289.100,00)	26,40	(7.201.100,00)	14,50
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(2.109.727,88)	(6.224.660,00)	195,05	1.270.000,00	(120,40)	(4.975.700,00)	(491,79)	(6.289.100,00)	26,40	(7.201.100,00)	14,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R\$ 1,00											
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	300.850.000,00	337.445.000,00	12,16	385.601.800,00	14,27	454.773.500,00	17,94	480.458.000,00	5,65	509.484.000,00	6,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	294.671.200,00	326.376.500,00	10,76	373.131.300,00	14,33	433.283.500,00	16,12	457.899.900,00	5,68	485.674.900,00	6,07
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	300.850.000,00	337.445.000,00	12,16	385.601.800,00	14,27	454.773.500,00	17,94	480.458.000,00	5,65	509.484.000,00	6,04
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	296.780.927,88	332.601.160,00	12,07	371.861.300,00	11,80	438.259.200,00	17,86	464.189.000,00	5,92	492.876.000,00	6,18
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(2.109.727,88)	(6.224.660,00)	195,05	1.270.000,00	(120,40)	(4.975.700,00)	(491,79)	(6.289.100,00)	26,40	(7.201.100,00)	14,50
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(2.109.727,88)	(6.224.660,00)	195,05	1.270.000,00	(120,40)	(4.975.700,00)	(491,79)	(6.289.100,00)	26,40	(7.201.100,00)	14,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 22:05:03.

Identificador: WPL1151101-285-VERWKPFLAGUO.8 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

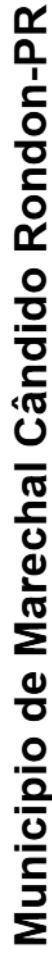
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	706.320.180,30	100,00 %	626.527.480,18	100,00 %	544.111.677,83	100,00 %
TOTAL	706.320.180,30	100,00 %	626.527.480,18	100,00 %	544.111.677,83	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 22:08:16.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (11)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	6.473,68	256.078,08	436.243,53
Investimentos Financeiros	6.473,68	256.078,08	436.243,53
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: , Emissão: 26/11/2025, às 22:09:55.

Page 1 of 1

02/12/2025 Ano V | Edição Extra nº3468 | Certificado por Município de Marechal Cândido Rondon - PR
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 2 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 3 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 4 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 22:10:28.





Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IP	Incentivos Fiscais	contribuintes em geral (pagamento à vista)	1.000.000,00	1.080.000,00	1.200.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
IP	Remissão	contribuintes carentes, idosos e aposentados	25.000,00	26.500,00	28.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
ITBI	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	população em geral	23.000,00	24.400,00	25.900,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
ISSQN	Anistia	contribuintes carentes	50.000,00	53.000,00	56.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
ISSQN	Remissão	contribuintes em geral	5.000,00	5.300,00	5.600,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
CIP	Remissão	contribuintes de baixa renda, órgãos públicos e contribuintes residentes na área rural.	10.000,00	12.700,00	13.500,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
HAB	Incentivos Fiscais	população em geral (pagamento à vista)	145.000,00	148.000,00	156.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
ITBI	Incentivos Fiscais	Empresas que planejam se instalar no município (Lei de incentivo)	100.000,00	106.000,00	112.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
C.MEL	Remissão	população em geral	5.000,00	5.300,00	5.600,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Incentivos Fiscais	Contribuintes em geral (pagamento à vista)	8.000,00	9.000,00	10.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
TXLP	Remissão	contribuintes carentes	5.000,00	6.000,00	7.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
TOTAL			1.376.000,00	1.476.200,00	1.619.600,00	-

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 22:11:50.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 22:13:07.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
Anexo II - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 11233 - MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES
LDO: 2026

Órgão: 01 - Poder Legislativo						
Unidade: 001 - Câmara Municipal						
Programa: 0001 - Apoio Legislativo						
Proj./Ativ.: 2000 - Manutenção da Câmara Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2000	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas; Fiscalizar os atos do Executivo municipal, inclusive da administração indireta; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajudiamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas;	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	12.400.000,00	12.400.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	12.400.000,00	12.400.000,00
Total do Programa				0,00	12.400.000,00	12.400.000,00
Total da Unidade				0,00	12.400.000,00	12.400.000,00
Total do Órgão				0,00	12.400.000,00	12.400.000,00
Total Geral				0,00	12.400.000,00	12.400.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: Emissão: 26/11/2025, às 20:27:59.
Identificador: WPLZ71101-285-DWJNSPUODGWILE7 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA
IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01
26/11/2025
20:27:59 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON Planejamento e Orçamento Anexo II - LDO das Metas e Prioridades LDO: 2026

Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Gestão de Governo						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Gestão de Governo						
Programa: 0005 - Gestão para Resultados						
Proj./Ativ.: 2001 - Manutenção do gabinete do prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Coordenar a execução das políticas públicas; defender os interesses do município, planejar as ações da administração municipal, acompanhar e avaliar os programas de governo implantados; garantir o assessoramento político ao chefe do poder executivo; dotar a secretaria de todos os recursos necessários para seu funcionamento e para o funcionamento das administrações regionais, tanto no âmbito de recursos humanos, materiais, equipamentos e quaisquer serviços que se façam necessários à execução de suas atividades.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	514.000,00	3.586.000,00	4.100.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				514.000,00	3.586.000,00	4.100.000,00
Proj./Ativ.: 2002 - Contribuições a instituições de apoio ao município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Estabelecer vínculos e encaminhar a problemática do município para defesa dos seus interesses; Manter parcerias com os demais municípios através de entidades envolvidas com movimentos municipalistas, com o intuito de defender os interesses municipais junto a órgãos e governos estadual e federal; usufruir de consultorias e treinamentos oferecidos por estas entidades.	Outras Unidades e Medidas	5,0000	280.000,00	70.000,00	350.000,00
Produto:						
205 - Entidades parceiras						
Total Projeto/Atividade:				280.000,00	70.000,00	350.000,00
Proj./Ativ.: 2003 - Divulgação de atos, fatos e obras governamentais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Elaborar boletins informativos sobre as atividades da administração direta e indireta; assessorar a edição de publicações oficiais especiais sobre o município; promover a divulgação dos atos oficiais do município, materiais de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, mídias sociais, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do município; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; divulgação de programas, ações, eventos e informações de interesse público e social.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	906.000,00	194.000,00	1.100.000,00
Produto:						
208 - Setor mantido						
Total Projeto/Atividade:				906.000,00	194.000,00	1.100.000,00
Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção da Controladoria Geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2004	Dotar a Controladoria Geral do município de infraestrutura básica de funcionamento e de todo material de expediente necessário para a realização dos serviços burocráticos desenvolvidos pela unidade, a fim de promover o aprimoramento dos instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos; fornecer meios para permitir a locomoção de seus membros a campo para realizar auditorias e levantamentos necessários com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões, comprovação da veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; pagar diárias, passagens e despesas de locomoção; desenvolver ações que permitam aos membros da unidade capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades das secretarias.	Outras Unidades e Medidas	14.0000	0,00	25.000,00	25.000,00
Produto:						
206 - Secretarias atendidas						
Total Projeto/Atividade:			0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total do Programa			1.700.000,00	3.875.000,00	3.875.000,00	5.575.000,00
Total da Unidade			1.700.000,00	3.875.000,00	3.875.000,00	5.575.000,00
Total do Órgão			1.700.000,00	3.875.000,00	3.875.000,00	5.575.000,00
Órgão: 03 - Procuradoria Geral						
Unidade: 001 - Procuradoria Geral						
Programa: 0005 - Gestão para Resultados						
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Procuradoria Geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Exercer funções de consultoria e representação jurídica da Administração Direta do Poder Executivo do município; Cobrança amigável ou judicial; Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando os gestores para observância da legislação vigente; elaborar pareceres sobre atos emitidos e elaborados pelas diversas secretarias; prover a Procuradoria Jurídica de recursos humanos, equipamentos e material de expediente necessários para o bom andamento dos trabalhos.	Outras Unidades e Medidas	14.0000	215.000,00	3.625.000,00	3.840.000,00
Produto:						
16 - Amparo legal						
Total Projeto/Atividade:			215.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	3.840.000,00
Total do Programa			215.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	3.840.000,00
Total da Unidade			215.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	3.840.000,00
Total do Órgão			215.000,00	3.625.000,00	3.625.000,00	3.840.000,00
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Programa: 0005 - Gestão para Resultados						
Proj./Ativ.: 2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2006	Desenvolver atividades administrativas para execução de atividades de planejamento e acompanhamento da execução orçamentária. Implantar e implementar ações relativas ao planejamento urbanístico do município; elaborar projetos para solicitação de recursos ao governo federal e estadual e entidades não governamentais; elaborar projetos de engenharia e planilhas orçamentárias para as obras públicas; realizar o levantamento dos dados sócio-econômicos do município; coordenar a elaboração do plano plurianual do município, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual do município. Realizar o acompanhamento, avaliação e revisão do plano diretor em consonância com o Conselho de acompanhamento do plano diretor, visando sua integral implementação; coordenar e acompanhar a implantação do georreferenciamento no município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.170.000,00	4.956.000,00	6.126.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
				Total Projeto/Atividade:	1.170.000,00	4.956.000,00
				Total do Programa	1.170.000,00	4.956.000,00
				Total da Unidade	1.170.000,00	4.956.000,00
				Total do Órgão	1.170.000,00	4.956.000,00
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Administração						
Programa: 0005 - Gestão para Resultados						
Proj./Ativ.: 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Coordenar os serviços administrativos, incluindo a gestão dos recursos humanos, serviços gerais, do patrimônio público; gerir e promover sistema estratégico de compras e contratos, conduzindo e executando os procedimentos licitatórios; prover e controlar a administração de arquivo, protocolo; supervisionar os processos de informatização e/ou automação de rotinas administrativas; supervisionar e auxiliar as secretarias na fiscalização ao atendimento das normas de Segurança do Trabalho; fornecer materiais de expediente para a realização dos serviços burocráticos; realizar a conservação e a manutenção dos bens móveis; selecionar e admitir servidores, estagiários e temporários - PSS; promover exames médicos periódicos e adicionais; solicitar serviços cartórios para registro de documentos; prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos ativos de informática existentes nas secretarias municipais, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Tecnologia da Informação, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento para a realização de suas atribuições. Softwares de backup, antivírus, firewall, protegendo todos os dados e ativos de TI do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.749.500,00	8.448.000,00	12.197.500,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
				Total Projeto/Atividade:	3.749.500,00	8.448.000,00
				Total do Programa	3.749.500,00	8.448.000,00
				Total da Unidade	3.749.500,00	8.448.000,00
				Total do Órgão	3.749.500,00	8.448.000,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

Proj./Ativ.: 2008 - Manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Controlar o patrimônio público municipal; móveis, imóveis e frota municipal; manter, melhorar e ampliar os serviços de telefonia e internet do paço municipal; proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do município; realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do município; contratar seguro dos prédios públicos e da frota municipal; manter os serviços de limpeza, higiene e de cozinha do paço municipal; prover o paço municipal dos serviços de água, energia elétrica, internet e telefonia; Realizar a reforma, manutenção e conservação dos prédios públicos sob responsabilidade da Secretaria da Administração; providenciar a recarga e aquisição de extintores de incêndio para esses prédios; promover a desratização, desinsetização e a limpeza das respectivas caixas-d'água; bem como coordenar e executar os serviços de limpeza nos imóveis vinculados à Secretaria; proceder adequações nas edificações conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; promover a reforma e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal e implantar o Almoxarifado Central.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	960.500,00	2.787.500,00	3.748.000,00
Produto:						
234 - Paço municipal						
Total Projeto/Atividade:				960.500,00	2.787.500,00	3.748.000,00
Proj./Ativ.: 2009 - Construção e manutenção do almoxarifado central						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Construir um prédio público adequado para o funcionamento do almoxarifado central com capacidade para atender às necessidades das diversas secretarias, além de contemplar espaços destinados ao arquivo inativo de documentos e ao depósito de bens patrimoniais. Realizar manutenções da edificação, assegurando a conservação das instalações, infraestrutura e equipamentos ao longo do tempo. Garantir a organização, segurança e funcionalidade no armazenamento de materiais, documentos e bens patrimoniais, atendendo de forma eficiente às demandas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
Produto:						
235 - Almoxarifado implantado						
Total Projeto/Atividade:				0,00	500.000,00	500.000,00
Proj./Ativ.: 2010 - Manutenção e ampliação do Parque de Exposições Governador Álvaro Dias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Realizar a manutenção preventiva e corretiva das edificações e instalações do Parque de Exposições Governador Álvaro Dias sob responsabilidade da Secretaria de Administração, garantindo a conservação das estruturas físicas do local, executar serviços de reparos em infraestrutura, sistemas elétricos, hidráulicos e de segurança, visando à integridade dos espaços; manter a limpeza e organização do parque; garantir a adequação das condições do parque para a realização de eventos, com foco na segurança, acessibilidade e bem-estar do público; monitorar o estado das áreas de lazer, infraestrutura de apoio e acessos. Realizar ampliações ou construção de novas edificações, bem como eventual aquisição de área adjacente ao parque.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	949.500,00	949.500,00
Produto:						
179 - Parque de exposições						
Total Projeto/Atividade:				0,00	949.500,00	949.500,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

		Total do Programa	4.710.000,00	12.665.000,00	12.665.000,00	17.395.000,00
		Total da Unidade	4.710.000,00	12.665.000,00	12.665.000,00	17.395.000,00
		Total do Órgão	4.710.000,00	12.665.000,00	12.665.000,00	17.395.000,00
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Fazenda						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Fazenda						
Programa: 0005 - Gestão para Resultados						
Proj./Ativ.: 2011 - Manutenção da Secretaria de Fazenda						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Realizar a coordenação geral da administração tributária, fiscal e contábil; registrar atos e fatos contábeis da administração municipal; realizar a arrecadação dos tributos, pagamento dos fornecedores e controle dos saldos de caixa e bancos; emitir relatórios gerenciais sobre as contas do município; realizar o pagamento dos credores; manter e atualizar o cadastro imobiliário e econômico; realizar o lançamento e baixa dos tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária e de posturas; arrecadar tributos e contribuições municipais; dotar a secretaria de recursos humanos, equipamentos e material de expediente necessários ao bom andamento dos trabalhos.	Outras Unidades e Medidas	6904000,0000	1.700.000,00	5.204.000,00	6.904.000,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
		Total Projeto/Atividade:	1.700.000,00	5.204.000,00	5.204.000,00	6.904.000,00
		Total do Programa	1.700.000,00	5.204.000,00	5.204.000,00	6.904.000,00
Programa: 0010 - Eficiência na arrecadação tributária						
Proj./Ativ.: 2012 - Implantação e manutenção do georeferenciamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Contratação de sistemas de georeferenciamento para diversas finalidades, incluindo a atualização do cadastro imobiliário, o aumento da agilidade e segurança na fiscalização dos imóveis urbanos e rurais, e fornecer informações para subsidiar a revisão e atualização da planta genérica de valores, além de outras ações do governo.	Outras Unidades e Medidas	715000,0000	0,00	715.000,00	715.000,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
		Total Projeto/Atividade:	0,00	715.000,00	715.000,00	715.000,00
Proj./Ativ.: 2013 - Nota Premiada Marechal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Contratação de serviços para gerir, publicar e controlar sorteios, inclusive elaborar regulamentos dos mesmos, a serem promovidos para incentivar a emissão de notas fiscais no município. Trata-se ação para tentar melhorar a arrecadação do ente sem a necessidade de fiscalização rígida e majoração de alíquotas de tributos.	Outras Unidades e Medidas	33000000,0000	0,00	290.000,00	290.000,00
Produto:						
236 - Acréscimo na receita						
		Total Projeto/Atividade:	0,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
		Total do Programa	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00
Programa: 0015 - Operações Especiais						
Proj./Ativ.: 0001 - Amortização e encargos de financiamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRESA OFICIAL

0001	Realizar os pagamentos relativos à amortização e encargos de empréstimos e financiamento contraídos pela municipalidade.	Outras Unidades e Medidas	8482000,0000	0,00	8.482.000,00	8.482.000,00
Produto:						
32 - Amortização de dívida						
Total Projeto/Atividade:			0,00		8.482.000,00	8.482.000,00
Proj./Ativ.: 0002 - Amortização de dívida e contribuição para formação do PASEP						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0002	Realizar o pagamento da dívida e das despesas relativas ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Outras Unidades e Medidas	4435000,0000	0,00	4.435.000,00	4.435.000,00
Produto:						
34 - Amortização e contribuição						
Total Projeto/Atividade:			0,00		4.435.000,00	4.435.000,00
Proj./Ativ.: 0003 - Realizar o pagamento das pensões e aposentadorias dos servidores inativos e dos pensionistas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0003	Realizar o pagamento das pensões e aposentadorias dos servidores inativos e dos pensionistas	Outras Unidades e Medidas	3500000,0000	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Produto:						
36 - Inativos e pensionistas						
Total Projeto/Atividade:			0,00		3.500.000,00	3.500.000,00
Proj./Ativ.: 0004 - Pagamento de sentenças judiciais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0004	Pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor	Unidades e	4300000,0000	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
Produto:						
38 - Precatórios						
Total Projeto/Atividade:			0,00		4.300.000,00	4.300.000,00
Proj./Ativ.: 0005 - Indenizações, restituições e custas judiciais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0005	Pagamento de indenizações e restituições diversas, principalmente as sobras de convênio a serem devolvidas ao cedente.	Outras Unidades e Medidas	231000,0000	0,00	231.000,00	231.000,00
Produto:						
40 - Indenizações e restituições						
Total Projeto/Atividade:			0,00		231.000,00	231.000,00
Proj./Ativ.: 0006 - Pagamento da dívida com o INSS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0006	Proceder o pagamento de dívidas do município junto à União, relativas às contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	Outras Unidades e Medidas	2224800,0000	0,00	2.224.800,00	2.224.800,00
Produto:						
32 - Amortização de dívida						
Total Projeto/Atividade:			0,00		2.224.800,00	2.224.800,00
Total do Programa			0,00		23.172.800,00	23.172.800,00
Total da Unidade			1.700.000,00		29.381.800,00	31.081.800,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação						Total do Órgão	1.700.000,00	29.381.800,00	31.081.800,00
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Educação									
Programa: 0020 - Marechal Mais Educação									
Proj./Ativ.: 1000 - Construção, ampliação e manutenção de Escolas e CMEIs									
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
1000	Investir em construção, ampliação e manutenção de escolas e CMEIs para ampliar o acesso à educação de qualidade, garantindo espaços adequados, seguros e inclusivos para os alunos, docentes e profissionais da educação. Essa ação visa atender à crescente demanda, melhorar as condições de ensino e aprendizagem e fortalecer o papel da escola como ambiente de desenvolvimento integral e transformação social.	Metros Quadrados	3500,0000	2.000,00	261.000,00	263.000,00			
Produto:									
48 - Escola construída / ampliada / reformada									
Proj./Ativ.: 2014 - Gestão administrativa e pedagógica da Secretaria de Educação						Total Projeto/Atividade:	2.000,00	261.000,00	263.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
2014	Assegurar o pleno funcionamento do Gabinete da Secretaria de Educação, garantindo os recursos humanos, materiais e estruturais necessários para a gestão eficiente das políticas educacionais. A ação visa apoiar o planejamento, a coordenação e a execução de programas e projetos voltados à melhoria da qualidade do ensino, fortalecendo a gestão e promovendo resultados positivos para toda a rede municipal de educação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	919.000,00	300.000,00	1.219.000,00			
Produto:									
9 - Apoio administrativo									
Proj./Ativ.: 2015 - Incentivo a programas e projetos complementares e extracurriculares						Total Projeto/Atividade:	919.000,00	300.000,00	1.219.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
2015	Ampliar as oportunidades de aprendizagem, promovendo a capacitação dos professores, para o desenvolvimento de atividades que vão além do currículo formal. Essas ações, por meio de programas e projetos complementares e extracurriculares, extensivos a atividades em conta turno, que abrangem áreas como Cultura, Esporte, Tecnologia, Justiça e Cidadania, Educação Ambiental, Empreendedorismo, Projeto Proerd, a promoção da igualdade racial, entre outras iniciativas. Tais experiências contribuem para a formação de valores, a integração social e o fortalecimento dos vínculos entre a escola e a comunidade, além de estimular a criatividade, a autoestima, o pensamento crítico, a responsabilidade social e ambiental, o combate da violência e do bullying e o afastamento das drogas.	Pessoas	4000,0000	0,00	300.000,00	300.000,00			
Produto:									
42 - Alunos atendidos									
Proj./Ativ.: 2016 - Alimentação e nutrição para alunos das Escolas e CMEIs						Total Projeto/Atividade:	0,00	300.000,00	300.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

2016	Garantir alimentação saudável, nutritiva e de qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento e o rendimento escolar. A iniciativa busca promover hábitos alimentares equilibrados, respeitando a cultura local e incentivando a formação de uma consciência alimentar desde a infância, fortalecendo a saúde e o aprendizado.	Pessoas	6200,0000	3.265.000,00	1.150.000,00	4.415.000,00
Produto:						
42 - Alunos atendidos						
Proj./Ativ.: 2017 - Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB				Total Projeto/Atividade:		4.415.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Assegurar a qualidade do ensino básico no âmbito da educação infantil e fundamental, utilizando os recursos do FUNDEB para garantir investimentos em recursos pedagógicos, formação de professores e custeio dos vencimentos dos profissionais da educação. Com isso, busca-se oferecer um ambiente escolar adequado, inclusivo e motivador, capaz de favorecer o aprendizado e contribuir para o desenvolvimento pleno dos alunos.	Pessoas	6200,0000	73.970.000,00	3.300.000,00	77.270.000,00
Produto:						
42 - Alunos atendidos						
Proj./Ativ.: 2018 - Manutenção da Educação Infantil - CMEIs				Total Projeto/Atividade:		77.270.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Conjunto de ações preventivas, corretivas, voltadas à manutenção, conservação, funcionamento e segurança dos CMEIs da rede pública municipal. O objetivo é garantir um ambiente adequado para o ensino e a aprendizagem, promovendo conforto, acessibilidade, higiene e segurança para alunos, professores e demais profissionais da educação, através da aquisição de produtos e serviços e contratação de mão de obra específica.	Pessoas	2700,0000	5.269.000,00	3.981.000,00	9.250.000,00
Produto:						
42 - Alunos atendidos						
Proj./Ativ.: 2019 - Manutenção das Escolas Municipais				Total Projeto/Atividade:		9.250.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Conjunto de ações preventivas, corretivas, voltadas à manutenção, conservação, funcionamento e segurança das unidades escolares da rede pública municipal. O objetivo é garantir um ambiente adequado para o ensino e a aprendizagem, promovendo conforto, acessibilidade, higiene e segurança para alunos, professores e demais profissionais da educação, através da aquisição de produtos e serviços e contratação de mão de obra específica.	Pessoas	3500,0000	5.703.000,00	10.085.000,00	15.788.000,00
Produto:						
42 - Alunos atendidos						
Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção do Transporte Escolar				Total Projeto/Atividade:		15.788.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2020	Garantir o acesso dos alunos da rede municipal de ensino às unidades escolares, com segurança, pontualidade e qualidade. É destinado aos estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), especialmente aqueles que residem em áreas rurais, de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade social. O transporte é realizado por veículos próprios e/ou terceirizados, devidamente licenciados e conduzidos por motoristas capacitados e autorizados, em conformidade com a legislação vigente (inclusive o Código de Trânsito Brasileiro - CTB).	Pessoas	3304,0000	5.449.750,00	1.980.250,00	7.430.000,00
Produto:						
42 - Alunos atendidos						
Total Projeto/Atividade:			5.449.750,00		1.980.250,00	
Proj./Ativ.: 2021 - Incentivo ao Projovem urbano e a Educação de Jovens e Adultos - EJA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Ações voltadas para garantir o acesso à educação básica a jovens e adultos, promovendo a inclusão social, a alfabetização e a continuidade dos estudos, independentemente da idade, visando a erradicação do analfabetismo e a formação cidadã.	Pessoas	80,0000	13.000,00	0,00	13.000,00
Produto:						
42 - Alunos atendidos						
Total Projeto/Atividade:			13.000,00		0,00	
Proj./Ativ.: 2022 - Promoção do Bem Estar Docente e capacitações						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Promover ações de capacitação permanente aos professores da Educação infantil e alfabetização. Incentivar e apoiar programas e atividades voltadas ao bem estar e o cuidado com a saúde, através de cursos, palestras e atividades integrativas entre outras, com foco na NR 01.	Pessoas	200,0000	150.000,00	0,00	150.000,00
Produto:						
237 - professores atendidos						
Total Projeto/Atividade:			150.000,00		0,00	
Total do Programa			94.740.750,00		21.357.250,00	
Total da Unidade			94.740.750,00		21.357.250,00	
Total do Órgão			94.740.750,00		21.357.250,00	
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Esporte						
Programa: 0025 - Marechal Ativo						
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Realizar ações de cunho administrativo para implementação das ações Esportivas, Paradesportivas e lazer do Município; prover recursos humanos, materiais de expediente, limpeza, higiene, gêneros alimentícios, equipamentos, material permanente, veículos, etc., para a realização das atividades administrativas que promovem a aplicação operacional da Secretaria.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	512.000,00	3.155.500,00	3.667.500,00
Produto:						
207 - Secretaria mantida						
Total Projeto/Atividade:			512.000,00		3.155.500,00	
Total do Programa			512.000,00		3.155.500,00	
Total da Unidade			512.000,00		3.155.500,00	
Total do Órgão			512.000,00		3.155.500,00	



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL

Proj./Ativ.: 2024 - Manutenção e melhorias na infraestrutura esportiva do município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Manutenção e melhorias nos ginásios existentes e estádio, a exemplo da acessibilidade, além da construção, reforma e manutenção de quadras, campos e mini-ginásios na sede e nos distritos, academias ao ar-livre, play-grounds; construção de um Complexo Esportivo, ou um Centro de Treinamentos contemplando as diversas modalidades praticadas no município, além, da construção de uma piscina para competições, lazer e promoção da saúde.	Outras Unidades e Medidas	25.0000	492.000,00	202.400,00	694.400,00
Produto:						
195 - Ginásio, estádio, mini-ginásios e quadras						
Total Projeto/Atividade:				492.000,00	202.400,00	694.400,00
Proj./Ativ.: 2025 - Promover e participar de competições oficiais, amadoras e eventos de lazer						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Promover e participar de competições esportivas e paradesportivas das diversas áreas promovidas pelo Governo Federal, Estadual, pelo Município e outros municípios, como esporte de rendimento. Estimular práticas de esporte de participação e atividades de lazer visando o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, o seu bem-estar, qualidade de vida e inserção social como forma de consolidar a cidadania; estabelecer convênios com diferentes setores e segmentos da comunidade para desenvolvimento de projetos esportivos; implementar ações estratégicas para incentivar junto à população a cultura esportiva e um estilo de vida ativo; investir em um programa de prevenção, saúde e qualidade de vida para grupos de risco (hipertensos, diabéticos e idosos) e para a população em geral.	Pessoas	700,0000	1.496.000,00	1.978.100,00	3.474.100,00
Produto:						
42 - Alunos atendidos						
Total Projeto/Atividade:				1.496.000,00	1.978.100,00	3.474.100,00
Proj./Ativ.: 2026 - Manutenção das ações do Fundo Municipal de Esporte e Lazer						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Manutenção e financiamento de atividades e projetos que visem fomentar e estimular as atividades esportivas, paradesportivas e recreativas no Município de Marechal Cândido Rondon	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto:						
5 - Fundo mantido						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Programa				2.500.000,00	5.337.000,00	7.837.000,00
Total da Unidade				2.500.000,00	5.337.000,00	7.837.000,00
Total do Órgão				2.500.000,00	5.337.000,00	7.837.000,00
Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura						
Unidade: 001 - Gestão de Cultura						
Programa: 0030 - Cultura em Movimento						
Proj./Ativ.: 1001 - Implantação e acompanhamento da obra de Construção do Teatro Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Executivo

1001	Fiscalização da execução da obra de construção do teatro municipal, com acompanhamento técnico e de segurança, para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade da obra; acompanhamento da obra para garantir o cumprimento do cronograma e orçamento.	Outras Unidades e Medidas	70.0000	1.221.000,00	900.000,00	2.121.000,00
Produto: 238 - Conclusão de obra						
Total Projeto/Atividade:				1.221.000,00	900.000,00	2.121.000,00
Proj./Ativ.: 2027 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Cultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Realizar ações de cunho administrativo para implementação das ações culturais do município. Promover recursos humanos, materiais de expediente, limpeza, higiene, gêneros alimentícios, equipamentos, material permanente, monitoramento de veículo, câmeras de vigilância, internet, telefone, ramal, biométrica, energia, seguro de veículo e predial, veículos, etc, para a realização das atividades administrativas, e demais despesas pertinentes ao fomento cultural não previsto no restante das ações da secretaria.	Pessoas	1.0000	102.500,00	1.975.000,00	2.077.500,00
Produto: 8 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				102.500,00	1.975.000,00	2.077.500,00
Proj./Ativ.: 2028 - Manutenção da Escola Municipal de Artes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Implementar atividades artístico/culturais, abrangendo apresentações de dança, teatro, folclore, artes circenses, musicais, além de palestras, congressos, reuniões, oficinas, simpósios, mostras e festivais. Disponibilizar espaços físicos para ensaios das atividades da Escola de Artes e assegurar a manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Adquirir materiais de expediente, limpeza, higiene e gêneros alimentícios necessários à execução dos serviços administrativos, bem como garantir a oferta de serviços essenciais como telefonia, água e energia elétrica. Dotar a Escola de Artes de recursos humanos adequados para a realização de suas ações e implantar programas culturais em parceria com a Secretaria de Educação e outras entidades.	Pessoas	700.0000	427.000,00	760.000,00	1.187.000,00
Produto: 213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:				427.000,00	760.000,00	1.187.000,00
Proj./Ativ.: 2029 - Promoção e apoio às atividades culturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	Organizar e promover as decorações temáticas realizadas pela Secretaria ao longo do ano, contemplando datas comemorativas como Páscoa, Festa do Município, Oktoberfest e Natal. Desenvolver e ofertar oficinas culturais nos quatro eixos das artes - artes visuais, música, teatro e dança -, além de promover ações voltadas à valorização do patrimônio histórico e cultural. Realizar capacitações para aprimoramento de recursos humanos, apoiar manifestações culturais no município e incentivar a participação de grupos artísticos em eventos dentro e fora do território municipal. Elaborar e executar projetos culturais, bem como promover e/ou apoiar a realização do concurso Miss Rondon.	Pessoas	8500.0000	657.100,00	1.107.700,00	1.764.800,00
Produto:						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:				657.100,00	1.107.700,00	1.764.800,00
Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção de bibliotecas e atualização do acervo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Manter o acervo bibliográfico, a estrutura física, os recursos humanos necessários para a realização das oficinas, realizar o controle da utilização do acervo, o cadastro dos usuários, auxiliar os usuários na procura pelo acervo, orientar os usuários quanto à manutenção e conservação do acervo; adquirir mobiliário e equipamentos técnicos; ampliar o acervo, atualizando o mesmo; promover o incentivo à leitura através do Projeto de Contação de Histórias.	Outras Unidades e Medidas	2.0000	37.000,00	186.000,00	223.000,00
Produto:						
62 - Biblioteca						
Total Projeto/Atividade:				37.000,00	186.000,00	223.000,00
Proj./Ativ.: 2031 - Manutenção e melhorias no Museu Padre Ernesto José Gaertner						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Catalogar o acervo de peças e documentos existentes no museu; coletar novos objetos para ampliar o acervo; proceder a manutenção e a conservação periódica do acervo; organizar o fluxo de visitantes no museu; adquirir materiais de expediente, de limpeza, higiene, gênero alimentícios para a realização dos serviços administrativos; oferecer serviço de telefonia, água, energia elétrica e internet; dotar o museu de recursos humanos para a realização de suas atividades; reestruturar e melhorar a infraestrutura, adquirir e manter o mobiliário e equipamentos técnicos.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	24.200,00	15.000,00	39.200,00
Produto:						
66 - Patrimônio histórico						
Total Projeto/Atividade:				24.200,00	15.000,00	39.200,00
Proj./Ativ.: 2032 - Conservação dos monumentos e patrimônio histórico						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Implementação de ações para a construção, reestruturação e conservação de monumentos e patrimônio histórico do município.	Monum	10.0000	28.000,00	0,00	28.000,00
Produto:						
65 - Patrimônio histórico						
Total Projeto/Atividade:				28.000,00	0,00	28.000,00
Proj./Ativ.: 2033 - Manutenção do Teatro Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Gerir e manter o Teatro Municipal, após sua conclusão, promovendo e implementando atividades artístico/culturais como apresentações teatrais, shows musicais, espetáculos de dança, palestras, congressos, fóruns, simpósios, mostras e festivais. Disponibilizar o espaço para ensaios da Escola de Artes e local para entidades interessadas na realização de atividades culturais. Realizar a manutenção da edificação, dos equipamentos e materiais permanentes, bem como adquirir materiais de expediente, limpeza, higiene e gêneros alimentícios necessários aos serviços administrativos. Garantir a oferta de serviços essenciais como telefonia, água, energia elétrica e internet, além de dotar o Teatro Municipal de recursos humanos adequados para a execução de suas atividades.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	3.200,00	2.300,00	5.500,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

Produto:									
60 - Teatro municipal									
				Total Projeto/Atividade:		3.200,00	2.300,00	5.500,00	
				Total do Programa		2.500.000,00	4.946.000,00	7.446.000,00	
				Total da Unidade		2.500.000,00	4.946.000,00	7.446.000,00	
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Cultura									
Programa: 0030 - Cultura em Movimento									
Proj./Ativ.: 2034 - Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Culturais									
Cód. Ação	Descrição			Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2034	Formular e atualizar a política cultural do município, articular-se com órgãos afins, de modo a assegurar a coordenação e efetuação de programas culturais, estimular a democratização das atividades de produção, formação e difusão cultural; incentivar e acompanhar as ações culturais.			Outras Unidades e Medidas	1,0000	15.000,00	0,00	15.000,00	
Produto:									
86 - Conselho mantido									
				Total Projeto/Atividade:		15.000,00	0,00	15.000,00	
				Total do Programa		15.000,00	0,00	15.000,00	
				Total da Unidade		15.000,00	0,00	15.000,00	
				Total do Órgão		2.515.000,00	4.946.000,00	7.461.000,00	
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
Programa: 0035 - Marechal, Terra de Oportunidades									
Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
Cód. Ação	Descrição			Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2035	Realizar os serviços administrativos de apoio aos programas da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico; dotar o gabinete da secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos necessários para a realização de suas atividades;			Pessoas	1,0000	0,00	3.177.000,00	3.177.000,00	
Produto:									
8 - Apoio administrativo									
				Total Projeto/Atividade:		0,00	3.177.000,00	3.177.000,00	
Proj./Ativ.: 2036 - Fomento ao desenvolvimento industrial e empresarial									
Cód. Ação	Descrição			Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2036	Visa promover a remodelação, ampliação e manutenção da estrutura física das incubadoras industriais, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e apoio técnico/administrativo aos empreendimentos instalados. Inclui a execução de melhorias na infraestrutura de parques e áreas empresariais, contemplando pavimentação asfáltica e polidética, construção de meio-fio, implantação de galerias de águas pluviais e expansão das redes de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico. Prevê a realização de cursos, palestras e treinamentos voltados a empresários, rabalhadores e empreendedores, bem como o apoio aos núcleos setoriais formados pela ACINACAR, especialmente em eventos, exposições, feiras e congressos que promovam a imagem e as potencialidades do município. Inclui o levantamento e atualização de dados estatísticos sobre os setores industrial, comercial, turístico e de prestação de serviços, a efetivação de convênios com entidades e universidades para mapeamento do potencial empresarial, o fomento às atividades de MEIs, micro e pequenas empresas, e a manutenção de estruturas como o Módulo Empresarial e o Conselho de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon - CODEMAR; Prevê ainda o apoio ao funcionamento do Parque Tecnológico Itaipu (PTI), por meio da oferta de espaço para pré-incubação de empresas, e o desenvolvimento de políticas de incentivo à instalação, ampliação e revitalização de empresas, incluindo concessão de terrenos, doação de materiais, elaboração de projetos de engenharia e estudos de viabilidade técnica; Engloba a manutenção e construção de novo Parque Industrial, a ampliação e modernização das incubadoras industriais e a implementação de ações integradas para estimular a competitividade, a geração de emprego e renda e o fortalecimento da economia local; Fortalecer o programa municipal de industrialização, com a finalização do parque empresarial IV; Criar o programa Empreende Marechal, visando a regulamentação de incentivos para empresas e empreendedores; Manter a realização anual da Expo MEI; Implementar programa de incentivo a jovens empreendedores, que voltem seus esforços a soluções inovadoras de problemas da cidade; Reativar o programa Acelera Marechal, com incentivos para micro e pequenos empreendedores, promovendo a geração de emprego e renda; Implantar o programa Cidade Inteligente, com amplo investimento para a implantação de tecnologias inovadoras; Ampliar a integração do governo municipal com a classe empresarial, fortalecendo o apoio ao comércio, à indústria e à prestação de serviços, estimulando investimentos empreendedores e incentivando o consumo local; Construir uma sede própria, apropriada e moderna para o PTI - Parque Tecnológico Itaipu, potencializando e fomentando a criação de startups no município.	Outras Unidades e Medidas	15.0000	493.100,00	0,00	493.100,00
Produto:						
69 - Empresas atendidas						
Proj./Ativ.: 2037 - Geração de oportunidades						
Total Projeto/Atividade:						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Realizar a manutenção da edificação que abriga o CEMEP - Centro Municipal de Ensino profissionalizante, garantindo a conservação de suas instalações. Adquirir equipamentos e materiais de expediente indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade; Ofertar, de forma independente ou em parceria com outras entidades, cursos profissionalizantes voltados à capacitação e qualificação da mão de obra dos municípios; Manter a parceria com o Governo do Estado para a continuidade das atividades do SINE e do escritório da Junta Comercial, assegurando o atendimento e os serviços prestados à população; Implantar o programa Qualifica Marechal, com a ampliação de cursos e capacitações oferecidos pelo município, em parceria com Sebrae, Senai, Sesi, Senac e Sesc.	Outras Unidades e Medidas	2000,0000	53.000,00	543.000,00	596.000,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

Produto: 239 - Admissões						
Proj./Ativ.: 2087 - Manutenção do PROCON						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Disponibilizar recursos humanos, materiais, estrutura física e equipe técnica para o funcionamento do PROCON no município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	136.000,00	0,00	136.000,00
Produto: 9 - Apoio administrativo						
Programa: 0040 - Marechal, destino que encanta						
Proj./Ativ.: 2038 - Realização de eventos do calendário turístico e manutenção do fomento ao turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Realizar ações e implantar projetos turísticos; apoiar projetos como turismo rural, turismo gastronômico; apoiar projetos da iniciativa privada e de entidades beneficentes que visem o fomento do turismo; buscar parcerias com órgãos governamentais na implantação de projetos turísticos; realizar viagens para conhecimento dos projetos turísticos de outras regiões; elaborar folders, cartazes, etc. para divulgação do potencial turístico; implantar roteiros turísticos e divulgá-los; manter as ações do Conselho Municipal de Turismo, custeando despesas de viagens dos conselheiros, caso necessário; Realizar eventos turísticos no município, como prova de pesca da corvina, pesca esportiva ao tucunaré; moto-tipo passeio; Verão ecológico, cicloturismo, Pais & Filhos, e outros; realizar a coordenação geral dos eventos; viabilizar recursos humanos, materiais, e financeiros para os eventos de pesca; promover a divulgação dos eventos; viabilizar estrutura física para a realização dos mesmos. Realizar a coordenação geral da festa; Proporcionar estrutura física adequada para o evento; Firmar parcerias com entidades para a realização da festa; Oferecer pratos típicos da culinária alemã, fortalecendo o potencial turístico e gastronômico do município. Ampliar os investimentos para o fortalecimento do turismo, valorizando os principais produtos do município, resgatando aspectos histórico/culturais.	Outras Unidades e Medidas	130000,0000	402.000,00	0,00	402.000,00
Produto: 211 - turistas						
Proj./Ativ.: 2039 - Gestão e modernização da infraestrutura de lazer e acolhimento turístico						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Realizar a manutenção, conservação e ampliação da infraestrutura do Parque de Lazer Annita Wanderer, da Base Náutica e do Portal de Entrada da cidade, incluindo corte de grama, poda de árvores, coleta de lixo, manutenção das instalações sanitárias, quiosques e vias internas com colocação de pedra brita; Elituar vistas periódicas para garantir o bom funcionamento das estruturas, mantendo equipe e recursos adequados. Promover a remodelação e ampliação do Parque de Lazer Annita Wanderer, em Porto Mendes, com melhorias em banheiros, quiosques de camping, calçada à beira do lago, ciclovia, piores, rampas de acesso e demais estruturas, assegurando conforto, segurança e acessibilidade aos visitantes.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	1.615.900,00	0,00	1.615.900,00
Produto:						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Executivo

28 - Infraestrutura						
			Total Projeto/Atividade:		1.615.900,00	0,00
			Total do Programa		2.017.900,00	0,00
			Total da Unidade		2.700.000,00	3.720.000,00
			Total do Órgão		2.700.000,00	3.720.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável						
Programa: 0045 - Produtor em foco						
Proj./Ativ.: 1002 - Construção e manutenção de abastecedouros comunitários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Construção, instalação e manutenção de abastecedouros comunitários nas linhas rurais do município de Marechal Cândido Rondon, composto de caixa d'água, moto bomba e rede para abastecimento da caixa.	Outras Unidades e Medidas	3.0000	28.000,00	0,00	28.000,00
Produto:						
99 - Abastecedouros						
			Total Projeto/Atividade:		28.000,00	0,00
Proj./Ativ.: 2040 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Elaborar e desenvolver políticas voltadas ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agropecuária e do setor de Meio Ambiente do município; Auxiliar na programação e na realização de eventos relacionados ao setor; Executar os serviços administrativos relacionados às atividades da Secretaria da Agricultura; executar a inspeção de produtos de origem animal e vegetal, através do SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Outras Unidades e Medidas	1.0000	1.841.500,00	6.695.900,00	8.537.400,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
			Total Projeto/Atividade:		1.841.500,00	6.695.900,00
Proj./Ativ.: 2041 - Gestão e renovação da frota de máquinas e equipamentos agrícolas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Realizar a manutenção e conservação da frota da secretaria; Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas para serem utilizados pela secretaria na prestação de serviço, e, por pequenos produtores rurais, através de cessão em comodato	Unidade	50.0000	5.240.000,00	300.000,00	5.540.000,00
Produto:						
157 - Veículos						
			Total Projeto/Atividade:		5.240.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 2042 - Gestão de convênios e ações de conservação e correção de solo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Celebrar convênios para auxílio e incentivo aos pequenos agricultores; realizar análise de solo; Contratar serviços para realização de conservação de solo nas propriedades rurais do município	Pessoas	1500.0000	190.000,00	70.000,00	260.000,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
			Total Projeto/Atividade:		190.000,00	70.000,00
Proj./Ativ.: 2043 - Desenvolvimento da produção rural sustentável e fortalecimento de eventos agropecuários						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Incentivar o plantio orgânico e hortas comunitárias, executando ações que possibilitem a diversificação da produção primária; realizar parcerias e firmar convênios, termos ou outros ajustes e efetuar repasses financeiros para apoiar os projetos de diversificação da produção; Fomento e acompanhamento para o melhoramento da criação pecuária no município, fornecendo material genético aos produtores rurais para inseminação dos animais, estimulando o interesse pela criação dos animais; Apoiar a PROEM na realização da Expopecuária; Executar reformas e melhorias nos barracões de abrigo de animais e demais melhorias existentes no Parque de Exposições, sob responsabilidade da secretaria;	Pessoas	120,0000	200.000,00	0,00	200.000,00
Produto:						
210 - Contribuintes atendidos						
Proj./Ativ.: 2044 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário				Total Projeto/Atividade:	200.000,00	200.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário: realizar cursos, palestras e treinamentos para produtores rurais, buscando o desenvolvimento do agronegócio.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	4.800,00	4.800,00
Produto:						
5 - Fundo mantido						
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.800,00	4.800,00
Total do Programa				7.499.500,00	7.070.700,00	14.570.200,00
Programa: 0050 - Gestão ambiental, sustentabilidade e conservação dos recursos naturais						
Proj./Ativ.: 1200 - Coleta e disposição do lixo domiciliar, coleta seletiva e manutenção do aterro sanitário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1200	Realizar a coleta do lixo doméstico e disposição no aterro municipal. Incentivar a coleta seletiva para diminuição do volume de resíduos depositados no aterro municipal, com fins de manter e aumentar sua vida útil.	Outras Unidades e Medidas	15000,0000	5.232.500,00	100.000,00	5.332.500,00
Produto:						
212 - Resíduos sólidos						
Total Projeto/Atividade:				5.232.500,00	100.000,00	5.332.500,00
Proj./Ativ.: 1201 - Varrição de logradouros públicos e limpeza de imóveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1201	Realizar a varrição e a limpeza de logradouros públicos através de empresa contratada e realizar a limpeza de lotes, quando baldios, para cobrança posterior do serviço.	Pessoas	55000,0000	1.700.000,00	1.000.000,00	2.700.000,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:				1.700.000,00	1.000.000,00	2.700.000,00
Proj./Ativ.: 2045 - Manutenção de áreas verdes, arborização e práticas de conservação de recursos naturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2045	Produzir e conservar mudas de árvores e plantas para plantio nos logradouros e prédios públicos, bem como em áreas destinadas; realizar conservação e manutenção da estrutura do viveiro municipal; Implantar novas praças, parques e áreas de lazer na área urbana e realizar a manutenção das existentes; realizar o plantio de flores, grama e plantas em vias e logradouros públicos; realizar a manutenção periódica dos locais que possuírem ajardinamento; realizar o plantio de árvores nas margens dos rios; firmar parceria com a Itaipu para o reflorestamento na beira do Lago; promover a preservação das áreas de preservação permanente; realizar um Plano de Arborização, com plantio de árvores nas vias públicas urbanas; executar a manutenção periódica (poda e corte) das árvores existentes; realizar o recolhimento de galhos de árvores e de entulhos a partir de calendário previamente definido; promover a destinação correta dos resíduos de podas de árvores e entulhos oriundos de pequenos geradores residenciais; Manter convênio para a realização de práticas conservacionistas de água e solo.	Pessoas	10000,0000	2.435.200,00	710.300,00	3.145.500,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Proj./Ativ.: 2046 - Manutenção do Conselho e do Fundo Municipal de Meio Ambiente						
Cód. Ação	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2046	Outras Unidades e Medidas	1,0000	73.800,00	0,00	73.800,00	
Produto:						
5 - Fundo mantido						
Total Projeto/Atividade:						
Total do Programa			9.441.500,00	1.810.300,00	11.251.800,00	
Total da Unidade			16.941.000,00	8.881.000,00	25.822.000,00	
Total do Órgão			16.941.000,00	8.881.000,00	25.822.000,00	
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Gestão de Saúde						
Programa: 0055 - Cuidado com a vida com olhar para o futuro						
Proj./Ativ.: 1003 - Implantação e ampliação do saneamento básico						
Cód. Ação	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1003	Meios Quadrados	100,0000	0,00	2.000,00	2.000,00	
Produto:						
121 - Rede de esgoto						
Total Projeto/Atividade:						
Total do Programa			0,00	2.000,00	2.000,00	
Proj./Ativ.: 2047 - Manutenção do gabinete da Secretaria Municipal de Saúde						
Cód. Ação	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

2047	Planejar e coordenar as ações de saúde preventiva e curativa no município, garantindo suporte à manutenção e à execução eficiente da rede de serviços de saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	7.063.000,00	7.063.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	7.063.000,00	7.063.000,00
Total do Programa				0,00	7.065.000,00	7.065.000,00
Total da Unidade				0,00	7.065.000,00	7.065.000,00
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0055 - Cuidado com a vida com olhar para o futuro						
Proj./Ativ.: 2048 - Manutenção e modernização do serviço hospitalar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Assegurar a manutenção, modernização e ampliação dos serviços hospitalares no município, por meio de ações estruturantes, aquisição de equipamentos, qualificação das equipes e implantação de serviços que ampliem a capacidade de atendimento e a qualidade da assistência.	Pessoas	42,0000	1.529.000,00	16.883.000,00	18.412.000,00
Produto:						
191 - Leitos						
Total Projeto/Atividade:				1.529.000,00	16.883.000,00	18.412.000,00
Proj./Ativ.: 2049 - Manutenção e ampliação do serviço de urgência e emergência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Garantir a operacionalidade e a qualidade dos serviços de urgência e emergência, com infraestrutura adequada, gestão eficiente e integração com os demais níveis de atenção à saúde.	Pessoas	60000,0000	210.000,00	15.070.000,00	15.280.000,00
Produto:						
216 - pacientes atendidos						
Total Projeto/Atividade:				210.000,00	15.070.000,00	15.280.000,00
Proj./Ativ.: 2050 - Ampliação e manutenção da atenção primária e dos serviços complementares de cuidado continuado						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Garantir o funcionamento e a qualificação da atenção básica à saúde, por meio da manutenção das equipes de Saúde da Família, da saúde bucal, das ações multiprofissionais, do atendimento domiciliar e da vigilância dos agravos, assegurando cuidado contínuo, territorializado e resolutivo à população, com adequações e ampliações estruturais necessárias à expansão e melhoria dos serviços.	Outras Unidades e Medidas	110000,0000	31.634.700,00	3.202.300,00	34.837.000,00
Produto:						
240 - Consultas médicas e odontológicas agendadas						
Total Projeto/Atividade:				31.634.700,00	3.202.300,00	34.837.000,00
Proj./Ativ.: 2051 - Manutenção e qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Concluir a estrutura física da Central de Medicamentos e garantir a manutenção e qualificação da assistência farmacêutica no município, assegurando aquisição, armazenamento, dispensação e entrega de medicamentos e insumos no âmbito do SUS.	Outras Unidades e Medidas	215000,0000	5.740.000,00	0,00	5.740.000,00
Produto:						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

241 - Atendimento farmacêutico						
Proj./Ativ.: 2052 - Manutenção e ampliação do serviço de logística e transporte sanitário				Total Projeto/Atividade:	5.740.000,00	0,00
5.740.000,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Assegurar o funcionamento e a eficiência da logística e do transporte sanitário, por meio da manutenção da estrutura física de apoio, da gestão da frota, da aquisição de novos veículos, da manutenção operacional e do suporte aos recursos humanos envolvidos nos deslocamentos, fazendo adequações estruturais necessárias à expansão e melhoria dos serviços.	Unidade	63.0000	5.978.000,00	0,00	5.978.000,00
Produto:						
157 - Veículos						
Proj./Ativ.: 2053 - Manutenção e qualificação das ações de saúde mental no âmbito do CAPS				Total Projeto/Atividade:	5.978.000,00	0,00
5.978.000,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Garantir a manutenção e qualificação das ações em saúde mental no âmbito do CAPS, com oferta de atendimento multiprofissional, práticas terapêuticas, articulação com a rede regional e possibilidade de implantação de sede própria com recursos federais, assegurando cuidado integral, humanizado e territorializado à população.	Outras Unidades e Medidas	8700.0000	1.978.000,00	0,00	1.978.000,00
Produto:						
200 - Ações realizadas						
Proj./Ativ.: 2054 - Manutenção das ações de controle social do SUS				Total Projeto/Atividade:	1.978.000,00	0,00
1.978.000,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Garantir condições para o pleno exercício do controle social no SUS, por meio do apoio às atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	25.000,00	0,00	25.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Proj./Ativ.: 2055 - Manutenção das ações de urgência e emergência e gestão associada de unidades de saúde via CONSAMU				Total Projeto/Atividade:	25.000,00	0,00
25.000,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Assegurar a participação do município no CONSAMU, garantindo a continuidade das ações de regulação das urgências, transporte de pacientes e atendimento pré-hospitalar móvel, bem como viabilizar, quando necessário, a gestão compartilhada de unidades de saúde (LUPA, PAM, Maternidade, Hospital) entre o consórcio e o município.	Outras Unidades e Medidas	5000.0000	11.658.900,00	3.704.700,00	15.363.600,00
Produto:						
198 - Atendimentos						
Proj./Ativ.: 2056 - Manutenção e ampliação do CISCO PAR				Total Projeto/Atividade:	11.658.900,00	3.704.700,00
15.363.600,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2056	Assegurar a participação do município no CISCOPAR, viabilizando o acesso da população a consultas especializadas, exames complementares e serviços odontológicos, além do apoio logístico aos pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD), conforme pactuações estabelecidas.	Outras Unidades e Medidas	130000,0000	10.125.400,00	0,00	10.125.400,00
Produto:						
199 - Procedimentos						
Total Projeto/Atividade:			10.125.400,00		0,00	
10.125.400,00						
Proj./Ativ.: 2057 - Manutenção do Consórcio Paraná Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Assegurar a participação do município no Consórcio Paraná Saúde, com vistas à aquisição compartilhada de medicamentos e insumos de saúde, promovendo economia de escala, regularidade no abastecimento e otimização dos recursos públicos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	229.000,00	0,00	229.000,00
Produto:						
217 - consórcio firmado						
Total Projeto/Atividade:			229.000,00		0,00	
229.000,00						
Proj./Ativ.: 2058 - Manutenção dos atendimentos especializados em saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Garantir o acesso da população a atendimentos e serviços especializados de saúde, especialmente nos casos em que não houver oferta disponível pelo SUS na região, assumindo o custeio quando necessário. Incluir o uso de ferramentas tecnológicas para otimizar a gestão da demanda e viabilizar a implantação de unidades próprias quando for o caso, como o Centro de Diagnóstico Municipal e o Centro de Atendimento ao Autista.	Outras Unidades e Medidas	8000,0000	3.476.000,00	0,00	3.476.000,00
Produto:						
198 - Atendimentos						
Total Projeto/Atividade:			3.476.000,00		0,00	
3.476.000,00						
Proj./Ativ.: 2059 - Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Executar as ações de Vigilância em Saúde no âmbito do SUS, com foco na prevenção, monitoramento e controle de riscos e agravos à saúde coletiva, incluindo doenças transmissíveis, fatores ambientais, condições de trabalho, imunização e promoção da saúde.	Outras Unidades e Medidas	6800,0000	3.766.000,00	1.723.000,00	5.489.000,00
Produto:						
200 - Ações realizadas						
Total Projeto/Atividade:			3.766.000,00		1.723.000,00	
5.489.000,00						
Proj./Ativ.: 2060 - Construção e manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Maternidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Implantar e manter unidades de Pronto Atendimento e Maternidade, integradas à rede municipal de saúde, para qualificar o acesso aos serviços de urgência e atenção obstétrica.	Pessoas	30,0000	2.000,00	0,00	2.000,00
Produto:						
190 - Obra construída/ampliada						
116 - pacientes atendidos						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

Total Projeto/Atividade:						2.000,00	0,00	2.000,00
Total do Programa						76.352.000,00	40.583.000,00	116.935.000,00
Total da Unidade						76.352.000,00	40.583.000,00	116.935.000,00
Total do Órgão						76.352.000,00	47.648.000,00	124.000.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura								
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura								
Programa: 0060 - Construindo o futuro								
Proj./Ativ.: 1004 - Programa de pavimentação e revitalização de vias e distritos								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
1004	Pavimentar e/ou revitalizar, com ampliação de infraestrutura, recape, drenagem ou sinalização, ruas, avenidas, estradas rurais, contornos rodoviários do município e distritos, com recursos próprios ou com parceria do governo federal e estadual, através de convênios ou operações de crédito.	Metros Lineares	10000,0000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00		
Produto:								
201 - Pavimentação de vias								
Total Projeto/Atividade:						0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Proj./Ativ.: 1005 - Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários e infraestrutura								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
1005	Adquirir veículos e equipamentos rodoviários para manutenção da malha viária urbana e rural e investimentos na infraestrutura da Secretaria	Unidade	1,0000	500.000,00	0,00	500.000,00		
Produto:								
157 - Veículos								
Total Projeto/Atividade:						500.000,00	0,00	500.000,00
Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Infraestrutura								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
2061	Planejar e implementar programas de conservação e ampliação da malha viária municipal e dos serviços públicos municipais. Manter o gabinete da secretaria, provendo recursos humanos, materiais, contratações de serviços e demais necessidades para o andamento das atividades.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.684.300,00	5.684.300,00		
Produto:								
9 - Apoio administrativo								
Total Projeto/Atividade:						0,00	5.684.300,00	5.684.300,00
Proj./Ativ.: 2062 - Manutenção e conservação da frota da Secretaria de Infraestrutura								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
2062	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, provendo combustíveis, peças, serviços, pneus, lubrificantes, e demais necessidades para conservação e funcionamento adequado da frota.	Unidade	70,0000	3.205.800,00	533.450,00	3.739.250,00		
Produto:								
23 - Frota mantida								
Total Projeto/Atividade:						3.205.800,00	533.450,00	3.739.250,00
Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção da malha viária municipal								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2063	Realizar a manutenção preventiva e corretiva da malha viária municipal, compreendendo a integralidade das vias urbanas e rurais, com e sem pavimento, contemplando readequações, cascalhamentos, aplicação de solo brita, recapes e tapa buracos em CBUQ, pontes e passadouros.	Metros Lineares	190000,0000	3.909.200,00	2.195.450,00	6.104.650,00
Produto:						
114 - Malha viária mantida						
Proj./Ativ.: 2064 - Manutenção, Implantação e ampliação da infraestrutura de apoio ao sistema viário			Total Projeto/Atividade:			
			3.909.200,00	2.195.450,00		
6.104.650,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Realizar a manutenção preventiva e corretiva, implantação e ampliação da malha cicloviária, calçamento, meios-fios e sistema de drenagem de águas pluviais em ruas e avenidas	Outras Unidades e Medidas	12000,0000	100.000,00	0,00	100.000,00
Produto:						
170 - Ciclovias, calçadas, galerias						
Proj./Ativ.: 2065 - Manutenção, ampliação e reforma de cemitérios			Total Projeto/Atividade:			
			100.000,00	0,00		
100.000,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Realizar a manutenção dos cemitérios e a reforma das instalações existentes: adquirir área para ampliação do cemitério.	Outras Unidades e Medidas	16,0000	250.000,00	0,00	250.000,00
Produto:						
118 - Cemitério						
Proj./Ativ.: 2066 - Manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública			Total Projeto/Atividade:			
			250.000,00	0,00		
250.000,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Realizar a manutenção e promover a ampliação e modernização do sistema de iluminação pública municipal; promover ações em favor da implantação do sistema de produção de energia fotovoltaica.	Pessoas	56000,0000	10.228.000,00	0,00	10.228.000,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Proj./Ativ.: 2067 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Assistência Social			Total Projeto/Atividade:			
			10.228.000,00	0,00		
10.228.000,00						
Proj./Ativ.: 2067 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Assistência Social			Total do Programa			
			18.193.000,00	9.913.200,00		
28.106.200,00						
Proj./Ativ.: 2067 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Assistência Social			Total da Unidade			
			18.193.000,00	9.913.200,00		
28.106.200,00						
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 001 - Gestão da Assistência Social						
Programa: 0065 - Assistência Mais Futuro						
Proj./Ativ.: 2067 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Assistência Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Manutenção administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção de veículos e equipamentos, capacitação de servidores e demais ações necessárias ao pleno funcionamento e eficiência da gestão socioassistencial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	216.400,00	4.172.300,00	4.388.700,00
Produto:						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Executivo

9 - Apoio administrativo						
Proj./Ativ.: 2068 - Conselho Tutelar				Total Projeto/Atividade:	216.400,00	4.172.300,00
						4.388.700,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Atender às despesas necessárias à manutenção e ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar, abrangendo remuneração de conselheiros e servidores, aquisição de materiais de limpeza, higiene, cozinha e expediente, combustível, alimentação, equipamentos permanentes e demais itens indispensáveis ao exercício de suas atribuições.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	19.000,00	475.500,00	494.500,00
Produto:						
167 - Conselho tutelar						
Proj./Ativ.: 2069 - Apoio e Incentivo aos órgãos de controle social e de defesa de direitos				Total Projeto/Atividade:	19.000,00	475.500,00
						494.500,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Apoiar as ações dos conselhos municipais ligados à Secretaria de Assistência Social, respeitando a legislação vigente, bem como as demais despesas que se fizerem necessárias para o bom andamento dos trabalhos dos Conselhos Municipais.	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	12.000,00	12.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Proj./Ativ.: 2070 - Programa de Incentivo às organizações comunitárias				Total Projeto/Atividade:	0,00	12.000,00
						12.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Apoiar e fortalecer associações de moradores, clubes de mães e clubes de idosos, por meio da realização de festas anuais, concursos e atividades culturais, reformas e manutenção de sedes, regularização de estatutos, e fornecimento de materiais e sonorização. Incluir eventos como miss e mister terceira idade e concursos de pratos, visando promover a participação comunitária, a valorização cultural e o fortalecimento de vínculos, contribuindo para a autonomia e qualidade de vida dos participantes.	Pessoas	10000,0000	114.600,00	350.200,00	464.800,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Proj./Ativ.: 2071 - Programa de Assistência Social				Total Projeto/Atividade:	114.600,00	350.200,00
						464.800,00
Proj./Ativ.: 2071 - Assistência Social				Total do Programa	350.000,00	5.360.000,00
				Total da Unidade	350.000,00	5.360.000,00
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa: 0065 - Assistência Social						
Proj./Ativ.: 2071 - Assistência Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Transferir recursos para unidades de atendimento a pessoas com deficiência - média ou alta complexidade. Manutenção do Programa Família Acolhedora para pessoas idosas e pessoas adultas com deficiência, no qual a família cadastrada recebe em sua casa idosos ou pessoas adultas com deficiência, recebendo, por isso, uma bolsa mensal de auxílio financeiro.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	120.000,00	120.000,00
Produto:						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRESA OFICIAL

205 - Entidades parceiras						
Proj./Ativ.: 2072 - Centro de atendimento à família - CAF				Total Projeto/Atividade:	0,00	120.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Manter e operacionalizar o CAF - Centro de Atendimento à Família, no bloco de atenção básica, assegurando a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e suas famílias. A ação complementa o trabalho social com famílias, promovendo convivência familiar e comunitária, integração e troca de experiências entre usuários, com foco no fortalecimento de vínculos, prevenção de situações de risco e desenvolvimento de potencialidades. Resultados esperados incluem maior participação comunitária, melhoria nas relações familiares e ampliação da rede de apoio social.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	640.000,00	2.746.500,00	3.386.500,00
Produto:						
242 - Centro de atendimento à família - CAF						
Proj./Ativ.: 2073 - Ações sociais voltadas ao público do CADÚNICO - IGD PBF				Total Projeto/Atividade:	2.746.500,00	3.386.500,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Desempenhar o programa CadÚnico/bolsa família, para que as famílias possam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza; realização de cursos profissionalizantes, palestras e cursos para as famílias, além de capacitações e aquisições de material permanente para a bom gerenciamento das ações que também envolvem as Secretarias de Educação e Saúde nas condicionalidades PBF.	Pessoas	12000,0000	36.000,00	10.500,00	46.500,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Proj./Ativ.: 2074 - Programa de benefícios eventuais - PSB				Total Projeto/Atividade:	36.000,00	10.500,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Atendimento a famílias de baixa renda por meio da concessão de benefícios socioassistenciais, incluindo pequenas reformas residenciais, auxílio funeral, passagens emergenciais e itinerantes, fornecimento de cestas básicas e outros auxílios destinados à população em situação de vulnerabilidade econômica.	Pessoas	15000,0000	600.000,00	147.000,00	747.000,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Proj./Ativ.: 2075 - Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica				Total Projeto/Atividade:	600.000,00	147.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	Manutenção e operacionalização do CRAS, unidade da Proteção Social Básica do SUAS, voltada à orientação, acompanhamento e prevenção de vulnerabilidades de indivíduos e famílias. Inclui cadastramento no CADÚNICO, oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, promoção de segurança alimentar pelo PAA, atividades de convivência comunitária, inclusão produtiva e articulação com políticas públicas, fortalecendo a autonomia, a inclusão social e os vínculos familiares e comunitários, conforme LOAS e PNAS.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	210.000,00	1.098.000,00	1.308.000,00
Produto:						
138 - Cras - centro de referência de assistência social						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRESA OFICIAL

Proj./Ativ.: 2076 - Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial							Total Projeto/Atividade:		210.000,00	1.098.000,00	1.308.000,00
Cód. Ação	Descrição		Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2076	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que realiza ações de orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias que se encontram com algum direito violado.		Outras Unidades e Medidas	1,0000	164.000,00	307.000,00	471.000,00				
Produto:											
152 - Creas - centro de referência especializado em assistência social											
Total Projeto/Atividade:					164.000,00	307.000,00	471.000,00				
Total do Programa					1.650.000,00	4.429.000,00	6.079.000,00				
Total da Unidade					1.650.000,00	4.429.000,00	6.079.000,00				
Unidade: 003 - Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente											
Programa: 0065 - Assistência Mais Futuro											
Proj./Ativ.: 6000 - Atendimento à criança, adolescente e jovem											
Cód. Ação	Descrição		Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
6000	Realização de ações voltadas ao atendimento prioritário para crianças, adolescentes e jovens do município, através de ações em campanhas e convênios com entidades de atendimento; realizar parcerias com outras secretarias ou órgãos que visem o bem estar desta população; acompanhar, junto com o Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, projetos diversos.		Pessoas	5000,0000	100.000,00	753.000,00	853.000,00				
Produto:											
139 - Crianças, adolescentes e jovens											
Total Projeto/Atividade:					100.000,00	753.000,00	853.000,00				
Proj./Ativ.: 6001 - Acolhimento Institucional - Família Acolhedora											
Cód. Ação	Descrição		Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
6001	Manutenção da Casa Lar, estrutura que recebe crianças, adolescentes ou jovens em situação de violação que, por determinação, foram retiradas das suas famílias; manutenção do Programa Família Acolhedora, no qual a família cadastrada recebe em sua casa crianças, adolescentes ou jovens até a decisão final para um novo destino, recebendo, por isso, uma bolsa mensal de auxílio financeiro.		Outras Unidades e Medidas	1,0000	80.000,00	417.000,00	497.000,00				
Produto:											
243 - Casa Lar											
Total Projeto/Atividade:					80.000,00	417.000,00	497.000,00				
Total do Programa					180.000,00	1.170.000,00	1.350.000,00				
Total da Unidade					180.000,00	1.170.000,00	1.350.000,00				
Unidade: 004 - Fundo Municipal do Idoso											
Programa: 0065 - Assistência Mais Futuro											
Proj./Ativ.: 2077 - Atendimento à pessoa idosa											
Cód. Ação	Descrição		Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2077	Transferir recursos para unidades de acolhimento e atendimento a idosos: realizar ações de atenção ao idoso, dentro do que preconiza o Estatuto do Idoso, em conjunto com o Conselho do Idoso. Manutenção do Programa Família Acolhedora para pessoas idosas e pessoas adultas com deficiência, no qual a família cadastrada recebe em sua casa idosos ou pessoas adultas com deficiência, recebendo, por isso, uma bolsa mensal de auxílio financeiro.	Pessoas	5000,0000	100.000,00	502.000,00	602.000,00
Produto:						
141 - Idosos						
			Total Projeto/Atividade:		502.000,00	602.000,00
			Total do Programa		502.000,00	602.000,00
			Total da Unidade		502.000,00	602.000,00
Unidade:	005 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social					
Programa:	0065 - Assistência Mais Futuro					
Proj./Ativ.:	2078 - Construção de unidades habitacionais urbanas e rurais e regularizações fundiárias					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Planejar, implantar e promover novas unidades habitacionais, bem como realizar reformas e melhorias em imóveis existentes, em parceria com órgãos públicos e privados, atendendo tanto áreas urbanas quanto rurais. A ação inclui também a regularização fundiária de imóveis, garantindo segurança jurídica aos beneficiários. O programa tem como foco famílias de baixa renda e pessoas em busca da moradia própria, promovendo inclusão social, dignidade e qualidade de vida, em estrita conformidade com a legislação vigente de habitação de interesse social.		0,0000	110.000,00	90.000,00	200.000,00
Produto:						
null -						
			Total Projeto/Atividade:		90.000,00	200.000,00
			Total do Programa		90.000,00	200.000,00
			Total da Unidade		90.000,00	200.000,00
			Total do Órgão		11.201.000,00	13.591.000,00
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana						
Programa: 0070 - Mobilidade Segura						
Proj./Ativ.: 2079 - Manutenção da Secretaria de Mobilidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	Manter as atividades administrativas da secretaria, que envolvem políticas públicas, dados estatísticos de trânsito, controle dos transportes individuais e coletivos, organização do tráfego priorizando segurança, sustentabilidade e acessibilidade, dentre outros. Expedir credenciais de estacionamento para vagas preferenciais. Colaborar com a segurança de eventos coordenados pelo município. Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo. Adquirir materiais e contratar serviços necessários à execução das atividades. Manter e adquirir veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços rotineiros da pasta;	Outras Unidades e Medidas	1,0000	257.200,00	1.472.800,00	1.730.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
			Total Projeto/Atividade:		257.200,00	1.472.800,00
			Total do Programa		1.472.800,00	1.730.000,00
			Total da Unidade		1.472.800,00	1.730.000,00
			Total do Órgão		1.472.800,00	1.730.000,00
Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção da sinalização de trânsito						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Manter e adquirir veículos, máquinas e equipamentos utilizados na sinalização de trânsito; Manter e implantar sinalização viária horizontal e vertical, compreendendo, pintura, tachas, placas de sinalização e identificação de ruas, distritos e localidades, semáforos, rotatórias e demais dispositivos para melhoria da tráfegabilidade; Realizar adequações necessárias para garantir maior segurança das vias, como fechamento de retornos irregulares, mudanças de preferências, sentido das vias, dentre outras.	Outras Unidades e Medidas	500,0000	500.500,00	780.100,00	1.280.600,00
Produto:						
244 - Ordens de serviço executadas						
Total Projeto/Atividade:				500.500,00	780.100,00	1.280.600,00
Proj./Ativ.: 2081 - Manutenção de convênios, parcerias e outros instrumentos congêneres						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Celebrar contratos, convênios e congêneres com a finalidade de efetivar os objetivos da Pasta; Apoiar políticas de Segurança Pública; Estabelecer ações, celebrar parcerias e convênios e firmar contratos, termos aditivos, acordos e outros instrumentos com terceiros da iniciativa privada, para a execução de serviços, obras, aquisições, fornecimento de materiais e outros; Estabelecer ações, celebrar parcerias e convênios com o judiciário, a fim de realizar a fiscalização dos prestadores de serviços à comunidade que prestam penas alternativas; Apoiar órgãos, entidades e conselhos de Segurança Pública no Município; Celebrar contratos, convênios e congêneres com a finalidade de efetivar os objetivos da Pasta; Coordenar através de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da pasta, gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança, trânsito urbano, defesa civil; Realizar ações e alimentar dados do Município junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná; Estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ações integradas no Município de Marechal Cândido Rondon.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	359.700,00	359.700,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	359.700,00	359.700,00
Proj./Ativ.: 2082 - Manutenção do transporte coletivo urbano						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Manter em operação o serviço de transporte coletivo de passageiros, oferecendo segurança, conforto e acessibilidade aos usuários abrangendo a oferta do mobiliário urbano.	Pessoas	30000,0000	560.600,00	0,00	560.600,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:				560.600,00	0,00	560.600,00
Proj./Ativ.: 2083 - Educação no Trânsito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Instituir políticas públicas e campanhas com intuito de educar e conscientizar a população para um trânsito mais seguro.	Pessoas	2000,0000	0,00	15.200,00	15.200,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRESA OFICIAL

Proj./Ativ.: 2084 - Manutenção e remodelação da Rodoviária Municipal Germano Bosenbecker						Total Projeto/Atividade:		0,00	15.200,00	15.200,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2084	Manter as atividades da Rodoviária Municipal Germano Bosenbecker; Adquirir materiais e contratar serviços necessários à manutenção das atividades. Manter e adquirir veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços rotineiros; Realizar melhorias na infraestrutura do imóvel; Coordenar e fiscalizar os permissãoários e prestadores de serviços da rodoviária municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	180.800,00	610.200,00	791.000,00				
Produto:										
9 - Apoio administrativo										
Proj./Ativ.: 2085 - Manutenção do Aeródromo Municipal Balduino Helmuth Jope						Total Projeto/Atividade:		180.800,00	610.200,00	791.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2085	Manter as atividades do Aeródromo Municipal Balduino Helmuth Jope. Adquirir materiais e contratar serviços necessários à manutenção das atividades. Manter e adquirir veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços rotineiros; Realizar melhorias na infraestrutura do imóvel; Providenciar as documentações solicitadas pelos órgãos governamentais reguladores dos serviços de aeroportos; Elaborar projetos necessários para a manutenção do funcionamento do aeroporto; Adequar-se as normas do Ministério da Aeronáutica; Coordenar e fiscalizar os permissãoários e prestadores de serviço do aeródromo municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	900,00	463.800,00	464.700,00				
Produto:										
9 - Apoio administrativo										
Proj./Ativ.: 2086 - Manutenção do sistema de videomonitoramento						Total Projeto/Atividade:		900,00	463.800,00	464.700,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2086	Garantir o funcionamento contínuo e eficaz do sistema de videomonitoramento; garantir que as câmeras cubram áreas estratégicas e de interesse; assegurar que o sistema respeite a privacidade dos cidadãos e que os dados coletados sejam seguros.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	620.200,00	620.200,00				
Produto:										
9 - Apoio administrativo										
Total Projeto/Atividade:								0,00	620.200,00	620.200,00
Total do Programa								1.500.000,00	4.322.000,00	5.822.000,00
Total da Unidade								1.500.000,00	4.322.000,00	5.822.000,00
Total do Órgão								1.500.000,00	4.322.000,00	5.822.000,00
Órgão: 99 - Reserva de Contingência										
Unidade: 099 - Reserva de Contingência										
Programa: 0099 - Reserva de contingência										
Proj./Ativ.: 9000 - Reserva de Contingência										
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
9000	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	690000,0000	0,00	690.000,00	690.000,00				
Produto:										



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

143 - Reserva de contingência	Total Projeto/Atividade:	0,00	690.000,00	690.000,00
	Total do Programa	0,00	690.000,00	690.000,00
	Total da Unidade	0,00	690.000,00	690.000,00
	Total do Órgão	0,00	690.000,00	690.000,00
	Total Geral	227.326.750,00	172.538.250,00	399.865.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 19:46:06.

IPM Sistemas Ltda

Atende.Net - WPL v2013.01

Identificador: WPL671101-285-GCYLLNSGQTHRW-2 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025
19:46:06 -03:00





Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

Pl
a
g

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
Anexo II - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LDO: 2026

Órgão: 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto						
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto						
Programa: 0004 - Administração Institucional do SAAE						
Proj./Ativ.: 1101 - Infraestrutura Geral da Autarquia						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1101	Ampliação e aprimoramento da estrutura de bens móveis e imóveis das sedes administrativa e operacional do SAAE, visando proporcionar adequadas condições físicas, estruturais e logísticas para o funcionamento das unidades, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	20.000,00	260.000,00	280.000,00
Produto:						
227 - Autarquia estruturada						
Total Projeto/Atividade:				20.000,00	260.000,00	280.000,00
Proj./Ativ.: 1106 - Implantação e Expansão de Recursos Tecnológicos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1106	Modernização dos sistemas de informação, aquisição de equipamentos tecnológicos para o uso administrativo e operacional da autarquia, buscando aprimoramento dos processos, eficiência, segurança e integração dos sistemas de informação do SAAE.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	280.000,00	280.000,00
Produto:						
227 - Autarquia estruturada						
Total Projeto/Atividade:				0,00	280.000,00	280.000,00
Proj./Ativ.: 2301 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Autarquia						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2301	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos prestados, mediante a realização de manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas, da reposição e atualização dos bens móveis e do suporte logístico necessário às rotinas operacionais e de gestão, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.798.400,00	8.798.400,00
Produto:						
228 - Autarquia mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	8.798.400,00	8.798.400,00
Proj./Ativ.: 2306 - Manutenção da Infraestrutura de TI						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2306	Suporte técnico, manutenção e operação contínua dos sistemas, redes e equipamentos de tecnologia da informação.	Outras Unidades e	1,0000	0,00	740.100,00	740.100,00
Produto:						
226 - Autarquia mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	740.100,00	740.100,00
Proj./Ativ.: 2307 - Capacitação e Desenvolvimento Funcional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2307	Realização de cursos, treinamentos, oficinas, seminários, participação em eventos técnicos e outras atividades voltadas à capacitação contínua dos servidores do SAAE. Inclui também despesas com diárias, passagens, inscrições e demais custos operacionais necessários à participação dos servidores em ações de desenvolvimento profissional.	Pessoas	40,0000	0,00	138.500,00	138.500,00
Produto:						
229 - Servidores capacitados						
Total Projeto/Atividade:			0,00		138.500,00	138.500,00
Proj./Ativ.: 2308 - Comunicação Institucional e Transparência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2308	Despesas destinadas à divulgação de atos, ações e informações institucionais do SAAE por meio de jornais, publicações oficiais, boletins informativos, plataformas digitais e outros meios de comunicação. Inclui serviços gráficos, envio de correspondências e demais instrumentos utilizados para garantir a publicidade, o acesso à informação e a transparência na gestão pública, conforme determinações legais e princípios da administração pública.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	96.500,00	96.500,00
Produto:						
233 - Autarquia com comunicação eficiente						
Total Projeto/Atividade:			0,00		96.500,00	96.500,00
Total do Programa			20.000,00		10.313.500,00	10.333.500,00
Programa: 0018 - Saneamento a Todos						
Proj./Ativ.: 1102 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos e Máquinas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1102	Aquisição e renovação da frota de veículos e maquinários para uso nas atividades administrativas, operacionais e técnicas da autarquia, visando a continuidade da atividade e da prestação dos serviços públicos.	Unidade	2,0000	20.000,00	280.000,00	300.000,00
Produto:						
225 - Veículos e máquinas adquiridos/renovados						
Total Projeto/Atividade:			20.000,00		280.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 1103 - Infraestrutura do Sistema de Abastecimento de Água do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1103	Expansão e melhoria da infraestrutura do abastecimento de água do município, englobando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, além de obras de adequação, reforço e ampliação nas unidades de captação, tratamento e distribuição. Ainda, objetiva garantir segurança hídrica e reduzir falhas e perdas no fornecimento, com foco na eficiência operacional e na qualidade da água entregue à população.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	20.000,00	1.710.000,00	1.730.000,00
Produto:						
231 - População urbana atendida com rede de abastecimento de água (%)						
Total Projeto/Atividade:			20.000,00		1.710.000,00	1.730.000,00
Proj./Ativ.: 1104 - Infraestrutura do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1104	Expansão e melhorias na infraestrutura de coleta, transporte e tratamento de esgoto no município. A ação abrange a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, além de obras de ampliação e melhoria do sistema. Ainda, objetiva aumentar a cobertura, melhorar a eficiência e promover melhores condições de saúde pública.	Outras Unidades e Medidas	44,0000	8.500,00	1.766.500,00	1.775.000,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL

Produto: 232 - População urbana atendida com rede de esgotamento sanitário (%)						
Total Projeto/Atividade:				8.500,00	1.766.500,00	1.775.000,00
Proj./Ativ.: 1105 - Estruturação e Mobilização para Gestão Ambiental e Uso Racional da Água						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1105	Implementação de ações estruturantes e educativas voltadas à promoção do uso racional da água e à conservação dos recursos hídricos. A ação contempla a aquisição de materiais permanentes, equipamentos, e estrutura de apoio para atividades contínuas de educação ambiental e mobilização social. Inclui ainda a construção e instalação de sistemas e outras soluções sustentáveis de captação e reaproveitamento da água, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade hídrica. Incorpora também todas ações estruturantes de sustentabilidade, como projetos de eficiência energética.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	125.000,00	125.000,00
Produto: 200 - Ações realizadas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	125.000,00	125.000,00
Proj./Ativ.: 2302 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2302	Execução de serviços e aquisição de peças para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e dos maquinários utilizados nas atividades técnicas, administrativas e operacionais do SAAE. A ação abrange ainda despesas recorrentes relacionadas à frota, como combustíveis, seguros, taxas e tributos. O objetivo é garantir a continuidade dos serviços prestados, prolongar a vida útil dos ativos da autarquia e assegurar condições adequadas de operação e segurança para as equipes de campo.	Unidade	1,0000	0,00	826.500,00	826.500,00
Produto: 23 - Frota mantida						
Total Projeto/Atividade:				0,00	826.500,00	826.500,00
Proj./Ativ.: 2303 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2303	Manutenção preventiva e corretiva do sistema de abastecimento de água, abrangendo redes de distribuição, adutoras, reservatórios, unidades de captação e estações de tratamento. Compreende a contratação de serviços especializados, aquisição de materiais e insumos, e demais ações necessárias para assegurar o funcionamento regular do sistema e a qualidade da água fornecida à população.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	14.708.500,00	14.708.500,00
Produto: 228 - Sistema mantido						
Total Projeto/Atividade:				0,00	14.708.500,00	14.708.500,00
Proj./Ativ.: 2304 - Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2304	coletoras, estações elevatórias e unidades de tratamento. Envolve a contratação de serviços, aquisição de materiais, peças e insumos necessários para garantir a operação eficiente do	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.565.000,00	1.565.000,00
Produto: 228 - Sistema mantido						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.565.000,00	1.565.000,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

Proj./Ativ.: 2305 - Gestão Ambiental e Mobilização para o Uso Racional da Água						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2305	Realização de campanhas educativas, oficinas, palestras, eventos e demais atividades voltadas à conscientização da população sobre o uso racional da água e a preservação dos recursos hídricos. A ação inclui a produção e aquisição de materiais gráficos, recursos pedagógicos e serviços de apoio às iniciativas de mobilização social e educação ambiental. Também contempla despesas com taxas, eventos e outras ações institucionais relacionadas à gestão ambiental da autarquia.	Pessoas	1000,0000	0,00	525.500,00	525.500,00
Produto:						
230 - Alunos conscientizados						
Total Projeto/Atividade:				0,00	525.500,00	525.500,00
Total do Programa				48.500,00	21.507.000,00	21.555.500,00
Programa: 0028 - Encargos Especiais						
Proj./Ativ.: 0008 - Principal, Juros e Encargos de Operações de Crédito para Ações de Saneamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0008	Realização dos pagamentos referentes à amortização do principal e aos encargos financeiros decorrentes de contratos de operações de crédito firmados pelo SAAE junto a instituições financeiras. A ação tem como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, respeitando os prazos pactuados, garantindo a adimplência da autarquia e mantendo a credibilidade institucional perante os órgãos financiadores.	Outras Unidades e Medidas	4730000,0000	0,00	4.730.000,00	4.730.000,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.730.000,00	4.730.000,00
Proj./Ativ.: 0010 - Pagamento de Precatórios						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0010	Destinada ao pagamento de precatórios, devidos pelo SAAE, conforme determinações legais e judiciais.	Outras Unidades e Medidas	38000,0000	0,00	38.000,00	38.000,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
Total Projeto/Atividade:				0,00	38.000,00	38.000,00
Proj./Ativ.: 0011 - Contribuição ao Patrimônio do Servidor Público - PASEP						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0011	Recolhimento da contribuição devida ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), conforme determina a legislação vigente. A ação contempla os pagamentos incidentes sobre as receitas correntes arrecadadas pelo SAAE, visando assegurar o cumprimento das obrigações legais e manter a regularidade fiscal da autarquia.	Outras Unidades e Medidas	390000,0000	0,00	390.000,00	390.000,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
Total Projeto/Atividade:				0,00	390.000,00	390.000,00
Proj./Ativ.: 0012 - Indenizações e Restituições						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

0012	Pagamento de indenizações e restituições decorrentes de obrigações legais e administrativas do SAAE, incluindo devolução de valores pagos indevidamente por usuários dos serviço e ressarcimento por danos materiais causados a terceiros.	Outras Unidades e Medidas	11500,0000	0,00	11.500,00	11.500,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
			Total Projeto/Atividade:		0,00	11.500,00
			Total do Programa		0,00	5.169.500,00
Programa: 0999 - Reserva de Contingência						
Proj./Ativ.: 9003 - Reserva de Contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9003	Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos da autarquia, bem como servir de fonte para abertura de créditos adicionais ao final do exercício, nos termos da LDO.		0,0000	0,00	80.000,00	80.000,00
Produto:						
null -						
			Total Projeto/Atividade:		0,00	80.000,00
			Total do Programa		0,00	80.000,00
			Total da Unidade		68.500,00	37.138.500,00
			Total do Órgão		68.500,00	37.138.500,00
			Total Geral		68.500,00	37.138.500,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 20:30:27.						
IPM Sistemas Ltda						
Atende.Net - WPL v2013.01						
Identificador: WPL37101285-XLJNQYVFLUP-5 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA						
26/11/2025						
20:30:27 -						
03:00						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
Anexo II - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PROEM
LDO: 2026

Órgão: 17 - Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon						
Unidade: 001 - Fundação Promotora de Eventos						
Programa: 0075 - Ações coletivas para um novo amanhã						
Proj./Ativ.: 2117 - Promover, incentivar e explorar eventos, atividades e turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2117	Contratação de artistas e atrações culturais ou esportivas; contratação de estruturas necessárias para realização dos eventos do calendário oficial e outras programações em que a Fundação esteja envolvida; planejamento de eventos e similares, e estruturação de equipes para desenvolvimento das ações/atividades.	Pessoas	200000	0,00	5.068.000,00	5.068.000,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.068.000,00	5.068.000,00
Proj./Ativ.: 9017 - Reserva de contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9017	Reserva de contingência	Outras Unidades e Medicas	2000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Total do Programa				0,00	5.070.000,00	5.070.000,00
Total da Unidade				0,00	5.070.000,00	5.070.000,00
Total do Órgão				0,00	5.070.000,00	5.070.000,00
Total Geral				0,00	5.070.000,00	5.070.000,00

FONTE: Sistema Alende Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 20:25:02.
IPM Sistemas Ltda
Alende Net - WPL v2019.01
Identificador: WPL07107-285-ANUBCPWRCZCG-4. Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA
26/11/2025 20:25:02 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

P 1 / 1
á
g

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
Anexo II - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2026

Órgão: 18 - Fundo Municipal de Desenvolvimento						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Desenvolvimento						
Programa: 0080 - Operações de financiamento						
Proj./Ativ.: 0180 - Operações de financiamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0180	Aplicação de recursos visando o desenvolvimento econômico e social do município	Outras Unidades e Medidas	285000,0000	0,00	285.000,00	285.000,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
Total Projeto/Atividade:			0,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
Proj./Ativ.: 9018 - Reserva de contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9018	Reserva de contingência	Outras Unidades e	15000,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
Produto:						
208 - Valor Monetário						
Total Projeto/Atividade:			0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa			0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total da Unidade			0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total do Órgão			0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Geral			0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 21:04:14.

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL

Identificador: WPL07101285-ROUUGLFWDDK3 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025
21:04:14 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo II - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2026

Órgão: 01 - Poder Legislativo						
Unidade: 001 - Câmara Municipal						
Programa: 0001 - Apoio Legislativo						
Proj./Ativ.: 2000 - Manutenção da Câmara Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2000	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas; Fiscalizar os atos do Executivo municipal, inclusive da administração indireta; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmítir sessões on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Afordinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas;	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	12.400.000,00	12.400.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	12.400.000,00	12.400.000,00
Total do Programa				0,00	12.400.000,00	12.400.000,00
Total da Unidade				0,00	12.400.000,00	12.400.000,00
Total do Órgão				0,00	12.400.000,00	12.400.000,00
Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Gestão de Governo						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Gestão de Governo						
Programa: 0005 - Gestão para Resultados						
Proj./Ativ.: 2001 - Manutenção do gabinete do prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2001	Coordenar a execução das políticas públicas; defender os interesses do município, planejar as ações da administração municipal, acompanhar e avaliar os programas de governo implantados; garantir o assessoramento político ao chefe do poder executivo; dotar a secretaria de todos os recursos necessários para seu funcionamento e para o funcionamento das administrações regionais, tanto no âmbito de recursos humanos, materiais, equipamentos e quaisquer serviços que se façam necessários à execução de suas atividades.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	514.000,00	3.586.000,00	4.100.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				514.000,00	3.586.000,00	4.100.000,00
Proj./Ativ.: 2002 - Contribuições a Instituições de apoio ao município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Estabelecer vínculos e encaminhar a problemática do município para defesa dos seus interesses; Manter parcerias com os demais municípios através de entidades envolvidas com movimentos municipalistas, com o intuito de defender os interesses municipais junto a órgãos e governos estadual e federal; usufruir de consultorias e treinamentos oferecidos por estas entidades.	Outras Unidades e Medidas	5.0000	280.000,00	70.000,00	350.000,00
Produto:						
205 - Entidades parceiras						
Total Projeto/Atividade:				280.000,00	70.000,00	350.000,00
Proj./Ativ.: 2003 - Divulgação de atos, fatos e obras governamentais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Elaborar boletins informativos sobre as atividades da administração direta e indireta; assessorar a edição de publicações oficiais especiais sobre o município; promover a divulgação dos atos oficiais do município, materiais de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, mídias sociais, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do município; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; divulgação de programas, ações, eventos e informações de interesse público e social.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	906.000,00	194.000,00	1.100.000,00
Produto:						
208 - Setor mantido						
Total Projeto/Atividade:				906.000,00	194.000,00	1.100.000,00
Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção da Controladoria Geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2004	Dotar a Controladoria Geral do município de infraestrutura básica de funcionamento e de todo material de expediente necessário para a realização dos serviços burocráticos desenvolvidos pela unidade, a fim de promover o aprimoramento dos instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos; fornecer meios para permitir a locomoção de seus membros a campo para realizar auditorias e levantamentos necessários com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões, comprovação da veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; pagar diárias, passagens e despesas de locomoção; desenvolver ações que permitam aos membros da unidade capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades das secretarias.	Outras Unidades e Medidas	14,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
Produto:						
206 - Secretarias atendidas						
			Total Projeto/Atividade:		0,00	25.000,00
			Total do Programa		1.700.000,00	3.875.000,00
			Total da Unidade		1.700.000,00	3.875.000,00
			Total do Órgão		1.700.000,00	3.875.000,00
Órgão: 03 - Procuradoria Geral						
Unidade: 001 - Procuradoria Geral						
Programa: 0005 - Gestão para Resultados						
Proj./Ativ.:						
2005 - Manutenção da Procuradoria Geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Exercer funções de consultoria e representação jurídica da Administração Direta do Poder Executivo do município; Cobrança amigável ou judicial; Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando os gestores para observância da legislação vigente; elaborar pareceres sobre atos emitidos e elaborados pelas diversas secretarias; prover a Procuradoria Jurídica de recursos humanos, equipamentos e material de expediente necessários para o bom andamento dos trabalhos.	Outras Unidades e Medidas	14,0000	215.000,00	3.625.000,00	3.840.000,00
Produto:						
16 - Amparo legal						
			Total Projeto/Atividade:		215.000,00	3.625.000,00
			Total do Programa		215.000,00	3.625.000,00
			Total da Unidade		215.000,00	3.625.000,00
			Total do Órgão		215.000,00	3.625.000,00
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Programa: 0005 - Gestão para Resultados						
Proj./Ativ.:						
2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRESA OFICIAL

2006	Desenvolver atividades administrativas para execução de atividades de planejamento e acompanhamento da execução orçamentária. Implantar e implementar ações relativas ao planejamento urbanístico do município; elaborar projetos para solicitação de recursos ao governo federal e estadual e entidades não governamentais; elaborar projetos de engenharia e planilhas orçamentárias para as obras públicas; realizar o levantamento dos dados sócio-econômicos do município; coordenar a elaboração do plano plurianual do município, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual do município. Realizar o acompanhamento, avaliação e revisão do plano diretor em consonância com o Conselho de acompanhamento do plano diretor, visando sua integral implementação; coordenar e acompanhar a implantação do georreferenciamento no município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.170.000,00	4.956.000,00	6.126.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.170.000,00	4.956.000,00	6.126.000,00
Total do Programa				1.170.000,00	4.956.000,00	6.126.000,00
Total da Unidade				1.170.000,00	4.956.000,00	6.126.000,00
Total do Órgão				1.170.000,00	4.956.000,00	6.126.000,00
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Administração						
Programa: 0005 - Gestão para Resultados						
Proj./Ativ.: 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Coordenar os serviços administrativos, incluindo a gestão dos recursos humanos, serviços gerais, do patrimônio público; gerir e promover sistema estratégico de compras e contratos, conduzindo e executando os procedimentos licitatórios; prover e controlar a administração de arquivo, protocolo; supervisionar os processos de informatização e/ou automação de rotinas administrativas; supervisionar e auxiliar as secretarias na fiscalização ao atendimento das normas de Segurança do Trabalho; fornecer materiais de expediente para a realização dos serviços burocráticos; realizar a conservação e a manutenção dos bens móveis; selecionar e admitir servidores, estagiários e temporários - PSS; promover exames médicos periódicos e adicionais; solicitar serviços catatórios para registro de documentos; prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos ativos de informática existentes nas secretarias municipais, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; participar da análise de partes/aceessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Tecnologia da Informação, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento para a realização de suas atribuições. Softwares de backup, antivírus, firewall, protegendo todos os dados e ativos de TI do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.749.500,00	8.448.000,00	12.197.500,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				3.749.500,00	8.448.000,00	12.197.500,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL

Proj./Ativ.: 2008 - Manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; manter, melhorar e ampliar os serviços de telefonia e internet do paço municipal; proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do município; realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do município; contratar seguro dos prédios públicos e da frota municipal; manter os serviços de limpeza, higiene e de cozinha do paço municipal; prover o paço municipal dos serviços de água, energia elétrica, internet e telefonia; Realizar a reforma, manutenção e conservação dos prédios públicos sob responsabilidade da Secretaria da Administração; providenciar a recarga e aquisição de extintores de incêndio para esses prédios; promover a desratização, desinsetização e a limpeza das respectivas calhas-d'água; bem como coordenar e executar os serviços de limpeza nos imóveis vinculados à Secretaria; proceder adequações nas edificações conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; promover a reforma e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal e implantar o Almoxarifado Central.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	960.500,00	2.787.500,00	3.748.000,00
Produto:						
234 - Paço municipal						
Total Projeto/Atividade:				960.500,00	2.787.500,00	3.748.000,00
Proj./Ativ.: 2009 - Construção e manutenção do almoxarifado central						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Construir um prédio público adequado para o funcionamento do almoxarifado central com capacidade para atender às necessidades das diversas secretarias, além de contemplar espaços destinados ao arquivo inativo de documentos e ao depósito de bens patrimoniais. Realizar manutenções da edificação, assegurando a conservação das instalações, infraestrutura e equipamentos ao longo do tempo. Garantir a organização, segurança e funcionalidade no armazenamento de materiais, documentos e bens patrimoniais, atendendo de forma eficiente às demandas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
Produto:						
235 - Almoxarifado implantado						
Total Projeto/Atividade:				0,00	500.000,00	500.000,00
Proj./Ativ.: 2010 - Manutenção e ampliação do Parque de Exposições Governador Alvaro Dias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Realizar a manutenção preventiva e corretiva das edificações e instalações do Parque de Exposições Governador Alvaro Dias sob responsabilidade da Secretaria de Administração, garantindo a conservação das estruturas físicas do local; executar serviços de reparos em infraestrutura, sistemas elétricos, hidráulicos e de segurança, visando à integridade dos espaços; manter a limpeza e organização do parque; garantir a adequação das condições do parque para a realização de eventos, com foco na segurança, acessibilidade e bem-estar do público; monitorar o estado das áreas de lazer, infraestrutura de apoio e acessos. Realizar ampliações ou construção de novas edificações, bem como eventual aquisição de área adjacente ao parque.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	949.500,00	949.500,00
Produto:						
179 - Parque de exposições						
Total Projeto/Atividade:				0,00	949.500,00	949.500,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

		Total do Programa	4.710.000,00	12.685.000,00	12.685.000,00	17.395.000,00
		Total da Unidade	4.710.000,00	12.685.000,00		17.395.000,00
		Total do Órgão	4.710.000,00	12.685.000,00		17.395.000,00
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Fazenda						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Fazenda						
Programa: 0005 - Gestão para Resultados						
Proj./Ativ.: 2011 - Manutenção da Secretaria de Fazenda						
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2011	Realizar a coordenação geral da administração tributária, fiscal e contábil; registrar atos e fatos contábeis da administração municipal; realizar a arrecadação dos tributos, pagamento dos fornecedores e controle dos saldos de caixa e bancos; emitir relatórios gerenciais sobre as contas do município; realizar o pagamento dos credores; manter e atualizar o cadastro imobiliário e econômico; realizar o lançamento e baixa dos tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária e de posturas; arrecadar tributos e contribuições municipais; dotar a secretaria de recursos humanos, equipamentos e material de expediente necessários ao bom andamento dos trabalhos.	6904000,0000	1.700.000,00	5.204.000,00	6.904.000,00	
Produto:						
209 - Valor Monetário						
		Total Projeto/Atividade:	1.700.000,00	5.204.000,00	6.904.000,00	
		Total do Programa	1.700.000,00	5.204.000,00	6.904.000,00	
Programa: 0010 - Eficiência na arrecadação tributária						
Proj./Ativ.: 2012 - Implantação e manutenção do georeferenciamento						
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2012	Contratação de sistemas de georeferenciamento para diversas finalidades, incluindo a atualização do cadastro imobiliário, o aumento da agilidade e segurança na fiscalização dos imóveis urbanos e rurais, e fornecer informações para subsidiar a revisão e atualização da planta genérica de valores, além de outras ações do governo.	715000,0000	0,00	715.000,00	715.000,00	
Produto:						
209 - Valor Monetário						
		Total Projeto/Atividade:	0,00	715.000,00	715.000,00	
Proj./Ativ.: 2013 - Nota Premiada Marechal						
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2013	Contratação de serviços para gerir, publicar e controlar sorteios, inclusive elaborar regulamentos dos mesmos, a serem promovidos para incentivar a emissão de notas fiscais no município. Trata-se ação para tentar melhorar a arrecadação do ente sem a necessidade de fiscalização rígida e majoração de alíquotas de tributos.	3300000,0000	0,00	290.000,00	290.000,00	
Produto:						
236 - Acréscimo na receita						
		Total Projeto/Atividade:	0,00	290.000,00	290.000,00	
		Total do Programa	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00	
Programa: 0015 - Operações Especiais						
Proj./Ativ.: 0001 - Amortização e encargos de financiamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Executivo

0001	Realizar os pagamentos relativos à amortização e encargos de empréstimos e financiamento contratuados pela municipalidade.	Outras Unidades e Medidas	8482000,0000	0,00	8.482.000,00	8.482.000,00
Produto:						
32 - Amortização de dívida						
Proj./Ativ.: 0002 - Amortização de dívida e contribuição para formação do PASEP			Total Projeto/Atividade:		8.482.000,00	8.482.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0002	Realizar o pagamento da dívida e das despesas relativas ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Outras Unidades e Medidas	4435000,0000	0,00	4.435.000,00	4.435.000,00
Produto:						
34 - Amortização e contribuição						
Proj./Ativ.: 0003 - Realizar o pagamento das pensões e aposentadorias dos servidores inativos e dos pensionistas			Total Projeto/Atividade:		4.435.000,00	4.435.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0003	Realizar o pagamento das pensões e aposentadorias dos servidores inativos e dos pensionistas	Outras Unidades e Medidas	3500000,0000	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Produto:						
36 - Inativos e pensionistas						
Proj./Ativ.: 0004 - Pagamento de sentenças judiciais			Total Projeto/Atividade:		3.500.000,00	3.500.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0004	Pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor	Outras Unidades e Medidas	4300000,0000	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
Produto:						
38 - Precatórios						
Proj./Ativ.: 0005 - Indenizações, restituições e custas judiciais			Total Projeto/Atividade:		4.300.000,00	4.300.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0005	sem devolvidas ao cedente.		231000,0000	0,00	231.000,00	231.000,00
Produto:						
40 - Indenizações e restituições						
Proj./Ativ.: 0006 - Pagamento da dívida com o INSS			Total Projeto/Atividade:		231.000,00	231.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0006	Proceder o pagamento de dívidas do município junto à União, relativas às contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	Outras Unidades e Medidas	2224800,0000	0,00	2.224.800,00	2.224.800,00
Produto:						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

32 - Amortização de dívida						
Total Projeto/Atividade:			0,00	2.224.800,00	2.224.800,00	
Total do Programa			0,00	23.172.800,00	23.172.800,00	
Total da Unidade			1.700.000,00	29.381.800,00	31.081.800,00	
Total do Órgão			1.700.000,00	29.381.800,00	31.081.800,00	
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Educação						
Programa: 0020 - Marechal Mais Educação						
Proj./Ativ.: 1000 - Construção, ampliação e manutenção de Escolas e CMEIs						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1000	Investir em construção, ampliação e manutenção de escolas e CMEIs para ampliar o acesso à educação de qualidade, garantindo espaços adequados, seguros e inclusivos para os alunos, docentes e profissionais da educação. Essa ação visa atender à crescente demanda, melhorar as condições de ensino e aprendizagem e fortalecer o papel da escola como ambiente de desenvolvimento integral e transformação social.	Metros Quadrados	3500,0000	2.000,00	261.000,00	263.000,00
Produto:						
48 - Escola construída / ampliada / reformada			Total Projeto/Atividade:		2.000,00	261.000,00
					261.000,00	263.000,00
Proj./Ativ.: 2014 - Gestão administrativa e pedagógica da Secretaria de Educação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Assegurar o pleno funcionamento do Gabinete da Secretaria de Educação, garantindo os recursos humanos, materiais e estruturais necessários para a gestão eficiente das políticas educacionais. A ação visa apoiar o planejamento, a coordenação e a execução de programas e projetos voltados à melhoria da qualidade do ensino, fortalecendo a gestão e promovendo resultados positivos para toda a rede municipal de educação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	919.000,00	300.000,00	1.219.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo			Total Projeto/Atividade:		919.000,00	300.000,00
					300.000,00	1.219.000,00
Proj./Ativ.: 2015 - Incentivo a programas e projetos complementares e extracurriculares						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Ampliar as oportunidades de aprendizagem, promovendo a capacitação dos professores, para o desenvolvimento de atividades que vão além do currículo formal. Essas ações, por meio de programas e projetos complementares e extracurriculares, extensivos a atividades em conta turno, que abrangem áreas como Cultura, Esporte, Tecnologia, Justiça e Cidadania, Educação Ambiental, Empreendedorismo, Projeto Proerd, a promoção da igualdade racial, entre outras iniciativas. Tais experiências contribuem para a formação de valores, a integração social e o fortalecimento dos vínculos entre a escola e a comunidade, além de estimular a criatividade, a autoestima, o pensamento crítico, a responsabilidade social e ambiental, o combate da violência e do bullying e o afastamento das drogas.	Pessoas	4000,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Produto:						
42 - Alunos atendidos						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRESA OFICIAL

Total Projeto/Atividade:						0,00	300.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.:	2016 - Alimentação e nutrição para alunos das Escolas e CMEIs							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
2016	Garantir alimentação saudável, nutritiva e de qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento e o rendimento escolar. A iniciativa busca promover hábitos alimentares equilibrados, respeitando a cultura local e incentivando a formação de uma consciência alimentar desde a infância, fortalecendo a saúde e o aprendizado.	Pessoas	6200,0000	3.265.000,00	1.150.000,00	4.415.000,00		
Produto:								
42 - Alunos atendidos								
Total Projeto/Atividade:						3.265.000,00	1.150.000,00	4.415.000,00
Proj./Ativ.:	2017 - Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
2017	Assegurar a qualidade do ensino básico no âmbito da educação infantil e fundamental, utilizando os recursos do FUNDEB para garantir investimentos em recursos pedagógicos, formação de professores e custeio dos vencimentos dos profissionais da educação. Com isso, busca-se oferecer um ambiente escolar adequado, inclusivo e motivador, capaz de favorecer o aprendizado e contribuir para o desenvolvimento pleno dos alunos.	Pessoas	6200,0000	73.970.000,00	3.300.000,00	77.270.000,00		
Produto:								
42 - Alunos atendidos								
Total Projeto/Atividade:						73.970.000,00	3.300.000,00	77.270.000,00
Proj./Ativ.:	2018 - Manutenção da Educação Infantil - CMEIs							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
2018	Conjunto de ações preventivas, corretivas, voltadas à manutenção, conservação, funcionamento e segurança dos CMEIs da rede pública municipal. O objetivo é garantir um ambiente adequado para o ensino e a aprendizagem, promovendo conforto, acessibilidade, higiene e segurança para alunos, professores e demais profissionais da educação, através da aquisição de produtos e serviços e contratação de mão de obra específica.	Pessoas	2700,0000	5.269.000,00	3.981.000,00	9.250.000,00		
Produto:								
42 - Alunos atendidos								
Total Projeto/Atividade:						5.269.000,00	3.981.000,00	9.250.000,00
Proj./Ativ.:	2019 - Manutenção das Escolas Municipais							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
2019	Conjunto de ações preventivas, corretivas, voltadas à manutenção, conservação, funcionamento e segurança das unidades escolares da rede pública municipal. O objetivo é garantir um ambiente adequado para o ensino e a aprendizagem, promovendo conforto, acessibilidade, higiene e segurança para alunos, professores e demais profissionais da educação, através da aquisição de produtos e serviços e contratação de mão de obra específica.	Pessoas	3500,0000	5.703.000,00	10.085.000,00	15.788.000,00		
Produto:								
42 - Alunos atendidos								



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRESA OFICIAL

Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção do Transporte Escolar		Total Projeto/Atividade:						5.703.000,00	10.085.000,00	15.788.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2020	Garantir o acesso dos alunos da rede municipal de ensino às unidades escolares, com segurança, pontualidade e qualidade. É destinado aos estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), especialmente aqueles que residem em áreas rurais, de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade social. O transporte é realizado por veículos próprios e/ou terceirizados, devidamente licenciados e conduzidos por motoristas capacitados e autorizados, em conformidade com a legislação vigente (inclusive o Código de Trânsito Brasileiro - CTB).	Pessoas	3304,0000	5.449.750,00	1.980.250,00	7.430.000,00				
Produto:										
42 - Alunos atendidos										
Proj./Ativ.: 2021 - Incentivo ao Projevem urbano e a Educação de Jovens e Adultos - EJA		Total Projeto/Atividade:						5.449.750,00	1.980.250,00	7.430.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2021	Ações voltadas para garantir o acesso à educação básica a jovens e adultos, promovendo a inclusão social, a alfabetização e a continuidade dos estudos, independentemente da idade, visando a erradicação do analfabetismo e a formação cidadã.	Pessoas	80,0000	13.000,00	0,00	13.000,00				
Produto:										
42 - Alunos atendidos										
Proj./Ativ.: 2022 - Promoção do Bem Estar Docente e capacitações		Total Projeto/Atividade:						13.000,00	0,00	13.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2022	Promover ações de capacitação permanente aos professores da Educação infantil e alfabetização. Incentivar e apoiar programas e atividades voltadas ao bem estar e o cuidado com a saúde, através de cursos, palestras e atividades integrativas entre outras, com foco na NR 01.	Pessoas	200,0000	150.000,00	0,00	150.000,00				
Produto:										
237 - professores atendidos										
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer		Total Projeto/Atividade:						150.000,00	0,00	150.000,00
Unidade:		Total do Programa						94.740.750,00	21.357.250,00	116.098.000,00
Programa:		Total da Unidade						94.740.750,00	21.357.250,00	116.098.000,00
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer		Total do Órgão						94.740.750,00	21.357.250,00	116.098.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

2023	Realizar ações de cunho administrativo para implementação das ações Esportivas, Paradesportivas e lazer do Município; prover recursos humanos, materiais de expediente, limpeza, higiene, gêneros alimentícios, equipamentos, material permanente, veículos, etc., para a realização das atividades administrativas que promovem a aplicação operacional da Secretaria.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	512.000,00	3.155.500,00	3.667.500,00
Produto:						
207 - Secretaria mantida						
Proj./Ativ.: 2024 - Manutenção e melhorias na infraestrutura esportiva do município				Total Projeto/Atividade:		3.667.500,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Manutenção e melhorias nos ginásios existentes e estádio, a exemplo da acessibilidade, além da construção, reforma e manutenção de quadras, campos e mini-ginásios na sede e nos distritos, academias ao ar-livre, play-grounds; construção de um Complexo Esportivo, ou um Centro de Treinamentos contemplando as diversas modalidades praticadas no município, além, da construção de uma piscina para competições, lazer e promoção da saúde.	Outras Unidades e Medidas	25.0000	492.000,00	202.400,00	694.400,00
Produto:						
195 - Ginásio, estádio, mini-ginásios e quadras						
Proj./Ativ.: 2025 - Promover e participar de competições oficiais, amadoras e eventos de lazer				Total Projeto/Atividade:		694.400,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Promover e participar de competições esportivas e paradesportivas das diversas áreas promovidas pelo Governo Federal, Estadual, pelo Município e outros municípios, como esporte de rendimento. Estimular práticas de esporte de participação e atividades de lazer visando o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, o seu bem-estar, qualidade de vida e inserção social como forma de consolidar a cidadania, estabelecer convênios com diferentes setores e segmentos da comunidade para desenvolvimento de projetos esportivos; implementar ações estratégicas para incentivar junto à população a cultura esportiva e um estilo de vida ativo; investir em um programa de prevenção, saúde e qualidade de vida para grupos de risco (hipertensos, diabéticos e idosos) e para a população em geral.	Pessoas	700.0000	1.496.000,00	1.978.100,00	3.474.100,00
Produto:						
42 - Alunos atendidos						
Proj./Ativ.: 2026 - Manutenção das ações do Fundo Municipal de Esporte e Lazer				Total Projeto/Atividade:		3.474.100,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Manutenção e financiamento de atividades e projetos que visem fomentar e estimular as atividades esportivas, paradesportivas e recreativas no Município de Marechal Cândido Rondon	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto:						
5 - Fundo mantido						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Programa				2.500.000,00	5.337.000,00	7.837.000,00
Total da Unidade				2.500.000,00	5.337.000,00	7.837.000,00
Total do Órgão				2.500.000,00	5.337.000,00	7.837.000,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura						
Unidade: 001 - Gestão da Cultura						
Programa: 0030 - Cultura em Movimento						
Proj./Ativ.: 1001 - Implantação e acompanhamento da obra de Construção do Teatro Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Fiscalização da execução da obra de construção do teatro municipal, com acompanhamento técnico e de segurança, para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade da obra; acompanhamento da obra para garantir o cumprimento do cronograma e orçamento.	Outras Unidades e Medidas	70,0000	1.221.000,00	900.000,00	2.121.000,00
Produto: 238 - Conclusão de obra						
Total Projeto/Atividade:				1.221.000,00	900.000,00	2.121.000,00
Proj./Ativ.: 2027 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Cultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Realizar ações de cunho administrativo para implementação das ações culturais do município. Promover recursos humanos, materiais de expediente, limpeza, higiene, gêneros alimentícios, equipamentos, material permanente, monitoramento de veículo, câmeras de vigilância, internet, telefone, ramal, biometria, energia, seguro de veículo e predial, veículos, etc, para a realização das atividades administrativas, e demais despesas pertinentes ao fomento cultural não previsto no restante das ações da secretaria.	Pessoas	1.0000	102.500,00	1.975.000,00	2.077.500,00
Produto: 8 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				102.500,00	1.975.000,00	2.077.500,00
Proj./Ativ.: 2028 - Manutenção da Escola Municipal de Artes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Implementar atividades artístico/culturais, abrangendo apresentações de dança, teatro, folclore, artes circenses, musicais, além de palestras, congressos, reuniões, oficinas, simpósios, mostras e festivais. Disponibilizar espaços físicos para ensaios das atividades da Escola de Artes e assegurar a manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Adquirir materiais de expediente, limpeza, higiene e gêneros alimentícios necessários à execução dos serviços administrativos, bem como garantir a oferta de serviços essenciais como telefonia, água e energia elétrica. Dotar a Escola de Artes de recursos humanos adequados para a realização de suas ações e implantar programas culturais em parceria com a Secretaria de Educação e outras entidades.	Pessoas	700,0000	427.000,00	760.000,00	1.187.000,00
Produto: 213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:				427.000,00	760.000,00	1.187.000,00
Proj./Ativ.: 2029 - Promoção e apoio às atividades culturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2029	Organizar e promover as decorações temáticas realizadas pela Secretaria ao longo do ano, contemplando datas comemorativas como Páscoa, Festa do Município, Oktoberfest e Natal. Desenvolver e ofertar oficinas culturais nos quatro eixos das artes - artes visuais, música, teatro e dança -, além de promover ações voltadas à valorização do patrimônio histórico e cultural. Realizar capacitações para aprimoramento de recursos humanos, apoiar manifestações culturais no município e incentivar a participação de grupos artísticos em eventos dentro e fora do território municipal. Elaborar e executar projetos culturais, bem como promover e/ou apoiar a realização do concurso Miss Rondon.	Pessoas	8500.0000	657.100,00	1.107.700,00	1.764.800,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção de bibliotecas e atualização do acervo				Total Projeto/Atividade:		1.764.800,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Manter o acervo bibliográfico, a estrutura física, os recursos humanos necessários para a realização das oficinas, realizar o controle da utilização do acervo, o cadastro dos usuários, auxiliar os usuários na procura pelo acervo, orientar os usuários quanto à manutenção e conservação do acervo; adquirir mobiliário e equipamentos técnicos; ampliar o acervo, atualizando o mesmo; promover o incentivo à leitura através do Projeto de Contação de Histórias.	Outras Unidades e Medidas	2.0000	37.000,00	186.000,00	223.000,00
Produto:						
62 - Biblioteca						
Proj./Ativ.: 2031 - Manutenção e melhorias no Museu Padre Ernesto José Gaertner				Total Projeto/Atividade:		223.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Catalogar o acervo de peças e documentos existentes no museu; coletar novos objetos para ampliar o acervo; proceder a manutenção e a conservação periódica do acervo; organizar o fluxo de visitantes no museu; adquirir materiais de expediente, de limpeza, higiene, gênero alimentícios para a realização dos serviços administrativos; oferecer serviço de telefonia, água, energia elétrica e internet; dotar o museu de recursos humanos para a realização de suas atividades; reestruturar e melhorar a infraestrutura, adquirir e manter o mobiliário e equipamentos técnicos.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	24.200,00	15.000,00	39.200,00
Produto:						
66 - Patrimônio histórico						
Proj./Ativ.: 2032 - Conservação dos monumentos e patrimônio histórico				Total Projeto/Atividade:		39.200,00
Cód. Ação	Descrição		Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Implementação de ações para a construção, reestruturação e conservação de monumentos e patrimônio histórico do município.	Monum	10.0000	28.000,00	0,00	28.000,00
Produto:						
65 - Patrimônio histórico						
Proj./Ativ.: 2033 - Manutenção do Teatro Municipal				Total Projeto/Atividade:		28.000,00
Cód. Ação	Descrição		Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
				28.000,00	0,00	28.000,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2033	Gerir e manter o Teatro Municipal, após sua conclusão, promovendo e implementando atividades artístico/culturais como apresentações teatrais, shows musicais, espetáculos de dança, palestras, congressos, formaturas, simpósios, mostras e festivais. Disponibilizar o espaço para ensaios da Escola de Artes e local para entidades interessadas na realização de atividades culturais. Realizar a manutenção da edificação, dos equipamentos e materiais permanentes, bem como adquirir materiais de expediente, limpeza, higiene e gêneros alimentícios necessários aos serviços administrativos. Garantir a oferta de serviços essenciais como telefonia, água, energia elétrica e internet, além de doar o Teatro Municipal de recursos humanos adequados para a execução de suas atividades.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	3.200,00	2.300,00	5.500,00
Produto:						
60 - Teatro municipal						
Total Projeto/Atividade:				3.200,00	2.300,00	5.500,00
Total do Programa				2.500.000,00	4.946.000,00	7.446.000,00
Total da Unidade				2.500.000,00	4.946.000,00	7.446.000,00
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Cultura						
Programa: 0030 - Cultura em Movimento						
Proj./Ativ.: 2034 - Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Culturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Formular e atualizar a política cultural do município, articular-se com órgãos afins, de modo a assegurar a coordenação e efetuação de programas culturais, estimular a democratização das atividades de produção, formação e difusão cultural; incentivar e acompanhar as ações culturais.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	15.000,00	0,00	15.000,00
Produto:						
86 - Conselho mantido						
Total Projeto/Atividade:				15.000,00	0,00	15.000,00
Total do Programa				15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00	0,00	15.000,00
Total do Órgão				2.515.000,00	4.946.000,00	7.461.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo						
Programa: 0035 - Marechal, Terra de Oportunidades						
Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Realizar os serviços administrativos de apoio aos programas da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico; doar o gabinete da secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos necessários para a realização de suas atividades;	Pessoas	1.0000	0,00	3.177.000,00	3.177.000,00
Produto:						
8 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.177.000,00	3.177.000,00
Proj./Ativ.: 2036 - Fomento ao desenvolvimento industrial e empresarial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2036	Visa promover a remodelação, ampliação e manutenção da estrutura física das incubadoras industriais, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e apoio técnico/administrativo aos empreendimentos instalados. Inclui a execução de melhorias na infraestrutura de parques e áreas empresariais, contemplando pavimentação asfáltica e polidétrica, construção de meio-fio, implantação de galerias de águas pluviais e expansão das redes de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico. Prevê a realização de cursos, palestras e treinamentos voltados a empresários, trabalhadores e empreendedores, bem como o apoio aos núcleos setoriais formados pela ACIMACAR, especialmente em eventos, exposições, feiras e congressos que promovam a imagem e as potencialidades do município. Inclui o levantamento e atualização de dados estatísticos sobre os setores industrial, comercial, turístico e de prestação de serviços, a efetivação de convênios com entidades e universidades para mapeamento do potencial empresarial, o fomento às atividades de MEIs, micro e pequenas empresas, e a manutenção de estruturas como o Módulo Empresarial e o Conselho de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon - CODEMAR; Prevê ainda o apoio ao funcionamento do Parque Tecnológico Itaipu (PTI), por meio da oferta de espaço para pré-incubação de empresas, e o desenvolvimento de políticas de incentivo à instalação, ampliação e revitalização de empresas, incluindo concessão de terrenos, doação de materiais, elaboração de projetos de engenharia e estudos de viabilidade técnica; Engloba a manutenção e construção de novo Parque Industrial, a ampliação e modernização das incubadoras industriais e a implementação de ações integradas para estimular a competitividade, a geração de emprego e renda e o fortalecimento da economia local; Fortalecer o programa municipal de industrialização, com a finalização do parque empresarial IV; Criar o programa Empreende Marechal, visando a regulamentação de incentivos para empresas e empreendedores; Manter a realização anual da Expo MEI; Implementar programa de incentivo a jovens empreendedores, que voltem seus esforços a soluções inovadoras de problemas da cidade; Reativar o programa Acelera Marechal, com incentivos para micro e pequenos empreendedores, promovendo a geração de emprego e renda; Implantar o programa Cidade Inteligente, com amplo investimento para a implantação de tecnologias inovadoras; Ampliar a integração do governo municipal com a classe empresarial, fortalecendo o apoio ao comércio, à indústria e à prestação de serviços, estimulando investimentos empreendedores e incentivando o consumo local; Construir uma sede própria, apropriada e moderna para o PTI - Parque Tecnológico Itaipu, potencializando e fomentando a criação de startups no município.	Outras Unidades e Medidas	15,0000	493.100,00	0,00	493.100,00
Produto: 69 - Empresas atendidas						
Total Projeto/Atividade:						
493.100,00 0,00 493.100,00						
Proj./Ativ.: 2037 - Geração de oportunidades						
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2037	Realizar a manutenção da edificação que abriga o CEMEP - Centro Municipal de Ensino profissionalizante, garantindo a conservação de suas instalações. Adquirir equipamentos e materiais de expediente indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade; Ofertar, de forma independente ou em parceria com outras entidades, cursos profissionalizantes voltados à capacitação e qualificação da mão de obra dos municípios; Manter a parceria com o Governo do Estado para a continuidade das atividades do SINE e do escritório da Junta Comercial, assegurando o atendimento e os serviços prestados à população; Implantar o programa Qualifica Marechal, com a ampliação de cursos e capacitações oferecidos pelo município, em parceria com Sebrae, Senai, Sesi, Senac e Sesc.	2000,0000	53.000,00	543.000,00	596.000,00	
Produto:						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

239 - Admissões						
Proj./Ativ.: 2087 - Manutenção do PROCON		Total Projeto/Atividade:			53.000,00	596.000,00
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2087	Disponibilizar recursos humanos, materiais, estrutura física e equipe técnica para o funcionamento do PROCON no município	1,0000	136.000,00	0,00	136.000,00	
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:		136.000,00			0,00	136.000,00
Total do Programa		682.100,00			3.720.000,00	4.402.100,00
Programa: 0040 - Marechal, destino que encanta						
Proj./Ativ.: 2038 - Realização de eventos do calendário turístico e manutenção do fomento ao turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2038	Realizar ações e implantar projetos turísticos; apoiar projetos como turismo rural, turismo gastronômico; apoiar projetos de iniciativa privada e de entidades beneficentes que visem o fomento do turismo; buscar parcerias com órgãos governamentais na implantação de projetos turísticos; realizar viagens para conhecimento dos projetos turísticos de outras regiões; elaborar folders, cartazes, etc. para divulgação do potencial turístico; implantar roteiros turísticos e divulgá-los; manter as ações do Conselho Municipal de Turismo, custeando despesas de viagens dos conselheiros, caso necessário; Realizar eventos turísticos no município, como prova de pesca da corvina, pesca esportiva ao tucunaré, moto-tipe passeio; Verão ecológico, cicloturismo, Pais & Filhos, e outros; realizar a coordenação geral dos eventos; viabilizar recursos humanos, materiais, e financeiros para os eventos de pesca; promover a divulgação dos eventos; viabilizar estrutura física para a realização dos mesmos. Realizar a coordenação geral da festa; Proporcionar estrutura física adequada para o evento; Firmar parcerias com entidades para a realização da festa; Oferecer pratos típicos da culinária alemã, fortalecendo o potencial turístico e gastronômico do município. Ampliar os investimentos para o fortalecimento do turismo, valorizando os principais produtos do município, resgatando aspectos histórico/culturais.	Outras Unidades e Medidas	402.000,00	0,00	402.000,00	
Produto:						
211 - turistas						
Total Projeto/Atividade:		402.000,00			0,00	402.000,00
Proj./Ativ.: 2039 - Gestão e modernização da infraestrutura de lazer e acolhimento turístico						
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2039	Anita Wanderer, da Base Náutica e do Portal de Entrada da cidade, incluindo corte de grama, poda de árvores, coleta de lixo, manutenção das instalações sanitárias, quiosques e vias internas com colocação de pedra brita. Eleitar vitórias periódicas para garantir o bom	2,0000	1.615.900,00	0,00	1.615.900,00	
Produto:						
28 - Infraestrutura						
Total Projeto/Atividade:		1.615.900,00			0,00	1.615.900,00
Total do Programa		2.017.900,00			0,00	2.017.900,00
Total da Unidade		2.700.000,00			3.720.000,00	6.420.000,00
Total do Órgão		2.700.000,00			3.720.000,00	6.420.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL

Programa: 0045 - Produtor em foco						
Proj./Ativ.: 1002 - Construção e manutenção de abastecedouros comunitários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Construção, instalação e manutenção de abastecedouros comunitários nas linhas rurais do município de Marechal Cândido Rondon, composto de caixa d'água, moto bomba e rede para abastecimento da caixa.	Outras Unidades e Medidas	3,0000	28.000,00	0,00	28.000,00
Produto:						
99 - Abastecedouros						
Total Projeto/Atividade:				28.000,00	0,00	28.000,00
Proj./Ativ.: 2040 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Elaborar e desenvolver políticas voltadas ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agropecuária e do setor de Meio Ambiente do município; Auxiliar na programação e na realização de eventos relacionados ao setor; Executar os serviços administrativos relacionados às atividades da Secretaria da Agricultura; executar a inspeção de produtos de origem animal e vegetal, através do SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.841.500,00	6.695.900,00	8.537.400,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				1.841.500,00	6.695.900,00	8.537.400,00
Proj./Ativ.: 2041 - Gestão e renovação da frota de máquinas e equipamentos agrícolas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Realizar a manutenção e conservação da frota da secretaria; Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas para serem utilizados pela secretaria na prestação de serviço, e, por pequenos produtores rurais, através de cessão em comodato	Unidade	50,0000	5.240.000,00	300.000,00	5.540.000,00
Produto:						
157 - Veículos						
Total Projeto/Atividade:				5.240.000,00	300.000,00	5.540.000,00
Proj./Ativ.: 2042 - Gestão de convênios e ações de conservação e correção de solo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Celebrar convênios para auxílio e incentivo aos pequenos agricultores; realizar análise de solo; Contratar serviços para realização de conservação de solo nas propriedades rurais do município	Pessoas	1500,0000	190.000,00	70.000,00	260.000,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:				190.000,00	70.000,00	260.000,00
Proj./Ativ.: 2043 - Desenvolvimento da produção rural sustentável e fortalecimento de eventos agropecuários						
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	



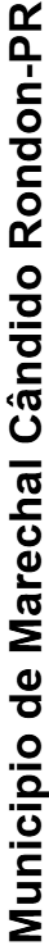
Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

2043	Incentivar o plantio orgânico e hortas comunitárias, executando ações que possibilitem a diversificação da produção primária; realizar parcerias e firmar convênios, termos ou outros ajustes e efetuar repasses financeiros para apoiar os projetos de diversificação da produção; Fomento e acompanhamento para o melhoramento da criação pecuária no município, fornecendo material genético aos produtores rurais para inseminação dos animais, estimulando o interesse pela criação dos animais; Apoiar a PROEM na realização da Expopecuária; Executar reformas e melhorias nos barracões de abrigo de animais e demais melhorias existentes no Parque de Exposições, sob responsabilidade da secretaria;	Pessoas	120.0000	200.000,00	0,00	200.000,00
Produto:						
210 - Contribuintes atendidos						
Total Projeto/Atividade:				200.000,00	0,00	200.000,00
Proj./Ativ.: 2044 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário						
Cód. Ação	Descrição		Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário; realizar cursos, palestras e treinamentos para produtores rurais, buscando o desenvolvimento do agronegócio.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	4.800,00	4.800,00
Produto:						
5 - Fundo mantido						
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.800,00	4.800,00
Total do Programa				7.499.500,00	7.070.700,00	14.570.200,00
Programa: 0050 - Gestão ambiental, sustentabilidade e conservação dos recursos naturais						
Proj./Ativ.: 1200 - Coleta e disposição do lixo domiciliar, coleta seletiva e manutenção do aterro sanitário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1200	Realizar a coleta do lixo doméstico e disposição no aterro municipal. Incentivar a coleta seletiva para diminuição do volume de resíduos depositados no aterro municipal, com fins de manter e aumentar sua vida útil.	Outras Unidades e Medidas	15000,0000	5.232.500,00	100.000,00	5.332.500,00
Produto:						
212 - Resíduos sólidos						
Total Projeto/Atividade:				5.232.500,00	100.000,00	5.332.500,00
Proj./Ativ.: 1201 - Varrição de logradouros públicos e limpeza de imóveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1201	Realizar a varrição e a limpeza de logradouros públicos através de empresa contratada e realizar a limpeza de lotes, quando baldios, para cobrança posterior do serviço.	Pessoas	55000,0000	1.700.000,00	1.000.000,00	2.700.000,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:				1.700.000,00	1.000.000,00	2.700.000,00
Proj./Ativ.: 2045 - Manutenção de áreas verdes, arborização e práticas de conservação de recursos naturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



ATOS DO PODER EXECUTIVO

2045	Produzir e conservar mudas de árvores e plantas para plantio nos logradouros e prédios públicos, bem como em áreas destinadas; realizar conservação e manutenção da estrutura do viveiro municipal; implantar novas praças, parques e áreas de lazer na área urbana e realizar a manutenção das existentes; realizar o plantio de flores, grama e plantas em vias e logradouros públicos; realizar a manutenção periódica dos locais que possuem arborização; realizar o plantio de árvores nas margens dos rios; firmar parceria com a Itaipu para o reflorestamento na beira do Lago; promover a preservação das áreas de preservação permanente; realizar um Plano de Arborização, com plantio de árvores nas vias públicas urbanas; executar a manutenção periódica (poda e corte) das árvores existentes; realizar o recolhimento de galhos de árvores e de entulhos a partir de calendário previamente definido; promover a destinação correta dos resíduos de podas de árvores e entulhos oriundos de pequenos geradores residenciais; Manter convênio para a realização de práticas conservacionistas de água e solo.	Pessoas	10000,0000	2.435.200,00	710.300,00	3.145.500,00	
Produto: 213 - pessoas atendidas							
Proj./Ativ.: 2046 - Manutenção do Conselho e do Fundo Municipal de Meio Ambiente			Total Projeto/Atividade:		2.435.200,00	710.300,00	3.145.500,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2046	Manutenção do Fundo e do Conselho Municipal do Meio Ambiente; Realizar Ações e Convênios Que Culminem na Preservação do Meio Ambiente; Realizar Estudos Técnicos Visando Conhecer a Realidade Ambiental do Município. Realizar Cursos, Palestras e Treinamentos para Alunos das Escolas Municipais, Estadual e Particular sobre o Meio Ambiente, Bem Como para Outras Entidades e Pessoas Físicas Interessadas no Assunto; Realizar a Semana do Meio Ambiente, Dia da Árvore, Realização de Dia de Campo para Plantio de Árvores com Crianças das Escolas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	73.800,00	0,00	73.800,00	
Produto: 5 - Fundo mantido							
Total Projeto/Atividade:			73.800,00	0,00	73.800,00		
Total do Programa			9.441.500,00	1.810.300,00	11.251.800,00		
Total da Unidade			16.941.000,00	8.881.000,00	25.822.000,00		
Total do Órgão			16.941.000,00	8.881.000,00	25.822.000,00		
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde							
Unidade: 001 - Gestão da Saúde							
Programa: 0055 - Cuidado com a vida com olhar para o futuro							
Proj./Ativ.: 1003 - Implantação e ampliação do saneamento básico							
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
1003	Promover ações de saneamento básico por meio da implantação, ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário e da captação de água, contribuindo para a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população.	Metros Quadrados	100,0000	0,00	2.000,00		
Produto: 121 - Rede de esgoto							
Total Projeto/Atividade:			0,00	2.000,00	2.000,00		
Proj./Ativ.: 2047 - Manutenção do gabinete da Secretaria Municipal de Saúde							



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Planejar e coordenar as ações de saúde preventiva e curativa no município, garantindo suporte à manutenção e à execução eficiente da rede de serviços de saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	7.063.000,00	7.063.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	7.063.000,00	7.063.000,00
Total do Programa				0,00	7.065.000,00	7.065.000,00
Total da Unidade				0,00	7.065.000,00	7.065.000,00
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0055 - Cuidado com a vida com olhar para o futuro						
Proj./Ativ.: 2048 - Manutenção e modernização do serviço hospitalar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Assegurar a manutenção, modernização e ampliação dos serviços hospitalares no município, por meio de ações estruturantes, aquisição de equipamentos, qualificação das equipes e implantação de serviços que ampliem a capacidade de atendimento e a qualidade da assistência.	Pessoas	42,0000	1.529.000,00	16.883.000,00	18.412.000,00
Produto:						
191 - Leitos						
Total Projeto/Atividade:				1.529.000,00	16.883.000,00	18.412.000,00
Proj./Ativ.: 2049 - Manutenção e ampliação do serviço de urgência e emergência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Garantir a operacionalidade e a qualidade dos serviços de urgência e emergência, com infraestrutura adequada, gestão eficiente e integração com os demais níveis de atenção à saúde.	Pessoas	60000,0000	210.000,00	15.070.000,00	15.280.000,00
Produto:						
216 - pacientes atendidos						
Total Projeto/Atividade:				210.000,00	15.070.000,00	15.280.000,00
Proj./Ativ.: 2050 - Ampliação e manutenção da atenção primária e dos serviços complementares de cuidado continuado						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Garantir o funcionamento e a qualificação da atenção básica à saúde, por meio da manutenção das equipes de Saúde da Família, da saúde bucal, das ações multiprofissionais, do atendimento domiciliar e da vigilância dos agravos, assegurando cuidado contínuo, territorializado e resolutivo à população, com adequações e ampliações estruturais necessárias à expansão e melhoria dos serviços.	Outras Unidades e Medidas	110000,0000	31.634.700,00	3.202.300,00	34.837.000,00
Produto:						
240 - Consultas médicas e odontológicas agendadas						
Total Projeto/Atividade:				31.634.700,00	3.202.300,00	34.837.000,00
Proj./Ativ.: 2051 - Manutenção e qualificação da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL

2051	Concluir a estrutura física da Central de Medicamentos e garantir a manutenção e qualificação da assistência farmacêutica no município, assegurando aquisição, armazenamento, dispensação e entrega de medicamentos e insumos no âmbito do SUS.	Outras Unidades e Medidas	215000,0000	5.740.000,00	0,00	5.740.000,00
Produto:						
241 - Atendimento farmacêutico						
Proj./Ativ.: 2052 - Manutenção e ampliação do serviço de logística e transporte sanitário			Total Projeto/Atividade:		5.740.000,00	0,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Assegurar o funcionamento e a eficiência da logística e do transporte sanitário, por meio da manutenção da estrutura física de apoio, da gestão da frota, da aquisição de novos veículos, da manutenção operacional e do suporte aos recursos humanos envolvidos nos deslocamentos, fazendo adequações estruturais necessárias à expansão e melhoria dos serviços.	Unidade	63,0000	5.978.000,00	0,00	5.978.000,00
Produto:						
157 - Veículos						
Proj./Ativ.: 2053 - Manutenção e qualificação das ações de saúde mental no âmbito do CAPS			Total Projeto/Atividade:		5.978.000,00	0,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Garantir a manutenção e qualificação das ações em saúde mental no âmbito do CAPS, com oferta de atendimento multiprofissional, práticas terapêuticas, articulação com a rede regional e possibilidade de implantação de sede própria com recursos federais, assegurando cuidado integral, humanizado e territorializado à população.	Outras Unidades e Medidas	8700,0000	1.978.000,00	0,00	1.978.000,00
Produto:						
200 - Ações realizadas						
Proj./Ativ.: 2054 - Manutenção das ações de controle social do SUS			Total Projeto/Atividade:		1.978.000,00	0,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Garantir condições para o pleno exercício do controle social no SUS, por meio do apoio às atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	25.000,00	0,00	25.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Proj./Ativ.: 2055 - Manutenção das ações de urgência e emergência e gestão associada de unidades de saúde via CONSAMU			Total Projeto/Atividade:		25.000,00	0,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Assegurar a participação do município no CONSAMU, garantindo a continuidade das ações de regulação das urgências, transporte de pacientes e atendimento pré-hospitalar móvel, bem como viabilizar, quando necessário, a gestão compartilhada de unidades de saúde (UPA, PAM, Maternidade, Hospital) entre o consórcio e o município.	Outras Unidades e Medidas	5000,0000	11.658.900,00	3.704.700,00	15.363.600,00
Produto:						
198 - Atendimentos						
Proj./Ativ.: 2056 - Manutenção e ampliação do CISCOPAR			Total Projeto/Atividade:		11.658.900,00	3.704.700,00
						15.363.600,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Assegurar a participação do município no OISOPAR, viabilizando o acesso da população a consultas especializadas, exames complementares e serviços odontológicos, além do apoio logístico aos pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD), conforme pactuações estabelecidas.	Outras Unidades e Medidas	130000,0000	10.125.400,00	0,00	10.125.400,00
Produto:						
199 - Procedimentos						
Proj./Ativ.: 2057 - Manutenção do Consórcio Paraná Saúde				Total Projeto/Atividade:	10.125.400,00	0,00
10.125.400,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Assegurar a participação do município no Consórcio Paraná Saúde, com vistas à aquisição compartilhada de medicamentos e insumos de saúde, promovendo economia de escala, regularidade no abastecimento e otimização dos recursos públicos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	229.000,00	0,00	229.000,00
Produto:						
217 - consórcio firmado						
Proj./Ativ.: 2058 - Manutenção dos atendimentos especializados em saúde				Total Projeto/Atividade:	229.000,00	0,00
229.000,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Garantir o acesso da população a atendimentos e serviços especializados de saúde, especialmente nos casos em que não houver oferta disponível pelo SUS na região, assumindo o custeio quando necessário. Incluir o uso de ferramentas tecnológicas para otimizar a gestão da demanda e viabilizar a implantação de unidades próprias quando for o caso, como o Centro de Diagnóstico Municipal e o Centro de Atendimento ao Autista.	Outras Unidades e Medidas	8000,0000	3.476.000,00	0,00	3.476.000,00
Produto:						
198 - Atendimentos						
Proj./Ativ.: 2059 - Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde				Total Projeto/Atividade:	3.476.000,00	0,00
3.476.000,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Executar as ações de Vigilância em Saúde no âmbito do SUS, com foco na prevenção, monitoramento e controle de riscos e agravos à saúde coletiva, incluindo doenças transmissíveis, fatores ambientais, condições de trabalho, imunização e promoção da saúde.	Outras Unidades e Medidas	6800,0000	3.766.000,00	1.723.000,00	5.489.000,00
Produto:						
200 - Ações realizadas						
Proj./Ativ.: 2060 - Construção e manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Maternidade				Total Projeto/Atividade:	3.766.000,00	1.723.000,00
5.489.000,00						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Implantar e manter unidades de Pronto Atendimento e Maternidade, integradas à rede municipal de saúde, para qualificar o acesso aos serviços de urgência e atenção obstétrica.	Pessoas	30,0000	2.000,00	0,00	2.000,00
Produto:						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

190 - Obra construída/ampliada						
216 - pacientes atendidos						
		Total Projeto/Atividade:		2.000,00	0,00	2.000,00
		Total do Programa		76.352.000,00	40.583.000,00	116.935.000,00
		Total da Unidade		76.352.000,00	40.583.000,00	116.935.000,00
		Total do Órgão		76.352.000,00	47.648.000,00	124.000.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura						
Programa: 0060 - Construindo o futuro						
Proj./Ativ.: 1004 - Programa de pavimentação e revitalização de vias e distritos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Pavimentar e/ou revitalizar, com ampliação de infraestrutura, recape, drenagem ou sinalização, ruas, avenidas, estradas rurais, contornos rodoviários do município e distritos, com recursos próprios ou com parceria do governo federal e estadual, através de convênios ou operações de crédito.	Metros Lineares	10000,0000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Produto:						
201 - Pavimentação de vias						
		Total Projeto/Atividade:		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Proj./Ativ.: 1005 - Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários e Infraestrutura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Adquirir veículos e equipamentos rodoviários para manutenção da malha viária urbana e rural e investimentos na infraestrutura da Secretaria	Unidade	1,0000	500.000,00	0,00	500.000,00
Produto:						
157 - Veículos						
		Total Projeto/Atividade:		500.000,00	0,00	500.000,00
Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Infraestrutura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Planejar e implementar programas de conservação e ampliação da malha viária municipal e dos serviços públicos municipais. Manter o gabinete da secretaria, provendo recursos humanos, materiais, contratações de serviços e demais necessidades para o andamento das atividades.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.684.300,00	5.684.300,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
		Total Projeto/Atividade:		0,00	5.684.300,00	5.684.300,00
Proj./Ativ.: 2062 - Manutenção e conservação da frota da Secretaria de Infraestrutura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, provendo combustíveis, peças, serviços, pneus, lubrificantes, e demais necessidades para conservação e funcionamento adequado da frota.	Unidade	70,0000	3.205.800,00	533.450,00	3.739.250,00
Produto:						
23 - Frota mantida						
		Total Projeto/Atividade:		3.205.800,00	533.450,00	3.739.250,00
Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção da malha viária municipal						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Realizar a manutenção preventiva e corretiva da malha viária municipal, compreendendo a integralidade das vias urbanas e rurais, com e sem pavimento, contemplando readequações, cascalhamentos, aplicação de solo brita, recapes e tapa buracos em CBUQ, pontes e passadouros.	Metros Lineares	190000,0000	3.909.200,00	2.195.450,00	6.104.650,00
Produto:						
114 - Malha viária mantida						
Total Projeto/Atividade:				3.909.200,00	2.195.450,00	6.104.650,00
Proj./Ativ.: 2064 - Manutenção, implantação e ampliação da infraestrutura de apoio ao sistema viário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Realizar a manutenção preventiva e corretiva, implantação e ampliação da malha cicloviária, calçamento, meios-fios e sistema de drenagem de águas pluviais em ruas e avenidas.	Outras Unidades e Medidas	12000,0000	100.000,00	0,00	100.000,00
Produto:						
170 - Ciclovias, calçadas, galerias						
Total Projeto/Atividade:				100.000,00	0,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 2065 - Manutenção, ampliação e reforma de cemitérios						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Realizar a manutenção dos cemitérios e a reforma das instalações existentes; adquirir área para ampliação do cemitério.	Outras Unidades e Medidas	16,0000	250.000,00	0,00	250.000,00
Produto:						
118 - Cemitério						
Total Projeto/Atividade:				250.000,00	0,00	250.000,00
Proj./Ativ.: 2066 - Manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Realizar a manutenção e promover a ampliação e modernização do sistema de iluminação pública municipal; promover ações em favor da implantação do sistema de produção de energia fotovoltaica.	Pessoas	56000,0000	10.228.000,00	0,00	10.228.000,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:				10.228.000,00	0,00	10.228.000,00
Total do Programa				18.193.000,00	9.913.200,00	28.106.200,00
Total da Unidade				18.193.000,00	9.913.200,00	28.106.200,00
Total do Órgão				18.193.000,00	9.913.200,00	28.106.200,00
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Unidade: 001 - Gestão da Assistência Social						
Programa: 0065 - Assistência Mais Futuro						
Proj./Ativ.: 2067 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Assistência Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2067	Manutenção administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo despesas com pessoal, materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção de veículos e equipamentos, capacitação de servidores e demais ações necessárias ao pleno funcionamento e eficiência da gestão socioassistencial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	216.400,00	4.172.300,00	4.388.700,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Proj./Ativ.: 2068 - Conselho Tutelar				Total Projeto/Atividade:		4.388.700,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Atender às despesas necessárias à manutenção e ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar, abrangendo remuneração de conselheiros e servidores, aquisição de materiais de limpeza, higiene, cozinha e expediente, combustível, alimentação, equipamentos permanentes e demais itens indispensáveis ao exercício de suas atribuições.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	19.000,00	475.500,00	494.500,00
Produto:						
167 - Conselho tutelar						
Proj./Ativ.: 2069 - Apoio e Incentivo aos órgãos de controle social e de defesa de direitos				Total Projeto/Atividade:		494.500,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Apoiar as ações dos conselhos municipais ligados à Secretaria de Assistência Social, respeitando a legislação vigente, bem como as demais despesas que se fizerem necessárias para o bom andamento dos trabalhos dos Conselhos Municipais.	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	12.000,00	12.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Proj./Ativ.: 2070 - Programa de Incentivo às organizações comunitárias				Total Projeto/Atividade:		12.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Apoiar e fortalecer associações de moradores, clubes de mães e clubes de idosos, por meio da realização de festas anuais, concursos e atividades culturais, reformas e manutenção de sedes, regularização de estatutos, e fornecimento de materiais e sonorização. Inclui eventos como miss e mister terceira idade e concursos de pratos, visando promover a participação comunitária, a valorização cultural e o fortalecimento de vínculos, contribuindo para a autonomia e qualidade de vida dos participantes.	Pessoas	10000,0000	114.600,00	350.200,00	464.800,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:				114.600,00	350.200,00	464.800,00
Total do Programa				350.000,00	5.010.000,00	5.360.000,00
Total da Unidade				350.000,00	5.010.000,00	5.360.000,00
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa: 0065 - Assistência Mais Futuro						
Proj./Ativ.: 2071 - Assistência à pessoa com deficiência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRESA OFICIAL

2071	Transferir recursos para unidades de atendimento a pessoas com deficiência - média ou alta complexidade. Manutenção do Programa Família Acolhedora para pessoas idosas e pessoas adultas com deficiência, no qual a família cadastrada recebe em sua casa idosos ou pessoas adultas com deficiência, recebendo, por isso, uma bolsa mensal de auxílio financeiro.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	120.000,00	120.000,00
Produto:						
205 - Entidades parceiras						
Proj./Ativ.: 2072 - Centro de atendimento à família - CAF				Total Projeto/Atividade:	0,00	120.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Manter e operacionalizar o CAF - Centro de Atendimento à Família, no bloco de atenção básica, assegurando a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e suas famílias. A ação complementa o trabalho social com famílias, promovendo convivência familiar e comunitária, integração e troca de experiências entre usuários, com foco no fortalecimento de vínculos, prevenção de situações de risco e desenvolvimento de potencialidades. Resultados esperados incluem maior participação comunitária, melhoria nas relações familiares e ampliação da rede de apoio social.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	640.000,00	2.746.500,00	3.386.500,00
Produto:						
242 - Centro de atendimento à família - CAF						
Proj./Ativ.: 2073 - Ações sociais voltadas ao público do CADÚNICO - IGD PBF				Total Projeto/Atividade:	2.746.500,00	3.386.500,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Desempenhar o programa CadÚnico/bolsa família, para que as famílias possam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza; realização de cursos profissionalizantes, palestras e cursos para as famílias, além de capacitações e aquisições de material permanente para a bom gerenciamento das ações que também envolvem as Secretarias de Educação e Saúde nas condicionalidades PBF.	Pessoas	12000,0000	36.000,00	10.500,00	46.500,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Proj./Ativ.: 2074 - Programa de benefícios eventuais - PSB				Total Projeto/Atividade:	10.500,00	46.500,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Atendimento a famílias de baixa renda por meio da concessão de benefícios socioassistenciais, incluindo pequenas reformas residenciais, auxílio funeral, passagens emergenciais e itinerantes, fornecimento de cestas básicas e outros auxílios destinados à população em situação de vulnerabilidade econômica.	Pessoas	15000,0000	600.000,00	147.000,00	747.000,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Proj./Ativ.: 2075 - Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica				Total Projeto/Atividade:	600.000,00	747.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

2075	Manutenção e operacionalização do CRAS, unidade da Proteção Social Básica do SUAS, voltada à orientação, acompanhamento e prevenção de vulnerabilidades de indivíduos e famílias. Inclui cadastramento no CADÚNICO, oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, promoção de segurança alimentar pelo PAA, atividades de convivência comunitária, inclusão produtiva e articulação com políticas públicas, fortalecendo a autonomia, a inclusão social e os vínculos familiares e comunitários, conforme LOAS e PNAS.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	210.000,00	1.098.000,00	1.308.000,00
Produto:						
138 - Cras - centro de referência de assistência social						
Proj./Ativ.: 2076 - Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial				Total Projeto/Atividade:		1.308.000,00
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2076	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que realiza ações de orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias que se encontram com algum direito violado.	1,0000	164.000,00	307.000,00	471.000,00	
Produto:						
152 - Creas - centro de referência especializado em assistência social						
Total Projeto/Atividade:				164.000,00	307.000,00	471.000,00
Total do Programa				1.650.000,00	4.429.000,00	6.079.000,00
Total da Unidade				1.650.000,00	4.429.000,00	6.079.000,00
Unidade: 003 - Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente						
Programa: 0065 - Assistência Mais Futuro						
Proj./Ativ.: 6000 - Atendimento à criança, adolescente e jovem						
Cód. Ação	Descrição	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
6000	Realização de ações voltadas ao atendimento prioritário para crianças, adolescentes e jovens do município, através de ações em campanhas e convênios com entidades de atendimento; realizar parcerias com outras secretarias ou órgãos que visem o bem estar desta população; acompanhar, junto com o Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, projetos diversos.	5000,0000	100.000,00	753.000,00	853.000,00	
Produto:						
139 - Crianças, adolescentes e jovens						
Total Projeto/Atividade:				100.000,00	753.000,00	853.000,00
Proj./Ativ.: 6001 - Acolhimento Institucional - Família Acolhedora						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Médica	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6001	Manutenção da Casa Lar, estrutura que recebe crianças, adolescentes ou jovens em situação de violação que, por determinação, foram retiradas das suas famílias; manutenção do Programa Família Acolhedora, no qual a família cadastrada recebe em sua casa crianças, adolescentes ou jovens até a decisão final para um novo destino, recebendo, por isso, uma bolsa mensal de auxílio financeiro.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	80.000,00	417.000,00	497.000,00
Produto:						
243 - Casa Lar						
Total Projeto/Atividade:				80.000,00	417.000,00	497.000,00
Total do Programa				180.000,00	1.170.000,00	1.350.000,00
Total da Unidade				180.000,00	1.170.000,00	1.350.000,00
Unidade: 004 - Fundo Municipal do Idoso						
Programa: 0065 - Assistência Mais Futuro						
Proj./Ativ.: 2077 - Atendimento à pessoa idosa						



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Transferir recursos para unidades de acolhimento e atendimento a idosos: realizar ações de atenção ao idoso, dentro do que preconiza o Estatuto do Idoso, em conjunto com o Conselho do Idoso. Manutenção do Programa Família Acolhedora para pessoas idosas e pessoas adultas com deficiência, no qual a família cadastrada recebe em sua casa idosos ou pessoas adultas com deficiência, recebendo, por isso, uma bolsa mensal de auxílio financeiro.	Pessoas	5000.0000	100.000,00	502.000,00	602.000,00
Produto:						
141 - Idosos						
Total Projeto/Atividade:				100.000,00	502.000,00	602.000,00
Total do Programa				100.000,00	502.000,00	602.000,00
Total da Unidade				100.000,00	502.000,00	602.000,00
Unidade: 005 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
Programa: 0065 - Assistência Mais Futuro						
Proj./Ativ.: 2078 - Construção de unidades habitacionais urbanas e rurais e regularizações fundiárias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Planejar, implantar e promover novas unidades habitacionais, bem como realizar reformas e melhorias em imóveis existentes, em parceria com órgãos públicos e privados, atendendo tanto áreas urbanas quanto rurais. A ação inclui também a regularização fundiária de imóveis, garantindo segurança jurídica aos beneficiários. O programa tem como foco famílias de baixa renda e pessoas em busca da moradia própria, promovendo inclusão social, dignidade e qualidade de vida, em estrita conformidade com a legislação vigente de habitação de interesse social.	Outras Unidades e Medidas	15.0000	110.000,00	90.000,00	200.000,00
Produto:						
219 - unidades habitacionais produzidas						
Total Projeto/Atividade:				110.000,00	90.000,00	200.000,00
Total do Programa				110.000,00	90.000,00	200.000,00
Total da Unidade				110.000,00	90.000,00	200.000,00
Total do Órgão				2.390.000,00	11.201.000,00	13.591.000,00
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana						
Programa: 0070 - Mobilidade Segura						
Proj./Ativ.: 2079 - Manutenção da Secretaria de Mobilidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	Manter as atividades administrativas da secretaria, que envolvem políticas públicas, dados estatísticos de trânsito, controle dos transportes individuais e coletivos, organização do tráfego priorizando segurança, sustentabilidade e acessibilidade, dentre outros. Expedir credenciais de estacionamento para vagas preferenciais. Colaborar com a segurança de eventos coordenados pelo município. Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo. Adquirir materiais e contratar serviços necessários à execução das atividades. Manter e adquirir veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços rotineiros da pasta;	Outras Unidades e Medidas	1.0000	257.200,00	1.472.800,00	1.730.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				257.200,00	1.472.800,00	1.730.000,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRESA OFICIAL

Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção da sinalização de trânsito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Manter e adquirir veículos, máquinas e equipamentos utilizados na sinalização de trânsito; Manter e implantar sinalização viária horizontal e vertical, compreendendo, pintura, tachas, placas de sinalização e identificação de ruas, distritos e localidades, semáforos, rotatórias e demais dispositivos para melhoria da tráfegabilidade; Realizar adequações necessárias para garantir maior segurança das vias, como fechamento de retornos irregulares, mudanças de preferências, sentido das vias, dentre outras.	Outras Unidades e Medidas	500,0000	500.500,00	780.100,00	1.280.600,00
Produto:						
244 - Ordens de serviço executadas						
Total Projeto/Atividade:				500.500,00	780.100,00	1.280.600,00
Proj./Ativ.: 2081 - Manutenção de convênios, parcerias e outros instrumentos congêneres						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Celebrar contratos, convênios e congêneres com a finalidade de efetivar os objetivos da Pasta; Apoiar políticas de Segurança Pública; Estabelecer ações, celebrar parcerias e convênios e firmar contratos, termos aditivos, acordos e outros instrumentos com terceiros da iniciativa privada, para a execução de serviços, obras, aquisições, fornecimento de materiais e outros; Estabelecer ações, celebrar parcerias e convênios com o judiciário, a fim de realizar a fiscalização dos prestadores de serviços à comunidade que prestam penas alternativas; Apoiar órgãos, entidades e conselhos de Segurança Pública no Município; Celebrar contratos, convênios e congêneres com a finalidade de efetivar os objetivos da Pasta; Coordenar através de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da pasta, gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança, trânsito urbano, defesa civil; Realizar ações e alimentar dados do Município junto a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná; Estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ações integradas no Município de Marechal Cândido Rondon.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	359.700,00	359.700,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	359.700,00	359.700,00
Proj./Ativ.: 2082 - Manutenção do transporte coletivo urbano						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Manter em operação o serviço de transporte coletivo de passageiros, oferecendo segurança, conforto e acessibilidade aos usuários abrangendo a oferta do mobiliário urbano.	Pessoas	30000,0000	560.600,00	0,00	560.600,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:				560.600,00	0,00	560.600,00
Proj./Ativ.: 2083 - Educação no Trânsito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Instituir políticas públicas e campanhas com intuito de educar e conscientizar a população para um trânsito mais seguro.	Pessoas	2000,0000	0,00	15.200,00	15.200,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:				0,00	15.200,00	15.200,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

Proj./Ativ.: 2084 - Manutenção e remodelação da Rodoviária Municipal Germano Bosenbecker						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Manter as atividades da Rodoviária Municipal Germano Bosenbecker; Adquirir materiais e contratar serviços necessários à manutenção das atividades. Manter e adquirir veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços rotineiros; Realizar melhorias na infraestrutura do imóvel; Coordenar e fiscalizar os permissionários e prestadores de serviços da rodoviária municipal.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	180.800,00	610.200,00	791.000,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				180.800,00	610.200,00	791.000,00
Proj./Ativ.: 2085 - Manutenção do Aeródromo Municipal Balduino Helmuth Joep						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	Manter as atividades do Aeródromo Municipal Balduino Helmuth Joep. Adquirir materiais e contratar serviços necessários à manutenção das atividades. Manter e adquirir veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços rotineiros; Realizar melhorias na infraestrutura do imóvel; Providenciar as documentações solicitadas pelos órgãos governamentais reguladores dos serviços de aeroportos; Elaborar projetos necessários para a manutenção do funcionamento do aeroporto; Adequar-se as normas do Ministério da Aeronáutica; Coordenar e fiscalizar os permissionários e prestadores de serviço do aeródromo municipal.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	900,00	463.800,00	464.700,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				900,00	463.800,00	464.700,00
Proj./Ativ.: 2086 - Manutenção do sistema de videomonitoramento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	Garantir o funcionamento contínuo e eficaz do sistema de videomonitoramento; garantir que as câmeras cubram áreas estratégicas e de interesse; assegurar que o sistema respeite a privacidade dos cidadãos e que os dados coletados sejam seguros.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	620.200,00	620.200,00
Produto:						
9 - Apoio administrativo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	620.200,00	620.200,00
Total do Programa				1.500.000,00	4.322.000,00	5.822.000,00
Total da Unidade				1.500.000,00	4.322.000,00	5.822.000,00
Total do Órgão				1.500.000,00	4.322.000,00	5.822.000,00
Órgão: 99 - Reserva de Contingência						
Unidade: 099 - Reserva de Contingência						
Programa: 0089 - Reserva de contingência						
Proj./Ativ.: 9000 - Reserva de Contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9000	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	690000,0000	0,00	690.000,00	690.000,00
Produto:						
143 - Reserva de contingência						
Total Projeto/Atividade:				0,00	690.000,00	690.000,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

Total do Programa				0,00	690.000,00	690.000,00
Total da Unidade				0,00	690.000,00	690.000,00
Total do Órgão				0,00	690.000,00	690.000,00
Órgão: 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto						
Unidade: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto						
Programa: 0004 - Administração Institucional do SAAE						
Proj./Ativ.: 1101 - Infraestrutura Geral da Autarquia						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1101	Ampliação e aprimoramento da estrutura de bens móveis e imóveis das sedes administrativa e operacional do SAAE, visando proporcionar adequadas condições físicas, estruturais e logísticas para o funcionamento das unidades, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	20.000,00	260.000,00	280.000,00
Produto:						
227 - Autarquia estruturada				Total Projeto/Atividade:		
Proj./Ativ.: 1108 - Implantação e Expansão de Recursos Tecnológicos				20.000,00	260.000,00	280.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1108	Modernização dos sistemas de informação, aquisição de equipamentos tecnológicos para o uso administrativo e operacional da autarquia, buscando aprimoramento dos processos, eficiência, segurança e integração dos sistemas de informação do SAAE.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	280.000,00	280.000,00
Produto:						
227 - Autarquia estruturada				Total Projeto/Atividade:		
Proj./Ativ.: 2301 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Autarquia				0,00	280.000,00	280.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2301	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos prestados, mediante a realização de manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas, da reposição e atualização dos bens móveis e do suporte logístico necessário às rotinas operacionais e de gestão, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.798.400,00	8.798.400,00
Produto:						
226 - Autarquia mantida				Total Projeto/Atividade:		
Proj./Ativ.: 2306 - Manutenção da Infraestrutura de TI				0,00	8.798.400,00	8.798.400,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2306	Suporte técnico, manutenção e operação contínua dos sistemas, redes e equipamentos de tecnologia da informação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	740.100,00	740.100,00
Produto:						
226 - Autarquia mantida				Total Projeto/Atividade:		
Proj./Ativ.: 2307 - Capacitação e Desenvolvimento Funcional				0,00	740.100,00	740.100,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial

2307	Realização de cursos, treinamentos, oficinas, seminários, participação em eventos técnicos e outras atividades voltadas à capacitação contínua dos servidores do SAAE. Inclui também despesas com diárias, passagens, inscrições e demais custos operacionais necessários à participação dos servidores em ações de desenvolvimento profissional.	Pessoas	40,0000	0,00	138.500,00	138.500,00
Produto:						
229 - Servidores capacitados						
Proj./Ativ.: 2308 - Comunicação Institucional e Transparência				Total Projeto/Atividade:		138.500,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2308	Despesas destinadas à divulgação de atos, ações e informações institucionais do SAAE por meio de jornais, publicações oficiais, boletins informativos, plataformas digitais e outros meios de comunicação. Inclui serviços gráficos, envio de correspondências e demais instrumentos utilizados para garantir a publicidade, o acesso à informação e a transparência na gestão pública, conforme determinações legais e princípios da administração pública.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	96.500,00	96.500,00
Produto:						
233 - Autarquia com comunicação eficiente						
Total Projeto/Atividade:				0,00	96.500,00	96.500,00
Total do Programa				20.000,00	10.313.500,00	10.333.500,00
Programa: 0018 - Saneamento a Todos						
Proj./Ativ.: 1102 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos e Máquinas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1102	Aquisição e renovação da frota de veículos e maquinários para uso nas atividades administrativas, operacionais e técnicas da autarquia, visando a continuidade da atividade e da prestação dos serviços públicos.	Unidade	2,0000	20.000,00	280.000,00	300.000,00
Produto:						
225 - Veículos e máquinas adquiridos/renovados						
Total Projeto/Atividade:				20.000,00	280.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 1103 - Infraestrutura do Sistema de Abastecimento de Água do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1103	Expansão e melhoria da infraestrutura do abastecimento de água do município, englobando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, além de obras de adequação, reforço e ampliação nas unidades de captação, tratamento e distribuição. Ainda, objetiva garantir segurança hídrica e reduzir falhas e perdas no fornecimento, com foco na eficiência operacional e na qualidade da água entregue à população.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	20.000,00	1.710.000,00	1.730.000,00
Produto:						
231 - População urbana atendida com rede de abastecimento de água (%)						
Total Projeto/Atividade:				20.000,00	1.710.000,00	1.730.000,00
Proj./Ativ.: 1104 - Infraestrutura do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

1104	Expansão e melhorias na infraestrutura de coleta, transporte e tratamento de esgoto no município. A ação abrange a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, além de obras de ampliação e melhoria do sistema. Ainda, objetiva aumentar a cobertura, melhorar a eficiência e promover melhores condições de saúde pública.	Outras Unidades e Medidas	44.0000	8.500,00	1.766.500,00	1.775.000,00
Produto:						
232 - População urbana atendida com rede de esgotamento sanitário (%)						
Proj./Ativ.: 1105 - Estruturação e Mobilização para Gestão Ambiental e Uso Racional da Água				Total Projeto/Atividade:		1.775.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1105	Implementação de ações estruturantes e educativas voltadas à promoção do uso racional da água e à conservação dos recursos hídricos. A ação contempla a aquisição de materiais permanentes, equipamentos, e estrutura de apoio para atividades contínuas de educação ambiental e mobilização social. Inclui ainda a construção e instalação de cisternas e outras soluções sustentáveis de captação e reaproveitamento da água, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade hídrica. Incorpora também todas ações estruturantes de sustentabilidade, como projetos de eficiência energética.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	125.000,00	125.000,00
Produto:						
200 - Ações realizadas						
Proj./Ativ.: 2302 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				Total Projeto/Atividade:		125.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2302	Execução de serviços e aquisição de peças para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e dos maquinários utilizados nas atividades técnicas, administrativas e operacionais do SAAE. A ação abrange ainda despesas recorrentes relacionadas à frota, como combustíveis, seguros, taxas e tributos. O objetivo é garantir a continuidade dos serviços prestados, prolongar a vida útil dos ativos da autarquia e assegurar condições adequadas de operação e segurança para as equipes de campo.	Unidade	1.0000	0,00	826.500,00	826.500,00
Produto:						
23 - Frota mantida						
Proj./Ativ.: 2303 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município				Total Projeto/Atividade:		826.500,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2303	Manutenção preventiva e corretiva do sistema de abastecimento de água, abrangendo redes de distribuição, adutoras, reservatórios, unidades de captação e estações de tratamento. Compreende a contratação de serviços especializados, aquisição de materiais e insumos, e demais ações necessárias para assegurar o funcionamento regular do sistema e a qualidade da água fornecida à população.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	14.708.500,00	14.708.500,00
Produto:						
228 - Sistema mantido						
Proj./Ativ.: 2304 - Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário				Total Projeto/Atividade:		14.708.500,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

2304	Manutenção preventiva e corretiva do sistema de esgotamento sanitário, incluindo redes coletoras, estações elevatórias e unidades de tratamento. Envolve a contratação de serviços, aquisição de materiais, peças e insumos necessários para garantir a operação eficiente do sistema, a preservação ambiental e a melhoria das condições sanitárias no município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.565.000,00	1.565.000,00
Produto: 228 - Sistema mantido						
Proj./Ativ.: 2305 - Gestão Ambiental e Mobilização para o Uso Racional da Água				Total Projeto/Atividade:		1.565.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2305	Realização de campanhas educativas, oficinas, palestras, eventos e demais atividades voltadas à conscientização da população sobre o uso racional da água e a preservação dos recursos hídricos. A ação inclui a produção e aquisição de materiais gráficos, recursos pedagógicos e serviços de apoio às iniciativas de mobilização social e educação ambiental. Também contempla despesas com taxas, eventos e outras ações institucionais relacionadas à gestão ambiental da autarquia.	Pessoas	1000,0000	0,00	525.500,00	525.500,00
Produto: 230 - Alunos conscientizados						
Total Projeto/Atividade:				0,00	525.500,00	525.500,00
Total do Programa				48.500,00	21.507.000,00	21.555.500,00
Programa: 0028 - Encargos Especiais						
Proj./Ativ.: 0008 - Principal, Juros e Encargos de Operações de Crédito para Ações de Saneamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0008	Realização dos pagamentos referentes à amortização do principal e aos encargos financeiros decorrentes de contratos de operações de crédito firmados pelo SAAE junto a instituições financeiras. A ação tem como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, respeitando os prazos pactuados, garantindo a adimplência da autarquia e mantendo a credibilidade institucional perante os órgãos financiadores.	Outras Unidades e Medidas	4730000,0000	0,00	4.730.000,00	4.730.000,00
Produto: 209 - Valor Monetário						
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.730.000,00	4.730.000,00
Proj./Ativ.: 0010 - Pagamento de Precatórios						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0010	Destinada ao pagamento de precatórios, devidos pelo SAAE, conforme determinações legais e judiciais.	Outras Unidades e Medidas	38000,0000	0,00	38.000,00	38.000,00
Produto: 209 - Valor Monetário						
Total Projeto/Atividade:				0,00	38.000,00	38.000,00
Proj./Ativ.: 0011 - Contribuição ao Patrimônio do Servidor Público - PASEP						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRESA OFICIAL

0011	Recolhimento da contribuição devida ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), conforme determina a legislação vigente. A ação contempla os pagamentos incidentes sobre as receitas correntes arrecadadas pelo SAAE, visando assegurar o cumprimento das obrigações legais e manter a regularidade fiscal da autarquia.	Outras Unidades e Medidas	3900000,0000	0,00	390.000,00	390.000,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
Proj./Ativ.: 0012 - Indenizações e Restituições			Total Projeto/Atividade:		0,00	390.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0012	Pagamento de indenizações e restituições decorrentes de obrigações legais e administrativas do SAAE, incluindo devolução de valores pagos indevidamente por usuários dos serviços e ressarcimento por danos materiais causados a terceiros.	Outras Unidades e Medidas	11500,0000	0,00	11.500,00	11.500,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
Total Projeto/Atividade:			0,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
Total do Programa			0,00	5.169.500,00	5.169.500,00	5.169.500,00
Programa: 0999 - Reserva de Contingência						
Proj./Ativ.: 9003 - Reserva de Contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9003	Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos da autarquia, bem como servir de fonte para abertura de créditos adicionais ao final do exercício, nos termos da LDO.		0,0000	0,00	80.000,00	80.000,00
Produto:						
null -						
Total Projeto/Atividade:			0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total do Programa			0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total da Unidade			68.500,00	37.070.000,00	37.138.500,00	37.138.500,00
Total do Órgão			68.500,00	37.070.000,00	37.138.500,00	37.138.500,00
Órgão: 17 - Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon						
Unidade: 001 - Fundação Promotora de Eventos						
Programa: 0075 - Ações coletivas para um novo amanhã						
Proj./Ativ.: 2117 - Promover, incentivar e explorar eventos, atividades e turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2117	Contratação de artistas e atrações culturais ou esportivas; contratação de estruturas necessárias para realização dos eventos do calendário oficial e outras programações em que a Fundação esteja envolvida; planejamento de eventos e similares, e estruturação de equipes para desenvolvimento das ações/atividades.	Pessoas	200000	0,00	5.068.000,00	5.068.000,00
Produto:						
213 - pessoas atendidas						
Total Projeto/Atividade:			0,00	5.068.000,00	5.068.000,00	5.068.000,00
Proj./Ativ.: 9017 - Reserva de contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo

9017	Reserva de contingência	Outras Unidades e Medidas	2000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
			Total Projeto/Atividade:		2.000,00	2.000,00
			Total do Programa		5.070.000,00	5.070.000,00
			Total da Unidade		5.070.000,00	5.070.000,00
			Total do Órgão		5.070.000,00	5.070.000,00
Órgão: 18 - Fundo Municipal de Desenvolvimento						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Desenvolvimento						
Programa: 0080 - Operações de financiamento						
Proj./Ativ.: 0180 - Operações de financiamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0180	Aplicação de recursos visando o desenvolvimento econômico e social do município	Outras Unidades e Medidas	285000,0000	0,00	285.000,00	285.000,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
			Total Projeto/Atividade:		285.000,00	285.000,00
			Proj./Ativ.: 9018 - Reserva de contingência			
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9018	Reserva de contingência	Outras Unidades e Medidas	15000,0000	0,00	15.000,00	15.000,00
Produto:						
209 - Valor Monetário						
			Total Projeto/Atividade:		15.000,00	15.000,00
			Total do Programa		300.000,00	300.000,00
			Total da Unidade		300.000,00	300.000,00
			Total do Órgão		300.000,00	300.000,00
			Total Geral		227.378.250,00	454.773.500,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: . Emissão: 26/11/2025, às 19:46:06.

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL
v2013.01

Identificador: WPL67101-285-GCYLLNSQORTHW-2 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 19:46:05



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 250.000,00	Abertura de crédito suplementar adicional a partir da Reserva de Contingência.	R\$ 250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 360.000,00	Abertura de crédito suplementar adicional a partir da Reserva de Contingência. Limitação de empenhos nos termos e condições estabelecidos na LDO.	R\$ 150.000,00 R\$ 210.000,00
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 610.000,00	SUBTOTAL	R\$ 610.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 1.500.000,00	Abertura de crédito suplementar adicional a partir da Reserva de Contingência. Limitação de empenhos nos termos e condições estabelecidos na LDO.	R\$ 110.000,00 R\$ 1.390.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 1.500.000,00	Abertura de crédito suplementar adicional a partir da Reserva de Contingência. Limitação de empenhos nos termos e condições estabelecidos na LDO.	R\$ 180.000,00 R\$ 1.320.000,00
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 3.000.000,00	SUBTOTAL	R\$ 3.000.000,00

TOTAL	R\$ 3.610.000,00	TOTAL	R\$ 3.610.000,00
--------------	-------------------------	--------------	-------------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:

Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 20:12

Nota Explicativa:



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 2

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do
Patrimônio - Obras da LDO
LDO: 2026

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CENOTÉCNICO E DE SONORIZAÇÃO PARA O TEATRO MUNICIPAL	02/09/2016	1.478.797,89	1 UND	0,00	1.072.291,52	550.519,46
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA WILLY BARTH - SEDE MUNICIPAL	26/03/2024	7.490.605,90	34525 M2	0,00	1.984.322,42	412.805,63
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (AV. PRATA E ENTRE AS R. D. DE CAXIAS E MINAS GERAIS) NO DIST. DE MARGARIDA	08/11/2023	12.926.053,60	35741.47 M2	0,00	15.808.446,03	3.773.351,04
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CONV. 459/22 SEDU	15/05/2024	740.000,00	328 M2	0,00	484.446,67	77.941,20
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE BOM JARDIM	20/05/2024	6.197.750,38	30848.63 M2	0,00	4.890.066,22	0,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE (ENTRE AS RUAS IPÊ- CEDRO E AURORA-DO SUL)	04/06/2024	4.428.956,64	27610.55 M2	0,00	4.142.507,42	208.129,94
PAV. ASFÁLTICA (ENTRE AS R. CASEM. DE A-JOAQ. N. E PROJ.B-VITOR H.) NO DIST. DE NOVO TRÊS PASSOS	03/07/2024	5.900.000,00	30261.6 M2	0,00	5.618.966,23	115.936,16
PAV. COM PEDRAS IRREGULARES - DO DIST. DE MARGARIDA À L. MARRECO E DA L. SÃO CRIST. À MARACANÁ	15/10/2024	862.459,20	1358 M2	0,00	712.308,69	81.805,74
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES AVELINO WOBETO, DO DIST. DE MARGARIDA - CONV. Nº 358/24 - SECID	16/10/2024	406.000,00	1306.4 M2	0,00	40.895,78	74.177,45
PAV. POLIÉDRICA NA LINHA HEIDRICH (R. A. HOFMEISTER A SAÍDA PARA QUATRO PONTES)	04/12/2024	1.196.319,01	21567.72 M2	0,00	937.556,72	82.646,28
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATIVIDADES FÍSICAS NO DISTRITO DE PORTO MENDES - CONV. Nº 479/24 - SECID	04/12/2024	538.900,00	147.9 M2	0,00	382.637,86	0,00
ALARGAMENTO E RECAPE ASFÁLTICO NA R. SANTA CATARINA (R.H. HANUSCH ATÉ R. E. A. WENDPAP)	04/12/2024	1.945.997,17	12732.09 M2	0,00	882.445,29	146.425,42
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BOA VISTA	04/12/2024	589.204,05	2253.75 M2	0,00	77.079,76	102.317,74
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE PORTO MENDES - ETAPA III	04/12/2024	10.450.000,00	63914.93 M2	0,00	6.563.872,53	103.075,73
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESC. MUN. S. JÃO BATISTA NO DIST. DE NOVO 3 PASSOS	04/12/2024	217.314,80	928.06 M2	0,00	77.971,44	0,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO - CONV. Nº641/22 - SECID	11/12/2024	299.800,00	1535.5 M2	0,00	95.382,93	0,00
CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO BAIRRO BOA VISTA - CONV. Nº 336/24 - SECID	11/12/2024	201.000,00	2253.75 M2	0,00	24.103,27	0,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OSVINO WEIRICH	27/02/2025	1.497.000,00	606.11 M2	0,00	285.869,64	0,00
RECAPE ASFÁLTICO NO CONJUNTO HABITACIONAL ITAMARATY	27/02/2025	877.997,35	14179.84 M2	0,00	646.842,30	89.391,29
REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PROF. FERDINANDO LIZZONI NO DIST. IGUIPORÃ - SECID CONV. 299/2024	25/02/2025	367.246,23	1278.8 M2	0,00	126.617,47	65.541,06
ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TST LINHA PERDIGÃO, NOVO HORIZONTE E SÃO ROQUE	12/03/2025	2.349.000,00	32800 M2	0,00	2.106.199,08	0,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANA PAULA	04/04/2025	843.000,00	348.4 M2	0,00	531.943,31	0,00
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA GAÚCHA	04/04/2025	1.935.000,00	916.51 M2	0,00	103.179,04	70.278,68
RECAPEAMENTO DOS LOTEAMENTOS GUAÍRA E MORADIAS BRITÂNIA - CP 05.2025	09/06/2025	916.000,00	11437.59 M2	0,00	23.857,15	0,00
PAV. POLIÉDRICA NA LINHA PEROBA - TRECHO 2 (LIRA À SANTA CLARA) CONV. 955844/2024 MAPA	12/06/2025	472.925,33	9660 M2	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 2 / 2

Planejamento e Orçamento
Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do
Patrimônio - Obras da LDO
LDO: 2026

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
RECAPE ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM NA REG. CENTRAL DO MUN (R. SERGIPE-CEARÁ) - 5ª ETAPA	12/06/2025	6.672.000,00	142616.52 M2	0,00	1.314.720,38	0,00
INSTALAÇÃO DE CERCA E POSTES METÁLICOS, PARA ÁREA DE PRESERVAÇÃO, NO ENTORNO DO TEATRO MUNICIPAL	06/08/2025	138.141,60	329.74 METRO	0,00	0,00	0,00
RECAPEAMENTO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA LINHA CAMPOS SALES	14/08/2025	1.739.990,00	21018 M2	0,00	0,00	0,00
Total		73.677.459,15		0,00	48.934.529,15	5.954.342,82



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

LDO - Demonstrativo da Despesa

Entidade(s): 11233 - MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES

LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 01 - Poder Legislativo		
01.001.0001.0031.0001.2000.331901100000000000.00001	7.100.000,00	57,26
01.001.0001.0031.0001.2000.331901300000000000.00001	1.512.000,00	12,19
01.001.0001.0031.0001.2000.331901600000000000.00001	100.000,00	0,81
01.001.0001.0031.0001.2000.333901400000000000.00001	230.000,00	1,85
01.001.0001.0031.0001.2000.333903000000000000.00001	400.000,00	3,23
01.001.0001.0031.0001.2000.333903100000000000.00001	130.000,00	1,05
01.001.0001.0031.0001.2000.333903300000000000.00001	160.000,00	1,29
01.001.0001.0031.0001.2000.333903400000000000.00001	350.000,00	2,82
01.001.0001.0031.0001.2000.333903600000000000.00001	50.000,00	0,40
01.001.0001.0031.0001.2000.333903900000000000.00001	517.500,00	4,17
01.001.0001.0031.0001.2000.333904000000000000.00001	450.000,00	3,63
01.001.0001.0031.0001.2000.333904600000000000.00001	450.000,00	3,63
01.001.0001.0031.0001.2000.333904700000000000.00001	10.500,00	0,08
01.001.0001.0031.0001.2000.333909300000000000.00001	150.000,00	1,21
01.001.0001.0031.0001.2000.344905100000000000.00001	200.000,00	1,61
01.001.0001.0031.0001.2000.344905200000000000.00001	590.000,00	4,76
Total Órgão	12.400.000,00	100,00
Total Geral	12.400.000,00	100,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 11233 - MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES
LDO: 2026

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	7.489.000,00	0,00
2024 - Orçado	7.647.200,00	2,11
2025 - Orçado	8.034.400,00	5,06
2026 - Orçado	8.712.000,00	8,43
2027 - Orçado	9.290.000,00	6,63
2028 - Orçado	9.810.000,00	5,60

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	2.211.000,00	0,00
2024 - Orçado	2.807.700,00	26,99
2025 - Orçado	2.909.800,00	3,64
2026 - Orçado	2.898.000,00	-0,41
2027 - Orçado	3.072.000,00	6,00
2028 - Orçado	3.300.000,00	7,42

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	700.000,00	0,00
2024 - Orçado	545.100,00	-22,13
2025 - Orçado	755.800,00	38,65
2026 - Orçado	790.000,00	4,53
2027 - Orçado	838.000,00	6,08
2028 - Orçado	890.000,00	6,21

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:
Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:14



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 11233 - MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES
LDO: 2026

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
Despesas correntes (I)	11.610.000,00	12.362.000,00	13.110.000,00
Pessoal e encargos sociais	8.712.000,00	9.290.000,00	9.810.000,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.898.000,00	3.072.000,00	3.300.000,00
Despesas de capital (II)	790.000,00	838.000,00	890.000,00
Investimentos	790.000,00	838.000,00	890.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (III)	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00
Total (IV) = (I + II + III)	12.400.000,00	13.200.000,00	14.000.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:			
Data Emissão: 28/11/2025 Hora Emissão: 21:22			



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 02 - Secretaria Municipal de Gestão de Governo		
02.001.0004.0122.0005.2001.331901100000000000.00000	3.100.000,00	0,78
02.001.0004.0122.0005.2001.331901300000000000.00000	373.000,00	0,09
02.001.0004.0122.0005.2001.331901600000000000.00000	12.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.331909400000000000.00000	14.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.333901400000000000.00000	20.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0005.2001.333901400000000000.00505	80.000,00	0,02
02.001.0004.0122.0005.2001.333903000000000000.00000	20.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0005.2001.333903000000000000.00505	120.000,00	0,03
02.001.0004.0122.0005.2001.333903200000000000.00505	1.500,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.333903300000000000.00505	15.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.333903500000000000.00505	2.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.333903600000000000.00000	20.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0005.2001.333903700000000000.00505	2.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.333903900000000000.00000	21.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0005.2001.333903900000000000.00505	100.000,00	0,03
02.001.0004.0122.0005.2001.333904000000000000.00505	100.000,00	0,03
02.001.0004.0122.0005.2001.333904700000000000.00505	2.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.333904900000000000.00505	2.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.333909100000000000.00505	1.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.333909200000000000.00505	2.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.333909300000000000.00505	7.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.344903000000000000.00505	1.500,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.344903900000000000.00505	1.500,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.344904000000000000.00000	5.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.344904000000000000.00505	25.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0005.2001.344905100000000000.00505	1.500,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.344905200000000000.00505	50.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0005.2002.333704100000000000.00000	70.000,00	0,02
02.001.0004.0122.0005.2002.333704100000000000.00505	280.000,00	0,07
02.001.0004.0124.0005.2004.333901400000000000.00000	4.000,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.333903000000000000.00000	2.500,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.333903300000000000.00000	2.500,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.333903900000000000.00000	2.500,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.333904000000000000.00000	1.500,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.333909300000000000.00000	2.000,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.344904000000000000.00000	3.000,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.344905200000000000.00000	7.000,00	0,00
02.001.0004.0131.0005.2003.333903900000000000.00000	189.000,00	0,05
02.001.0004.0131.0005.2003.333903900000000000.00505	906.000,00	0,23
02.001.0004.0131.0005.2003.333909200000000000.00000	5.000,00	0,00
Total Órgão	5.575.000,00	1,39
Orgão: 03 - Procuradoria Geral		
03.001.0003.0092.0005.2005.331901100000000000.00000	2.859.600,00	0,72
03.001.0003.0092.0005.2005.331901300000000000.00000	620.000,00	0,16
03.001.0003.0092.0005.2005.331901600000000000.00000	6.500,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.331906700000000000.00000	400,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.331909400000000000.00000	12.500,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333901400000000000.00505	38.000,00	0,01
03.001.0003.0092.0005.2005.333903000000000000.00000	7.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333903300000000000.00000	5.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333903400000000000.00000	200,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333903600000000000.00000	23.000,00	0,01
03.001.0003.0092.0005.2005.333903600000000000.00505	97.000,00	0,02
03.001.0003.0092.0005.2005.333903900000000000.00000	23.000,00	0,01
03.001.0003.0092.0005.2005.333904000000000000.00505	80.000,00	0,02
03.001.0003.0092.0005.2005.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 2 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 03 - Procuradoria Geral		
03.001.0003.0092.0005.2005.333904900000000000.00000	15.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333906700000000000.00000	200,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333909200000000000.00000	2.600,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333909300000000000.00000	1.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.344903000000000000.00000	1.500,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.344903900000000000.00000	1.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.344904000000000000.00000	3.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.344905100000000000.00000	500,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.344905200000000000.00000	40.000,00	0,01
Total Órgão	3.840.000,00	0,96
Orgão: 04 - Secretaria Municipal de Planejamento		
04.001.0004.0121.0005.2006.331901100000000000.00000	3.120.000,00	0,78
04.001.0004.0121.0005.2006.331901100000000000.00015	81.000,00	0,02
04.001.0004.0121.0005.2006.331901100000000000.000510	324.000,00	0,08
04.001.0004.0121.0005.2006.331901300000000000.00000	729.000,00	0,18
04.001.0004.0121.0005.2006.331901300000000000.00015	19.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.331901300000000000.000510	76.000,00	0,02
04.001.0004.0121.0005.2006.331901600000000000.00000	10.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.331909400000000000.00000	40.000,00	0,01
04.001.0004.0121.0005.2006.333901400000000000.00000	30.000,00	0,01
04.001.0004.0121.0005.2006.333903000000000000.00000	10.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903000000000000.000505	40.000,00	0,01
04.001.0004.0121.0005.2006.333903200000000000.00000	1.800,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903300000000000.00000	12.800,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903400000000000.00000	10.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903400000000000.000505	200.000,00	0,05
04.001.0004.0121.0005.2006.333903500000000000.00000	1.800,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903600000000000.00000	15.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903700000000000.00000	1.800,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903900000000000.00000	796.000,00	0,20
04.001.0004.0121.0005.2006.333903900000000000.00015	20.000,00	0,01
04.001.0004.0121.0005.2006.333903900000000000.000505	130.000,00	0,03
04.001.0004.0121.0005.2006.333904000000000000.00000	10.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333904000000000000.000505	150.000,00	0,04
04.001.0004.0121.0005.2006.333904700000000000.00000	10.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333904900000000000.00000	6.500,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333909200000000000.00000	1.800,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333909300000000000.00000	2.900,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333934000000000000.00000	20.000,00	0,01
04.001.0004.0121.0005.2006.344903000000000000.00000	1.300,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.344903900000000000.00000	1.300,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.344904000000000000.000505	50.000,00	0,01
04.001.0004.0121.0005.2006.344905100000000000.00000	2.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.344905200000000000.000505	200.000,00	0,05
Total Órgão	6.126.000,00	1,53
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração		
05.001.0004.0122.0005.2007.331901100000000000.00000	4.580.000,00	1,15
05.001.0004.0122.0005.2007.331901300000000000.00000	1.045.000,00	0,26
05.001.0004.0122.0005.2007.331901600000000000.00000	28.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2007.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.331909400000000000.00000	46.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2007.333901400000000000.000505	30.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2007.333903000000000000.00000	290.000,00	0,07
05.001.0004.0122.0005.2007.333903000000000000.000514	60.000,00	0,02
05.001.0004.0122.0005.2007.333903300000000000.00000	1.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 3 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração		
05.001.0004.0122.0005.2007.33390340000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.33390350000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.33390360000000000000.00000	60.000,00	0,02
05.001.0004.0122.0005.2007.33390370000000000000.00000	125.000,00	0,03
05.001.0004.0122.0005.2007.33390390000000000000.00000	881.000,00	0,22
05.001.0004.0122.0005.2007.33390400000000000000.00000	1.370.000,00	0,34
05.001.0004.0122.0005.2007.33390460000000000000.00505	2.200.000,00	0,55
05.001.0004.0122.0005.2007.33390460000000000000.00511	1.400.000,00	0,35
05.001.0004.0122.0005.2007.33390470000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.33390490000000000000.00000	3.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.33390910000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.33390920000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.33390930000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.34490300000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.34490390000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.34490400000000000000.00000	10.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.34490520000000000000.00505	59.500,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2008.33390300000000000000.00000	65.000,00	0,02
05.001.0004.0122.0005.2008.33390360000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2008.33390370000000000000.00505	814.000,00	0,20
05.001.0004.0122.0005.2008.33390390000000000000.00000	2.615.000,00	0,65
05.001.0004.0122.0005.2008.33390470000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2008.34490300000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2008.34490390000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2008.34490510000000000000.00000	53.500,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2008.34490510000000000000.00505	146.500,00	0,04
05.001.0004.0122.0005.2008.34490520000000000000.00015	50.000,00	0,01
05.001.0004.0451.0005.2009.33390300000000000000.00000	25.000,00	0,01
05.001.0004.0451.0005.2009.33390390000000000000.00000	50.000,00	0,01
05.001.0004.0451.0005.2009.34490510000000000000.00000	400.000,00	0,10
05.001.0004.0451.0005.2009.34490520000000000000.00000	25.000,00	0,01
05.001.0004.0451.0005.2010.33390300000000000000.00000	250.000,00	0,06
05.001.0004.0451.0005.2010.33390360000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0451.0005.2010.33390390000000000000.00000	296.000,00	0,07
05.001.0004.0451.0005.2010.33390470000000000000.00000	500,00	0,00
05.001.0004.0451.0005.2010.34490300000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0451.0005.2010.34490390000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0451.0005.2010.34490510000000000000.00000	300.000,00	0,08
05.001.0004.0451.0005.2010.34490510000000000000.00015	50.000,00	0,01
05.001.0004.0451.0005.2010.34490520000000000000.00015	50.000,00	0,01
Total Orgão	17.395.000,00	4,35
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Fazenda		
06.001.0004.0122.0005.2011.33190110000000000000.00000	4.100.000,00	1,03
06.001.0004.0122.0005.2011.33190130000000000000.00000	810.000,00	0,20
06.001.0004.0122.0005.2011.33190160000000000000.00000	20.000,00	0,01
06.001.0004.0122.0005.2011.33190940000000000000.00000	15.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.33390140000000000000.00510	60.000,00	0,02
06.001.0004.0122.0005.2011.33390300000000000000.00000	90.000,00	0,02
06.001.0004.0122.0005.2011.33390330000000000000.00015	10.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.33390340000000000000.00015	500,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.33390350000000000000.00015	500,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.33390360000000000000.00510	210.000,00	0,05
06.001.0004.0122.0005.2011.33390390000000000000.00000	120.000,00	0,03
06.001.0004.0122.0005.2011.33390390000000000000.00505	480.000,00	0,12
06.001.0004.0122.0005.2011.33390400000000000000.00505	700.000,00	0,18
06.001.0004.0122.0005.2011.33390490000000000000.00000	17.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.33390920000000000000.00015	5.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.34490300000000000000.00015	1.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 4 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Fazenda		
06.001.0004.0122.0005.2011.344903900000000000.00015	3.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.344904000000000000.00015	12.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.344905200000000000.00505	250.000,00	0,06
06.001.0004.0127.0010.2012.333903000000000000.00000	5.000,00	0,00
06.001.0004.0127.0010.2012.333903900000000000.00000	680.000,00	0,17
06.001.0004.0127.0010.2012.333904000000000000.00000	10.000,00	0,00
06.001.0004.0127.0010.2012.344905200000000000.00000	20.000,00	0,01
06.001.0004.0129.0010.2013.333903100000000000.00000	200.000,00	0,05
06.001.0004.0129.0010.2013.333903900000000000.00000	90.000,00	0,02
06.001.0009.0272.0015.0003.331900100000000000.00000	2.600.000,00	0,65
06.001.0009.0272.0015.0003.331900300000000000.00000	900.000,00	0,23
06.001.0028.0843.0015.0001.332902100000000000.00000	3.900.000,00	0,98
06.001.0028.0843.0015.0001.332902200000000000.00000	32.000,00	0,01
06.001.0028.0843.0015.0001.346907100000000000.00000	4.550.000,00	1,14
06.001.0028.0846.0015.0002.332902100000000000.00000	15.000,00	0,00
06.001.0028.0846.0015.0002.333904700000000000.00000	4.400.000,00	1,10
06.001.0028.0846.0015.0002.333909200000000000.00015	5.000,00	0,00
06.001.0028.0846.0015.0002.346907100000000000.00000	15.000,00	0,00
06.001.0028.0846.0015.0004.331909100000000000.00000	500.000,00	0,13
06.001.0028.0846.0015.0004.333909100000000000.00000	3.800.000,00	0,95
06.001.0028.0846.0015.0005.333903600000000000.00015	10.000,00	0,00
06.001.0028.0846.0015.0005.333903900000000000.00015	10.000,00	0,00
06.001.0028.0846.0015.0005.333904700000000000.00015	1.000,00	0,00
06.001.0028.0846.0015.0005.333905900000000000.00000	160.000,00	0,04
06.001.0028.0846.0015.0005.333909300000000000.00000	50.000,00	0,01
06.001.0028.0846.0015.0006.332902100000000000.00000	784.800,00	0,20
06.001.0028.0846.0015.0006.346907100000000000.00000	1.440.000,00	0,36
Total Orgão	31.081.800,00	7,77
Orgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação		
07.001.0012.0122.0020.2014.331901100000000000.00000	130.000,00	0,03
07.001.0012.0122.0020.2014.331901100000000000.00104	81.000,00	0,02
07.001.0012.0122.0020.2014.331901300000000000.00000	30.000,00	0,01
07.001.0012.0122.0020.2014.331901300000000000.00104	19.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.331901600000000000.00104	24.000,00	0,01
07.001.0012.0122.0020.2014.331909100000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.331909400000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.331909400000000000.00104	25.000,00	0,01
07.001.0012.0122.0020.2014.333901400000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.333901400000000000.00104	20.000,00	0,01
07.001.0012.0122.0020.2014.333903000000000000.00104	380.000,00	0,10
07.001.0012.0122.0020.2014.333903100000000000.00104	5.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.333903300000000000.00104	5.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.333903500000000000.00000	1.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.333903600000000000.00104	5.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.333903900000000000.00000	120.000,00	0,03
07.001.0012.0122.0020.2014.333903900000000000.00104	343.500,00	0,09
07.001.0012.0122.0020.2014.333904000000000000.00000	9.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.333904700000000000.00104	5.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.333909100000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.333909200000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.333909300000000000.00104	2.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.344904000000000000.00104	500,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.344905200000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0128.0020.2022.333903500000000000.00104	50.000,00	0,01
07.001.0012.0128.0020.2022.333903900000000000.00104	100.000,00	0,03
07.001.0012.0306.0020.2016.331901100000000000.00000	284.000,00	0,07
07.001.0012.0306.0020.2016.331901100000000000.00104	405.000,00	0,10
07.001.0012.0306.0020.2016.331901300000000000.00000	66.000,00	0,02



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 5 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação		
07.001.0012.0306.0020.2016.33190130000000000000.00104	95.000,00	0,02
07.001.0012.0306.0020.2016.33190160000000000000.00000	100.000,00	0,03
07.001.0012.0306.0020.2016.33190940000000000000.00000	100.000,00	0,03
07.001.0012.0306.0020.2016.33390320000000000000.00000	500.000,00	0,13
07.001.0012.0306.0020.2016.33390320000000000000.00103	650.000,00	0,16
07.001.0012.0306.0020.2016.33390320000000000000.00107	1.000.000,00	0,25
07.001.0012.0306.0020.2016.33390320000000000000.00245	1.115.000,00	0,28
07.001.0012.0306.0020.2016.33390390000000000000.00000	100.000,00	0,03
07.001.0012.0361.0020.2015.33350410000000000000.00000	10.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2015.33390140000000000000.00000	50.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2015.33390300000000000000.00000	70.000,00	0,02
07.001.0012.0361.0020.2015.33390320000000000000.00000	10.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2015.33390330000000000000.00000	20.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2015.33390350000000000000.00000	20.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2015.33390390000000000000.00000	120.000,00	0,03
07.001.0012.0361.0020.2019.33350410000000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.33350430000000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.33350430000000000000.00103	100.000,00	0,03
07.001.0012.0361.0020.2019.33350430000000000000.00104	250.000,00	0,06
07.001.0012.0361.0020.2019.33390140000000000000.00000	30.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2019.33390300000000000000.00000	6.000.000,00	1,50
07.001.0012.0361.0020.2019.33390300000000000000.00103	500.000,00	0,13
07.001.0012.0361.0020.2019.33390300000000000000.00104	1.500.000,00	0,38
07.001.0012.0361.0020.2019.33390300000000000000.00107	450.000,00	0,11
07.001.0012.0361.0020.2019.33390320000000000000.00000	300.000,00	0,08
07.001.0012.0361.0020.2019.33390320000000000000.00104	250.000,00	0,06
07.001.0012.0361.0020.2019.33390330000000000000.00000	50.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2019.33390340000000000000.00000	200.000,00	0,05
07.001.0012.0361.0020.2019.33390340000000000000.00104	300.000,00	0,08
07.001.0012.0361.0020.2019.33390360000000000000.00000	10.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.33390360000000000000.00103	500.000,00	0,13
07.001.0012.0361.0020.2019.33390390000000000000.00000	3.000.000,00	0,75
07.001.0012.0361.0020.2019.33390390000000000000.00103	47.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2019.33390390000000000000.00104	1.000.000,00	0,25
07.001.0012.0361.0020.2019.33390390000000000000.00107	450.000,00	0,11
07.001.0012.0361.0020.2019.33390390000000000000.00505	50.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2019.33390400000000000000.00000	15.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.33390470000000000000.00000	50.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2019.33390470000000000000.00103	1.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.34490300000000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.34490300000000000000.00103	1.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.34490300000000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.34490390000000000000.00103	1.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.34490510000000000000.00103	1.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.34490510000000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.34490520000000000000.00000	415.000,00	0,10
07.001.0012.0361.0020.2019.34490520000000000000.00103	50.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2019.34490520000000000000.00104	150.000,00	0,04
07.001.0012.0361.0020.2019.34490520000000000000.00247	100.000,00	0,03
07.001.0012.0365.0020.2018.33190110000000000000.00000	486.000,00	0,12
07.001.0012.0365.0020.2018.33190110000000000000.00103	275.000,00	0,07
07.001.0012.0365.0020.2018.33190110000000000000.00104	486.000,00	0,12
07.001.0012.0365.0020.2018.33190130000000000000.00000	113.000,00	0,03
07.001.0012.0365.0020.2018.33190130000000000000.00103	65.000,00	0,02
07.001.0012.0365.0020.2018.33190130000000000000.00104	114.000,00	0,03
07.001.0012.0365.0020.2018.33190160000000000000.00000	500,00	0,00
07.001.0012.0365.0020.2018.33190940000000000000.00000	500,00	0,00
07.001.0012.0365.0020.2018.33390300000000000000.00103	320.000,00	0,08
07.001.0012.0365.0020.2018.33390300000000000000.00107	180.000,00	0,05

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-BBGVMJCLDOKKUV-6 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:33:23 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 6 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação		
07.001.0012.0365.0020.2018.333903000000000000.00505	150.000,00	0,04
07.001.0012.0365.0020.2018.333903200000000000.00104	200.000,00	0,05
07.001.0012.0365.0020.2018.333903200000000000.00107	200.000,00	0,05
07.001.0012.0365.0020.2018.333903400000000000.00000	1.900.000,00	0,48
07.001.0012.0365.0020.2018.333903400000000000.00104	700.000,00	0,18
07.001.0012.0365.0020.2018.333903600000000000.00000	750.000,00	0,19
07.001.0012.0365.0020.2018.333903600000000000.00103	10.000,00	0,00
07.001.0012.0365.0020.2018.333903600000000000.00104	100.000,00	0,03
07.001.0012.0365.0020.2018.333903900000000000.00000	581.000,00	0,15
07.001.0012.0365.0020.2018.333903900000000000.00103	1.099.000,00	0,27
07.001.0012.0365.0020.2018.333903900000000000.00104	700.000,00	0,18
07.001.0012.0365.0020.2018.333903900000000000.00505	70.000,00	0,02
07.001.0012.0365.0020.2018.333904000000000000.00104	350.000,00	0,09
07.001.0012.0365.0020.2018.333904000000000000.00107	50.000,00	0,01
07.001.0012.0365.0020.2018.333904900000000000.00000	145.000,00	0,04
07.001.0012.0365.0020.2018.333904900000000000.00104	100.000,00	0,03
07.001.0012.0365.0020.2018.333909200000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0012.0365.0020.2018.344905200000000000.00103	50.000,00	0,01
07.001.0012.0365.0020.2018.344905200000000000.00107	50.000,00	0,01
07.001.0012.0366.0020.2021.333903000000000000.00104	2.000,00	0,00
07.001.0012.0366.0020.2021.333903200000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0366.0020.2021.344905200000000000.00104	10.000,00	0,00
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00000	2.070.000,00	0,52
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00036	1.520.000,00	0,38
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00101	40.650.000,00	10,17
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00102	2.025.000,00	0,51
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00103	3.450.000,00	0,86
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00104	7.540.000,00	1,89
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00247	770.000,00	0,19
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00000	480.000,00	0,12
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00036	355.000,00	0,09
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00101	9.530.000,00	2,38
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00102	475.000,00	0,12
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00103	815.000,00	0,20
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00104	1.760.000,00	0,44
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00247	180.000,00	0,05
07.001.0012.0368.0020.2017.331901600000000000.00000	200.000,00	0,05
07.001.0012.0368.0020.2017.331901600000000000.00103	250.000,00	0,06
07.001.0012.0368.0020.2017.331909400000000000.00000	50.000,00	0,01
07.001.0012.0368.0020.2017.331909400000000000.00103	250.000,00	0,06
07.001.0012.0368.0020.2017.331909400000000000.00104	200.000,00	0,05
07.001.0012.0368.0020.2017.333904600000000000.00000	500.000,00	0,13
07.001.0012.0368.0020.2017.333904600000000000.00102	2.500.000,00	0,63
07.001.0012.0368.0020.2017.333904600000000000.00104	1.700.000,00	0,43
07.001.0012.0368.0020.2020.333903000000000000.00505	150.000,00	0,04
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00000	1.980.250,00	0,50
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00103	372.500,00	0,09
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00104	1.947.250,00	0,49
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00107	900.000,00	0,23
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00235	810.000,00	0,20
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00244	160.000,00	0,04
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00247	550.000,00	0,14
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00505	475.000,00	0,12
07.001.0012.0368.0020.2020.333903900000000000.00505	75.000,00	0,02
07.001.0012.0368.0020.2020.333904000000000000.00505	4.000,00	0,00
07.001.0012.0368.0020.2020.344904000000000000.00505	1.000,00	0,00
07.001.0012.0368.0020.2020.344905200000000000.00505	5.000,00	0,00
07.001.0012.0451.0020.1000.333903000000000000.00000	130.000,00	0,03
07.001.0012.0451.0020.1000.333903900000000000.00000	130.000,00	0,03



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 7 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação		
07.001.0012.0451.0020.1000.344905100000000000.00000	1.000,00	0,00
07.001.0012.0451.0020.1000.344905100000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0451.0020.1000.344909200000000000.00104	1.000,00	0,00
Total Órgão	116.098.000,00	29,03
Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
08.001.0004.0122.0025.2023.331901100000000000.00000	1.929.000,00	0,48
08.001.0004.0122.0025.2023.331901300000000000.00000	450.000,00	0,11
08.001.0004.0122.0025.2023.331901600000000000.00000	120.000,00	0,03
08.001.0004.0122.0025.2023.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.331909400000000000.00000	500,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.331909600000000000.00000	500,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333901400000000000.00000	120.000,00	0,03
08.001.0004.0122.0025.2023.333903000000000000.00000	150.000,00	0,04
08.001.0004.0122.0025.2023.333903000000000000.00505	250.000,00	0,06
08.001.0004.0122.0025.2023.333903300000000000.00000	5.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333903400000000000.00000	2.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333903600000000000.00000	80.000,00	0,02
08.001.0004.0122.0025.2023.333903700000000000.00000	2.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333903900000000000.00000	200.000,00	0,05
08.001.0004.0122.0025.2023.333903900000000000.00505	250.000,00	0,06
08.001.0004.0122.0025.2023.333904000000000000.00000	50.000,00	0,01
08.001.0004.0122.0025.2023.333904700000000000.00505	2.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333904900000000000.00000	10.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333909200000000000.00000	4.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333909300000000000.00505	10.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.344904000000000000.00000	500,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.344905200000000000.00000	30.000,00	0,01
08.001.0027.0451.0025.2024.333903000000000000.00000	50.000,00	0,01
08.001.0027.0451.0025.2024.333903000000000000.00505	179.000,00	0,04
08.001.0027.0451.0025.2024.333903600000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.333903900000000000.00000	151.900,00	0,04
08.001.0027.0451.0025.2024.333903900000000000.00505	300.000,00	0,08
08.001.0027.0451.0025.2024.333904700000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.344903000000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.344903900000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.344905100000000000.00000	500,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.344905100000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.344905200000000000.00505	10.000,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.344906100000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0811.0025.2025.333504100000000000.00000	1.621.000,00	0,41
08.001.0027.0811.0025.2025.333504100000000000.00505	600.000,00	0,15
08.001.0027.0811.0025.2025.333504300000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0811.0025.2025.333903000000000000.00505	150.000,00	0,04
08.001.0027.0811.0025.2025.333903100000000000.00000	60.000,00	0,02
08.001.0027.0811.0025.2025.333903200000000000.00505	30.000,00	0,01
08.001.0027.0811.0025.2025.333903300000000000.00505	100.000,00	0,03
08.001.0027.0811.0025.2025.333903600000000000.00000	100,00	0,00
08.001.0027.0811.0025.2025.333903600000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0811.0025.2025.333903900000000000.00000	200.000,00	0,05
08.001.0027.0811.0025.2025.333903900000000000.00505	450.000,00	0,11
08.001.0027.0811.0025.2025.333904800000000000.00000	95.000,00	0,02
08.001.0027.0811.0025.2025.333904800000000000.00505	95.000,00	0,02
08.001.0027.0811.0025.2025.333909300000000000.00505	40.000,00	0,01
08.001.0027.0811.0025.2025.344504200000000000.00000	1.000,00	0,00
08.001.0027.0811.0025.2025.344905200000000000.00000	1.000,00	0,00
08.001.0027.0811.0025.2025.344905200000000000.00505	30.000,00	0,01
08.001.0027.0812.0025.2026.333903000000000000.00000	500,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 8 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
08.001.0027.0812.0025.2026.344905200000000000.00000	500,00	0,00
Total Órgão	7.837.000,00	1,96
Orgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura		
09.001.0004.0122.0030.2027.331901100000000000.00000	1.200.000,00	0,30
09.001.0004.0122.0030.2027.331901300000000000.00000	281.000,00	0,07
09.001.0004.0122.0030.2027.331901600000000000.00000	6.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.331909400000000000.00000	12.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.333901400000000000.00000	30.000,00	0,01
09.001.0004.0122.0030.2027.333903000000000000.00000	109.311,00	0,03
09.001.0004.0122.0030.2027.333903000000000000.00505	30.000,00	0,01
09.001.0004.0122.0030.2027.333903300000000000.00000	5.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.333903600000000000.00000	10.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.333903900000000000.00000	214.689,00	0,05
09.001.0004.0122.0030.2027.333903900000000000.00505	20.000,00	0,01
09.001.0004.0122.0030.2027.333904000000000000.00000	100.000,00	0,03
09.001.0004.0122.0030.2027.333904700000000000.00000	2.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.333904900000000000.00000	3.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.333909200000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.333909300000000000.00505	500,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.344903900000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.344905200000000000.00505	50.000,00	0,01
09.001.0013.0391.0030.2031.333903000000000000.00000	4.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.333903000000000000.00505	3.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.333903400000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.333903600000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.333903900000000000.00000	4.500,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.333903900000000000.00505	3.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.333904700000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.344903900000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.344905100000000000.00000	3.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.344905200000000000.00000	1.500,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.344905200000000000.00505	17.200,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2032.333903000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2032.333903600000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2032.333903900000000000.00505	15.500,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2032.333904700000000000.00505	500,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2032.344905200000000000.00505	10.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.333504100000000000.00000	700.000,00	0,18
09.001.0013.0392.0030.2028.333504100000000000.00505	400.000,00	0,10
09.001.0013.0392.0030.2028.333903000000000000.00000	10.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.333903300000000000.00000	15.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.333903600000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.333903700000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.333903900000000000.00000	20.000,00	0,01
09.001.0013.0392.0030.2028.333903900000000000.00505	6.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.333904700000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.344903900000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.344905200000000000.00000	12.500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.344905200000000000.00505	20.000,00	0,01
09.001.0013.0392.0030.2029.333504100000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.333604500000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.333903000000000000.00000	130.000,00	0,03
09.001.0013.0392.0030.2029.333903000000000000.00505	130.000,00	0,03
09.001.0013.0392.0030.2029.333903100000000000.00000	15.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.333903200000000000.00000	3.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.333903400000000000.00000	3.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 9 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura		
09.001.0013.0392.0030.2029.333903600000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.333903700000000000.00000	20.000,00	0,01
09.001.0013.0392.0030.2029.333903900000000000.00000	933.700,00	0,23
09.001.0013.0392.0030.2029.333903900000000000.00505	527.100,00	0,13
09.001.0013.0392.0030.2029.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.333904800000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.333903000000000000.00000	50.500,00	0,01
09.001.0013.0392.0030.2030.333903000000000000.00505	10.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.333903600000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.333903900000000000.00000	100.000,00	0,03
09.001.0013.0392.0030.2030.333903900000000000.00505	7.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.333904000000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.333904700000000000.00000	4.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.344905100000000000.00000	10.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.344905200000000000.00000	20.000,00	0,01
09.001.0013.0392.0030.2030.344905200000000000.00505	20.000,00	0,01
09.001.0013.0392.0030.2033.333504100000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333604500000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333903000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333903100000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333903200000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333903300000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333903400000000000.00000	200,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333903600000000000.00505	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333903700000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333903900000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333904000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333904100000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333904500000000000.00000	300,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333904700000000000.00505	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333904800000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333904900000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.333909300000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.344903900000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.344905100000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.344905200000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.344909200000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0451.0030.1001.333903000000000000.00505	20.000,00	0,01
09.001.0013.0451.0030.1001.333903400000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0451.0030.1001.333903900000000000.00505	200.000,00	0,05
09.001.0013.0451.0030.1001.344903000000000000.00505	50.000,00	0,01
09.001.0013.0451.0030.1001.344903900000000000.00505	50.000,00	0,01
09.001.0013.0451.0030.1001.344905100000000000.00000	900.000,00	0,23
09.001.0013.0451.0030.1001.344905100000000000.00505	800.000,00	0,20
09.001.0013.0451.0030.1001.344905200000000000.00505	100.000,00	0,03
09.002.0013.0392.0030.2034.333901400000000000.00505	5.500,00	0,00
09.002.0013.0392.0030.2034.333903000000000000.00505	5.000,00	0,00
09.002.0013.0392.0030.2034.333903600000000000.00505	500,00	0,00
09.002.0013.0392.0030.2034.333903900000000000.00505	3.500,00	0,00
09.002.0013.0392.0030.2034.333904700000000000.00505	500,00	0,00
Total Orgão	7.461.000,00	1,87
Orgão: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
10.001.0004.0122.0035.2035.331901100000000000.00000	2.150.000,00	0,54
10.001.0004.0122.0035.2035.331901300000000000.00000	500.000,00	0,13
10.001.0004.0122.0035.2035.331901600000000000.00000	27.000,00	0,01
10.001.0004.0122.0035.2035.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.331909400000000000.00000	22.000,00	0,01
10.001.0004.0122.0035.2035.333901400000000000.00000	75.000,00	0,02



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 10 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
10.001.0004.0122.0035.2035.333903000000000000.0000	95.000,00	0,02
10.001.0004.0122.0035.2035.333903300000000000.0000	6.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333903600000000000.0000	80.000,00	0,02
10.001.0004.0122.0035.2035.333903700000000000.0000	8.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333903900000000000.0000	130.000,00	0,03
10.001.0004.0122.0035.2035.333904000000000000.0000	60.000,00	0,02
10.001.0004.0122.0035.2035.333904700000000000.0000	9.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333904900000000000.0000	5.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333909100000000000.0000	1.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333909200000000000.0000	1.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333909300000000000.0000	1.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.344904000000000000.0000	1.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.344905200000000000.0000	5.000,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.333903000000000000.0000	6.000,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.333903200000000000.0000	350.000,00	0,09
10.001.0011.0333.0035.2037.333903600000000000.0000	2.500,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.333903900000000000.0000	184.500,00	0,05
10.001.0011.0333.0035.2037.333903900000000000.00505	44.000,00	0,01
10.001.0011.0333.0035.2037.333904000000000000.00505	6.000,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.333904700000000000.00505	500,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.344904000000000000.00505	500,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.344905100000000000.00505	500,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.344905200000000000.00505	1.500,00	0,00
10.001.0014.0422.0035.2087.333903000000000000.00505	12.000,00	0,00
10.001.0014.0422.0035.2087.333903600000000000.00505	66.000,00	0,02
10.001.0014.0422.0035.2087.333903900000000000.00505	50.000,00	0,01
10.001.0014.0422.0035.2087.333904000000000000.00505	5.000,00	0,00
10.001.0014.0422.0035.2087.344905100000000000.00505	500,00	0,00
10.001.0014.0422.0035.2087.344905200000000000.00505	2.500,00	0,00
10.001.0023.0691.0035.2036.333504300000000000.00505	1.000,00	0,00
10.001.0023.0691.0035.2036.333903000000000000.00505	6.500,00	0,00
10.001.0023.0691.0035.2036.333903200000000000.00505	200.000,00	0,05
10.001.0023.0691.0035.2036.333903500000000000.00505	53.600,00	0,01
10.001.0023.0691.0035.2036.333903900000000000.00505	220.000,00	0,06
10.001.0023.0691.0035.2036.333904000000000000.00505	1.500,00	0,00
10.001.0023.0691.0035.2036.333904700000000000.00505	1.500,00	0,00
10.001.0023.0691.0035.2036.344905100000000000.00505	5.000,00	0,00
10.001.0023.0691.0035.2036.344905200000000000.00505	4.000,00	0,00
10.001.0023.0695.0040.2038.333504300000000000.00505	1.000,00	0,00
10.001.0023.0695.0040.2038.333901400000000000.00505	20.000,00	0,01
10.001.0023.0695.0040.2038.333903000000000000.00505	40.000,00	0,01
10.001.0023.0695.0040.2038.333903100000000000.00505	2.000,00	0,00
10.001.0023.0695.0040.2038.333903200000000000.00505	10.000,00	0,00
10.001.0023.0695.0040.2038.333903700000000000.00505	145.000,00	0,04
10.001.0023.0695.0040.2038.333903900000000000.00505	180.000,00	0,05
10.001.0023.0695.0040.2038.344905200000000000.00505	4.000,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.333903000000000000.00505	120.000,00	0,03
10.001.0027.0451.0040.2039.333903400000000000.00505	1.000,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.333903600000000000.00505	1.000,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.333903700000000000.00505	340.000,00	0,09
10.001.0027.0451.0040.2039.333903900000000000.00505	925.000,00	0,23
10.001.0027.0451.0040.2039.333904000000000000.00505	22.000,00	0,01
10.001.0027.0451.0040.2039.333904700000000000.00505	5.000,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.344903000000000000.00505	1.500,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.344903900000000000.00505	1.500,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.344904000000000000.00505	1.500,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.344905100000000000.00505	115.900,00	0,03
10.001.0027.0451.0040.2039.344905200000000000.00505	81.500,00	0,02
Total Orgão	6.420.000,00	1,61

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-BBGVMJCLDOKKUV-6 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:33:23 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 11 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável		
11.001.0004.0122.0045.2040.33190110000000000000.00000	4.570.900,00	1,14
11.001.0004.0122.0045.2040.33190110000000000000.00015	322.400,00	0,08
11.001.0004.0122.0045.2040.33190110000000000000.000511	1.215.000,00	0,30
11.001.0004.0122.0045.2040.33190130000000000000.00000	1.075.000,00	0,27
11.001.0004.0122.0045.2040.33190130000000000000.00015	75.600,00	0,02
11.001.0004.0122.0045.2040.33190130000000000000.000511	285.000,00	0,07
11.001.0004.0122.0045.2040.33190160000000000000.00000	250.000,00	0,06
11.001.0004.0122.0045.2040.33190910000000000000.00015	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33190940000000000000.00000	100.000,00	0,03
11.001.0004.0122.0045.2040.33390140000000000000.00000	50.000,00	0,01
11.001.0004.0122.0045.2040.33390300000000000000.00000	130.000,00	0,03
11.001.0004.0122.0045.2040.33390300000000000000.000505	40.000,00	0,01
11.001.0004.0122.0045.2040.33390320000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390320000000000000.000505	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390330000000000000.00000	5.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390330000000000000.000505	500,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390340000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390340000000000000.000505	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390360000000000000.00000	15.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390370000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390390000000000000.00036	91.500,00	0,02
11.001.0004.0122.0045.2040.33390390000000000000.000505	205.500,00	0,05
11.001.0004.0122.0045.2040.33390400000000000000.00000	10.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390400000000000000.000505	2.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390470000000000000.00000	2.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390490000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390910000000000000.00015	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.33390920000000000000.00000	33.000,00	0,01
11.001.0004.0122.0045.2040.33390930000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.34490300000000000000.00000	100,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.34490390000000000000.00000	100,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.34490400000000000000.00000	100,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.34490510000000000000.00000	100,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.34490520000000000000.00000	49.600,00	0,01
11.001.0017.0605.0045.1002.33390300000000000000.000505	1.000,00	0,00
11.001.0017.0605.0045.1002.33390340000000000000.000505	500,00	0,00
11.001.0017.0605.0045.1002.33390390000000000000.000505	6.500,00	0,00
11.001.0017.0605.0045.1002.34490300000000000000.000505	500,00	0,00
11.001.0017.0605.0045.1002.34490390000000000000.000505	500,00	0,00
11.001.0017.0605.0045.1002.34490510000000000000.000505	500,00	0,00
11.001.0017.0605.0045.1002.34490520000000000000.000505	18.500,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.33390300000000000000.000511	10.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.33390320000000000000.000511	50.000,00	0,01
11.001.0018.0452.0050.1200.33390340000000000000.000511	500,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.33390370000000000000.000511	500,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.33390390000000000000.00000	100.000,00	0,03
11.001.0018.0452.0050.1200.33390390000000000000.000505	400.000,00	0,10
11.001.0018.0452.0050.1200.33390390000000000000.000511	4.723.000,00	1,18
11.001.0018.0452.0050.1200.33390400000000000000.000511	15.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.33390470000000000000.000511	1.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.34490300000000000000.000511	1.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.34490390000000000000.000511	1.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.34490400000000000000.000511	500,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.34490510000000000000.000511	15.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.34490520000000000000.000511	15.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1201.33390370000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1201.33390390000000000000.00000	998.000,00	0,25
11.001.0018.0452.0050.1201.33390390000000000000.000505	1.700.000,00	0,43
11.001.0018.0452.0050.1201.33390470000000000000.00000	1.000,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-BBGVMJCLDOKKUV-6 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:33:23 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 12 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável		
11.001.0018.0541.0050.2045.333903000000000000.00000	200.000,00	0,05
11.001.0018.0541.0050.2045.333903000000000000.00505	174.000,00	0,04
11.001.0018.0541.0050.2045.333903400000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.333903600000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.333903600000000000.00505	2.500,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.333903900000000000.00000	309.300,00	0,08
11.001.0018.0541.0050.2045.333903900000000000.00015	200.000,00	0,05
11.001.0018.0541.0050.2045.333903900000000000.00505	1.683.700,00	0,42
11.001.0018.0541.0050.2045.333903900000000000.00511	15.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.333904000000000000.00505	250,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.333904700000000000.00505	250,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.344903000000000000.00505	250,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.344903900000000000.00505	250,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.344905100000000000.00036	220.500,00	0,06
11.001.0018.0541.0050.2045.344905100000000000.00505	25.500,00	0,01
11.001.0018.0541.0050.2045.344905100000000000.00510	312.000,00	0,08
11.001.0018.0541.0050.2045.344905200000000000.00505	1.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333901400000000000.00008	10.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333901400000000000.00505	100,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903000000000000.00008	11.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903000000000000.00505	100,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903100000000000.00008	10.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903100000000000.00505	100,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903200000000000.00008	10.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903200000000000.00505	200,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903300000000000.00008	10.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903300000000000.00505	100,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903900000000000.00008	12.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903900000000000.00505	100,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333904700000000000.00008	10.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333904700000000000.00505	100,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2042.333504100000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2042.333903000000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2042.333903900000000000.00000	70.000,00	0,02
11.001.0020.0608.0045.2042.333903900000000000.00505	188.500,00	0,05
11.001.0020.0608.0045.2042.333904100000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333903000000000000.00505	17.500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333903100000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333903200000000000.00505	140.000,00	0,04
11.001.0020.0608.0045.2043.333903300000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333903600000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333903900000000000.00505	20.000,00	0,01
11.001.0020.0608.0045.2043.333904000000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333904700000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.344903000000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.344903900000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.344905100000000000.00505	1.000,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.344905200000000000.00505	18.000,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333901400000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333903000000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333903100000000000.00000	2.000,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333903200000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333903300000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333903900000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333904700000000000.00000	300,00	0,00
11.001.0020.0782.0045.2041.333903000000000000.00000	150.000,00	0,04
11.001.0020.0782.0045.2041.333903000000000000.00505	1.725.000,00	0,43
11.001.0020.0782.0045.2041.333903000000000000.00510	120.000,00	0,03
11.001.0020.0782.0045.2041.333903000000000000.00511	700.000,00	0,18

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-BBGVMJCLDOKKUV-6 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:33:23 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 13 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável		
11.001.0020.0782.0045.2041.333903600000000000.00505	5.000,00	0,00
11.001.0020.0782.0045.2041.333903900000000000.00000	150.000,00	0,04
11.001.0020.0782.0045.2041.333903900000000000.00505	1.788.500,00	0,45
11.001.0020.0782.0045.2041.333903900000000000.00510	120.000,00	0,03
11.001.0020.0782.0045.2041.333903900000000000.00511	636.500,00	0,16
11.001.0020.0782.0045.2041.333904700000000000.00505	5.000,00	0,00
11.001.0020.0782.0045.2041.344905200000000000.00505	119.000,00	0,03
11.001.0020.0782.0045.2041.344905200000000000.00511	20.000,00	0,01
11.001.0020.0782.0045.2041.344909200000000000.00505	1.000,00	0,00
Total Órgão	25.822.000,00	6,46
Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde		
12.001.0010.0122.0055.2047.331901100000000000.00000	3.140.000,00	0,79
12.001.0010.0122.0055.2047.331901300000000000.00000	600.000,00	0,15
12.001.0010.0122.0055.2047.331901600000000000.00000	20.000,00	0,01
12.001.0010.0122.0055.2047.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.331909400000000000.00000	19.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333901400000000000.00000	50.000,00	0,01
12.001.0010.0122.0055.2047.333903000000000000.00000	20.000,00	0,01
12.001.0010.0122.0055.2047.333903200000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333903300000000000.00000	3.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333903500000000000.00000	60.000,00	0,02
12.001.0010.0122.0055.2047.333903600000000000.00000	84.000,00	0,02
12.001.0010.0122.0055.2047.333903700000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333903900000000000.00000	280.000,00	0,07
12.001.0010.0122.0055.2047.333904000000000000.00000	300.000,00	0,08
12.001.0010.0122.0055.2047.333904600000000000.00000	2.400.000,00	0,60
12.001.0010.0122.0055.2047.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333904900000000000.00000	10.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333909200000000000.00000	49.000,00	0,01
12.001.0010.0122.0055.2047.333909300000000000.00000	2.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.344904000000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.344905200000000000.00000	20.000,00	0,01
12.001.0010.0512.0055.1003.344905100000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0512.0055.1003.344909300000000000.00000	1.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.333901400000000000.00303	4.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.333903000000000000.00303	4.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.333903200000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.333903300000000000.00303	2.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.333903600000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.333903900000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.333904700000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.333909300000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.344905200000000000.00303	10.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.331901100000000000.00303	14.480.000,00	3,62
12.002.0010.0301.0055.2050.331901100000000000.00409	710.000,00	0,18
12.002.0010.0301.0055.2050.331901100000000000.00456	3.720.000,00	0,93
12.002.0010.0301.0055.2050.331901100000000000.00461	280.000,00	0,07
12.002.0010.0301.0055.2050.331901100000000000.01027	1.450.000,00	0,36
12.002.0010.0301.0055.2050.331901100000000000.01070	70.000,00	0,02
12.002.0010.0301.0055.2050.331901300000000000.00303	3.390.000,00	0,85
12.002.0010.0301.0055.2050.331901300000000000.00409	165.000,00	0,04
12.002.0010.0301.0055.2050.331901300000000000.00456	870.000,00	0,22
12.002.0010.0301.0055.2050.331901300000000000.00461	62.000,00	0,02
12.002.0010.0301.0055.2050.331901300000000000.01027	340.000,00	0,09
12.002.0010.0301.0055.2050.331901300000000000.01070	17.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.331901600000000000.00303	750.000,00	0,19
12.002.0010.0301.0055.2050.331909400000000000.00303	80.000,00	0,02



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 14 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde		
12.002.0010.0301.0055.2050.33390140000000000000.00395	10.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33390300000000000000.00303	472.000,00	0,12
12.002.0010.0301.0055.2050.33390300000000000000.00395	374.000,00	0,09
12.002.0010.0301.0055.2050.33390300000000000000.00453	302.000,00	0,08
12.002.0010.0301.0055.2050.33390300000000000000.00457	52.000,00	0,01
12.002.0010.0301.0055.2050.33390300000000000000.00458	150.000,00	0,04
12.002.0010.0301.0055.2050.33390320000000000000.00395	10.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33390340000000000000.00505	30.000,00	0,01
12.002.0010.0301.0055.2050.33390360000000000000.00505	60.000,00	0,02
12.002.0010.0301.0055.2050.33390370000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00000	3.202.300,00	0,80
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00036	1.125.000,00	0,28
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00303	443.700,00	0,11
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00453	120.000,00	0,03
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00457	20.000,00	0,01
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00458	196.000,00	0,05
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00505	1.043.000,00	0,26
12.002.0010.0301.0055.2050.33390400000000000000.00505	220.000,00	0,06
12.002.0010.0301.0055.2050.33390460000000000000.00505	145.000,00	0,04
12.002.0010.0301.0055.2050.33390470000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33390490000000000000.00505	2.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33390930000000000000.00505	390.000,00	0,10
12.002.0010.0301.0055.2050.34490300000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.34490390000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.34490400000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.34490520000000000000.00505	80.000,00	0,02
12.002.0010.0301.0055.2053.33190110000000000000.00303	600.000,00	0,15
12.002.0010.0301.0055.2053.33190110000000000000.00409	432.000,00	0,11
12.002.0010.0301.0055.2053.33190110000000000000.01070	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33190130000000000000.00303	205.000,00	0,05
12.002.0010.0301.0055.2053.33190160000000000000.00303	40.000,00	0,01
12.002.0010.0301.0055.2053.33190940000000000000.00303	15.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33350410000000000000.00505	384.000,00	0,10
12.002.0010.0301.0055.2053.33390140000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390300000000000000.00505	10.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390320000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390340000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390360000000000000.00505	48.000,00	0,01
12.002.0010.0301.0055.2053.33390370000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390390000000000000.00505	200.000,00	0,05
12.002.0010.0301.0055.2053.33390400000000000000.00505	13.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390470000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390930000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.34490300000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.34490390000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.34490400000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.34490520000000000000.00505	20.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2048.33190110000000000000.00000	8.810.000,00	2,20
12.002.0010.0302.0055.2048.33190110000000000000.01070	22.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2048.33190130000000000000.00000	1.984.000,00	0,50
12.002.0010.0302.0055.2048.33190160000000000000.00000	1.560.000,00	0,39
12.002.0010.0302.0055.2048.33190940000000000000.00000	50.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2048.33390140000000000000.00000	35.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2048.33390300000000000000.00000	1.944.000,00	0,49
12.002.0010.0302.0055.2048.33390300000000000000.00410	156.000,00	0,04
12.002.0010.0302.0055.2048.33390320000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.33390340000000000000.00505	700.000,00	0,18

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-BBGVMJCLDOKKUV-6 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:33:23 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 15 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde		
12.002.0010.0302.0055.2048.333903600000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.333903700000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.333903900000000000.00000	2.500.000,00	0,63
12.002.0010.0302.0055.2048.333903900000000000.00396	546.000,00	0,14
12.002.0010.0302.0055.2048.333904000000000000.00505	45.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2048.333904700000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.333909300000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.344903000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.344903900000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.344904000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.344905100000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.344905200000000000.00505	50.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2048.344906100000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.331901100000000000.00000	5.140.000,00	1,29
12.002.0010.0302.0055.2049.331901100000000000.01070	13.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.331901300000000000.00000	1.170.000,00	0,29
12.002.0010.0302.0055.2049.331901600000000000.00000	710.000,00	0,18
12.002.0010.0302.0055.2049.331909400000000000.00000	50.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2049.333901400000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.333903000000000000.00000	2.000.000,00	0,50
12.002.0010.0302.0055.2049.333903200000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.333903400000000000.00000	2.000.000,00	0,50
12.002.0010.0302.0055.2049.333903600000000000.00505	23.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2049.333903700000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.333903900000000000.00000	4.000.000,00	1,00
12.002.0010.0302.0055.2049.333904000000000000.00505	115.000,00	0,03
12.002.0010.0302.0055.2049.333904700000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.333909300000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.344903000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.344903900000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.344904000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.344905100000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.344905200000000000.00505	50.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2052.331901100000000000.00303	1.600.000,00	0,40
12.002.0010.0302.0055.2052.331901300000000000.00303	420.000,00	0,11
12.002.0010.0302.0055.2052.331901600000000000.00303	600.000,00	0,15
12.002.0010.0302.0055.2052.331909400000000000.00303	20.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2052.333901400000000000.00505	100.000,00	0,03
12.002.0010.0302.0055.2052.333903000000000000.00505	2.000.000,00	0,50
12.002.0010.0302.0055.2052.333903200000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333903300000000000.00505	10.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333903400000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333903600000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333903700000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333903900000000000.00505	950.000,00	0,24
12.002.0010.0302.0055.2052.333904000000000000.00505	10.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333904700000000000.00505	10.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333909300000000000.00505	230.000,00	0,06
12.002.0010.0302.0055.2052.344903000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.344903900000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.344904000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.344905100000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.344905200000000000.00505	20.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2055.331717000000000000.00000	2.696.700,00	0,67
12.002.0010.0302.0055.2055.331717000000000000.00303	6.874.900,00	1,72
12.002.0010.0302.0055.2055.331717000000000000.00409	1.200.000,00	0,30
12.002.0010.0302.0055.2055.331717000000000000.00926	940.000,00	0,24
12.002.0010.0302.0055.2055.331717000000000000.01054	265.919,00	0,07
12.002.0010.0302.0055.2055.331717000000000000.01070	357.000,00	0,09

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-BBGVMJCLDOKKUV-6 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:33:23 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 16 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde		
12.002.0010.0302.0055.2055.333717000000000000.0000	976.500,00	0,24
12.002.0010.0302.0055.2055.333717000000000000.00303	1.817.500,00	0,45
12.002.0010.0302.0055.2055.333717000000000000.00926	102.000,00	0,03
12.002.0010.0302.0055.2055.333717000000000000.01054	76.081,00	0,02
12.002.0010.0302.0055.2055.333719200000000000.00000	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2055.333933000000000000.00000	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2055.333933900000000000.00000	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2055.344717000000000000.00000	28.500,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2055.344717000000000000.00303	25.500,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2056.331717000000000000.00303	1.800.000,00	0,45
12.002.0010.0302.0055.2056.331717000000000000.00942	75.170,00	0,02
12.002.0010.0302.0055.2056.331717000000000000.01055	239.350,00	0,06
12.002.0010.0302.0055.2056.333717000000000000.00303	721.500,00	0,18
12.002.0010.0302.0055.2056.333717000000000000.00942	28.930,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2056.333717000000000000.01055	96.100,00	0,02
12.002.0010.0302.0055.2056.333719200000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2056.333723000000000000.00303	205.000,00	0,05
12.002.0010.0302.0055.2056.333723200000000000.00303	40.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2056.333723300000000000.00303	400.000,00	0,10
12.002.0010.0302.0055.2056.333723900000000000.00303	6.500.000,00	1,63
12.002.0010.0302.0055.2056.333729200000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2056.333933000000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2056.333933200000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2056.333933900000000000.00303	2.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2056.344717000000000000.00303	13.350,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.331901100000000000.00303	500.000,00	0,13
12.002.0010.0302.0055.2058.331901300000000000.00303	100.000,00	0,03
12.002.0010.0302.0055.2058.331901600000000000.00303	20.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2058.331909400000000000.00303	10.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.333903000000000000.00505	150.000,00	0,04
12.002.0010.0302.0055.2058.333903200000000000.00505	300.000,00	0,08
12.002.0010.0302.0055.2058.333903400000000000.00505	700.000,00	0,18
12.002.0010.0302.0055.2058.333903600000000000.00505	200.000,00	0,05
12.002.0010.0302.0055.2058.333903900000000000.00505	1.450.000,00	0,36
12.002.0010.0302.0055.2058.333904000000000000.00505	10.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.333904700000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.333909300000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.344903000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.344903900000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.344904000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.344905100000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.344905200000000000.00505	30.000,00	0,01
12.002.0010.0303.0055.2051.331901100000000000.00303	850.000,00	0,21
12.002.0010.0303.0055.2051.331901300000000000.00303	170.000,00	0,04
12.002.0010.0303.0055.2051.331901600000000000.00303	30.000,00	0,01
12.002.0010.0303.0055.2051.331909400000000000.00303	15.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.333901400000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.333903000000000000.00505	15.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.333903200000000000.00505	4.000.000,00	1,00
12.002.0010.0303.0055.2051.333903600000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.333903700000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.333903900000000000.00505	620.000,00	0,16
12.002.0010.0303.0055.2051.333904000000000000.00505	20.000,00	0,01
12.002.0010.0303.0055.2051.333904700000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.333909300000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.344903000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.344903900000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.344904000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.344905100000000000.00505	1.000,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-BBGVMJCLDOKKUV-6 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:33:23 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 17 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde		
12.002.0010.0303.0055.2051.344905200000000000.00505	10.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.344906100000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2057.331717000000000000.00303	20.000,00	0,01
12.002.0010.0303.0055.2057.333717000000000000.00303	8.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2057.333723000000000000.00303	100.000,00	0,03
12.002.0010.0303.0055.2057.333723200000000000.00303	100.000,00	0,03
12.002.0010.0303.0055.2057.344717000000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.331901100000000000.00000	1.220.000,00	0,31
12.002.0010.0304.0055.2059.331901100000000000.00510	1.330.000,00	0,33
12.002.0010.0304.0055.2059.331901100000000000.01028	1.390.000,00	0,35
12.002.0010.0304.0055.2059.331901300000000000.00000	485.000,00	0,12
12.002.0010.0304.0055.2059.331901300000000000.00510	280.000,00	0,07
12.002.0010.0304.0055.2059.331901600000000000.00510	70.000,00	0,02
12.002.0010.0304.0055.2059.331909400000000000.00510	20.000,00	0,01
12.002.0010.0304.0055.2059.333504100000000000.00505	360.000,00	0,09
12.002.0010.0304.0055.2059.333901400000000000.00377	3.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.333901400000000000.00379	2.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.333903000000000000.00012	18.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.333903000000000000.00377	15.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.333903000000000000.00379	10.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.333903200000000000.00377	15.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.333903400000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.333903600000000000.00379	5.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.333903900000000000.00377	15.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.333903900000000000.00379	18.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.333903900000000000.00380	117.000,00	0,03
12.002.0010.0304.0055.2059.333903900000000000.00505	25.000,00	0,01
12.002.0010.0304.0055.2059.333904000000000000.00505	65.000,00	0,02
12.002.0010.0304.0055.2059.333904700000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.333909300000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.344903000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.344903900000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.344904000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.344905200000000000.00505	20.000,00	0,01
12.002.0010.0451.0055.2060.344905100000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0451.0055.2060.344909300000000000.00505	1.000,00	0,00
Total Órgão	124.000.000,00	31,01
Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
13.001.0004.0122.0060.2061.331901100000000000.00000	3.700.000,00	0,93
13.001.0004.0122.0060.2061.331901300000000000.00000	861.000,00	0,22
13.001.0004.0122.0060.2061.331901600000000000.00000	192.000,00	0,05
13.001.0004.0122.0060.2061.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.331909400000000000.00000	38.000,00	0,01
13.001.0004.0122.0060.2061.333901400000000000.00000	8.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333903000000000000.00000	330.000,00	0,08
13.001.0004.0122.0060.2061.333903300000000000.00000	3.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333903600000000000.00000	2.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333903700000000000.00000	200,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333903900000000000.00000	480.000,00	0,12
13.001.0004.0122.0060.2061.333904000000000000.00000	30.000,00	0,01
13.001.0004.0122.0060.2061.333904700000000000.00000	4.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333904900000000000.00000	200,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333909200000000000.00000	3.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333909300000000000.00000	10.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.344903000000000000.00000	200,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.344903900000000000.00000	200,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.344904000000000000.00000	200,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 18 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
13.001.0004.0122.0060.2061.344905100000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.344905200000000000.0000	20.000,00	0,01
13.001.0004.0122.0060.2061.345906100000000000.0000	100,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.1004.331717000000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.1004.333717000000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.1004.333903900000000000.0000	499.400,00	0,12
13.001.0015.0451.0060.1004.344717000000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.1004.344905100000000000.0000	1.000.000,00	0,25
13.001.0015.0451.0060.1005.344905100000000000.00501	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.1005.344905200000000000.00501	99.800,00	0,02
13.001.0015.0451.0060.1005.344905200000000000.00504	400.000,00	0,10
13.001.0015.0451.0060.2062.333903000000000000.00015	533.450,00	0,13
13.001.0015.0451.0060.2062.333903000000000000.00505	2.000.000,00	0,50
13.001.0015.0451.0060.2062.333903400000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.333903600000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.333903700000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.333903900000000000.00505	1.200.000,00	0,30
13.001.0015.0451.0060.2062.333904700000000000.00505	4.000,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.333909200000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.333909300000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.344903000000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.344903900000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.344905100000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.344905200000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.333903000000000000.00000	2.195.450,00	0,55
13.001.0015.0451.0060.2063.333903000000000000.00504	1.310.000,00	0,33
13.001.0015.0451.0060.2063.333903000000000000.00505	2.422.600,00	0,61
13.001.0015.0451.0060.2063.333903000000000000.00512	75.000,00	0,02
13.001.0015.0451.0060.2063.333903600000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.333903700000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.333903900000000000.00505	100.000,00	0,03
13.001.0015.0451.0060.2063.333904700000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.333909300000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.344903000000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.344903900000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.344905100000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.344905200000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2064.333903000000000000.00505	99.000,00	0,02
13.001.0015.0451.0060.2064.333903900000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2064.344903000000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2064.344903900000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2064.344905100000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2064.344905200000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.333903000000000000.00505	4.000,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.333903600000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.333903900000000000.00505	244.400,00	0,06
13.001.0015.0452.0060.2065.333904000000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.333904700000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.344903000000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.344903900000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.344904000000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.344905100000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.344905200000000000.00505	100,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.345906100000000000.00505	100,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2066.331901100000000000.00507	212.000,00	0,05
13.001.0015.0452.0060.2066.331901300000000000.00507	42.400,00	0,01
13.001.0015.0452.0060.2066.331901600000000000.00507	3.700,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2066.331909400000000000.00507	1.100,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2066.333903000000000000.00507	2.500.000,00	0,63



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 19 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
13.001.0015.0452.0060.2066.333903900000000000.00507	5.227.200,00	1,31
13.001.0015.0452.0060.2066.333904000000000000.00507	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2066.333909200000000000.00507	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2066.344903000000000000.00507	1.500.000,00	0,38
13.001.0015.0452.0060.2066.344903900000000000.00507	516.000,00	0,13
13.001.0015.0452.0060.2066.344904000000000000.00507	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2066.344905100000000000.00507	100.000,00	0,03
13.001.0015.0452.0060.2066.344905200000000000.00507	125.000,00	0,03
Total Órgão	28.106.200,00	7,03
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
14.001.0008.0122.0065.2067.331901100000000000.00000	3.000.000,00	0,75
14.001.0008.0122.0065.2067.331901300000000000.00000	700.000,00	0,18
14.001.0008.0122.0065.2067.331901600000000000.00000	100.000,00	0,03
14.001.0008.0122.0065.2067.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.331909400000000000.00000	14.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333901400000000000.00000	12.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333901400000000000.00505	12.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333903000000000000.00000	30.000,00	0,01
14.001.0008.0122.0065.2067.333903000000000000.00505	30.000,00	0,01
14.001.0008.0122.0065.2067.333903300000000000.00000	7.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333903400000000000.00505	600,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333903500000000000.00505	600,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333903600000000000.00505	600,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333903700000000000.00505	600,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333903900000000000.00000	300.000,00	0,08
14.001.0008.0122.0065.2067.333903900000000000.00505	90.000,00	0,02
14.001.0008.0122.0065.2067.333904000000000000.00505	75.000,00	0,02
14.001.0008.0122.0065.2067.333904700000000000.00505	3.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333904900000000000.00000	300,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333909100000000000.00505	1.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333909200000000000.00505	3.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333909300000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.344905200000000000.00000	6.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.331901100000000000.00000	310.000,00	0,08
14.001.0008.0122.0065.2068.331901300000000000.00000	80.000,00	0,02
14.001.0008.0122.0065.2068.331901600000000000.00000	1.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.331909400000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333901400000000000.00000	10.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333903000000000000.00000	20.000,00	0,01
14.001.0008.0122.0065.2068.333903000000000000.00505	10.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333903600000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333903900000000000.00000	45.000,00	0,01
14.001.0008.0122.0065.2068.333904000000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333909200000000000.00000	1.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333909300000000000.00000	1.500,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.344905100000000000.00505	3.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.344905200000000000.00505	6.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333901400000000000.00000	5.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333903000000000000.00000	500,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333903100000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333903300000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333903600000000000.00000	500,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333903900000000000.00000	500,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333904700000000000.00000	500,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.344905200000000000.00000	1.000,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.333903000000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.333903100000000000.00505	4.500,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 20 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
14.001.0008.0244.0065.2070.333903200000000000.00000	113.700,00	0,03
14.001.0008.0244.0065.2070.333903200000000000.00505	43.100,00	0,01
14.001.0008.0244.0065.2070.333903300000000000.00000	50.000,00	0,01
14.001.0008.0244.0065.2070.333903300000000000.00505	55.000,00	0,01
14.001.0008.0244.0065.2070.333903600000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.333903700000000000.00505	1.000,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.333903900000000000.00000	180.000,00	0,05
14.001.0008.0244.0065.2070.333903900000000000.00505	10.000,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.333904700000000000.00000	500,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.344905100000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.344905200000000000.00505	1.000,00	0,00
14.002.0008.0242.0065.2071.333504300000000000.00000	100.000,00	0,03
14.002.0008.0242.0065.2071.333904800000000000.00000	20.000,00	0,01
14.002.0008.0243.0065.2072.331901100000000000.00000	1.600.000,00	0,40
14.002.0008.0243.0065.2072.331901300000000000.00000	300.000,00	0,08
14.002.0008.0243.0065.2072.331901600000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.331909400000000000.00000	10.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333901400000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333903000000000000.00000	100.000,00	0,03
14.002.0008.0243.0065.2072.333903000000000000.00505	160.000,00	0,04
14.002.0008.0243.0065.2072.333903100000000000.00000	3.500,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333903300000000000.00000	340.000,00	0,09
14.002.0008.0243.0065.2072.333903300000000000.00505	60.000,00	0,02
14.002.0008.0243.0065.2072.333903300000000000.00934	20.000,00	0,01
14.002.0008.0243.0065.2072.333903400000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333903600000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333903700000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333903900000000000.00000	360.000,00	0,09
14.002.0008.0243.0065.2072.333903900000000000.00505	400.000,00	0,10
14.002.0008.0243.0065.2072.333904000000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333904700000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333909200000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333909300000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.344905100000000000.00000	5.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.344905200000000000.00000	10.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333901400000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333901400000000000.00940	4.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903000000000000.00000	2.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903000000000000.00940	6.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903200000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903300000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903300000000000.00940	3.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903600000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903700000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.344905200000000000.00940	23.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2074.333903000000000000.00505	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2074.333903200000000000.00000	139.000,00	0,03
14.002.0008.0244.0065.2074.333903200000000000.00505	596.000,00	0,15
14.002.0008.0244.0065.2074.333903300000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2074.333903600000000000.00000	1.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2074.333903900000000000.00000	2.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2074.333903900000000000.00505	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2074.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.331901100000000000.00000	600.000,00	0,15
14.002.0008.0244.0065.2075.331901100000000000.00934	40.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2075.331901300000000000.00000	140.000,00	0,04
14.002.0008.0244.0065.2075.331901300000000000.00934	40.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2075.331901600000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.331909400000000000.00000	7.000,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-BBGVMJCLDOKKUV-6 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:33:23 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 21 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
14.002.0008.0244.0065.2075.333504300000000000.00000	250.000,00	0,06
14.002.0008.0244.0065.2075.333901400000000000.00000	5.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333903000000000000.00000	5.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333903000000000000.00934	20.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2075.333903200000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333903300000000000.00000	4.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333903300000000000.00934	4.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333903600000000000.00000	50.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2075.333903600000000000.00934	40.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2075.333903900000000000.00000	22.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2075.333903900000000000.00934	46.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2075.333904000000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333904700000000000.00000	1.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333909200000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333909300000000000.00000	1.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.344905100000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.344905200000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.344905200000000000.00934	20.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2076.331901100000000000.00000	190.000,00	0,05
14.002.0008.0244.0065.2076.331901100000000000.00938	55.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2076.331901300000000000.00000	44.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2076.331901300000000000.00938	15.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.331901600000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.331909400000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333901400000000000.00000	6.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333903000000000000.00000	7.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333903000000000000.00938	25.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2076.333903200000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333903300000000000.00000	2.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333903600000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333903900000000000.00000	42.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2076.333903900000000000.00938	60.000,00	0,02
14.002.0008.0244.0065.2076.333904000000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333909300000000000.00000	1.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.344905100000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.344905200000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.344905200000000000.00938	9.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.331504300000000000.00000	60.000,00	0,02
14.003.0008.0243.0065.6000.333504300000000000.00000	650.000,00	0,16
14.003.0008.0243.0065.6000.333504300000000000.00880	50.000,00	0,01
14.003.0008.0243.0065.6000.333901400000000000.00000	4.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903000000000000.00000	2.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903000000000000.00880	12.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903100000000000.00000	1.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903200000000000.00880	1.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903300000000000.00000	2.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903600000000000.00000	500,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903900000000000.00000	18.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903900000000000.00880	15.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333909300000000000.00000	1.500,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.344905100000000000.00000	1.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.344905200000000000.00000	12.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.344905200000000000.00880	22.000,00	0,01
14.003.0008.0243.0065.6001.333504300000000000.00000	1.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333717000000000000.00000	500,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333901400000000000.00000	3.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333903000000000000.00000	100.000,00	0,03

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-BBGVMJCLDOKKUV-6 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:33:23 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 22 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
14.003.0008.0243.0065.6001.333903000000000000.00505	65.000,00	0,02
14.003.0008.0243.0065.6001.333903200000000000.00000	500,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333903900000000000.00000	65.000,00	0,02
14.003.0008.0243.0065.6001.333903900000000000.00505	15.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333904700000000000.00000	500,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333904800000000000.00000	80.000,00	0,02
14.003.0008.0243.0065.6001.333909200000000000.00000	500,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.344905100000000000.00000	156.000,00	0,04
14.003.0008.0243.0065.6001.344905200000000000.00000	10.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.333504300000000000.00000	300.000,00	0,08
14.004.0008.0241.0065.2077.333504300000000000.01014	30.000,00	0,01
14.004.0008.0241.0065.2077.333903000000000000.00000	3.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.333903200000000000.00000	2.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.333903300000000000.01014	10.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.333903600000000000.00000	3.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.333903900000000000.00000	158.000,00	0,04
14.004.0008.0241.0065.2077.333903900000000000.01014	60.000,00	0,02
14.004.0008.0241.0065.2077.333904700000000000.00000	2.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.333904800000000000.00000	30.000,00	0,01
14.004.0008.0241.0065.2077.344905100000000000.00000	1.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.344905200000000000.00000	3.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.333504100000000000.00505	2.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.333903000000000000.00505	5.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.333903200000000000.00505	3.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.333903600000000000.00505	5.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.333903900000000000.00000	90.000,00	0,02
14.005.0016.0482.0065.2078.333903900000000000.00505	78.000,00	0,02
14.005.0016.0482.0065.2078.333904700000000000.00505	2.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.344905100000000000.00505	5.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.344905200000000000.00505	5.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.344906100000000000.00505	5.000,00	0,00
Total Órgão	13.591.000,00	3,40
Orgão: 15 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
15.001.0004.0122.0070.2079.331901100000000000.00000	1.080.000,00	0,27
15.001.0004.0122.0070.2079.331901300000000000.00000	254.000,00	0,06
15.001.0004.0122.0070.2079.331901600000000000.00000	64.000,00	0,02
15.001.0004.0122.0070.2079.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.331909400000000000.00000	10.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.333901400000000000.00000	50.000,00	0,01
15.001.0004.0122.0070.2079.333903000000000000.00505	80.000,00	0,02
15.001.0004.0122.0070.2079.333903300000000000.00505	1.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.333903400000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.333903500000000000.00505	50.000,00	0,01
15.001.0004.0122.0070.2079.333903700000000000.00505	1.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.333903900000000000.00505	100.000,00	0,03
15.001.0004.0122.0070.2079.333904000000000000.00000	6.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.333904600000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.333904700000000000.00000	3.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.333909100000000000.00505	1.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.333909200000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.333909300000000000.00000	500,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.344903000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.344903900000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.344904000000000000.00000	4.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.344905200000000000.00505	24.000,00	0,01
15.001.0006.0181.0070.2086.333903000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0181.0070.2086.333903900000000000.00000	620.000,00	0,16
15.001.0006.0181.0070.2086.344905200000000000.00000	100,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 23 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 15 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
15.001.0006.0182.0070.2081.331901100000000000.00000	113.000,00	0,03
15.001.0006.0182.0070.2081.331901300000000000.00000	26.500,00	0,01
15.001.0006.0182.0070.2081.331901600000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.331909400000000000.00000	3.000,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.333901400000000000.00000	500,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.333903000000000000.00000	1.000,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.333903600000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.333903900000000000.00000	190.000,00	0,05
15.001.0006.0182.0070.2081.333904000000000000.00000	20.000,00	0,01
15.001.0006.0182.0070.2081.333904700000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.333909200000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.344903000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.344903900000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.344905100000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.344905200000000000.00000	5.000,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.333304100000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.333903000000000000.00505	500.000,00	0,13
15.001.0015.0451.0070.2080.333903500000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.333903900000000000.00000	760.000,00	0,19
15.001.0015.0451.0070.2080.333904700000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.344903000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.344903900000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.344905100000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.344905200000000000.00000	20.000,00	0,01
15.001.0026.0453.0070.2082.333604500000000000.00505	250.000,00	0,06
15.001.0026.0453.0070.2082.333903000000000000.00505	10.000,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.333903900000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.333904700000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.333909200000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.344903000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.344903900000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.344905100000000000.00505	300.000,00	0,08
15.001.0026.0453.0070.2082.344905200000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.331901100000000000.00000	80.200,00	0,02
15.001.0026.0781.0070.2085.331901300000000000.00000	18.800,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.331901600000000000.00000	5.000,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.331909400000000000.00000	5.000,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333901400000000000.00000	600,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333903000000000000.00000	6.000,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333903300000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333903400000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333903600000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333903700000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333903900000000000.00000	330.000,00	0,08
15.001.0026.0781.0070.2085.333904000000000000.00000	8.000,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333904600000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333904700000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333909200000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333909300000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.344903000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.344903900000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.344905100000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.344905200000000000.00000	10.000,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2083.333903000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2083.333903200000000000.00000	14.900,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2083.333903900000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2083.344905200000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.331901100000000000.00000	198.000,00	0,05
15.001.0026.0782.0070.2084.331901300000000000.00000	46.000,00	0,01

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-BBGVMJCLDOKKUV-6 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:33:23 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Executivo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 24 / 24

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 15 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
15.001.0026.0782.0070.2084.331901600000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.331909400000000000.00000	5.000,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333901400000000000.00000	600,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333903000000000000.00000	20.000,00	0,01
15.001.0026.0782.0070.2084.333903300000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333903400000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333903600000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333903700000000000.00505	170.000,00	0,04
15.001.0026.0782.0070.2084.333903900000000000.00000	332.300,00	0,08
15.001.0026.0782.0070.2084.333904000000000000.00000	8.000,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333904600000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333904700000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333909200000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333909300000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.344903000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.344903900000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.344905100000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.344905200000000000.00505	10.000,00	0,00
Total Órgão	5.822.000,00	1,46
Orgão: 99 - Reserva de Contingência		
99.099.0099.0999.0099.9000.399999900000000000.00000	690.000,00	0,17
Total Órgão	690.000,00	0,17
Total Geral	399.865.000,00	100,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 10

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	40000000000000000000	S	459.206.000,00	110,44
Receitas correntes	41000000000000000000	S	459.106.000,00	110,42
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	S	89.141.000,00	21,44
Impostos	41110000000000000000	S	76.936.000,00	18,50
Impostos sobre o patrimônio	41112000000000000000	S	25.710.000,00	6,18
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	41112500000000000000	S	15.660.000,00	3,77
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	41112500100000000000	A	14.000.000,00	3,37
00000 Recursos Livres			8.400.000,00	2,02
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			3.500.000,00	0,84
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			2.100.000,00	0,51
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	41112500200000000000	A	60.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			36.000,00	0,01
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			15.000,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			9.000,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	41112500300000000000	A	1.000.000,00	0,24
00000 Recursos Livres			600.000,00	0,14
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			250.000,00	0,06
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			150.000,00	0,04
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	41112500400000000000	A	600.000,00	0,14
00000 Recursos Livres			360.000,00	0,09
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			150.000,00	0,04
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			90.000,00	0,02
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	41112530000000000000	S	10.050.000,00	2,42
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	41112530100000000000	A	10.000.000,00	2,41
00000 Recursos Livres			6.000.000,00	1,44
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			2.500.000,00	0,60
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			1.500.000,00	0,36
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	41112530200000000000	A	10.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			6.000,00	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			2.500,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			1.500,00	0,00
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	41112530300000000000	A	30.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			18.000,00	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			7.500,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			4.500,00	0,00
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	41112530400000000000	A	10.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			6.000,00	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			2.500,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			1.500,00	0,00
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	41113000000000000000	S	19.926.000,00	4,79
Imposto sobre a renda - retido na fonte	41113030000000000000	S	19.926.000,00	4,79
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	41113031000000000000	S	16.290.000,00	3,92
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	41113031100000000000	S	16.290.000,00	3,92
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	41113031101000000000	S	15.340.000,00	3,69
IRRF folha - Prefeitura	41113031101010000000	A	14.000.000,00	3,37
00000 Recursos Livres			8.400.000,00	2,02
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			3.500.000,00	0,84
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			2.100.000,00	0,51
IRRF folha - PROEM	41113031101020000000	A	40.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			24.000,00	0,01
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			10.000,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			6.000,00	0,00
IRRF folha - SAAE	41113031101030000000	A	1.200.000,00	0,29
00000 Recursos Livres			720.000,00	0,17
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			300.000,00	0,07



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 2 / 10

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
IRRF folha - SAAE	4111303110103000000	A	1.200.000,00	0,29
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			180.000,00	0,04
IRRF folha - Ciscopar	4111303110104000000	A	100.000,00	0,02
00000 Recursos Livres			60.000,00	0,01
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			25.000,00	0,01
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			15.000,00	0,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	4111303110200000000	A	950.000,00	0,23
00000 Recursos Livres			570.000,00	0,14
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			237.500,00	0,06
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			142.500,00	0,03
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	4111303400000000000	S	3.636.000,00	0,87
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	4111303410000000000	S	3.636.000,00	0,87
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	4111303410100000000	S	3.630.000,00	0,87
IRRF Outros Rendimentos P. Jurídica - Prefeitura	4111303410101000000	A	3.000.000,00	0,72
00000 Recursos Livres			1.800.000,00	0,43
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			750.000,00	0,18
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			450.000,00	0,11
IRRF Outros Rendimentos P. Jurídica - SAAE	4111303410102000000	A	160.000,00	0,04
00000 Recursos Livres			96.000,00	0,02
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			40.000,00	0,01
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			24.000,00	0,01
IRRF Outros Rendimentos P. Jurídica - PROEM	4111303410103000000	A	10.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			6.000,00	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			2.500,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			1.500,00	0,00
IRRF Outros Rendimentos P. Jurídica - Ciscopar	4111303410104000000	A	280.000,00	0,07
00000 Recursos Livres			168.000,00	0,04
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			70.000,00	0,02
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			42.000,00	0,01
IRRF Outros Rendimentos P. Física - Prefeitura	4111303410105000000	A	120.000,00	0,03
00000 Recursos Livres			72.000,00	0,02
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			30.000,00	0,01
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			18.000,00	0,00
IRRF Outros Rendimentos Honorários Adv. - Prefeitura	4111303410106000000	A	60.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			36.000,00	0,01
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			15.000,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			9.000,00	0,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	4111303410200000000	S	6.000,00	0,00
IRRF Outros Rendimentos P. Jurídica - Câmara de Vereadores	4111303410201000000	A	6.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			3.600,00	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			1.500,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			900,00	0,00
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	4111400000000000000	S	31.300.000,00	7,53
Impostos sobre serviços	4111451000000000000	S	31.300.000,00	7,53
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	4111451100000000000	S	31.300.000,00	7,53
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	4111451110000000000	A	30.000.000,00	7,22
00000 Recursos Livres			18.000.000,00	4,33
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			7.500.000,00	1,80
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			4.500.000,00	1,08
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	4111451120000000000	A	360.000,00	0,09
00000 Recursos Livres			216.000,00	0,05
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			90.000,00	0,02
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			54.000,00	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	4111451130000000000	A	590.000,00	0,14
00000 Recursos Livres			354.000,00	0,09
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			147.500,00	0,04
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			88.500,00	0,02



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 3 / 10

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	4111451140000000000	A	350.000,00	0,08
00000 Recursos Livres			210.000,00	0,05
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			87.500,00	0,02
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			52.500,00	0,01
Taxas	4112000000000000000	S	12.184.000,00	2,93
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000000	S	3.075.000,00	0,74
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000000	S	2.924.000,00	0,70
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4112101010000000000	A	2.350.000,00	0,57
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.350.000,00	0,57
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	4112101020000000000	A	24.000,00	0,01
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			24.000,00	0,01
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	4112101030000000000	A	300.000,00	0,07
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			300.000,00	0,07
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	4112101040000000000	A	250.000,00	0,06
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			250.000,00	0,06
Taxa de controle e fiscalização ambiental	4112104000000000000	S	151.000,00	0,04
Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	4112104010000000000	A	120.000,00	0,03
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			120.000,00	0,03
Taxa de controle e fiscalização ambiental - multas e juros	4112104020000000000	A	1.000,00	0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - dívida ativa	4112104030000000000	A	20.000,00	0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - dívida ativa - multas e juros	4112104040000000000	A	10.000,00	0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	S	9.109.000,00	2,19
Taxas pela prestação de serviços em geral	4112201000000000000	S	339.000,00	0,08
Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	4112201010000000000	A	320.000,00	0,08
00511 Taxas - Prestação de Serviços			320.000,00	0,08
Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	4112201020000000000	A	2.000,00	0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços			2.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	4112201030000000000	A	15.000,00	0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços			15.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	4112201040000000000	A	2.000,00	0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços			2.000,00	0,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	4112253000000000000	S	8.770.000,00	2,11
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal	4112253010000000000	A	7.400.000,00	1,78
00511 Taxas - Prestação de Serviços			7.400.000,00	1,78
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros	4112253020000000000	A	20.000,00	0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços			20.000,00	0,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa	4112253030000000000	A	1.000.000,00	0,24
00511 Taxas - Prestação de Serviços			1.000.000,00	0,24
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas e juros	4112253040000000000	A	350.000,00	0,08
00511 Taxas - Prestação de Serviços			350.000,00	0,08
Contribuição de melhoria	4113000000000000000	S	21.000,00	0,01
Contribuição de melhoria	4113100000000000000	S	21.000,00	0,01
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	4113153000000000000	S	21.000,00	0,01
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	4113153010000000000	A	15.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			15.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	4113153020000000000	A	3.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			3.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	4113153030000000000	A	1.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			1.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 4 / 10

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	4113153040000000000	A	2.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			2.000,00	0,00
Contribuições	4120000000000000000	S	11.050.000,00	2,66
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	S	11.050.000,00	2,66
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124100000000000000	S	11.050.000,00	2,66
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124150000000000000	S	11.050.000,00	2,66
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	4124150010000000000	A	11.000.000,00	2,65
00036 Desv. receitas COSIP - Decreto 139/2024			3.300.000,00	0,79
00507 Cosip - Contr.iluminacao Publica			7.700.000,00	1,85
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	4124150020000000000	A	5.000,00	0,00
00036 Desv. receitas COSIP - Decreto 139/2024			1.500,00	0,00
00507 Cosip - Contr.iluminacao Publica			3.500,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	4124150030000000000	A	30.000,00	0,01
00036 Desv. receitas COSIP - Decreto 139/2024			9.000,00	0,00
00507 Cosip - Contr.iluminacao Publica			21.000,00	0,01
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	4124150040000000000	A	15.000,00	0,00
00036 Desv. receitas COSIP - Decreto 139/2024			4.500,00	0,00
00507 Cosip - Contr.iluminacao Publica			10.500,00	0,00
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	20.333.000,00	4,89
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	S	52.000,00	0,01
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131100000000000000	S	52.000,00	0,01
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmos, tarifas de ocupação	4131101000000000000	S	52.000,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos	4131101100000000000	S	52.000,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos - principal	4131101110000000000	A	50.000,00	0,01
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			50.000,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	4131101130000000000	A	1.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			1.000,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros	4131101140000000000	A	1.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			1.000,00	0,00
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	20.281.000,00	4,88
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	20.275.000,00	4,88
Remuneração de depósitos bancários	4132101000000000000	S	20.275.000,00	4,88
Remuneração de depósitos bancários - principal	4132101010000000000	S	20.275.000,00	4,88
Rendimentos de aplicação - contas bancárias	4132101010100000000	A	20.275.000,00	4,88
00000 Recursos Livres			13.000.000,00	3,13
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			30.000,00	0,01
00101 FUNDEF 60%			180.000,00	0,04
00107 Salario Educacao-22712-9			80.000,00	0,02
00235 Pete - Transp. Escolar Res. 777/2013			30.000,00	0,01
00245 PNAE - FNDE Prog. Nac. Alim. Escolar (Merenda)			15.000,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			1.600.000,00	0,38
00395 Atenção Básica Estadual			160.000,00	0,04
00396 Aíhs Sus			30.000,00	0,01
00456 Incentivo APS - ESF e EAP			500.000,00	0,12
00504 Outros Royalties/comp. Fin./patr.n.prev.			250.000,00	0,06
00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional			1.900.000,00	0,46
00507 Cosip - Contr.iluminacao Publica			2.500.000,00	0,60
Dividendos	4132200000000000000	S	6.000,00	0,00
Dividendos	4132201000000000000	S	6.000,00	0,00
Dividendos - principal	4132201010000000000	S	6.000,00	0,00
Dividendos de ações	4132201010100000000	A	6.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			6.000,00	0,00
Receita de serviços	4160000000000000000	S	925.450,00	0,22
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161000000000000000	S	150.000,00	0,04
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161100000000000000	S	150.000,00	0,04
Inscrição em concursos e processos seletivos	4161102000000000000	S	150.000,00	0,04
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	4161102010000000000	A	150.000,00	0,04
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			150.000,00	0,04



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 5 / 10

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outros serviços	41690000000000000000	S	775.450,00	0,19
Outros serviços	41699000000000000000	S	775.450,00	0,19
Outros serviços	41699990000000000000	S	775.450,00	0,19
Outros serviços - principal	41699990100000000000	S	613.450,00	0,15
Serviços hora máquina (35)	41699990107000000000	A	588.450,00	0,14
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			588.450,00	0,14
Inscrição de Jogos (121)	41699990111000000000	A	25.000,00	0,01
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			25.000,00	0,01
Outros serviços - multas e juros	41699990200000000000	S	7.000,00	0,00
Serviços hora máquina (35)	41699990207000000000	A	7.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			7.000,00	0,00
Outros serviços - dívida ativa	41699990300000000000	S	100.000,00	0,02
Serviços hora máquina (35)	41699990307000000000	A	100.000,00	0,02
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			100.000,00	0,02
Outros serviços - dívida ativa - multas e juros	41699990400000000000	S	55.000,00	0,01
Serviços hora máquina (35)	41699990407000000000	A	55.000,00	0,01
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			55.000,00	0,01
Transferências correntes	41700000000000000000	S	337.063.550,00	81,07
Transferências da união e de suas entidades	41710000000000000000	S	155.136.000,00	37,31
Transferências decorrentes de participação na receita da união	41711000000000000000	S	87.965.000,00	21,16
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	41711510000000000000	S	86.690.000,00	20,85
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	41711511000000000000	S	78.690.000,00	18,93
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	41711511100000000000	A	78.690.000,00	18,93
00000 Recursos Livres			47.214.000,00	11,36
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			19.672.500,00	4,73
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			11.803.500,00	2,84
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	41711512000000000000	S	8.000.000,00	1,92
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	41711512100000000000	A	8.000.000,00	1,92
00000 Recursos Livres			6.000.000,00	1,44
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			2.000.000,00	0,48
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	41711520000000000000	S	1.200.000,00	0,29
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	41711520100000000000	A	1.200.000,00	0,29
00000 Recursos Livres			720.000,00	0,17
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			300.000,00	0,07
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			180.000,00	0,04
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	41711540000000000000	S	75.000,00	0,02
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	41711540100000000000	A	75.000,00	0,02
00512 Cide (lei 10866/04, Art. 1ºb)			75.000,00	0,02
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	41712000000000000000	S	48.200.000,00	11,59
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos	41712500000000000000	S	46.800.000,00	11,26
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - principal	41712500100000000000	A	46.800.000,00	11,26
00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional			46.800.000,00	11,26
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	41712510000000000000	S	100.000,00	0,02
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	41712510100000000000	A	100.000,00	0,02
00504 Outros Royalties/comp. Fin./patr.n.prev.			100.000,00	0,02
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	41712520000000000000	S	1.300.000,00	0,31
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	41712524000000000000	S	1.300.000,00	0,31
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	41712524100000000000	A	1.300.000,00	0,31
00504 Outros Royalties/comp. Fin./patr.n.prev.			1.300.000,00	0,31
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41713000000000000000	S	11.981.000,00	2,88
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	41713500000000000000	S	11.639.000,00	2,80
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	41713501000000000000	S	7.062.000,00	1,70
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	41713501100000000000	A	7.062.000,00	1,70
00453 FNS incent financ saúde bucal			422.000,00	0,10

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL121101-285-JZIHHTQTLWIVT-2 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:36:17 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 6 / 10

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	4171350110000000000	A	7.062.000,00	1,70
00456 Incentivo APS - ESF e EAP			4.090.000,00	0,98
00457 Incentivo APS - demais prog., serv e equipes			72.000,00	0,02
00458 Incentivo APS - comp. per capita base pop.			346.000,00	0,08
00461 FNS Incent. financ. APS - Emulti			342.000,00	0,08
01027 Transf. FNS - folha ACS			1.790.000,00	0,43
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	4171350200000000000	S	2.507.000,00	0,60
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	4171350210000000000	A	2.507.000,00	0,60
00409 FNS Custeio MAC - Atenção saúde pop. proc. MAC			2.507.000,00	0,60
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	4171350300000000000	S	1.590.000,00	0,38
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	4171350310000000000	A	1.590.000,00	0,38
00377 FNS Custeio Vig. saúde - Prev. e controle DST/AIDS e hepatites virais			48.000,00	0,01
00379 FNS Custeio Vig. saúde - ações de vig. sanitária			35.000,00	0,01
00380 FNS Custeio Vig. saúde - despesas diversas			117.000,00	0,03
01028 Transf. FNS - folha ACE			1.390.000,00	0,33
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	4171350500000000000	S	480.000,00	0,12
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	4171350510000000000	A	480.000,00	0,12
01070 Assist. Financ. União - Piso enfermagem			480.000,00	0,12
Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4171399000000000000	S	342.000,00	0,08
Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	4171399010000000000	S	342.000,00	0,08
Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	4171399010100000000	A	342.000,00	0,08
01054 Consumu - rec. federais FMS Cascavel			342.000,00	0,08
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	4171400000000000000	S	4.460.000,00	1,07
Transferências do salário-educação	4171450000000000000	S	3.200.000,00	0,77
Transferências do salário-educação - principal	4171450010000000000	A	3.200.000,00	0,77
00107 Salario Educacao-22712-9			3.200.000,00	0,77
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	4171452000000000000	S	1.100.000,00	0,26
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	4171452010000000000	A	1.100.000,00	0,26
00245 PNAE - FNDE Prog. Nac. Alim. Escolar (Merenda)			1.100.000,00	0,26
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	4171453000000000000	S	160.000,00	0,04
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	4171453010000000000	A	160.000,00	0,04
00244 PNATE - FNDE Prog. Nac. Transp. Escolar			160.000,00	0,04
Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4171500000000000000	S	1.600.000,00	0,38
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	4171552000000000000	S	1.600.000,00	0,38
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal	4171552010000000000	A	1.600.000,00	0,38
00247 FUNDEB - Comp. União VAAR			1.600.000,00	0,38
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171600000000000000	S	430.000,00	0,10
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171650000000000000	S	430.000,00	0,10
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	4171650010000000000	A	430.000,00	0,10
00934 Bloco SUAS FNAS Prot. Social Básica			230.000,00	0,06
00938 Bloco SUAS FNAS Prot. Social Especial Média Complexidade - Port. MDS 113/2015			164.000,00	0,04
00940 Bloco SUAS Gestão Bolsa Família e Cad. Único - Port. MDS 113/2015			36.000,00	0,01
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	4171900000000000000	S	500.000,00	0,12
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	4171958000000000000	S	500.000,00	0,12
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	4171958010000000000	A	500.000,00	0,12
00000 Recursos Livres			500.000,00	0,12
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	125.246.000,00	30,12



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 7 / 10

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Participação na receita dos estados e distrito federal	41721000000000000000	S	123.500.000,00	29,70
Cota-parte do ICMS	41721500000000000000	S	110.000.000,00	26,46
Cota-parte do ICMS - principal	41721500100000000000	A	110.000.000,00	26,46
00000 Recursos Livres			66.000.000,00	15,87
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			27.500.000,00	6,61
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			16.500.000,00	3,97
Cota-parte do IPVA	41721510000000000000	S	12.000.000,00	2,89
Cota-parte do IPVA - principal	41721510100000000000	A	12.000.000,00	2,89
00000 Recursos Livres			7.200.000,00	1,73
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			3.000.000,00	0,72
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			1.800.000,00	0,43
Cota-parte do IPI - municípios	41721520000000000000	S	1.500.000,00	0,36
Cota-parte do IPI - municípios - principal	41721520100000000000	A	1.500.000,00	0,36
00000 Recursos Livres			900.000,00	0,22
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			375.000,00	0,09
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			225.000,00	0,05
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	41722000000000000000	S	60.000,00	0,01
Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo	41722520000000000000	S	60.000,00	0,01
Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - principal	41722520100000000000	A	60.000,00	0,01
00504 Outros Royalties/comp. Fin./patr.n.prev.			60.000,00	0,01
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41723000000000000000	S	906.000,00	0,22
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41723500000000000000	S	906.000,00	0,22
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	41723500100000000000	S	906.000,00	0,22
Transf. do Estado PR - recursos SUS	41723500101000000000	A	906.000,00	0,22
00395 Atenção Básica Estadual			234.000,00	0,06
00396 Alhs Sus			516.000,00	0,12
00410 Res. SESA/PR 377/2012 - Incentivo Estrat. Qualif. parto			156.000,00	0,04
Outras transferências dos estados e distrito federal	41729000000000000000	S	780.000,00	0,19
Transferências de recursos destinados a programas de educação	41729520000000000000	S	780.000,00	0,19
Transferências de recursos destinados a programas de educação - principal	41729520100000000000	S	780.000,00	0,19
PETE - Prog. Estadual de Transporte Escolar	41729520101000000000	A	780.000,00	0,19
00235 Pete - Transp. Escolar Res. 777/2013			780.000,00	0,19
Transferências dos municípios e de suas entidades	41730000000000000000	S	1.481.550,00	0,36
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41731000000000000000	S	1.481.550,00	0,36
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41731500000000000000	S	1.481.550,00	0,36
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	41731500100000000000	S	1.481.550,00	0,36
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	41731500101000000000	A	1.481.550,00	0,36
00926 Transferências FMS Cascavel x CONSAMU			1.042.000,00	0,25
00942 Ciscopar - FMS TOLEDO X CAPS AD III			104.100,00	0,03
01055 Ciscopar - rec. federais FMS Toledo			335.450,00	0,08
Transferências de instituições privadas	41740000000000000000	S	160.000,00	0,04
Transferências de instituições privadas	41741000000000000000	S	160.000,00	0,04
Outras transferências de instituições privadas	41741990000000000000	S	160.000,00	0,04
Outras transferências de instituições privadas - principal	41741990100000000000	S	160.000,00	0,04
Doações de instituições privadas c/ fins lucrativos p/ ECA/FMDCA	41741990101000000000	A	80.000,00	0,02
00880 Transferências para o Fmdca			80.000,00	0,02
Doações de inst. privadas c/ fins lucrativos p/ FMDPI - Fundo Mun. Direitos Pessoa Idosa	41741990102000000000	A	80.000,00	0,02
01014 Fundo do Idoso - doações da iniciativa privada			80.000,00	0,02
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	S	55.000.000,00	13,23
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751000000000000000	S	55.000.000,00	13,23
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751500000000000000	S	55.000.000,00	13,23
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	41751500100000000000	A	55.000.000,00	13,23
00101 FUNDEF 60%			50.000.000,00	12,03
00102 FUNDEF 40%			5.000.000,00	1,20
Demais transferências correntes	41790000000000000000	S	40.000,00	0,01



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 8 / 10

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de pessoas físicas	41791000000000000000	S	40.000,00	0,01
Outras transferências de pessoas físicas	41791990000000000000	S	40.000,00	0,01
Outras transferências de pessoas físicas - principal	41791990100000000000	S	40.000,00	0,01
Transf. P.Físicas ao FMDCA	41791990101000000000	A	20.000,00	0,00
00880 Transferências para o Fmdca			20.000,00	0,00
Transf. P.Físicas ao FMI - Fundo Municipal do Idoso	41791990102000000000	A	20.000,00	0,00
01014 Fundo do Idoso - doações da iniciativa privada			20.000,00	0,00
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	593.000,00	0,14
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41910000000000000000	S	153.000,00	0,04
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41911000000000000000	S	153.000,00	0,04
Multas previstas em legislação específica	41911010000000000000	S	80.000,00	0,02
Multas previstas em legislação específica - principal	41911010100000000000	S	25.000,00	0,01
Multas previstas em legislação específica	41911010101000000000	S	15.000,00	0,00
Multas fiscalização vigilância sanitária (118)	41911010101010000000	A	10.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			10.000,00	0,00
Notificação de fiscalização (101)	41911010101030000000	A	5.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			5.000,00	0,00
Multa fiscalização dengue - Lei Municipal 4.613/2013 (109)	41911010102000000000	A	5.000,00	0,00
00012 Policia Adm. Endemias - Multas e infrações Lei Munic. 4613/2013			5.000,00	0,00
Multas diversas (48) - principal	41911010105000000000	A	5.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			5.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	41911010300000000000	S	40.000,00	0,01
Multas previstas em legislação específica	41911010301000000000	S	10.000,00	0,00
Multas fiscalização vigilância sanitária (118)	41911010301010000000	A	5.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			5.000,00	0,00
Multa Animais - Lei Comp. 59/2008 e 111/2017 (130)	41911010301020000000	A	5.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			5.000,00	0,00
Multa fiscalização dengue - Lei Municipal 4.613/2013 (109)	41911010302000000000	A	10.000,00	0,00
00012 Policia Adm. Endemias - Multas e infrações Lei Munic. 4613/2013			10.000,00	0,00
Multas diversas (48) - Dívida ativa	41911010305000000000	A	20.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			20.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	41911010400000000000	S	15.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica	41911010401000000000	S	2.000,00	0,00
Multas fiscalização vigilância sanitária (118)	41911010401010000000	A	2.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			2.000,00	0,00
Multa fiscalização dengue - Lei Municipal 4.613/2013 (109)	41911010402000000000	A	3.000,00	0,00
00012 Policia Adm. Endemias - Multas e infrações Lei Munic. 4613/2013			3.000,00	0,00
Multas diversas (48) - Dívida ativa multa e juros	41911010405000000000	A	10.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			10.000,00	0,00
Multas por danos ambientais	41911060000000000000	S	73.000,00	0,02
Multas administrativas por danos ambientais	41911061000000000000	S	73.000,00	0,02
Multas administrativas por danos ambientais - principal	41911061100000000000	A	60.000,00	0,01
00008 Receita de Multas Meio Ambiente			60.000,00	0,01
Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros	41911061200000000000	A	1.000,00	0,00
00008 Receita de Multas Meio Ambiente			1.000,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa	41911061300000000000	A	10.000,00	0,00
00008 Receita de Multas Meio Ambiente			10.000,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros	41911061400000000000	A	2.000,00	0,00
00008 Receita de Multas Meio Ambiente			2.000,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	S	440.000,00	0,11
Indenizações	41921000000000000000	S	70.000,00	0,02
Indenizações por danos causados ao patrimônio público	41921010000000000000	S	10.000,00	0,00
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	41921010100000000000	A	10.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			10.000,00	0,00
Indenização por sinistro	41921030000000000000	S	60.000,00	0,01
Indenização por sinistro - principal	41921030100000000000	A	60.000,00	0,01
00514 Indeniz. receb. por Bens Sinist. outr.areas			60.000,00	0,01
Restituições	41922000000000000000	S	60.000,00	0,01
Restituição de convênios	41922010000000000000	S	60.000,00	0,01
Restituição de convênios - primárias	41922011000000000000	S	60.000,00	0,01

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL121101-285-JZIHHTQWLWIVT-2 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:36:17 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 9 / 10

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Restituição de convênios - primárias - principal	4192201110000000000	A	60.000,00	0,01
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			60.000,00	0,01
Ressarcimentos	4192300000000000000	S	310.000,00	0,07
Outros ressarcimentos	4192399000000000000	S	310.000,00	0,07
Outros ressarcimentos - principal	4192399010000000000	S	300.000,00	0,07
Ressarcimentos ao erário dec. de proc. adm. ou sentença judicial	4192399010100000000	A	300.000,00	0,07
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			300.000,00	0,07
Outros ressarcimentos - dívida ativa	4192399030000000000	S	5.000,00	0,00
Ressarcimentos ao erário dec. de proc. adm. ou sentença judicial	4192399030200000000	A	5.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			5.000,00	0,00
Outros ressarcimentos - dívidas e juros	4192399040000000000	S	5.000,00	0,00
Ressarcimentos ao erário dec. de proc. adm. ou sentença judicial	4192399040100000000	A	5.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			5.000,00	0,00
Receitas de capital	4200000000000000000	S	100.000,00	0,02
Alienação de bens	4220000000000000000	S	100.000,00	0,02
Alienação de bens móveis	4221000000000000000	S	100.000,00	0,02
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000000	S	100.000,00	0,02
Alienação de bens móveis e semoventes	4221301000000000000	S	100.000,00	0,02
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	4221301010000000000	A	100.000,00	0,02
00501 Receitas de Alienação de Ativos			100.000,00	0,02
Receita Orçamentária	9000000000000000000	S	(43.416.000,00)	(10,44)
Receitas correntes	9100000000000000000	S	(43.416.000,00)	(10,44)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9110000000000000000	S	(1.366.000,00)	(0,33)
Impostos	9111000000000000000	S	(1.203.000,00)	(0,29)
Impostos sobre o patrimônio	9111200000000000000	S	(1.148.000,00)	(0,28)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	9111250000000000000	S	(1.025.000,00)	(0,25)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	9111250010000000000	S	(1.025.000,00)	(0,25)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal -	9111250010200000000	A	(25.000,00)	(0,01)
Restituições				
00000 Recursos Livres			(15.000,00)	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			(6.250,00)	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			(3.750,00)	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos	9111250010300000000	A	(1.000.000,00)	(0,24)
Concedidos				
00000 Recursos Livres			(600.000,00)	(0,14)
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			(250.000,00)	(0,06)
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			(150.000,00)	(0,04)
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	9111253000000000000	S	(123.000,00)	(0,03)
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	9111253010000000000	S	(123.000,00)	(0,03)
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal - Restituições	9111253010200000000	A	(23.000,00)	(0,01)
00000 Recursos Livres			(13.800,00)	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			(5.750,00)	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			(3.450,00)	0,00
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal - Descontos Concedidos	9111253010300000000	A	(100.000,00)	(0,02)
00000 Recursos Livres			(60.000,00)	(0,01)
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			(25.000,00)	(0,01)
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			(15.000,00)	0,00
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	9111400000000000000	S	(55.000,00)	(0,01)
Impostos sobre serviços	9111451000000000000	S	(55.000,00)	(0,01)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	9111451100000000000	S	(55.000,00)	(0,01)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	9111451110000000000	S	(55.000,00)	(0,01)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Restituições	9111451110200000000	A	(50.000,00)	(0,01)
00000 Recursos Livres			(30.000,00)	(0,01)
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			(12.500,00)	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			(7.500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Outras	9111451110400000000	A	(5.000,00)	0,00
00000 Recursos Livres			(3.000,00)	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 10 / 10

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Outras	9111451110400000000	A	(5.000,00)	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			(1.250,00)	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			(750,00)	0,00
Taxas	9112000000000000000	S	(158.000,00)	(0,04)
Taxas pelo exercício do poder de polícia	9112100000000000000	S	(153.000,00)	(0,04)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	9112101000000000000	S	(145.000,00)	(0,03)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	9112101010000000000	S	(145.000,00)	(0,03)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Descontos Concedidos	9112101010300000000	A	(145.000,00)	(0,03)
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			(145.000,00)	(0,03)
Taxa de controle e fiscalização ambiental	9112104000000000000	S	(8.000,00)	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	9112104010000000000	S	(8.000,00)	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal - Descontos	9112104010300000000	A	(8.000,00)	0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			(8.000,00)	0,00
Taxas pela prestação de serviços	9112200000000000000	S	(5.000,00)	0,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	9112253000000000000	S	(5.000,00)	0,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal	9112253010000000000	S	(5.000,00)	0,00
Taxa PS limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal (restituições)	9112253010200000000	A	(5.000,00)	0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços			(5.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria	9113000000000000000	S	(5.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria	9113100000000000000	S	(5.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	9113153000000000000	S	(5.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	9113153010000000000	S	(5.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal - Descontos Concedidos	9113153010300000000	A	(5.000,00)	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			(5.000,00)	0,00
Contribuições	9120000000000000000	S	(10.000,00)	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	9124000000000000000	S	(10.000,00)	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	9124100000000000000	S	(10.000,00)	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	9124150000000000000	S	(10.000,00)	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	9124150010000000000	S	(10.000,00)	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal - Renúncia	9124150010100000000	A	(10.000,00)	0,00
00036 Desv. receitas COSIP - Decreto 139/2024			(3.000,00)	0,00
00507 Cosp - Contr.iluminacao Publica			(7.000,00)	0,00
Transferências correntes	9170000000000000000	S	(42.040.000,00)	(10,11)
Transferências da união e de suas entidades	9171000000000000000	S	(15.840.000,00)	(3,81)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	9171100000000000000	S	(15.840.000,00)	(3,81)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	9171151000000000000	S	(15.600.000,00)	(3,75)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	9171151100000000000	S	(15.600.000,00)	(3,75)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	9171151110000000000	A	(15.600.000,00)	(3,75)
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			(15.600.000,00)	(3,75)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	9171152000000000000	S	(240.000,00)	(0,06)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	9171152010000000000	A	(240.000,00)	(0,06)
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			(240.000,00)	(0,06)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	9172000000000000000	S	(26.200.000,00)	(6,30)
Participação na receita dos estados e distrito federal	9172100000000000000	S	(26.200.000,00)	(6,30)
Cota-parte do ICMS	9172150000000000000	S	(22.000.000,00)	(5,29)
Cota-parte do ICMS - principal	9172150010000000000	A	(22.000.000,00)	(5,29)
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			(22.000.000,00)	(5,29)
Cota-parte do IPVA	9172151000000000000	S	(3.900.000,00)	(0,94)
Cota-parte do IPVA - principal	9172151010000000000	A	(3.900.000,00)	(0,94)
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			(3.900.000,00)	(0,94)
Cota-parte do IPI - municípios	9172152000000000000	S	(300.000,00)	(0,07)
Cota-parte do IPI - municípios - principal	9172152010000000000	A	(300.000,00)	(0,07)
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			(300.000,00)	(0,07)
Total:			415.790.000,00	100,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

Especificação	Executado				Previsto			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Valores - R\$	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.188.772,46	79.639.831,41	91.403.432,18	88.524.800,00	82.437.000,00	76.979.200,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	15.170.277,37	77.948.449,02	86.382.865,76	83.824.800,00	77.637.000,00	72.679.200,00		
Empréstimos	10.835.504,45	7.987.543,76	7.086.081,84	5.200.000,00	2.390.000,00	0,00		
Internos	10.835.504,45	7.987.543,76	7.086.081,84	5.200.000,00	2.390.000,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Financiamentos	4.000.000,00	69.956.566,27	67.512.324,16	65.200.000,00	62.900.000,00	60.700.000,00		
Internos	4.000.000,00	69.956.566,27	67.512.324,16	65.200.000,00	62.900.000,00	60.700.000,00		
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	330.627,92	0,00	0,00	2.224.800,00	2.052.000,00	1.879.200,00		
De Tributos	201.100,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	129.527,05	0,00	0,00	2.224.800,00	2.052.000,00	1.879.200,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	4.145,00	4.336,99	11.784.259,76	11.200.000,00	10.635.000,00	10.100.000,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.019.495,09	1.691.382,39	5.020.796,42	4.700.000,00	4.500.000,00	4.300.000,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)								
Disponibilidade de Caixa	140.359.888,28	177.836.746,18	202.177.058,10	210.220.000,00	223.020.000,00	238.720.000,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	137.930.300,36	175.420.589,98	199.760.901,90	207.800.000,00	220.800.000,00	237.300.000,00		
(-) Retos a Pagar Processados	139.434.636,12	182.556.889,89	201.699.026,51	210.000.000,00	223.000.000,00	240.000.000,00		
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	52.483,70	5.485.370,40	152.220,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
Demais Haveres Financeiros	1.442.842,06	1.650.929,51	1.785.904,61	2.000.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00		
Demais Haveres Financeiros	2.416.597,92	2.416.156,20	2.416.156,20	2.420.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(122.169.095,82)	(38.195.914,77)	(110.773.595,92)	(121.695.200,00)	(140.583.000,00)	(162.740.800,00)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	347.768.036,79	391.896.793,23	408.435.757,93	412.510.000,00	435.624.000,00	461.907.600,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.021.742,26	2.269.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	345.746.293,43	389.613.793,23	407.152.757,93	412.510.000,00	435.624.000,00	461.907.600,00		
% da DC sobre a RCL (I / VI)	5,26	20,44	22,45	21,46	18,92	16,67		
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(35,33)	(25,20)	(27,21)	(29,50)	(32,37)	(35,23)		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	414.895.592,12	487.535.551,88	488.583.309,52	495.012.000,00	522.748.800,00	554.289.120,00		



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

Especificação	Executado		Previsto		Valores - R\$
	2023	2024	2025	2026	
LIMITE DE ALERTA (Inscº III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	403.276.476,65	454.446.528,43	474.902.976,84	481.151.864,00	538.789.024,64
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	1.112.517,32	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.262.906,40	48.140,30	1.428.455,89	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: Data Emissão: 28/11/2025 Hora Emissão: 21:46					



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	144.891.968,24	0,00
2024 - Orçado	169.250.565,93	16,81
2025 - Orçado	184.961.144,04	9,28
2026 - Orçado	204.959.039,00	10,81
2027 - Orçado	215.553.000,00	5,17
2028 - Orçado	229.099.748,00	6,28

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	1.369.654,00	0,00
2024 - Orçado	1.510.934,04	10,32
2025 - Orçado	3.980.000,00	163,41
2026 - Orçado	4.731.800,00	18,89
2027 - Orçado	5.000.000,00	5,67
2028 - Orçado	5.300.000,00	6,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	98.032.743,92	0,00
2024 - Orçado	107.324.090,07	9,48
2025 - Orçado	128.807.016,59	20,02
2026 - Orçado	172.736.711,00	34,11
2027 - Orçado	183.274.040,00	6,10
2028 - Orçado	193.993.912,00	5,85

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	6.201.215,72	0,00
2024 - Orçado	7.576.004,00	22,17
2025 - Orçado	8.711.739,37	14,99
2026 - Orçado	10.742.250,00	23,31
2027 - Orçado	11.373.760,00	5,88
2028 - Orçado	11.978.120,00	5,31

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	100,00	0,00
2026 - Orçado	200,00	100,00
2027 - Orçado	200,00	0,00
2028 - Orçado	220,00	10,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	1.955.918,12	0,00
2024 - Orçado	2.558.405,96	30,80
2025 - Orçado	5.650.000,00	120,84
2026 - Orçado	6.005.000,00	6,28
2027 - Orçado	6.370.000,00	6,08
2028 - Orçado	6.700.000,00	5,18

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	630.000,00	0,00
2024 - Orçado	660.000,00	4,76
2025 - Orçado	690.000,00	4,55
2026 - Orçado	690.000,00	0,00
2027 - Orçado	732.000,00	6,09
2028 - Orçado	770.000,00	5,19

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:
Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:15



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	56.408.800,00	0,00
2024 - Orçado	65.292.700,00	15,75
2025 - Orçado	76.510.000,00	17,18
2026 - Orçado	89.141.000,00	16,51
2027 - Orçado	91.847.700,00	3,04
2028 - Orçado	97.266.600,00	5,90

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	271.700,00	0,00
2024 - Orçado	240.800,00	-11,37
2025 - Orçado	262.900,00	9,18
2026 - Orçado	593.000,00	125,56
2027 - Orçado	522.800,00	-11,84
2028 - Orçado	556.800,00	6,50

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	115.500,00	0,00
2024 - Orçado	126.800,00	9,78
2025 - Orçado	127.000,00	0,16
2026 - Orçado	100.000,00	-21,26
2027 - Orçado	106.000,00	6,00
2028 - Orçado	112.400,00	6,04

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:

Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:38



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	459.206.000,00	485.315.000,00	514.644.700,00
41000000000000000000 - Receitas correntes	459.106.000,00	485.209.000,00	514.532.300,00
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	89.141.000,00	91.847.700,00	97.266.600,00
41110000000000000000 - Impostos	76.936.000,00	78.907.900,00	83.548.500,00
41120000000000000000 - Taxas	12.184.000,00	12.917.300,00	13.694.100,00
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	21.000,00	22.500,00	24.000,00
41200000000000000000 - Contribuições	11.050.000,00	11.713.000,00	12.416.500,00
41210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	11.050.000,00	11.713.000,00	12.416.500,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	20.333.000,00	21.553.700,00	22.825.700,00
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	52.000,00	55.200,00	58.600,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	20.281.000,00	21.498.500,00	22.767.100,00
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
41410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	925.450,00	929.950,00	947.350,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	337.063.550,00	358.641.850,00	380.519.350,00
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	155.136.000,00	164.474.900,00	173.803.800,00
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	125.246.000,00	134.173.400,00	143.209.000,00
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	1.481.550,00	1.481.550,00	1.481.550,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	160.000,00	169.600,00	180.000,00
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	55.000.000,00	58.300.000,00	61.800.000,00
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	40.000,00	42.400,00	45.000,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	593.000,00	522.800,00	556.800,00
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	153.000,00	162.400,00	173.100,00
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	440.000,00	360.400,00	383.700,00
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
42000000000000000000 - Receitas de capital	100.000,00	106.000,00	112.400,00
42100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	100.000,00	106.000,00	112.400,00
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	100.000,00	106.000,00	112.400,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
47110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00
47210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
47300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
47310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
47320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
47330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
47340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
47350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
47360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
47390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
47400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47600000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
47610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
47620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
47630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
47640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
47690000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
47900000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
47920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
47930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
47940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
48000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
48110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
48120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
48200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
48210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
48220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
48230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
48300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
48990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
49000000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49990000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
90000000000000000000 - Receita Orçamentária	(43.416.000,00)	(46.085.000,00)	(48.874.700,00)
Total	415.790.000,00	439.230.000,00	465.770.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:41:50			



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
Despesas correntes (I)	382.427.550,00	403.827.040,00	428.393.880,00
Pessoal e encargos sociais	204.959.039,00	215.553.000,00	229.099.748,00
Juros e encargos da dívida	4.731.800,00	5.000.000,00	5.300.000,00
Outras despesas correntes	172.736.711,00	183.274.040,00	193.993.912,00
Despesas de capital (II)	16.747.450,00	17.743.980,00	18.878.340,00
Investimentos	10.742.250,00	11.373.780,00	11.978.120,00
Inversões financeiras	200,00	200,00	220,00
Amortização da dívida	6.005.000,00	6.370.000,00	6.700.000,00
Reserva de Contingência (III)	690.000,00	732.000,00	770.000,00
Reserva de contingência	690.000,00	732.000,00	770.000,00
Total (IV) = (I + II + III)	399.865.000,00	422.303.000,00	447.842.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:			
Data Emissão: 28/11/2025 Hora Emissão: 21:22			



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 2

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
16.001.0004.0122.0004.1101.344903900000000000.00000	70.000,00	0,19
16.001.0004.0122.0004.1101.344905100000000000.00000	120.000,00	0,32
16.001.0004.0122.0004.1101.344905200000000000.00000	70.000,00	0,19
16.001.0004.0122.0004.1101.344905200000000000.00501	20.000,00	0,05
16.001.0004.0122.0004.2301.331901100000000000.00000	5.216.400,00	14,05
16.001.0004.0122.0004.2301.331901300000000000.00000	1.127.000,00	3,03
16.001.0004.0122.0004.2301.331901600000000000.00000	96.600,00	0,26
16.001.0004.0122.0004.2301.332902100000000000.00000	500,00	0,00
16.001.0004.0122.0004.2301.333504300000000000.00000	110.000,00	0,30
16.001.0004.0122.0004.2301.333717000000000000.00000	68.500,00	0,18
16.001.0004.0122.0004.2301.333723000000000000.00000	15.000,00	0,04
16.001.0004.0122.0004.2301.333723900000000000.00000	130.000,00	0,35
16.001.0004.0122.0004.2301.333903000000000000.00000	248.700,00	0,67
16.001.0004.0122.0004.2301.333903600000000000.00000	198.000,00	0,53
16.001.0004.0122.0004.2301.333903900000000000.00000	1.227.700,00	3,31
16.001.0004.0122.0004.2301.333904600000000000.00000	360.000,00	0,97
16.001.0004.0126.0004.1106.344903900000000000.00000	15.000,00	0,04
16.001.0004.0126.0004.1106.344904000000000000.00000	210.000,00	0,57
16.001.0004.0126.0004.1106.344905200000000000.00000	55.000,00	0,15
16.001.0004.0126.0004.2306.333903900000000000.00000	97.100,00	0,26
16.001.0004.0126.0004.2306.333904000000000000.00000	643.000,00	1,73
16.001.0004.0128.0004.2307.333901400000000000.00000	72.000,00	0,19
16.001.0004.0128.0004.2307.333903300000000000.00000	6.000,00	0,02
16.001.0004.0128.0004.2307.333903900000000000.00000	57.000,00	0,15
16.001.0004.0128.0004.2307.333909300000000000.00000	3.500,00	0,01
16.001.0004.0131.0004.2308.333903600000000000.00000	10.000,00	0,03
16.001.0004.0131.0004.2308.333903900000000000.00000	86.500,00	0,23
16.001.0017.0512.0018.1102.344905200000000000.00000	280.000,00	0,75
16.001.0017.0512.0018.1102.344905200000000000.00501	20.000,00	0,05
16.001.0017.0512.0018.1103.344903000000000000.00000	400.000,00	1,08
16.001.0017.0512.0018.1103.344903900000000000.00000	30.000,00	0,08
16.001.0017.0512.0018.1103.344905100000000000.00000	1.215.000,00	3,27
16.001.0017.0512.0018.1103.344905200000000000.00000	65.000,00	0,18
16.001.0017.0512.0018.1103.344905200000000000.00501	20.000,00	0,05
16.001.0017.0512.0018.1104.344903000000000000.00000	50.000,00	0,13
16.001.0017.0512.0018.1104.344903900000000000.00000	70.000,00	0,19
16.001.0017.0512.0018.1104.344905100000000000.00000	1.625.000,00	4,38
16.001.0017.0512.0018.1104.344905200000000000.00000	21.500,00	0,06
16.001.0017.0512.0018.1104.344905200000000000.00501	8.500,00	0,02
16.001.0017.0512.0018.2302.333903000000000000.00000	603.250,00	1,62
16.001.0017.0512.0018.2302.333903900000000000.00000	219.750,00	0,59
16.001.0017.0512.0018.2302.333904700000000000.00000	3.500,00	0,01
16.001.0017.0512.0018.2303.331901100000000000.00000	5.692.000,00	15,33
16.001.0017.0512.0018.2303.331901300000000000.00000	1.245.125,00	3,35
16.001.0017.0512.0018.2303.331901600000000000.00000	177.875,00	0,48
16.001.0017.0512.0018.2303.333723000000000000.00000	130.000,00	0,35
16.001.0017.0512.0018.2303.333723900000000000.00000	305.000,00	0,82
16.001.0017.0512.0018.2303.333903000000000000.00000	907.000,00	2,44
16.001.0017.0512.0018.2303.333903900000000000.00000	5.866.500,00	15,80
16.001.0017.0512.0018.2303.333904600000000000.00000	385.000,00	1,04
16.001.0017.0512.0018.2304.331901100000000000.00000	824.000,00	2,22
16.001.0017.0512.0018.2304.331901300000000000.00000	185.400,00	0,50
16.001.0017.0512.0018.2304.331901600000000000.00000	20.600,00	0,06
16.001.0017.0512.0018.2304.333723000000000000.00000	10.000,00	0,03
16.001.0017.0512.0018.2304.333723900000000000.00000	65.000,00	0,18
16.001.0017.0512.0018.2304.333903000000000000.00000	113.000,00	0,30
16.001.0017.0512.0018.2304.333903900000000000.00000	277.000,00	0,75
16.001.0017.0512.0018.2304.333904600000000000.00000	70.000,00	0,19
16.001.0018.0541.0018.1105.344903000000000000.00000	18.750,00	0,05

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-BZWJWSQSPZGMNV-9 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:34:02 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 2 / 2

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
16.001.0018.0541.0018.1105.344903900000000000.00000	37.500,00	0,10
16.001.0018.0541.0018.1105.344905200000000000.00000	68.750,00	0,19
16.001.0018.0541.0018.2305.333903000000000000.00000	48.000,00	0,13
16.001.0018.0541.0018.2305.333903200000000000.00000	22.000,00	0,06
16.001.0018.0541.0018.2305.333903500000000000.00000	60.000,00	0,16
16.001.0018.0541.0018.2305.333903900000000000.00000	385.000,00	1,04
16.001.0018.0541.0018.2305.333904700000000000.00000	10.500,00	0,03
16.001.0028.0843.0028.0008.332902100000000000.00000	2.460.000,00	6,62
16.001.0028.0843.0028.0008.346907100000000000.00000	2.270.000,00	6,11
16.001.0028.0846.0028.0010.333909100000000000.00000	38.000,00	0,10
16.001.0028.0846.0028.0011.333904700000000000.00000	390.000,00	1,05
16.001.0028.0846.0028.0012.333909300000000000.00000	11.500,00	0,03
16.001.0099.0999.0999.9003.399999900000000000.00000	80.000,00	0,22
Total Órgão	37.138.500,00	100,00
Total Geral	37.138.500,00	100,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	40000000000000000000	S	37.138.500,00	100,00
Receitas correntes	41000000000000000000	S	37.070.000,00	99,82
Receita patrimonial	41300000000000000000	S	890.000,00	2,40
Valores mobiliários	41320000000000000000	S	890.000,00	2,40
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	S	890.000,00	2,40
Remuneração de depósitos bancários	41321010000000000000	S	890.000,00	2,40
Remuneração de depósitos bancários - principal	41321010100000000000	S	890.000,00	2,40
Rendimentos de aplicação - contas bancárias	41321010101000000000	A	890.000,00	2,40
00000 Recursos Livres			890.000,00	2,40
Receita de serviços	41600000000000000000	S	36.100.000,00	97,20
Outros serviços	41690000000000000000	S	36.100.000,00	97,20
Outros serviços	41699000000000000000	S	36.100.000,00	97,20
Serviços sujeitos à regulação	41699500000000000000	S	36.100.000,00	97,20
Serviços de saneamento básico - abastecimento de água	41699501000000000000	S	28.322.000,00	76,26
Serviços de saneamento básico - abastecimento de água - principal	41699501100000000000	A	28.290.000,00	76,17
00000 Recursos Livres			28.290.000,00	76,17
Serviços de saneamento básico - abastecimento de água - multas e juros	41699501200000000000	A	32.000,00	0,09
00000 Recursos Livres			32.000,00	0,09
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário	41699502000000000000	S	6.622.500,00	17,83
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário - principal	41699502100000000000	A	6.612.500,00	17,80
00000 Recursos Livres			6.612.500,00	17,80
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário - multas e juros	41699502200000000000	A	10.000,00	0,03
00000 Recursos Livres			10.000,00	0,03
Outros serviços sujeitos à regulação	41699509000000000000	S	1.155.500,00	3,11
Outros serviços sujeitos à regulação - principal	41699509100000000000	A	1.151.500,00	3,10
00000 Recursos Livres			1.151.500,00	3,10
Outros serviços sujeitos à regulação - multas e juros	41699509200000000000	A	4.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			4.000,00	0,01
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	80.000,00	0,22
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	S	80.000,00	0,22
Indenizações	41921000000000000000	S	80.000,00	0,22
Indenizações por danos causados ao patrimônio público	41921010000000000000	S	80.000,00	0,22
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	41921010100000000000	A	79.500,00	0,21
00000 Recursos Livres			79.500,00	0,21
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - multas e juros	41921010200000000000	A	500,00	0,00
00000 Recursos Livres			500,00	0,00
Receitas de capital	42000000000000000000	S	68.500,00	0,18
Alienação de bens	42200000000000000000	S	68.500,00	0,18
Alienação de bens móveis	42210000000000000000	S	68.500,00	0,18
Alienação de bens móveis e semoventes	42213000000000000000	S	68.500,00	0,18
Alienação de bens móveis e semoventes	42213010000000000000	S	68.500,00	0,18
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	42213010100000000000	A	68.500,00	0,18
00501 Receitas de Alienação de Ativos			68.500,00	0,18
Total:			37.138.500,00	100,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LDO: 2026

Especificação	Executado				Previsto	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)						
Dívida Mobiliária	0,00	10.000.000,00	14.952.835,58	16.566.289,51	14.307.250,03	12.048.210,55
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	10.000.000,00	14.952.835,58	16.566.289,51	14.307.250,03	12.048.210,55
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	10.000.000,00	14.952.835,58	16.566.289,51	14.307.250,03	12.048.210,55
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de Caixa	10.085.745,54	24.342.904,30	20.439.622,79	5.680.185,37	5.915.507,24	5.142.467,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.085.745,54	24.342.904,30	20.439.622,79	5.680.185,37	5.915.507,24	5.142.467,35
(-) Retos a Pagar Processados	10.368.995,19	24.557.105,96	21.504.151,39	5.932.614,31	5.199.581,95	5.486.886,52
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	216.114,03	151.625,06	954.250,69	272.435,94	284.074,71	294.429,17
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	67.125,62	72.379,80	110.277,91	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(10.085.745,54)	(14.342.904,30)	(5.466.767,21)	10.906.101,14	8.391.742,79	5.905.753,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.022.349,12	29.880.374,31	21.439.613,94	37.070.000,00	39.209.500,00	41.578.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.022.349,12	29.880.374,31	21.439.613,94	37.070.000,00	39.209.500,00	41.578.000,00
% da DC sobre a RCL (I / VI)	0,00	35,47	69,75	44,89	36,40	26,98
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(38,76)	(48,00)	(25,59)	29,42	21,40	14,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	31.229.818,94	35.896.449,17	25.726.336,73	44.484.000,00	47.090.000,00	49.893.000,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LDO: 2026

Especificação	Executado		Previsto	
	2023	2024	2025	2026
LIMITE DE ALERTA (Inscº III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	30.362.488,01	34.852.468,59	25.000.999,30	43.238.448,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	975.699,81	2.524.382,29	2.636.759,06	1.612.761,80
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema	Atende.Net - IPM	Data Emissão: 28/11/2025		1.581.722,54
Unidade Responsável:		Hora Emissão: 21:45		0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LDO: 2026

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	11.157.500,00	0,00
2024 - Orçado	11.557.500,00	3,59
2025 - Orçado	10.426.500,00	-9,79
2026 - Orçado	14.585.000,00	39,88
2027 - Orçado	16.418.000,00	12,57
2028 - Orçado	17.310.000,00	5,43

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	500,00	0,00
2024 - Orçado	500,00	0,00
2025 - Orçado	1.600.500,00	320000,00
2026 - Orçado	2.460.500,00	53,73
2027 - Orçado	1.795.000,00	-27,05
2028 - Orçado	1.460.000,00	-18,66

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	12.848.500,00	0,00
2024 - Orçado	12.448.500,00	-3,11
2025 - Orçado	13.826.000,00	11,07
2026 - Orçado	13.253.000,00	-4,14
2027 - Orçado	13.608.500,00	2,68
2028 - Orçado	14.001.000,00	2,88

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	9.683.500,00	0,00
2024 - Orçado	9.683.500,00	0,00
2025 - Orçado	9.452.800,00	-2,38
2026 - Orçado	4.490.000,00	-52,50
2027 - Orçado	5.103.500,00	13,66
2028 - Orçado	6.521.000,00	27,78

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	1.700.000,00	0,00
2026 - Orçado	2.270.000,00	33,53
2027 - Orçado	2.270.000,00	0,00
2028 - Orçado	2.270.000,00	0,00

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	100.000,00	0,00
2024 - Orçado	100.000,00	0,00
2025 - Orçado	105.000,00	5,00
2026 - Orçado	80.000,00	-23,81
2027 - Orçado	85.000,00	6,25
2028 - Orçado	90.000,00	5,88

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:

Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:16



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Executivo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LDO: 2026

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	357.000,00	0,00
2024 - Orçado	200.300,00	-43,89
2025 - Orçado	210.315,00	5,00
2026 - Orçado	80.000,00	-61,96
2027 - Orçado	83.500,00	4,38
2028 - Orçado	88.000,00	5,39

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	62.000,00	0,00
2024 - Orçado	62.000,00	0,00
2025 - Orçado	65.100,00	5,00
2026 - Orçado	68.500,00	5,22
2027 - Orçado	71.500,00	4,38
2028 - Orçado	74.000,00	3,50

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:

Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:38



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	37.138.500,00	39.280.000,00	41.652.000,00
41000000000000000000 - Receitas correntes	37.070.000,00	39.208.500,00	41.578.000,00
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
41110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
41120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
41200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00
41210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	890.000,00	725.000,00	690.000,00
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	890.000,00	725.000,00	690.000,00
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
41410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	36.100.000,00	38.400.000,00	40.800.000,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	80.000,00	83.500,00	88.000,00
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	80.000,00	83.500,00	88.000,00
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
42000000000000000000 - Receitas de capital	68.500,00	71.500,00	74.000,00
42100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	68.500,00	71.500,00	74.000,00
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	68.500,00	71.500,00	74.000,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
47110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00
47210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
47300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
47310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
47320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
47330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
47340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
47350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
47360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
47390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
47400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47600000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
47610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
47620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
47630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
47640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
47690000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
47900000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
47920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
47930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
47940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
48000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
48110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
48120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
48200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
48210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
48220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
48230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
48300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
48990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
49000000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49990000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
90000000000000000000 - Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Total	37.138.500,00	39.280.000,00	41.652.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:42:13			



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 10973 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LDO: 2026

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
Despesas correntes (I)	30.298.500,00	31.821.500,00	32.771.000,00
Pessoal e encargos sociais	14.585.000,00	16.418.000,00	17.310.000,00
Juros e encargos da dívida	2.480.500,00	1.796.000,00	1.460.000,00
Outras despesas correntes	13.253.000,00	13.608.500,00	14.001.000,00
Despesas de capital (II)	6.780.000,00	7.373.500,00	8.791.000,00
Investimentos	4.490.000,00	5.103.500,00	6.521.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	2.270.000,00	2.270.000,00	2.270.000,00
Reserva de Contingência (III)	80.000,00	85.000,00	90.000,00
Reserva de contingência	80.000,00	85.000,00	90.000,00
Total (IV) = (I + II + III)	37.138.500,00	39.280.000,00	41.652.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:			
Data Emissão: 28/11/2025 Hora Emissão: 21:23			



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

LDO - Demonstrativo da Despesa

Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO

RONDON - PROEM

LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 17 - Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon		
17.001.0013.0695.0075.2117.331901100000000000.00000	160.000,00	3,16
17.001.0013.0695.0075.2117.331901100000000000.00001	240.000,00	4,73
17.001.0013.0695.0075.2117.331901300000000000.00000	35.200,00	0,69
17.001.0013.0695.0075.2117.331901300000000000.00001	52.800,00	1,04
17.001.0013.0695.0075.2117.331901600000000000.00000	1.000,00	0,02
17.001.0013.0695.0075.2117.331901600000000000.00001	1.000,00	0,02
17.001.0013.0695.0075.2117.331909100000000000.00000	1.000,00	0,02
17.001.0013.0695.0075.2117.331909400000000000.00000	10.000,00	0,20
17.001.0013.0695.0075.2117.331909400000000000.00001	5.000,00	0,10
17.001.0013.0695.0075.2117.333901400000000000.00000	15.000,00	0,30
17.001.0013.0695.0075.2117.333901400000000000.00001	5.000,00	0,10
17.001.0013.0695.0075.2117.333903000000000000.00000	10.000,00	0,20
17.001.0013.0695.0075.2117.333903000000000000.00001	110.000,00	2,17
17.001.0013.0695.0075.2117.333903100000000000.00000	130.000,00	2,56
17.001.0013.0695.0075.2117.333903100000000000.00001	220.000,00	4,34
17.001.0013.0695.0075.2117.333903200000000000.00000	5.000,00	0,10
17.001.0013.0695.0075.2117.333903200000000000.00001	5.000,00	0,10
17.001.0013.0695.0075.2117.333903300000000000.00000	2.500,00	0,05
17.001.0013.0695.0075.2117.333903300000000000.00001	2.500,00	0,05
17.001.0013.0695.0075.2117.333903400000000000.00000	1.500,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.333903400000000000.00001	1.500,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.333903500000000000.00000	1.300,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.333903500000000000.00001	1.300,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.333903600000000000.00000	2.500,00	0,05
17.001.0013.0695.0075.2117.333903600000000000.00001	2.500,00	0,05
17.001.0013.0695.0075.2117.333903900000000000.00000	1.155.300,00	22,79
17.001.0013.0695.0075.2117.333903900000000000.00001	2.801.200,00	55,25
17.001.0013.0695.0075.2117.333904000000000000.00000	15.000,00	0,30
17.001.0013.0695.0075.2117.333904000000000000.00001	15.000,00	0,30
17.001.0013.0695.0075.2117.333904600000000000.00000	15.000,00	0,30
17.001.0013.0695.0075.2117.333904600000000000.00001	15.000,00	0,30
17.001.0013.0695.0075.2117.333904700000000000.00000	1.300,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.333904700000000000.00001	1.300,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.333909100000000000.00000	1.000,00	0,02
17.001.0013.0695.0075.2117.333909200000000000.00000	1.300,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.333909200000000000.00001	1.300,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.333909300000000000.00000	1.300,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.333909300000000000.00001	1.300,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.344904000000000000.00000	1.300,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.344904000000000000.00001	1.300,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.344905200000000000.00000	3.500,00	0,07
17.001.0013.0695.0075.2117.344905200000000000.00001	15.000,00	0,30
17.001.0099.0999.0075.9017.399999900000000000.00001	2.000,00	0,04
Total Órgão	5.070.000,00	100,00
Total Geral	5.070.000,00	100,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Executivo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO

RONDON - PROEM

Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	40000000000000000000	S	1.570.000,00	100,00
Receitas correntes	41000000000000000000	S	1.570.000,00	100,00
Receita patrimonial	41300000000000000000	S	60.000,00	3,82
Valores mobiliários	41320000000000000000	S	60.000,00	3,82
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	S	60.000,00	3,82
Remuneração de depósitos bancários	41321010000000000000	S	60.000,00	3,82
Remuneração de depósitos bancários - principal	41321010100000000000	S	60.000,00	3,82
Rendimentos de aplicação - contas bancárias	41321010101000000000	A	60.000,00	3,82
00000 Recursos Livres			60.000,00	3,82
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	1.510.000,00	96,18
Demais receitas correntes	41990000000000000000	S	1.510.000,00	96,18
Outras receitas correntes	41999000000000000000	S	1.510.000,00	96,18
Outras receitas	41999900000000000000	S	1.510.000,00	96,18
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	41999920000000000000	S	1.510.000,00	96,18
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	41999921000000000000	S	1.510.000,00	96,18
Patrocínios para Expo-Rondon	41999921050000000000	A	200.000,00	12,74
00000 Recursos Livres			200.000,00	12,74
Licitações maior lance para bebidas, café colonial e demais serviços Expo-Rondon	41999921060000000000	A	110.000,00	7,01
00000 Recursos Livres			110.000,00	7,01
Inscrições Boi no Rolete	41999921070000000000	A	30.000,00	1,91
00000 Recursos Livres			30.000,00	1,91
Ingressos Shows Expo-Rondon	41999921080000000000	A	743.000,00	47,32
00000 Recursos Livres			743.000,00	47,32
Ingressos Baile Oktoberfest	41999921100000000000	A	120.000,00	7,64
00000 Recursos Livres			120.000,00	7,64
Licitações maior lance para bebidas, café colonial e demais serviços Oktoberfest	41999921110000000000	A	20.000,00	1,27
00000 Recursos Livres			20.000,00	1,27
Patrocínios Oktoberfest	41999921120000000000	A	30.000,00	1,91
00000 Recursos Livres			30.000,00	1,91
Receita - Miss Rondon	41999921130000000000	A	12.000,00	0,76
00000 Recursos Livres			12.000,00	0,76
Camarotes Shows Expo-Rondon	41999921140000000000	A	180.000,00	11,46
00000 Recursos Livres			180.000,00	11,46
Ingressos Camarotes e Área VIP	41999921170000000000	A	20.000,00	1,27
00000 Recursos Livres			20.000,00	1,27
Repasse comercialização de fichas copas Expo Rondon	41999921180000000000	A	25.000,00	1,59
00000 Recursos Livres			25.000,00	1,59
Outros Patrocínios	41999921210000000000	A	20.000,00	1,27
00000 Recursos Livres			20.000,00	1,27
Total:			1.570.000,00	100,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO

RONDON - PROEM

LDO: 2026

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	642.000,00	0,00
2024 - Orçado	685.300,00	6,74
2025 - Orçado	471.900,00	-31,14
2026 - Orçado	506.000,00	7,23
2027 - Orçado	530.000,00	4,74
2028 - Orçado	560.000,00	5,66

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	2.646.000,00	0,00
2024 - Orçado	2.784.300,00	5,23
2025 - Orçado	3.208.400,00	15,23
2026 - Orçado	4.540.900,00	41,53
2027 - Orçado	4.806.000,00	5,84
2028 - Orçado	5.075.000,00	5,60

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	27.000,00	0,00
2024 - Orçado	28.400,00	5,19
2025 - Orçado	17.700,00	-37,68
2026 - Orçado	21.100,00	19,21
2027 - Orçado	22.000,00	4,27
2028 - Orçado	23.000,00	4,55

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	2.000,00	0,00
2024 - Orçado	2.000,00	0,00
2025 - Orçado	2.000,00	0,00
2026 - Orçado	2.000,00	0,00
2027 - Orçado	2.000,00	0,00
2028 - Orçado	2.000,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:

Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:14



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do poder executivo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO
RONDON - PROEM
LDO: 2026

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	1.300.000,00	0,00
2024 - Orçado	1.382.000,00	6,31
2025 - Orçado	1.462.000,00	5,79
2026 - Orçado	1.510.000,00	3,28
2027 - Orçado	1.597.000,00	5,76
2028 - Orçado	1.693.200,00	6,02

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:

Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:37



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO

RONDON - PROEM

LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	1.570.000,00	1.660.000,00	1.760.000,00
4100000000000000000 - Receitas correntes	1.570.000,00	1.660.000,00	1.760.000,00
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
4111000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
4112000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
4120000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00
4121000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	60.000,00	63.000,00	66.800,00
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	60.000,00	63.000,00	66.800,00
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
4135000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4141000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4150000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4151000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
4176000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	1.510.000,00	1.597.000,00	1.693.200,00
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
4194000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	1.510.000,00	1.597.000,00	1.693.200,00
4200000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4210000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
4212000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
4221000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
4223000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
4230000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4231000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4243000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
4245000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
4246000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
4249000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
4290000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4291000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO

RONDON - PROEM

LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
47110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00
47210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
47300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
47310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
47320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
47330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
47340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
47350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
47360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
47390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
47400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47600000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
47610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
47620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
47630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
47640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
47690000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
47900000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
47920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
47930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
47940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
48000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
48110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
48120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
48200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
48210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
48220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
48230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
48300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
48990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
49000000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49990000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
90000000000000000000 - Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Total	1.570.000,00	1.660.000,00	1.760.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:39:36			



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO
RONDON - PROEM
LDO: 2026

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
Despesas correntes (I)	5.046.900,00	5.336.000,00	5.635.000,00
Pessoal e encargos sociais	506.000,00	530.000,00	560.000,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.540.900,00	4.806.000,00	5.075.000,00
Despesas de capital (II)	21.100,00	22.000,00	23.000,00
Investimentos	21.100,00	22.000,00	23.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (III)	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Reserva de contingência	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total (IV) = (I + II + III)	5.070.000,00	5.360.000,00	5.660.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:			
Data Emissão: 28/11/2025 Hora Emissão: 21:21			



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Executivo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 18 - Fundo Municipal de Desenvolvimento		
18.001.0028.0846.0080.0180.333903000000000000.00000	9.000,00	3,00
18.001.0028.0846.0080.0180.333903500000000000.00000	2.000,00	0,67
18.001.0028.0846.0080.0180.333903600000000000.00000	2.000,00	0,67
18.001.0028.0846.0080.0180.333903900000000000.00000	3.000,00	1,00
18.001.0028.0846.0080.0180.333904700000000000.00000	3.000,00	1,00
18.001.0028.0846.0080.0180.333909100000000000.00000	3.000,00	1,00
18.001.0028.0846.0080.0180.333909200000000000.00000	3.000,00	1,00
18.001.0028.0846.0080.0180.345906600000000000.00076	260.000,00	86,67
18.001.0099.0999.0080.9018.399999900000000000.00076	15.000,00	5,00
Total Orgão	300.000,00	100,00
Total Geral	300.000,00	100,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON

Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	40000000000000000000	S	275.000,00	100,00
Receitas correntes	41000000000000000000	S	110.000,00	40,00
Receita patrimonial	41300000000000000000	S	110.000,00	40,00
Valores mobiliários	41320000000000000000	S	100.000,00	36,36
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	S	100.000,00	36,36
Remuneração de depósitos bancários	41321010000000000000	S	100.000,00	36,36
Remuneração de depósitos bancários - principal	41321010100000000000	S	100.000,00	36,36
Rendimentos de aplicação - contas bancárias	41321010100000000000	A	100.000,00	36,36
00076 Rec.livres-entidades Descentralizadas			100.000,00	36,36
Demais receitas patrimoniais	41390000000000000000	S	10.000,00	3,64
Outras receitas patrimoniais	41399000000000000000	S	10.000,00	3,64
Outras receitas patrimoniais	41399900000000000000	S	10.000,00	3,64
Outras receitas patrimoniais - multas e juros	41399990200000000000	S	10.000,00	3,64
Outras receitas patrimoniais - multas e juros	41399990201000000000	A	10.000,00	3,64
00076 Rec.livres-entidades Descentralizadas			10.000,00	3,64
Receitas de capital	42000000000000000000	S	165.000,00	60,00
Amortização de empréstimos	42300000000000000000	S	165.000,00	60,00
Amortização de empréstimos	42310000000000000000	S	165.000,00	60,00
Amortização de empréstimos	42311000000000000000	S	165.000,00	60,00
Amortização de empréstimos contratuais	42311060000000000000	S	165.000,00	60,00
Amortização de empréstimos contratuais - principal	42311060100000000000	A	165.000,00	60,00
00076 Rec.livres-entidades Descentralizadas			165.000,00	60,00
Total:			275.000,00	100,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2026

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	19.500,00	0,00
2024 - Orçado	21.500,00	10,26
2025 - Orçado	24.000,00	11,63
2026 - Orçado	25.000,00	4,17
2027 - Orçado	26.000,00	4,00
2028 - Orçado	28.000,00	7,69

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	231.000,00	0,00
2024 - Orçado	241.500,00	4,55
2025 - Orçado	254.000,00	5,18
2026 - Orçado	260.000,00	2,36
2027 - Orçado	274.000,00	5,38
2028 - Orçado	286.000,00	4,38

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	11.000,00	0,00
2024 - Orçado	12.000,00	9,09
2025 - Orçado	13.000,00	8,33
2026 - Orçado	15.000,00	15,38
2027 - Orçado	15.000,00	0,00
2028 - Orçado	16.000,00	6,67

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:
Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:15



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Executivo



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2026

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	135.000,00	0,00
2024 - Orçado	141.800,00	5,04
2025 - Orçado	155.800,00	9,87
2026 - Orçado	165.000,00	5,91
2027 - Orçado	174.000,00	5,45
2028 - Orçado	182.000,00	4,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:**
Data Emissão: 26/11/2025 **Hora Emissão:** 21:37



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	275.000,00	288.000,00	302.000,00
41000000000000000000 - Receitas correntes	110.000,00	114.000,00	120.000,00
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
41110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
41120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
41200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00
41210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	110.000,00	114.000,00	120.000,00
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	100.000,00	104.000,00	110.000,00
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	10.000,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
41410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
42000000000000000000 - Receitas de capital	165.000,00	174.000,00	182.000,00
42100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	165.000,00	174.000,00	182.000,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	165.000,00	174.000,00	182.000,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
47110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00
47210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
47300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
47310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
47320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
47330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
47340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
47350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
47360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
47390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
47400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47600000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
47610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
47620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
47630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
47640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
47690000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
47900000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
47920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
47930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
47940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
48000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
48110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
48120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
48200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
48210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
48220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
48230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
48300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
48990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
49000000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49990000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
90000000000000000000 - Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Total	275.000,00	288.000,00	302.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:40:36			



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2026

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
Despesas correntes (I)	25.000,00	28.000,00	28.000,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	25.000,00	28.000,00	28.000,00
Despesas de capital (II)	280.000,00	274.000,00	288.000,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	280.000,00	274.000,00	288.000,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (III)	15.000,00	15.000,00	18.000,00
Reserva de contingência	15.000,00	15.000,00	18.000,00
Total (IV) = (I + II + III)	300.000,00	315.000,00	330.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:			
Data Emissão: 28/11/2025 Hora Emissão: 21:22			



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 01 - Poder Legislativo		
01.001.0001.0031.0001.2000.33190110000000000000.00001	7.100.000,00	1,56
01.001.0001.0031.0001.2000.33190130000000000000.00001	1.512.000,00	0,33
01.001.0001.0031.0001.2000.33190160000000000000.00001	100.000,00	0,02
01.001.0001.0031.0001.2000.33390140000000000000.00001	230.000,00	0,05
01.001.0001.0031.0001.2000.33390300000000000000.00001	400.000,00	0,09
01.001.0001.0031.0001.2000.33390310000000000000.00001	130.000,00	0,03
01.001.0001.0031.0001.2000.33390330000000000000.00001	160.000,00	0,04
01.001.0001.0031.0001.2000.33390340000000000000.00001	350.000,00	0,08
01.001.0001.0031.0001.2000.33390360000000000000.00001	50.000,00	0,01
01.001.0001.0031.0001.2000.33390390000000000000.00001	517.500,00	0,11
01.001.0001.0031.0001.2000.33390400000000000000.00001	450.000,00	0,10
01.001.0001.0031.0001.2000.33390460000000000000.00001	450.000,00	0,10
01.001.0001.0031.0001.2000.33390470000000000000.00001	10.500,00	0,00
01.001.0001.0031.0001.2000.33390930000000000000.00001	150.000,00	0,03
01.001.0001.0031.0001.2000.34490510000000000000.00001	200.000,00	0,04
01.001.0001.0031.0001.2000.34490520000000000000.00001	590.000,00	0,13
Total Órgão	12.400.000,00	2,73
Orgão: 02 - Secretaria Municipal de Gestão de Governo		
02.001.0004.0122.0005.2001.33190110000000000000.00000	3.100.000,00	0,68
02.001.0004.0122.0005.2001.33190130000000000000.00000	373.000,00	0,08
02.001.0004.0122.0005.2001.33190160000000000000.00000	12.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33190910000000000000.00000	1.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33190940000000000000.00000	14.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390140000000000000.00000	20.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390140000000000000.00505	80.000,00	0,02
02.001.0004.0122.0005.2001.33390300000000000000.00000	20.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390300000000000000.00505	120.000,00	0,03
02.001.0004.0122.0005.2001.33390320000000000000.00505	1.500,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390330000000000000.00505	15.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390350000000000000.00505	2.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390360000000000000.00000	20.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390370000000000000.00505	2.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390390000000000000.00000	21.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390390000000000000.00505	100.000,00	0,02
02.001.0004.0122.0005.2001.33390400000000000000.00505	100.000,00	0,02
02.001.0004.0122.0005.2001.33390470000000000000.00505	2.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390490000000000000.00505	2.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390910000000000000.00505	1.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390920000000000000.00505	2.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.33390930000000000000.00505	7.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.34490300000000000000.00505	1.500,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.34490390000000000000.00505	1.500,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.34490400000000000000.00000	5.000,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.34490400000000000000.00505	25.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0005.2001.34490510000000000000.00505	1.500,00	0,00
02.001.0004.0122.0005.2001.34490520000000000000.00505	50.000,00	0,01
02.001.0004.0122.0005.2002.33370410000000000000.00000	70.000,00	0,02
02.001.0004.0122.0005.2002.33370410000000000000.00505	280.000,00	0,06
02.001.0004.0124.0005.2004.33390140000000000000.00000	4.000,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.33390300000000000000.00000	2.500,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.33390330000000000000.00000	2.500,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.33390390000000000000.00000	2.500,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.33390400000000000000.00000	1.500,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.33390930000000000000.00000	2.000,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.34490400000000000000.00000	3.000,00	0,00
02.001.0004.0124.0005.2004.34490520000000000000.00000	7.000,00	0,00
02.001.0004.0131.0005.2003.33390390000000000000.00000	189.000,00	0,04
02.001.0004.0131.0005.2003.33390390000000000000.00505	906.000,00	0,20



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 2 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 02 - Secretaria Municipal de Gestão de Governo		
02.001.0004.0131.0005.2003.333909200000000000.00000	5.000,00	0,00
Total Órgão	5.575.000,00	1,23
Orgão: 03 - Procuradoria Geral		
03.001.0003.0092.0005.2005.331901100000000000.00000	2.859.600,00	0,63
03.001.0003.0092.0005.2005.331901300000000000.00000	620.000,00	0,14
03.001.0003.0092.0005.2005.331901600000000000.00000	6.500,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.331906700000000000.00000	400,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.331909400000000000.00000	12.500,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333901400000000000.00505	38.000,00	0,01
03.001.0003.0092.0005.2005.333903000000000000.00000	7.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333903300000000000.00000	5.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333903400000000000.00000	200,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333903600000000000.00000	23.000,00	0,01
03.001.0003.0092.0005.2005.333903600000000000.00505	97.000,00	0,02
03.001.0003.0092.0005.2005.333903900000000000.00000	23.000,00	0,01
03.001.0003.0092.0005.2005.333904000000000000.00505	80.000,00	0,02
03.001.0003.0092.0005.2005.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333904900000000000.00000	15.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333906700000000000.00000	200,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333909200000000000.00000	2.600,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.333909300000000000.00000	1.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.344903000000000000.00000	1.500,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.344903900000000000.00000	1.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.344904000000000000.00000	3.000,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.344905100000000000.00000	500,00	0,00
03.001.0003.0092.0005.2005.344905200000000000.00000	40.000,00	0,01
Total Órgão	3.840.000,00	0,84
Orgão: 04 - Secretaria Municipal de Planejamento		
04.001.0004.0121.0005.2006.331901100000000000.00000	3.120.000,00	0,69
04.001.0004.0121.0005.2006.331901100000000000.00015	81.000,00	0,02
04.001.0004.0121.0005.2006.331901100000000000.00010	324.000,00	0,07
04.001.0004.0121.0005.2006.331901300000000000.00000	729.000,00	0,16
04.001.0004.0121.0005.2006.331901300000000000.00015	19.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.331901300000000000.00010	76.000,00	0,02
04.001.0004.0121.0005.2006.331901600000000000.00000	10.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.331909400000000000.00000	40.000,00	0,01
04.001.0004.0121.0005.2006.333901400000000000.00000	30.000,00	0,01
04.001.0004.0121.0005.2006.333903000000000000.00000	10.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903000000000000.00505	40.000,00	0,01
04.001.0004.0121.0005.2006.333903200000000000.00000	1.800,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903300000000000.00000	12.800,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903400000000000.00000	10.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903400000000000.00505	200.000,00	0,04
04.001.0004.0121.0005.2006.333903500000000000.00000	1.800,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903600000000000.00000	15.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903700000000000.00000	1.800,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903900000000000.00000	796.000,00	0,18
04.001.0004.0121.0005.2006.333903900000000000.00015	20.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333903900000000000.00505	130.000,00	0,03
04.001.0004.0121.0005.2006.333904000000000000.00000	10.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333904000000000000.00505	150.000,00	0,03
04.001.0004.0121.0005.2006.333904700000000000.00000	10.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333904900000000000.00000	6.500,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333909200000000000.00000	1.800,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 3 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 04 - Secretaria Municipal de Planejamento		
04.001.0004.0121.0005.2006.333909300000000000.00000	2.900,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.333934000000000000.00000	20.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.344903000000000000.00000	1.300,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.344903900000000000.00000	1.300,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.344904000000000000.00505	50.000,00	0,01
04.001.0004.0121.0005.2006.344905100000000000.00000	2.000,00	0,00
04.001.0004.0121.0005.2006.344905200000000000.00505	200.000,00	0,04
Total Orgão	6.126.000,00	1,35
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração		
05.001.0004.0122.0005.2007.331901100000000000.00000	4.580.000,00	1,01
05.001.0004.0122.0005.2007.331901300000000000.00000	1.045.000,00	0,23
05.001.0004.0122.0005.2007.331901600000000000.00000	28.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2007.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.331909400000000000.00000	46.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2007.333901400000000000.00505	30.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2007.333903000000000000.00000	290.000,00	0,06
05.001.0004.0122.0005.2007.333903000000000000.00514	60.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2007.333903300000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.333903400000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.333903500000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.333903600000000000.00000	60.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2007.333903700000000000.00000	125.000,00	0,03
05.001.0004.0122.0005.2007.333903900000000000.00000	881.000,00	0,19
05.001.0004.0122.0005.2007.333904000000000000.00000	1.370.000,00	0,30
05.001.0004.0122.0005.2007.333904600000000000.00505	2.200.000,00	0,48
05.001.0004.0122.0005.2007.333904600000000000.00511	1.400.000,00	0,31
05.001.0004.0122.0005.2007.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.333904900000000000.00000	3.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.333909200000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.333909300000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.344903000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.344903900000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.344904000000000000.00000	10.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2007.344905200000000000.00505	59.500,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2008.333903000000000000.00000	65.000,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2008.333903600000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2008.333903700000000000.00505	814.000,00	0,18
05.001.0004.0122.0005.2008.333903900000000000.00000	2.615.000,00	0,58
05.001.0004.0122.0005.2008.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2008.344903000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2008.344903900000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0122.0005.2008.344905100000000000.00000	53.500,00	0,01
05.001.0004.0122.0005.2008.344905100000000000.00505	146.500,00	0,03
05.001.0004.0122.0005.2008.344905200000000000.00015	50.000,00	0,01
05.001.0004.0451.0005.2009.333903000000000000.00000	25.000,00	0,01
05.001.0004.0451.0005.2009.333903900000000000.00000	50.000,00	0,01
05.001.0004.0451.0005.2009.344905100000000000.00000	400.000,00	0,09
05.001.0004.0451.0005.2009.344905200000000000.00000	25.000,00	0,01
05.001.0004.0451.0005.2010.333903000000000000.00000	250.000,00	0,05
05.001.0004.0451.0005.2010.333903600000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0451.0005.2010.333903900000000000.00000	296.000,00	0,07
05.001.0004.0451.0005.2010.333904700000000000.00000	500,00	0,00
05.001.0004.0451.0005.2010.344903000000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0451.0005.2010.344903900000000000.00000	1.000,00	0,00
05.001.0004.0451.0005.2010.344905100000000000.00000	300.000,00	0,07
05.001.0004.0451.0005.2010.344905100000000000.00015	50.000,00	0,01
05.001.0004.0451.0005.2010.344905200000000000.00015	50.000,00	0,01



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 4 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração		
Total Órgão	17.395.000,00	3,82
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Fazenda		
06.001.0004.0122.0005.2011.33190110000000000000.00000	4.100.000,00	0,90
06.001.0004.0122.0005.2011.33190130000000000000.00000	810.000,00	0,18
06.001.0004.0122.0005.2011.33190160000000000000.00000	20.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.33190940000000000000.00000	15.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.33390140000000000000.00510	60.000,00	0,01
06.001.0004.0122.0005.2011.33390300000000000000.00000	90.000,00	0,02
06.001.0004.0122.0005.2011.33390330000000000000.00015	10.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.33390340000000000000.00015	500,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.33390350000000000000.00015	500,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.33390360000000000000.00510	210.000,00	0,05
06.001.0004.0122.0005.2011.33390390000000000000.00000	120.000,00	0,03
06.001.0004.0122.0005.2011.33390390000000000000.00505	480.000,00	0,11
06.001.0004.0122.0005.2011.33390400000000000000.00505	700.000,00	0,15
06.001.0004.0122.0005.2011.33390490000000000000.00000	17.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.33390920000000000000.00015	5.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.34490300000000000000.00015	1.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.34490390000000000000.00015	3.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.34490400000000000000.00015	12.000,00	0,00
06.001.0004.0122.0005.2011.34490520000000000000.00505	250.000,00	0,05
06.001.0004.0127.0010.2012.33390300000000000000.00000	5.000,00	0,00
06.001.0004.0127.0010.2012.33390390000000000000.00000	680.000,00	0,15
06.001.0004.0127.0010.2012.33390400000000000000.00000	10.000,00	0,00
06.001.0004.0127.0010.2012.34490520000000000000.00000	20.000,00	0,00
06.001.0004.0129.0010.2013.33390310000000000000.00000	200.000,00	0,04
06.001.0004.0129.0010.2013.33390390000000000000.00000	90.000,00	0,02
06.001.0009.0272.0015.0003.33190010000000000000.00000	2.600.000,00	0,57
06.001.0009.0272.0015.0003.33190030000000000000.00000	900.000,00	0,20
06.001.0028.0843.0015.0001.33290210000000000000.00000	3.900.000,00	0,86
06.001.0028.0843.0015.0001.33290220000000000000.00000	32.000,00	0,01
06.001.0028.0843.0015.0001.34690710000000000000.00000	4.550.000,00	1,00
06.001.0028.0846.0015.0002.33290210000000000000.00000	15.000,00	0,00
06.001.0028.0846.0015.0002.33390470000000000000.00000	4.400.000,00	0,97
06.001.0028.0846.0015.0002.33390920000000000000.00015	5.000,00	0,00
06.001.0028.0846.0015.0002.34690710000000000000.00000	15.000,00	0,00
06.001.0028.0846.0015.0004.33190910000000000000.00000	500.000,00	0,11
06.001.0028.0846.0015.0004.33390910000000000000.00000	3.800.000,00	0,84
06.001.0028.0846.0015.0005.33390360000000000000.00015	10.000,00	0,00
06.001.0028.0846.0015.0005.33390390000000000000.00015	10.000,00	0,00
06.001.0028.0846.0015.0005.33390470000000000000.00015	1.000,00	0,00
06.001.0028.0846.0015.0005.33390590000000000000.00000	160.000,00	0,04
06.001.0028.0846.0015.0005.33390930000000000000.00000	50.000,00	0,01
06.001.0028.0846.0015.0006.33290210000000000000.00000	784.800,00	0,17
06.001.0028.0846.0015.0006.34690710000000000000.00000	1.440.000,00	0,32
Total Órgão	31.081.800,00	6,83
Orgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação		
07.001.0012.0122.0020.2014.33190110000000000000.00000	130.000,00	0,03
07.001.0012.0122.0020.2014.33190110000000000000.00104	81.000,00	0,02
07.001.0012.0122.0020.2014.33190130000000000000.00000	30.000,00	0,01
07.001.0012.0122.0020.2014.33190130000000000000.00104	19.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33190160000000000000.00104	24.000,00	0,01
07.001.0012.0122.0020.2014.33190910000000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33190940000000000000.00104	25.000,00	0,01
07.001.0012.0122.0020.2014.33390140000000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33390140000000000000.00104	20.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33390300000000000000.00104	380.000,00	0,08



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 5 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação		
07.001.0012.0122.0020.2014.33390310000000000000.00104	5.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33390330000000000000.00104	5.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33390350000000000000.00000	1.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33390360000000000000.00104	5.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33390390000000000000.00000	120.000,00	0,03
07.001.0012.0122.0020.2014.33390390000000000000.00104	343.500,00	0,08
07.001.0012.0122.0020.2014.33390400000000000000.00000	9.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33390470000000000000.00104	5.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33390910000000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33390920000000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.33390930000000000000.00104	2.000,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.34490400000000000000.00104	500,00	0,00
07.001.0012.0122.0020.2014.34490520000000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0128.0020.2022.33390350000000000000.00104	50.000,00	0,01
07.001.0012.0128.0020.2022.33390390000000000000.00104	100.000,00	0,02
07.001.0012.0306.0020.2016.33190110000000000000.00000	284.000,00	0,06
07.001.0012.0306.0020.2016.33190110000000000000.00104	405.000,00	0,09
07.001.0012.0306.0020.2016.33190130000000000000.00000	66.000,00	0,01
07.001.0012.0306.0020.2016.33190130000000000000.00104	95.000,00	0,02
07.001.0012.0306.0020.2016.33190160000000000000.00000	100.000,00	0,02
07.001.0012.0306.0020.2016.33190940000000000000.00000	100.000,00	0,02
07.001.0012.0306.0020.2016.33390320000000000000.00000	500.000,00	0,11
07.001.0012.0306.0020.2016.33390320000000000000.00103	650.000,00	0,14
07.001.0012.0306.0020.2016.33390320000000000000.00107	1.000.000,00	0,22
07.001.0012.0306.0020.2016.33390320000000000000.00245	1.115.000,00	0,25
07.001.0012.0306.0020.2016.33390390000000000000.00000	100.000,00	0,02
07.001.0012.0361.0020.2015.33350410000000000000.00000	10.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2015.33390140000000000000.00000	50.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2015.33390300000000000000.00000	70.000,00	0,02
07.001.0012.0361.0020.2015.33390320000000000000.00000	10.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2015.33390330000000000000.00000	20.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2015.33390350000000000000.00000	20.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2015.33390390000000000000.00000	120.000,00	0,03
07.001.0012.0361.0020.2019.33350410000000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.33350430000000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.33350430000000000000.00103	100.000,00	0,02
07.001.0012.0361.0020.2019.33350430000000000000.00104	250.000,00	0,05
07.001.0012.0361.0020.2019.33390140000000000000.00000	30.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2019.33390300000000000000.00000	6.000.000,00	1,32
07.001.0012.0361.0020.2019.33390300000000000000.00103	500.000,00	0,11
07.001.0012.0361.0020.2019.33390300000000000000.00104	1.500.000,00	0,33
07.001.0012.0361.0020.2019.33390300000000000000.00107	450.000,00	0,10
07.001.0012.0361.0020.2019.33390320000000000000.00000	300.000,00	0,07
07.001.0012.0361.0020.2019.33390320000000000000.00104	250.000,00	0,05
07.001.0012.0361.0020.2019.33390330000000000000.00000	50.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2019.33390340000000000000.00000	200.000,00	0,04
07.001.0012.0361.0020.2019.33390340000000000000.00104	300.000,00	0,07
07.001.0012.0361.0020.2019.33390360000000000000.00000	10.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.33390360000000000000.00103	500.000,00	0,11
07.001.0012.0361.0020.2019.33390390000000000000.00000	3.000.000,00	0,66
07.001.0012.0361.0020.2019.33390390000000000000.00103	47.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2019.33390390000000000000.00104	1.000.000,00	0,22
07.001.0012.0361.0020.2019.33390390000000000000.00107	450.000,00	0,10
07.001.0012.0361.0020.2019.33390390000000000000.00505	50.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2019.33390400000000000000.00000	15.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.33390470000000000000.00000	50.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2019.33390470000000000000.00103	1.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.34490300000000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.34490300000000000000.00103	1.000,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-WVBQAQVDBSQGHC-0 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:34:20 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 6 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação		
07.001.0012.0361.0020.2019.344903000000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.344903900000000000.00103	1.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.344905100000000000.00103	1.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.344905100000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0361.0020.2019.344905200000000000.00000	415.000,00	0,09
07.001.0012.0361.0020.2019.344905200000000000.00103	50.000,00	0,01
07.001.0012.0361.0020.2019.344905200000000000.00104	150.000,00	0,03
07.001.0012.0361.0020.2019.344905200000000000.00247	100.000,00	0,02
07.001.0012.0365.0020.2018.331901100000000000.00000	486.000,00	0,11
07.001.0012.0365.0020.2018.331901100000000000.00103	275.000,00	0,06
07.001.0012.0365.0020.2018.331901100000000000.00104	486.000,00	0,11
07.001.0012.0365.0020.2018.331901300000000000.00000	113.000,00	0,02
07.001.0012.0365.0020.2018.331901300000000000.00103	65.000,00	0,01
07.001.0012.0365.0020.2018.331901300000000000.00104	114.000,00	0,03
07.001.0012.0365.0020.2018.331901600000000000.00000	500,00	0,00
07.001.0012.0365.0020.2018.331909400000000000.00000	500,00	0,00
07.001.0012.0365.0020.2018.333903000000000000.00103	320.000,00	0,07
07.001.0012.0365.0020.2018.333903000000000000.00107	180.000,00	0,04
07.001.0012.0365.0020.2018.333903000000000000.00505	150.000,00	0,03
07.001.0012.0365.0020.2018.333903200000000000.00104	200.000,00	0,04
07.001.0012.0365.0020.2018.333903200000000000.00107	200.000,00	0,04
07.001.0012.0365.0020.2018.333903400000000000.00000	1.900.000,00	0,42
07.001.0012.0365.0020.2018.333903400000000000.00104	700.000,00	0,15
07.001.0012.0365.0020.2018.333903600000000000.00000	750.000,00	0,16
07.001.0012.0365.0020.2018.333903600000000000.00103	10.000,00	0,00
07.001.0012.0365.0020.2018.333903600000000000.00104	100.000,00	0,02
07.001.0012.0365.0020.2018.333903900000000000.00000	581.000,00	0,13
07.001.0012.0365.0020.2018.333903900000000000.00103	1.099.000,00	0,24
07.001.0012.0365.0020.2018.333903900000000000.00104	700.000,00	0,15
07.001.0012.0365.0020.2018.333903900000000000.00505	70.000,00	0,02
07.001.0012.0365.0020.2018.333904000000000000.00104	350.000,00	0,08
07.001.0012.0365.0020.2018.333904000000000000.00107	50.000,00	0,01
07.001.0012.0365.0020.2018.333904900000000000.00000	145.000,00	0,03
07.001.0012.0365.0020.2018.333904900000000000.00104	100.000,00	0,02
07.001.0012.0365.0020.2018.333909200000000000.00000	5.000,00	0,00
07.001.0012.0365.0020.2018.344905200000000000.00103	50.000,00	0,01
07.001.0012.0365.0020.2018.344905200000000000.00107	50.000,00	0,01
07.001.0012.0366.0020.2021.333903000000000000.00104	2.000,00	0,00
07.001.0012.0366.0020.2021.333903200000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0366.0020.2021.344905200000000000.00104	10.000,00	0,00
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00000	2.070.000,00	0,46
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00036	1.520.000,00	0,33
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00101	40.650.000,00	8,94
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00102	2.025.000,00	0,45
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00103	3.450.000,00	0,76
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00104	7.540.000,00	1,66
07.001.0012.0368.0020.2017.331901100000000000.00247	770.000,00	0,17
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00000	480.000,00	0,11
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00036	355.000,00	0,08
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00101	9.530.000,00	2,10
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00102	475.000,00	0,10
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00103	815.000,00	0,18
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00104	1.760.000,00	0,39
07.001.0012.0368.0020.2017.331901300000000000.00247	180.000,00	0,04
07.001.0012.0368.0020.2017.331901600000000000.00000	200.000,00	0,04
07.001.0012.0368.0020.2017.331901600000000000.00103	250.000,00	0,05
07.001.0012.0368.0020.2017.331909400000000000.00000	50.000,00	0,01
07.001.0012.0368.0020.2017.331909400000000000.00103	250.000,00	0,05
07.001.0012.0368.0020.2017.331909400000000000.00104	200.000,00	0,04

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-WWBQAQVDBSQGHC-0 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:34:20 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 7 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação		
07.001.0012.0368.0020.2017.333904600000000000.00000	500.000,00	0,11
07.001.0012.0368.0020.2017.333904600000000000.00102	2.500.000,00	0,55
07.001.0012.0368.0020.2017.333904600000000000.00104	1.700.000,00	0,37
07.001.0012.0368.0020.2020.333903000000000000.00505	150.000,00	0,03
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00000	1.980.250,00	0,44
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00103	372.500,00	0,08
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00104	1.947.250,00	0,43
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00107	900.000,00	0,20
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00235	810.000,00	0,18
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00244	160.000,00	0,04
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00247	550.000,00	0,12
07.001.0012.0368.0020.2020.333903300000000000.00505	475.000,00	0,10
07.001.0012.0368.0020.2020.333903900000000000.00505	75.000,00	0,02
07.001.0012.0368.0020.2020.333904000000000000.00505	4.000,00	0,00
07.001.0012.0368.0020.2020.344904000000000000.00505	1.000,00	0,00
07.001.0012.0368.0020.2020.344905200000000000.00505	5.000,00	0,00
07.001.0012.0451.0020.1000.333903000000000000.00000	130.000,00	0,03
07.001.0012.0451.0020.1000.333903900000000000.00000	130.000,00	0,03
07.001.0012.0451.0020.1000.344905100000000000.00000	1.000,00	0,00
07.001.0012.0451.0020.1000.344905100000000000.00104	1.000,00	0,00
07.001.0012.0451.0020.1000.344909200000000000.00104	1.000,00	0,00
Total Órgão	116.098.000,00	25,53
Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
08.001.0004.0122.0025.2023.331901100000000000.00000	1.929.000,00	0,42
08.001.0004.0122.0025.2023.331901300000000000.00000	450.000,00	0,10
08.001.0004.0122.0025.2023.331901600000000000.00000	120.000,00	0,03
08.001.0004.0122.0025.2023.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.331909400000000000.00000	500,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.331909600000000000.00000	500,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333901400000000000.00000	120.000,00	0,03
08.001.0004.0122.0025.2023.333903000000000000.00000	150.000,00	0,03
08.001.0004.0122.0025.2023.333903000000000000.00505	250.000,00	0,05
08.001.0004.0122.0025.2023.333903300000000000.00000	5.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333903400000000000.00000	2.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333903600000000000.00000	80.000,00	0,02
08.001.0004.0122.0025.2023.333903700000000000.00000	2.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333903900000000000.00000	200.000,00	0,04
08.001.0004.0122.0025.2023.333903900000000000.00505	250.000,00	0,05
08.001.0004.0122.0025.2023.333904000000000000.00000	50.000,00	0,01
08.001.0004.0122.0025.2023.333904700000000000.00505	2.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333904900000000000.00000	10.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333909200000000000.00000	4.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.333909300000000000.00505	10.000,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.344904000000000000.00000	500,00	0,00
08.001.0004.0122.0025.2023.344905200000000000.00000	30.000,00	0,01
08.001.0027.0451.0025.2024.333903000000000000.00000	50.000,00	0,01
08.001.0027.0451.0025.2024.333903000000000000.00505	179.000,00	0,04
08.001.0027.0451.0025.2024.333903600000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.333903900000000000.00000	151.900,00	0,03
08.001.0027.0451.0025.2024.333903900000000000.00505	300.000,00	0,07
08.001.0027.0451.0025.2024.333904700000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.344903000000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.344903900000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.344905100000000000.00000	500,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.344905100000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.344905200000000000.00505	10.000,00	0,00
08.001.0027.0451.0025.2024.344906100000000000.00505	500,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 8 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
08.001.0027.0811.0025.2025.33350410000000000000.00000	1.621.000,00	0,36
08.001.0027.0811.0025.2025.33350410000000000000.00505	600.000,00	0,13
08.001.0027.0811.0025.2025.33350430000000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0811.0025.2025.33390300000000000000.00505	150.000,00	0,03
08.001.0027.0811.0025.2025.33390310000000000000.00000	60.000,00	0,01
08.001.0027.0811.0025.2025.33390320000000000000.00505	30.000,00	0,01
08.001.0027.0811.0025.2025.33390330000000000000.00505	100.000,00	0,02
08.001.0027.0811.0025.2025.33390360000000000000.00000	100,00	0,00
08.001.0027.0811.0025.2025.33390360000000000000.00505	500,00	0,00
08.001.0027.0811.0025.2025.33390390000000000000.00000	200.000,00	0,04
08.001.0027.0811.0025.2025.33390390000000000000.00505	450.000,00	0,10
08.001.0027.0811.0025.2025.33390480000000000000.00000	95.000,00	0,02
08.001.0027.0811.0025.2025.33390480000000000000.00505	95.000,00	0,02
08.001.0027.0811.0025.2025.33390930000000000000.00505	40.000,00	0,01
08.001.0027.0811.0025.2025.34450420000000000000.00000	1.000,00	0,00
08.001.0027.0811.0025.2025.34490520000000000000.00000	1.000,00	0,00
08.001.0027.0811.0025.2025.34490520000000000000.00505	30.000,00	0,01
08.001.0027.0812.0025.2026.33390300000000000000.00000	500,00	0,00
08.001.0027.0812.0025.2026.34490520000000000000.00000	500,00	0,00
Total Órgão	7.837.000,00	1,72
Orgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura		
09.001.0004.0122.0030.2027.33190110000000000000.00000	1.200.000,00	0,26
09.001.0004.0122.0030.2027.33190130000000000000.00000	281.000,00	0,06
09.001.0004.0122.0030.2027.33190160000000000000.00000	6.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.33190910000000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.33190940000000000000.00000	12.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.33390140000000000000.00000	30.000,00	0,01
09.001.0004.0122.0030.2027.33390300000000000000.00000	109.311,00	0,02
09.001.0004.0122.0030.2027.33390300000000000000.00505	30.000,00	0,01
09.001.0004.0122.0030.2027.33390330000000000000.00000	5.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.33390360000000000000.00000	10.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.33390390000000000000.00000	214.689,00	0,05
09.001.0004.0122.0030.2027.33390390000000000000.00505	20.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.33390400000000000000.00000	100.000,00	0,02
09.001.0004.0122.0030.2027.33390470000000000000.00000	2.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.33390490000000000000.00000	3.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.33390910000000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.33390920000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.33390930000000000000.00505	500,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.34490390000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0004.0122.0030.2027.34490520000000000000.00505	50.000,00	0,01
09.001.0013.0391.0030.2031.33390300000000000000.00000	4.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.33390300000000000000.00505	3.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.33390340000000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.33390390000000000000.00000	4.500,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.33390390000000000000.00505	3.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.33390470000000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.34490390000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.34490510000000000000.00000	3.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.34490520000000000000.00000	1.500,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2031.34490520000000000000.00505	17.200,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2032.33390300000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2032.33390360000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2032.33390390000000000000.00505	15.500,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2032.33390470000000000000.00505	500,00	0,00
09.001.0013.0391.0030.2032.34490520000000000000.00505	10.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.33350410000000000000.00000	700.000,00	0,15



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 9 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura		
09.001.0013.0392.0030.2028.33350410000000000000.00505	400.000,00	0,09
09.001.0013.0392.0030.2028.33390300000000000000.00000	10.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.33390330000000000000.00000	15.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.33390360000000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.33390370000000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.33390390000000000000.00000	20.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.33390390000000000000.00505	6.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.33390470000000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.34490390000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.34490520000000000000.00000	12.500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2028.34490520000000000000.00505	20.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.33350410000000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.33360450000000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.33390300000000000000.00000	130.000,00	0,03
09.001.0013.0392.0030.2029.33390300000000000000.00505	130.000,00	0,03
09.001.0013.0392.0030.2029.33390310000000000000.00000	15.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.33390320000000000000.00000	3.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.33390340000000000000.00000	3.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.33390370000000000000.00000	20.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.33390390000000000000.00000	933.700,00	0,21
09.001.0013.0392.0030.2029.33390390000000000000.00505	527.100,00	0,12
09.001.0013.0392.0030.2029.33390470000000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2029.33390480000000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.33390300000000000000.00000	50.500,00	0,01
09.001.0013.0392.0030.2030.33390300000000000000.00505	10.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.33390390000000000000.00000	100.000,00	0,02
09.001.0013.0392.0030.2030.33390390000000000000.00505	7.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.33390400000000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.33390470000000000000.00000	4.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.34490510000000000000.00000	10.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.34490520000000000000.00000	20.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2030.34490520000000000000.00505	20.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33350410000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33360450000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390300000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390310000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390320000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390330000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390340000000000000.00000	200,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390360000000000000.00505	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390370000000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390390000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390400000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390410000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390450000000000000.00000	300,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390470000000000000.00505	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390480000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390490000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.33390930000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.34490390000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.34490510000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.34490520000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0392.0030.2033.34490920000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0013.0451.0030.1001.33390300000000000000.00505	20.000,00	0,00
09.001.0013.0451.0030.1001.33390340000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0013.0451.0030.1001.33390390000000000000.00505	200.000,00	0,04
09.001.0013.0451.0030.1001.34490300000000000000.00505	50.000,00	0,01



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 10 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura		
09.001.0013.0451.0030.1001.344903900000000000.00505	50.000,00	0,01
09.001.0013.0451.0030.1001.344905100000000000.00000	900.000,00	0,20
09.001.0013.0451.0030.1001.344905100000000000.00505	800.000,00	0,18
09.001.0013.0451.0030.1001.344905200000000000.00505	100.000,00	0,02
09.002.0013.0392.0030.2034.333901400000000000.00505	5.500,00	0,00
09.002.0013.0392.0030.2034.333903000000000000.00505	5.000,00	0,00
09.002.0013.0392.0030.2034.333903600000000000.00505	500,00	0,00
09.002.0013.0392.0030.2034.333903900000000000.00505	3.500,00	0,00
09.002.0013.0392.0030.2034.333904700000000000.00505	500,00	0,00
Total Orgão	7.461.000,00	1,64
Orgão: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
10.001.0004.0122.0035.2035.331901100000000000.00000	2.150.000,00	0,47
10.001.0004.0122.0035.2035.331901300000000000.00000	500.000,00	0,11
10.001.0004.0122.0035.2035.331901600000000000.00000	27.000,00	0,01
10.001.0004.0122.0035.2035.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.331909400000000000.00000	22.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333901400000000000.00000	75.000,00	0,02
10.001.0004.0122.0035.2035.333903000000000000.00000	95.000,00	0,02
10.001.0004.0122.0035.2035.333903300000000000.00000	6.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333903600000000000.00000	80.000,00	0,02
10.001.0004.0122.0035.2035.333903700000000000.00000	8.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333903900000000000.00000	130.000,00	0,03
10.001.0004.0122.0035.2035.333904000000000000.00000	60.000,00	0,01
10.001.0004.0122.0035.2035.333904700000000000.00000	9.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333904900000000000.00000	5.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333909200000000000.00000	1.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.333909300000000000.00000	1.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.344904000000000000.00000	1.000,00	0,00
10.001.0004.0122.0035.2035.344905200000000000.00000	5.000,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.333903000000000000.00000	6.000,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.333903200000000000.00000	350.000,00	0,08
10.001.0011.0333.0035.2037.333903600000000000.00000	2.500,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.333903900000000000.00000	184.500,00	0,04
10.001.0011.0333.0035.2037.333903900000000000.00505	44.000,00	0,01
10.001.0011.0333.0035.2037.333904000000000000.00505	6.000,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.333904700000000000.00505	500,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.344904000000000000.00505	500,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.344905100000000000.00505	500,00	0,00
10.001.0011.0333.0035.2037.344905200000000000.00505	1.500,00	0,00
10.001.0014.0422.0035.2087.333903000000000000.00505	12.000,00	0,00
10.001.0014.0422.0035.2087.333903600000000000.00505	66.000,00	0,01
10.001.0014.0422.0035.2087.333903900000000000.00505	50.000,00	0,01
10.001.0014.0422.0035.2087.333904000000000000.00505	5.000,00	0,00
10.001.0014.0422.0035.2087.344905100000000000.00505	500,00	0,00
10.001.0014.0422.0035.2087.344905200000000000.00505	2.500,00	0,00
10.001.0023.0691.0035.2036.333504300000000000.00505	1.000,00	0,00
10.001.0023.0691.0035.2036.333903000000000000.00505	6.500,00	0,00
10.001.0023.0691.0035.2036.333903200000000000.00505	200.000,00	0,04
10.001.0023.0691.0035.2036.333903500000000000.00505	53.600,00	0,01
10.001.0023.0691.0035.2036.333903900000000000.00505	220.000,00	0,05
10.001.0023.0691.0035.2036.333904000000000000.00505	1.500,00	0,00
10.001.0023.0691.0035.2036.333904700000000000.00505	1.500,00	0,00
10.001.0023.0691.0035.2036.344905100000000000.00505	5.000,00	0,00
10.001.0023.0691.0035.2036.344905200000000000.00505	4.000,00	0,00
10.001.0023.0695.0040.2038.333504300000000000.00505	1.000,00	0,00
10.001.0023.0695.0040.2038.333901400000000000.00505	20.000,00	0,00
10.001.0023.0695.0040.2038.333903000000000000.00505	40.000,00	0,01



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 11 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
10.001.0023.0695.0040.2038.333903100000000000.00505	2.000,00	0,00
10.001.0023.0695.0040.2038.333903200000000000.00505	10.000,00	0,00
10.001.0023.0695.0040.2038.333903700000000000.00505	145.000,00	0,03
10.001.0023.0695.0040.2038.333903900000000000.00505	180.000,00	0,04
10.001.0023.0695.0040.2038.344905200000000000.00505	4.000,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.333903000000000000.00505	120.000,00	0,03
10.001.0027.0451.0040.2039.333903400000000000.00505	1.000,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.333903600000000000.00505	1.000,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.333903700000000000.00505	340.000,00	0,07
10.001.0027.0451.0040.2039.333903900000000000.00505	925.000,00	0,20
10.001.0027.0451.0040.2039.333904000000000000.00505	22.000,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.333904700000000000.00505	5.000,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.344903000000000000.00505	1.500,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.344903900000000000.00505	1.500,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.344904000000000000.00505	1.500,00	0,00
10.001.0027.0451.0040.2039.344905100000000000.00505	115.900,00	0,03
10.001.0027.0451.0040.2039.344905200000000000.00505	81.500,00	0,02
Total Orgão	6.420.000,00	1,41
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável		
11.001.0004.0122.0045.2040.331901100000000000.00000	4.570.900,00	1,01
11.001.0004.0122.0045.2040.331901100000000000.00015	322.400,00	0,07
11.001.0004.0122.0045.2040.331901100000000000.00511	1.215.000,00	0,27
11.001.0004.0122.0045.2040.331901300000000000.00000	1.075.000,00	0,24
11.001.0004.0122.0045.2040.331901300000000000.00015	75.600,00	0,02
11.001.0004.0122.0045.2040.331901300000000000.00511	285.000,00	0,06
11.001.0004.0122.0045.2040.331901600000000000.00000	250.000,00	0,05
11.001.0004.0122.0045.2040.331909100000000000.00015	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.331909400000000000.00000	100.000,00	0,02
11.001.0004.0122.0045.2040.333901400000000000.00000	50.000,00	0,01
11.001.0004.0122.0045.2040.333903000000000000.00000	130.000,00	0,03
11.001.0004.0122.0045.2040.333903000000000000.00505	40.000,00	0,01
11.001.0004.0122.0045.2040.333903200000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333903200000000000.00505	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333903300000000000.00000	5.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333903300000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333903400000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333903400000000000.00505	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333903600000000000.00000	15.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333903700000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333903900000000000.00036	91.500,00	0,02
11.001.0004.0122.0045.2040.333903900000000000.00505	205.500,00	0,05
11.001.0004.0122.0045.2040.333904000000000000.00000	10.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333904000000000000.00505	2.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333904700000000000.00000	2.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333904900000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333909100000000000.00015	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.333909200000000000.00000	33.000,00	0,01
11.001.0004.0122.0045.2040.333909300000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.344903000000000000.00000	100,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.344903900000000000.00000	100,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.344904000000000000.00000	100,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.344905100000000000.00000	100,00	0,00
11.001.0004.0122.0045.2040.344905200000000000.00000	49.600,00	0,01
11.001.0017.0605.0045.1002.333903000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.001.0017.0605.0045.1002.333903400000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0017.0605.0045.1002.333903900000000000.00505	6.500,00	0,00
11.001.0017.0605.0045.1002.344903000000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0017.0605.0045.1002.344903900000000000.00505	500,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 12 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável		
11.001.0017.0605.0045.1002.344905100000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0017.0605.0045.1002.344905200000000000.00505	18.500,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.333903000000000000.00511	10.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.333903200000000000.00511	50.000,00	0,01
11.001.0018.0452.0050.1200.333903400000000000.00511	500,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.333903700000000000.00511	500,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.333903900000000000.00000	100.000,00	0,02
11.001.0018.0452.0050.1200.333903900000000000.00505	400.000,00	0,09
11.001.0018.0452.0050.1200.333903900000000000.00511	4.723.000,00	1,04
11.001.0018.0452.0050.1200.333904000000000000.00511	15.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.333904700000000000.00511	1.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.344903000000000000.00511	1.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.344903900000000000.00511	1.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.344904000000000000.00511	500,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.344905100000000000.00511	15.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1200.344905200000000000.00511	15.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1201.333903700000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0018.0452.0050.1201.333903900000000000.00000	998.000,00	0,22
11.001.0018.0452.0050.1201.333903900000000000.00505	1.700.000,00	0,37
11.001.0018.0452.0050.1201.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.333903000000000000.00000	200.000,00	0,04
11.001.0018.0541.0050.2045.333903000000000000.00505	174.000,00	0,04
11.001.0018.0541.0050.2045.333903400000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.333903600000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.333903600000000000.00505	2.500,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.333903900000000000.00000	309.300,00	0,07
11.001.0018.0541.0050.2045.333903900000000000.00015	200.000,00	0,04
11.001.0018.0541.0050.2045.333903900000000000.00505	1.683.700,00	0,37
11.001.0018.0541.0050.2045.333903900000000000.00511	15.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.333904000000000000.00505	250,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.333904700000000000.00505	250,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.344903000000000000.00505	250,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.344903900000000000.00505	250,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2045.344905100000000000.00036	220.500,00	0,05
11.001.0018.0541.0050.2045.344905100000000000.00505	25.500,00	0,01
11.001.0018.0541.0050.2045.344905100000000000.00510	312.000,00	0,07
11.001.0018.0541.0050.2045.344905200000000000.00505	1.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333901400000000000.00008	10.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333901400000000000.00505	100,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903000000000000.00008	11.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903000000000000.00505	100,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903100000000000.00008	10.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903100000000000.00505	100,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903200000000000.00008	10.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903200000000000.00505	200,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903300000000000.00008	10.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903300000000000.00505	100,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903900000000000.00008	12.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333903900000000000.00505	100,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333904700000000000.00008	10.000,00	0,00
11.001.0018.0541.0050.2046.333904700000000000.00505	100,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2042.333504100000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2042.333903000000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2042.333903900000000000.00000	70.000,00	0,02
11.001.0020.0608.0045.2042.333903900000000000.00505	188.500,00	0,04
11.001.0020.0608.0045.2042.333904100000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333903000000000000.00505	17.500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333903100000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333903200000000000.00505	140.000,00	0,03

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-WWBQAQVDBSQGHC-0 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:34:20 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 13 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável		
11.001.0020.0608.0045.2043.333903300000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333903600000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333903900000000000.00505	20.000,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333904000000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.333904700000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.344903000000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.344903900000000000.00505	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.344905100000000000.00505	1.000,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2043.344905200000000000.00505	18.000,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333901400000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333903000000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333903100000000000.00000	2.000,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333903200000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333903300000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333903900000000000.00000	500,00	0,00
11.001.0020.0608.0045.2044.333904700000000000.00000	300,00	0,00
11.001.0020.0782.0045.2041.333903000000000000.00000	150.000,00	0,03
11.001.0020.0782.0045.2041.333903000000000000.00505	1.725.000,00	0,38
11.001.0020.0782.0045.2041.333903000000000000.00510	120.000,00	0,03
11.001.0020.0782.0045.2041.333903000000000000.00511	700.000,00	0,15
11.001.0020.0782.0045.2041.333903600000000000.00505	5.000,00	0,00
11.001.0020.0782.0045.2041.333903900000000000.00000	150.000,00	0,03
11.001.0020.0782.0045.2041.333903900000000000.00505	1.788.500,00	0,39
11.001.0020.0782.0045.2041.333903900000000000.00510	120.000,00	0,03
11.001.0020.0782.0045.2041.333903900000000000.00511	636.500,00	0,14
11.001.0020.0782.0045.2041.333904700000000000.00505	5.000,00	0,00
11.001.0020.0782.0045.2041.344905200000000000.00505	119.000,00	0,03
11.001.0020.0782.0045.2041.344905200000000000.00511	20.000,00	0,00
11.001.0020.0782.0045.2041.344909200000000000.00505	1.000,00	0,00
Total Órgão	25.822.000,00	5,68
Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde		
12.001.0010.0122.0055.2047.331901100000000000.00000	3.140.000,00	0,69
12.001.0010.0122.0055.2047.331901300000000000.00000	600.000,00	0,13
12.001.0010.0122.0055.2047.331901600000000000.00000	20.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.331909400000000000.00000	19.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333901400000000000.00000	50.000,00	0,01
12.001.0010.0122.0055.2047.333903000000000000.00000	20.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333903200000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333903300000000000.00000	3.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333903500000000000.00000	60.000,00	0,01
12.001.0010.0122.0055.2047.333903600000000000.00000	84.000,00	0,02
12.001.0010.0122.0055.2047.333903700000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333903900000000000.00000	280.000,00	0,06
12.001.0010.0122.0055.2047.333904000000000000.00000	300.000,00	0,07
12.001.0010.0122.0055.2047.333904600000000000.00000	2.400.000,00	0,53
12.001.0010.0122.0055.2047.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333904900000000000.00000	10.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.333909200000000000.00000	49.000,00	0,01
12.001.0010.0122.0055.2047.333909300000000000.00000	2.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.344904000000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0122.0055.2047.344905200000000000.00000	20.000,00	0,00
12.001.0010.0512.0055.1003.344905100000000000.00000	1.000,00	0,00
12.001.0010.0512.0055.1003.344909300000000000.00000	1.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.333901400000000000.00303	4.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.333903000000000000.00303	4.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.333903200000000000.00303	1.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 14 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde		
12.002.0010.0122.0055.2054.33390330000000000000.00303	2.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.33390360000000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.33390390000000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.33390470000000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.33390930000000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0122.0055.2054.34490520000000000000.00303	10.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33190110000000000000.00303	14.480.000,00	3,18
12.002.0010.0301.0055.2050.33190110000000000000.00409	710.000,00	0,16
12.002.0010.0301.0055.2050.33190110000000000000.00456	3.720.000,00	0,82
12.002.0010.0301.0055.2050.33190110000000000000.00461	280.000,00	0,06
12.002.0010.0301.0055.2050.33190110000000000000.01027	1.450.000,00	0,32
12.002.0010.0301.0055.2050.33190110000000000000.01070	70.000,00	0,02
12.002.0010.0301.0055.2050.33190130000000000000.00303	3.390.000,00	0,75
12.002.0010.0301.0055.2050.33190130000000000000.00409	165.000,00	0,04
12.002.0010.0301.0055.2050.33190130000000000000.00456	870.000,00	0,19
12.002.0010.0301.0055.2050.33190130000000000000.00461	62.000,00	0,01
12.002.0010.0301.0055.2050.33190130000000000000.01027	340.000,00	0,07
12.002.0010.0301.0055.2050.33190130000000000000.01070	17.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33190160000000000000.00303	750.000,00	0,16
12.002.0010.0301.0055.2050.33190940000000000000.00303	80.000,00	0,02
12.002.0010.0301.0055.2050.33390140000000000000.00395	10.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33390300000000000000.00303	472.000,00	0,10
12.002.0010.0301.0055.2050.33390300000000000000.00395	374.000,00	0,08
12.002.0010.0301.0055.2050.33390300000000000000.00453	302.000,00	0,07
12.002.0010.0301.0055.2050.33390300000000000000.00457	52.000,00	0,01
12.002.0010.0301.0055.2050.33390300000000000000.00458	150.000,00	0,03
12.002.0010.0301.0055.2050.33390320000000000000.00395	10.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33390340000000000000.00505	30.000,00	0,01
12.002.0010.0301.0055.2050.33390360000000000000.00505	60.000,00	0,01
12.002.0010.0301.0055.2050.33390370000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00000	3.202.300,00	0,70
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00036	1.125.000,00	0,25
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00303	443.700,00	0,10
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00453	120.000,00	0,03
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00457	20.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00458	196.000,00	0,04
12.002.0010.0301.0055.2050.33390390000000000000.00505	1.043.000,00	0,23
12.002.0010.0301.0055.2050.33390400000000000000.00505	220.000,00	0,05
12.002.0010.0301.0055.2050.33390460000000000000.00505	145.000,00	0,03
12.002.0010.0301.0055.2050.33390470000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33390490000000000000.00505	2.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.33390930000000000000.00505	390.000,00	0,09
12.002.0010.0301.0055.2050.34490300000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.34490390000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.34490400000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2050.34490520000000000000.00505	80.000,00	0,02
12.002.0010.0301.0055.2053.33190110000000000000.00303	600.000,00	0,13
12.002.0010.0301.0055.2053.33190110000000000000.00409	432.000,00	0,09
12.002.0010.0301.0055.2053.33190110000000000000.01070	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33190130000000000000.00303	205.000,00	0,05
12.002.0010.0301.0055.2053.33190160000000000000.00303	40.000,00	0,01
12.002.0010.0301.0055.2053.33190940000000000000.00303	15.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33350410000000000000.00505	384.000,00	0,08
12.002.0010.0301.0055.2053.33390140000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390300000000000000.00505	10.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390320000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390340000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390360000000000000.00505	48.000,00	0,01

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-WWBQAQVDBSQGHC-0 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:34:20 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 15 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde		
12.002.0010.0301.0055.2053.33390370000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390390000000000000.00505	200.000,00	0,04
12.002.0010.0301.0055.2053.33390400000000000000.00505	13.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390470000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.33390930000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.34490300000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.34490390000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.34490400000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0301.0055.2053.34490520000000000000.00505	20.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.33190110000000000000.00000	8.810.000,00	1,94
12.002.0010.0302.0055.2048.33190110000000000000.01070	22.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.33190130000000000000.00000	1.984.000,00	0,44
12.002.0010.0302.0055.2048.33190160000000000000.00000	1.560.000,00	0,34
12.002.0010.0302.0055.2048.33190940000000000000.00000	50.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2048.33390140000000000000.00000	35.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2048.33390300000000000000.00000	1.944.000,00	0,43
12.002.0010.0302.0055.2048.33390300000000000000.00410	156.000,00	0,03
12.002.0010.0302.0055.2048.33390320000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.33390340000000000000.00505	700.000,00	0,15
12.002.0010.0302.0055.2048.33390360000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.33390370000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.33390390000000000000.00000	2.500.000,00	0,55
12.002.0010.0302.0055.2048.33390390000000000000.00396	546.000,00	0,12
12.002.0010.0302.0055.2048.33390400000000000000.00505	45.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2048.33390470000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.33390930000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.34490300000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.34490390000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.34490400000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2048.34490520000000000000.00505	50.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2048.34490610000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.33190110000000000000.00000	5.140.000,00	1,13
12.002.0010.0302.0055.2049.33190110000000000000.01070	13.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.33190130000000000000.00000	1.170.000,00	0,26
12.002.0010.0302.0055.2049.33190160000000000000.00000	710.000,00	0,16
12.002.0010.0302.0055.2049.33190940000000000000.00000	50.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2049.33390140000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.33390300000000000000.00000	2.000.000,00	0,44
12.002.0010.0302.0055.2049.33390320000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.33390340000000000000.00000	2.000.000,00	0,44
12.002.0010.0302.0055.2049.33390360000000000000.00505	23.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2049.33390370000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.33390390000000000000.00000	4.000.000,00	0,88
12.002.0010.0302.0055.2049.33390400000000000000.00505	115.000,00	0,03
12.002.0010.0302.0055.2049.33390470000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.33390930000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.34490300000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.34490390000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.34490400000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2049.34490520000000000000.00505	50.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2052.33190110000000000000.00303	1.600.000,00	0,35
12.002.0010.0302.0055.2052.33190130000000000000.00303	420.000,00	0,09
12.002.0010.0302.0055.2052.33190160000000000000.00303	600.000,00	0,13
12.002.0010.0302.0055.2052.33190940000000000000.00303	20.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.33390140000000000000.00505	100.000,00	0,02
12.002.0010.0302.0055.2052.33390300000000000000.00505	2.000.000,00	0,44



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 16 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde		
12.002.0010.0302.0055.2052.333903200000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333903300000000000.00505	10.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333903400000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333903600000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333903700000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333903900000000000.00505	950.000,00	0,21
12.002.0010.0302.0055.2052.333904000000000000.00505	10.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333904700000000000.00505	10.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.333909300000000000.00505	230.000,00	0,05
12.002.0010.0302.0055.2052.344903000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.344903900000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.344904000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.344905100000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2052.344905200000000000.00505	20.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2055.331717000000000000.00000	2.696.700,00	0,59
12.002.0010.0302.0055.2055.331717000000000000.00303	6.874.900,00	1,51
12.002.0010.0302.0055.2055.331717000000000000.00409	1.200.000,00	0,26
12.002.0010.0302.0055.2055.331717000000000000.00926	940.000,00	0,21
12.002.0010.0302.0055.2055.331717000000000000.01054	265.919,00	0,06
12.002.0010.0302.0055.2055.331717000000000000.01070	357.000,00	0,08
12.002.0010.0302.0055.2055.333717000000000000.00000	976.500,00	0,21
12.002.0010.0302.0055.2055.333717000000000000.00303	1.817.500,00	0,40
12.002.0010.0302.0055.2055.333717000000000000.00926	102.000,00	0,02
12.002.0010.0302.0055.2055.333717000000000000.01054	76.081,00	0,02
12.002.0010.0302.0055.2055.333719200000000000.00000	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2055.333933000000000000.00000	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2055.333933900000000000.00000	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2055.344717000000000000.00000	28.500,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2055.344717000000000000.00303	25.500,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2056.331717000000000000.00303	1.800.000,00	0,40
12.002.0010.0302.0055.2056.331717000000000000.00942	75.170,00	0,02
12.002.0010.0302.0055.2056.331717000000000000.01055	239.350,00	0,05
12.002.0010.0302.0055.2056.333717000000000000.00303	721.500,00	0,16
12.002.0010.0302.0055.2056.333717000000000000.00942	28.930,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2056.333717000000000000.01055	96.100,00	0,02
12.002.0010.0302.0055.2056.333719200000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2056.333723000000000000.00303	205.000,00	0,05
12.002.0010.0302.0055.2056.333723200000000000.00303	40.000,00	0,01
12.002.0010.0302.0055.2056.333723300000000000.00303	400.000,00	0,09
12.002.0010.0302.0055.2056.333723900000000000.00303	6.500.000,00	1,43
12.002.0010.0302.0055.2056.333729200000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2056.333933000000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2056.333933200000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2056.333933900000000000.00303	2.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2056.344717000000000000.00303	13.350,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.331901100000000000.00303	500.000,00	0,11
12.002.0010.0302.0055.2058.331901300000000000.00303	100.000,00	0,02
12.002.0010.0302.0055.2058.331901600000000000.00303	20.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.331909400000000000.00303	10.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.333903000000000000.00505	150.000,00	0,03
12.002.0010.0302.0055.2058.333903200000000000.00505	300.000,00	0,07
12.002.0010.0302.0055.2058.333903400000000000.00505	700.000,00	0,15
12.002.0010.0302.0055.2058.333903600000000000.00505	200.000,00	0,04
12.002.0010.0302.0055.2058.333903900000000000.00505	1.450.000,00	0,32
12.002.0010.0302.0055.2058.333904000000000000.00505	10.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.333904700000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.333909300000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.344903000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.344903900000000000.00505	1.000,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-WWBQAQVDBSQGHC-0 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:34:20 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 17 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde		
12.002.0010.0302.0055.2058.344904000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0302.0055.2058.34490520000000000000.00505	30.000,00	0,01
12.002.0010.0303.0055.2051.33190110000000000000.00303	850.000,00	0,19
12.002.0010.0303.0055.2051.33190130000000000000.00303	170.000,00	0,04
12.002.0010.0303.0055.2051.33190160000000000000.00303	30.000,00	0,01
12.002.0010.0303.0055.2051.33190940000000000000.00303	15.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.33390140000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.33390300000000000000.00505	15.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.33390320000000000000.00505	4.000.000,00	0,88
12.002.0010.0303.0055.2051.33390360000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.33390370000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.33390390000000000000.00505	620.000,00	0,14
12.002.0010.0303.0055.2051.33390400000000000000.00505	20.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.33390470000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.33390930000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.34490300000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.34490390000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.34490400000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.34490520000000000000.00505	10.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2051.34490610000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2057.33171700000000000000.00303	20.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2057.33371700000000000000.00303	8.000,00	0,00
12.002.0010.0303.0055.2057.33372300000000000000.00303	100.000,00	0,02
12.002.0010.0303.0055.2057.33372320000000000000.00303	100.000,00	0,02
12.002.0010.0303.0055.2057.34471700000000000000.00303	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33190110000000000000.00000	1.220.000,00	0,27
12.002.0010.0304.0055.2059.33190110000000000000.00510	1.330.000,00	0,29
12.002.0010.0304.0055.2059.33190110000000000000.01028	1.390.000,00	0,31
12.002.0010.0304.0055.2059.33190130000000000000.00000	485.000,00	0,11
12.002.0010.0304.0055.2059.33190130000000000000.00510	280.000,00	0,06
12.002.0010.0304.0055.2059.33190160000000000000.00510	70.000,00	0,02
12.002.0010.0304.0055.2059.33190940000000000000.00510	20.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33350410000000000000.00505	360.000,00	0,08
12.002.0010.0304.0055.2059.33390140000000000000.00377	3.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33390140000000000000.00379	2.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33390300000000000000.00012	18.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33390300000000000000.00377	15.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33390300000000000000.00379	10.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33390320000000000000.00377	15.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33390340000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33390360000000000000.00379	5.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33390390000000000000.00377	15.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33390390000000000000.00379	18.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33390390000000000000.00380	117.000,00	0,03
12.002.0010.0304.0055.2059.33390390000000000000.00505	25.000,00	0,01
12.002.0010.0304.0055.2059.33390400000000000000.00505	65.000,00	0,01
12.002.0010.0304.0055.2059.33390470000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.33390930000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.34490300000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.34490390000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.34490400000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0304.0055.2059.34490520000000000000.00505	20.000,00	0,00
12.002.0010.0451.0055.2060.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.002.0010.0451.0055.2060.34490930000000000000.00505	1.000,00	0,00
Total Orgão	124.000.000,00	27,27



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 18 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
13.001.0004.0122.0060.2061.331901100000000000.0000	3.700.000,00	0,81
13.001.0004.0122.0060.2061.331901300000000000.0000	861.000,00	0,19
13.001.0004.0122.0060.2061.331901600000000000.0000	192.000,00	0,04
13.001.0004.0122.0060.2061.331909100000000000.0000	1.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.331909400000000000.0000	38.000,00	0,01
13.001.0004.0122.0060.2061.333901400000000000.0000	8.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333903000000000000.0000	330.000,00	0,07
13.001.0004.0122.0060.2061.333903300000000000.0000	3.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333903600000000000.0000	2.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333903700000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333903900000000000.0000	480.000,00	0,11
13.001.0004.0122.0060.2061.333904000000000000.0000	30.000,00	0,01
13.001.0004.0122.0060.2061.333904700000000000.0000	4.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333904900000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333909100000000000.0000	1.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333909200000000000.0000	3.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.333909300000000000.0000	10.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.344903000000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.344903900000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.344904000000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.344905100000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.344905200000000000.0000	20.000,00	0,00
13.001.0004.0122.0060.2061.345906100000000000.0000	100,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.1004.331717000000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.1004.333717000000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.1004.333903900000000000.0000	499.400,00	0,11
13.001.0015.0451.0060.1004.344717000000000000.0000	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.1004.344905100000000000.0000	1.000.000,00	0,22
13.001.0015.0451.0060.1005.344905100000000000.00501	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.1005.344905200000000000.00501	99.800,00	0,02
13.001.0015.0451.0060.1005.344905200000000000.00504	400.000,00	0,09
13.001.0015.0451.0060.2062.333903000000000000.00015	533.450,00	0,12
13.001.0015.0451.0060.2062.333903000000000000.00505	2.000.000,00	0,44
13.001.0015.0451.0060.2062.333903400000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.333903600000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.333903700000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.333903900000000000.00505	1.200.000,00	0,26
13.001.0015.0451.0060.2062.333904700000000000.00505	4.000,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.333909200000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.333909300000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.344903000000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.344903900000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.344905100000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2062.344905200000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.333903000000000000.00000	2.195.450,00	0,48
13.001.0015.0451.0060.2063.333903000000000000.00504	1.310.000,00	0,29
13.001.0015.0451.0060.2063.333903000000000000.00505	2.422.600,00	0,53
13.001.0015.0451.0060.2063.333903000000000000.00512	75.000,00	0,02
13.001.0015.0451.0060.2063.333903600000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.333903700000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.333903900000000000.00505	100.000,00	0,02
13.001.0015.0451.0060.2063.333904700000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.333909300000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.344903000000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.344903900000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.344905100000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2063.344905200000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2064.333903000000000000.00505	99.000,00	0,02
13.001.0015.0451.0060.2064.333903900000000000.00505	200,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL491101-285-WVBQAQVDBSQGHC-0 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:34:20 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 19 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
13.001.0015.0451.0060.2064.344903000000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2064.344903900000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2064.344905100000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0451.0060.2064.344905200000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.333903000000000000.00505	4.000,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.333903600000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.333903900000000000.00505	244.400,00	0,05
13.001.0015.0452.0060.2065.333904000000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.333904700000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.344903000000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.344903900000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.344904000000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.344905100000000000.00505	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.344905200000000000.00505	100,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2065.345906100000000000.00505	100,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2066.331901100000000000.00507	212.000,00	0,05
13.001.0015.0452.0060.2066.331901300000000000.00507	42.400,00	0,01
13.001.0015.0452.0060.2066.331901600000000000.00507	3.700,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2066.331909400000000000.00507	1.100,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2066.333903000000000000.00507	2.500.000,00	0,55
13.001.0015.0452.0060.2066.333903900000000000.00507	5.227.200,00	1,15
13.001.0015.0452.0060.2066.333904000000000000.00507	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2066.333909200000000000.00507	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2066.344903000000000000.00507	1.500.000,00	0,33
13.001.0015.0452.0060.2066.344903900000000000.00507	516.000,00	0,11
13.001.0015.0452.0060.2066.344904000000000000.00507	200,00	0,00
13.001.0015.0452.0060.2066.344905100000000000.00507	100.000,00	0,02
13.001.0015.0452.0060.2066.344905200000000000.00507	125.000,00	0,03
Total Orgão	28.106.200,00	6,18
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
14.001.0008.0122.0065.2067.331901100000000000.00000	3.000.000,00	0,66
14.001.0008.0122.0065.2067.331901300000000000.00000	700.000,00	0,15
14.001.0008.0122.0065.2067.331901600000000000.00000	100.000,00	0,02
14.001.0008.0122.0065.2067.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.331909400000000000.00000	14.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333901400000000000.00000	12.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333901400000000000.00505	12.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333903000000000000.00000	30.000,00	0,01
14.001.0008.0122.0065.2067.333903000000000000.00505	30.000,00	0,01
14.001.0008.0122.0065.2067.333903300000000000.00000	7.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333903400000000000.00505	600,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333903500000000000.00505	600,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333903600000000000.00505	600,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333903700000000000.00505	600,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333903900000000000.00000	300.000,00	0,07
14.001.0008.0122.0065.2067.333903900000000000.00505	90.000,00	0,02
14.001.0008.0122.0065.2067.333904000000000000.00505	75.000,00	0,02
14.001.0008.0122.0065.2067.333904700000000000.00505	3.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333904900000000000.00000	300,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333909100000000000.00505	1.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333909200000000000.00505	3.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.333909300000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2067.344905200000000000.00000	6.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.331901100000000000.00000	310.000,00	0,07
14.001.0008.0122.0065.2068.331901300000000000.00000	80.000,00	0,02
14.001.0008.0122.0065.2068.331901600000000000.00000	1.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.331909400000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333901400000000000.00000	10.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 20 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
14.001.0008.0122.0065.2068.333903000000000000.00000	20.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333903000000000000.00505	10.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333903600000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333903900000000000.00000	45.000,00	0,01
14.001.0008.0122.0065.2068.333904000000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333909200000000000.00000	1.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.333909300000000000.00000	1.500,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.344905100000000000.00505	3.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2068.344905200000000000.00505	6.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333901400000000000.00000	5.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333903000000000000.00000	500,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333903100000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333903300000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333903600000000000.00000	500,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333903900000000000.00000	500,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.333904700000000000.00000	500,00	0,00
14.001.0008.0122.0065.2069.344905200000000000.00000	1.000,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.333903000000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.333903100000000000.00505	4.500,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.333903200000000000.00000	113.700,00	0,03
14.001.0008.0244.0065.2070.333903200000000000.00505	43.100,00	0,01
14.001.0008.0244.0065.2070.333903300000000000.00000	50.000,00	0,01
14.001.0008.0244.0065.2070.333903300000000000.00505	55.000,00	0,01
14.001.0008.0244.0065.2070.333903600000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.333903700000000000.00505	1.000,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.333903900000000000.00000	180.000,00	0,04
14.001.0008.0244.0065.2070.333903900000000000.00505	10.000,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.333904700000000000.00000	500,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.344905100000000000.00000	2.000,00	0,00
14.001.0008.0244.0065.2070.344905200000000000.00505	1.000,00	0,00
14.002.0008.0242.0065.2071.333504300000000000.00000	100.000,00	0,02
14.002.0008.0242.0065.2071.333904800000000000.00000	20.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.331901100000000000.00000	1.600.000,00	0,35
14.002.0008.0243.0065.2072.331901300000000000.00000	300.000,00	0,07
14.002.0008.0243.0065.2072.331901600000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.331909400000000000.00000	10.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333901400000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333903000000000000.00000	100.000,00	0,02
14.002.0008.0243.0065.2072.333903000000000000.00505	160.000,00	0,04
14.002.0008.0243.0065.2072.333903100000000000.00000	3.500,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333903300000000000.00000	340.000,00	0,07
14.002.0008.0243.0065.2072.333903300000000000.00505	60.000,00	0,01
14.002.0008.0243.0065.2072.333903300000000000.00934	20.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333903400000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333903600000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333903700000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333903900000000000.00000	360.000,00	0,08
14.002.0008.0243.0065.2072.333903900000000000.00505	400.000,00	0,09
14.002.0008.0243.0065.2072.333904000000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333904700000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333909200000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.333909300000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.344905100000000000.00000	5.000,00	0,00
14.002.0008.0243.0065.2072.344905200000000000.00000	10.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333901400000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333901400000000000.00940	4.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903000000000000.00000	2.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903000000000000.00940	6.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 21 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
14.002.0008.0244.0065.2073.333903200000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903300000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903300000000000.00940	3.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903600000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.333903700000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2073.344905200000000000.00940	23.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2074.333903000000000000.00505	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2074.333903200000000000.00000	139.000,00	0,03
14.002.0008.0244.0065.2074.333903200000000000.00505	596.000,00	0,13
14.002.0008.0244.0065.2074.333903300000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2074.333903600000000000.00000	1.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2074.333903900000000000.00000	2.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2074.333903900000000000.00505	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2074.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.331901100000000000.00000	600.000,00	0,13
14.002.0008.0244.0065.2075.331901100000000000.00934	40.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2075.331901300000000000.00000	140.000,00	0,03
14.002.0008.0244.0065.2075.331901300000000000.00934	40.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2075.331901600000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.331909400000000000.00000	7.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333504300000000000.00000	250.000,00	0,05
14.002.0008.0244.0065.2075.333901400000000000.00000	5.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333903000000000000.00000	5.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333903000000000000.00934	20.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333903200000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333903300000000000.00000	4.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333903300000000000.00934	4.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333903600000000000.00000	50.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2075.333903600000000000.00934	40.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2075.333903900000000000.00000	22.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333903900000000000.00934	46.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2075.333904000000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333904700000000000.00000	1.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333909200000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.333909300000000000.00000	1.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.344905100000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.344905200000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2075.344905200000000000.00934	20.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.331901100000000000.00000	190.000,00	0,04
14.002.0008.0244.0065.2076.331901100000000000.00938	55.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2076.331901300000000000.00000	44.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2076.331901300000000000.00938	15.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.331901600000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.331909400000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333901400000000000.00000	6.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333903000000000000.00000	7.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333903000000000000.00938	25.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2076.333903200000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333903300000000000.00000	2.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333903600000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333903900000000000.00000	42.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2076.333903900000000000.00938	60.000,00	0,01
14.002.0008.0244.0065.2076.333904000000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.333909300000000000.00000	1.500,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.344905100000000000.00000	2.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.344905200000000000.00000	3.000,00	0,00
14.002.0008.0244.0065.2076.344905200000000000.00938	9.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.331504300000000000.00000	60.000,00	0,01



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 22 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
14.003.0008.0243.0065.6000.333504300000000000.00000	650.000,00	0,14
14.003.0008.0243.0065.6000.333504300000000000.00880	50.000,00	0,01
14.003.0008.0243.0065.6000.333901400000000000.00000	4.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903000000000000.00000	2.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903000000000000.00880	12.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903100000000000.00000	1.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903200000000000.00880	1.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903300000000000.00000	2.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903600000000000.00000	500,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903900000000000.00000	18.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333903900000000000.00880	15.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333904700000000000.00000	1.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.333909300000000000.00000	1.500,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.344905100000000000.00000	1.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.344905200000000000.00000	12.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6000.344905200000000000.00880	22.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333504300000000000.00000	1.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333717000000000000.00000	500,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333901400000000000.00000	3.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333903000000000000.00000	100.000,00	0,02
14.003.0008.0243.0065.6001.333903000000000000.00505	65.000,00	0,01
14.003.0008.0243.0065.6001.333903200000000000.00000	500,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333903900000000000.00000	65.000,00	0,01
14.003.0008.0243.0065.6001.333903900000000000.00505	15.000,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333904700000000000.00000	500,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.333904800000000000.00000	80.000,00	0,02
14.003.0008.0243.0065.6001.333909200000000000.00000	500,00	0,00
14.003.0008.0243.0065.6001.344905100000000000.00000	156.000,00	0,03
14.003.0008.0243.0065.6001.344905200000000000.00000	10.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.333504300000000000.00000	300.000,00	0,07
14.004.0008.0241.0065.2077.333504300000000000.01014	30.000,00	0,01
14.004.0008.0241.0065.2077.333903000000000000.00000	3.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.333903200000000000.00000	2.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.333903300000000000.01014	10.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.333903600000000000.00000	3.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.333903900000000000.00000	158.000,00	0,03
14.004.0008.0241.0065.2077.333903900000000000.01014	60.000,00	0,01
14.004.0008.0241.0065.2077.333904700000000000.00000	2.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.333904800000000000.00000	30.000,00	0,01
14.004.0008.0241.0065.2077.344905100000000000.00000	1.000,00	0,00
14.004.0008.0241.0065.2077.344905200000000000.00000	3.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.333504100000000000.00505	2.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.333903000000000000.00505	5.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.333903200000000000.00505	3.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.333903600000000000.00505	5.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.333903900000000000.00000	90.000,00	0,02
14.005.0016.0482.0065.2078.333903900000000000.00505	78.000,00	0,02
14.005.0016.0482.0065.2078.333904700000000000.00505	2.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.344905100000000000.00505	5.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.344905200000000000.00505	5.000,00	0,00
14.005.0016.0482.0065.2078.344906100000000000.00505	5.000,00	0,00
Total Orgão	13.591.000,00	2,99
Orgão: 15 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
15.001.0004.0122.0070.2079.331901100000000000.00000	1.080.000,00	0,24
15.001.0004.0122.0070.2079.331901300000000000.00000	254.000,00	0,06
15.001.0004.0122.0070.2079.331901600000000000.00000	64.000,00	0,01
15.001.0004.0122.0070.2079.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.331909400000000000.00000	10.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 23 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 15 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
15.001.0004.0122.0070.2079.33390140000000000000.00000	50.000,00	0,01
15.001.0004.0122.0070.2079.33390300000000000000.00505	80.000,00	0,02
15.001.0004.0122.0070.2079.33390330000000000000.00505	1.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.33390340000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.33390350000000000000.00505	50.000,00	0,01
15.001.0004.0122.0070.2079.33390370000000000000.00505	1.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.33390390000000000000.00505	100.000,00	0,02
15.001.0004.0122.0070.2079.33390400000000000000.00000	6.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.33390460000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.33390470000000000000.00000	3.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.33390910000000000000.00505	1.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.33390920000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.33390930000000000000.00000	500,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.34490300000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.34490390000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.34490400000000000000.00000	4.000,00	0,00
15.001.0004.0122.0070.2079.34490520000000000000.00505	24.000,00	0,01
15.001.0006.0181.0070.2086.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0181.0070.2086.33390390000000000000.00000	620.000,00	0,14
15.001.0006.0181.0070.2086.34490520000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.33190110000000000000.00000	113.000,00	0,02
15.001.0006.0182.0070.2081.33190130000000000000.00000	26.500,00	0,01
15.001.0006.0182.0070.2081.33190160000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.33190940000000000000.00000	3.000,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.33390140000000000000.00000	500,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.33390300000000000000.00000	1.000,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.33390360000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.33390390000000000000.00000	190.000,00	0,04
15.001.0006.0182.0070.2081.33390400000000000000.00000	20.000,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.33390470000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.33390920000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.34490300000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.34490390000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.34490510000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0006.0182.0070.2081.34490520000000000000.00000	5.000,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.33330410000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.33390300000000000000.00505	500.000,00	0,11
15.001.0015.0451.0070.2080.33390350000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.33390390000000000000.00000	760.000,00	0,17
15.001.0015.0451.0070.2080.33390470000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.34490300000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.34490390000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.34490510000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0015.0451.0070.2080.34490520000000000000.00000	20.000,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.33360450000000000000.00505	250.000,00	0,05
15.001.0026.0453.0070.2082.33390300000000000000.00505	10.000,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.33390390000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.33390470000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.33390920000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.34490300000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.34490390000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0453.0070.2082.34490510000000000000.00505	300.000,00	0,07
15.001.0026.0453.0070.2082.34490520000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.33190110000000000000.00000	80.200,00	0,02
15.001.0026.0781.0070.2085.33190130000000000000.00000	18.800,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.33190160000000000000.00000	5.000,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.33390140000000000000.00000	600,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.33390300000000000000.00000	6.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 24 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 15 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
15.001.0026.0781.0070.2085.333903300000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333903400000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333903600000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333903700000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333903900000000000.00000	330.000,00	0,07
15.001.0026.0781.0070.2085.333904000000000000.00000	8.000,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333904600000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333904700000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333909200000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.333909300000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.344903000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.344903900000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.344905100000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0781.0070.2085.344905200000000000.00000	10.000,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2083.333903000000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2083.333903200000000000.00000	14.900,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2083.333903900000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2083.344905200000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.331901100000000000.00000	198.000,00	0,04
15.001.0026.0782.0070.2084.331901300000000000.00000	46.000,00	0,01
15.001.0026.0782.0070.2084.331901600000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.331909400000000000.00000	5.000,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333901400000000000.00000	600,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333903000000000000.00000	20.000,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333903300000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333903400000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333903600000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333903700000000000.00505	170.000,00	0,04
15.001.0026.0782.0070.2084.333903900000000000.00000	332.300,00	0,07
15.001.0026.0782.0070.2084.333904000000000000.00000	8.000,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333904600000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333904700000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333909200000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.333909300000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.344903000000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.344903900000000000.00505	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.344905100000000000.00000	100,00	0,00
15.001.0026.0782.0070.2084.344905200000000000.00505	10.000,00	0,00
Total Orgão	5.822.000,00	1,28
Orgão: 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
16.001.0004.0122.0004.1101.344903900000000000.00000	70.000,00	0,02
16.001.0004.0122.0004.1101.344905100000000000.00000	120.000,00	0,03
16.001.0004.0122.0004.1101.344905200000000000.00000	70.000,00	0,02
16.001.0004.0122.0004.1101.344905200000000000.00501	20.000,00	0,00
16.001.0004.0122.0004.2301.331901100000000000.00000	5.216.400,00	1,15
16.001.0004.0122.0004.2301.331901300000000000.00000	1.127.000,00	0,25
16.001.0004.0122.0004.2301.331901600000000000.00000	96.600,00	0,02
16.001.0004.0122.0004.2301.332902100000000000.00000	500,00	0,00
16.001.0004.0122.0004.2301.333504300000000000.00000	110.000,00	0,02
16.001.0004.0122.0004.2301.333717000000000000.00000	68.500,00	0,02
16.001.0004.0122.0004.2301.333723000000000000.00000	15.000,00	0,00
16.001.0004.0122.0004.2301.333723900000000000.00000	130.000,00	0,03
16.001.0004.0122.0004.2301.333903000000000000.00000	248.700,00	0,05
16.001.0004.0122.0004.2301.333903600000000000.00000	198.000,00	0,04
16.001.0004.0122.0004.2301.333903900000000000.00000	1.227.700,00	0,27
16.001.0004.0122.0004.2301.333904600000000000.00000	360.000,00	0,08
16.001.0004.0126.0004.1106.344903900000000000.00000	15.000,00	0,00
16.001.0004.0126.0004.1106.344904000000000000.00000	210.000,00	0,05



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 25 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
16.001.0004.0126.0004.1106.344905200000000000.00000	55.000,00	0,01
16.001.0004.0126.0004.2306.333903900000000000.00000	97.100,00	0,02
16.001.0004.0126.0004.2306.333904000000000000.00000	643.000,00	0,14
16.001.0004.0128.0004.2307.333901400000000000.00000	72.000,00	0,02
16.001.0004.0128.0004.2307.333903300000000000.00000	6.000,00	0,00
16.001.0004.0128.0004.2307.333903900000000000.00000	57.000,00	0,01
16.001.0004.0128.0004.2307.333909300000000000.00000	3.500,00	0,00
16.001.0004.0131.0004.2308.333903600000000000.00000	10.000,00	0,00
16.001.0004.0131.0004.2308.333903900000000000.00000	86.500,00	0,02
16.001.0017.0512.0018.1102.344905200000000000.00000	280.000,00	0,06
16.001.0017.0512.0018.1102.344905200000000000.00501	20.000,00	0,00
16.001.0017.0512.0018.1103.344903000000000000.00000	400.000,00	0,09
16.001.0017.0512.0018.1103.344903900000000000.00000	30.000,00	0,01
16.001.0017.0512.0018.1103.344905100000000000.00000	1.215.000,00	0,27
16.001.0017.0512.0018.1103.344905200000000000.00000	65.000,00	0,01
16.001.0017.0512.0018.1103.344905200000000000.00501	20.000,00	0,00
16.001.0017.0512.0018.1104.344903000000000000.00000	50.000,00	0,01
16.001.0017.0512.0018.1104.344903900000000000.00000	70.000,00	0,02
16.001.0017.0512.0018.1104.344905100000000000.00000	1.625.000,00	0,36
16.001.0017.0512.0018.1104.344905200000000000.00000	21.500,00	0,00
16.001.0017.0512.0018.1104.344905200000000000.00501	8.500,00	0,00
16.001.0017.0512.0018.2302.333903000000000000.00000	603.250,00	0,13
16.001.0017.0512.0018.2302.333903900000000000.00000	219.750,00	0,05
16.001.0017.0512.0018.2302.333904700000000000.00000	3.500,00	0,00
16.001.0017.0512.0018.2303.331901100000000000.00000	5.692.000,00	1,25
16.001.0017.0512.0018.2303.331901300000000000.00000	1.245.125,00	0,27
16.001.0017.0512.0018.2303.331901600000000000.00000	177.875,00	0,04
16.001.0017.0512.0018.2303.333723000000000000.00000	130.000,00	0,03
16.001.0017.0512.0018.2303.333723900000000000.00000	305.000,00	0,07
16.001.0017.0512.0018.2303.333903000000000000.00000	907.000,00	0,20
16.001.0017.0512.0018.2303.333903900000000000.00000	5.866.500,00	1,29
16.001.0017.0512.0018.2303.333904600000000000.00000	385.000,00	0,08
16.001.0017.0512.0018.2304.331901100000000000.00000	824.000,00	0,18
16.001.0017.0512.0018.2304.331901300000000000.00000	185.400,00	0,04
16.001.0017.0512.0018.2304.331901600000000000.00000	20.600,00	0,00
16.001.0017.0512.0018.2304.333723000000000000.00000	10.000,00	0,00
16.001.0017.0512.0018.2304.333723900000000000.00000	65.000,00	0,01
16.001.0017.0512.0018.2304.333903000000000000.00000	113.000,00	0,02
16.001.0017.0512.0018.2304.333903900000000000.00000	277.000,00	0,06
16.001.0017.0512.0018.2304.333904600000000000.00000	70.000,00	0,02
16.001.0018.0541.0018.1105.344903000000000000.00000	18.750,00	0,00
16.001.0018.0541.0018.1105.344903900000000000.00000	37.500,00	0,01
16.001.0018.0541.0018.1105.344905200000000000.00000	68.750,00	0,02
16.001.0018.0541.0018.2305.333903000000000000.00000	48.000,00	0,01
16.001.0018.0541.0018.2305.333903200000000000.00000	22.000,00	0,00
16.001.0018.0541.0018.2305.333903500000000000.00000	60.000,00	0,01
16.001.0018.0541.0018.2305.333903900000000000.00000	385.000,00	0,08
16.001.0018.0541.0018.2305.333904700000000000.00000	10.500,00	0,00
16.001.0028.0843.0028.0008.332902100000000000.00000	2.460.000,00	0,54
16.001.0028.0843.0028.0008.346907100000000000.00000	2.270.000,00	0,50
16.001.0028.0846.0028.0010.333909100000000000.00000	38.000,00	0,01
16.001.0028.0846.0028.0011.333904700000000000.00000	390.000,00	0,09
16.001.0028.0846.0028.0012.333909300000000000.00000	11.500,00	0,00
16.001.0099.0999.0999.9003.399999900000000000.00000	80.000,00	0,02
Total Órgão	37.138.500,00	8,17
Orgão: 17 - Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon		
17.001.0013.0695.0075.2117.331901100000000000.00000	160.000,00	0,04
17.001.0013.0695.0075.2117.331901100000000000.00001	240.000,00	0,05



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 26 / 26

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Dotação		%
Orgão: 17 - Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon		
17.001.0013.0695.0075.2117.331901300000000000.00000	35.200,00	0,01
17.001.0013.0695.0075.2117.331901300000000000.00001	52.800,00	0,01
17.001.0013.0695.0075.2117.331901600000000000.00000	1.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.331901600000000000.00001	1.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.331909100000000000.00000	1.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.331909400000000000.00000	10.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.331909400000000000.00001	5.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333901400000000000.00000	15.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333901400000000000.00001	5.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333903000000000000.00000	10.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333903000000000000.00001	110.000,00	0,02
17.001.0013.0695.0075.2117.333903100000000000.00000	130.000,00	0,03
17.001.0013.0695.0075.2117.333903100000000000.00001	220.000,00	0,05
17.001.0013.0695.0075.2117.333903200000000000.00000	5.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333903200000000000.00001	5.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333903300000000000.00000	2.500,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333903300000000000.00001	2.500,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333903400000000000.00000	1.500,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333903400000000000.00001	1.500,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333903500000000000.00000	1.300,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333903500000000000.00001	1.300,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333903600000000000.00000	2.500,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333903600000000000.00001	2.500,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333903900000000000.00000	1.155.300,00	0,25
17.001.0013.0695.0075.2117.333903900000000000.00001	2.801.200,00	0,62
17.001.0013.0695.0075.2117.333904000000000000.00000	15.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333904000000000000.00001	15.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333904600000000000.00000	15.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333904600000000000.00001	15.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333904700000000000.00000	1.300,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333904700000000000.00001	1.300,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333909100000000000.00000	1.000,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333909200000000000.00000	1.300,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333909200000000000.00001	1.300,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333909300000000000.00000	1.300,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.333909300000000000.00001	1.300,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.344904000000000000.00000	1.300,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.344904000000000000.00001	1.300,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.344905200000000000.00000	3.500,00	0,00
17.001.0013.0695.0075.2117.344905200000000000.00001	15.000,00	0,00
17.001.0099.0999.0075.9018.399999900000000000.00001	2.000,00	0,00
Total Órgão	5.070.000,00	1,11
Orgão: 18 - Fundo Municipal de Desenvolvimento		
18.001.0028.0846.0080.0180.333903000000000000.00000	9.000,00	0,00
18.001.0028.0846.0080.0180.333903500000000000.00000	2.000,00	0,00
18.001.0028.0846.0080.0180.333903600000000000.00000	2.000,00	0,00
18.001.0028.0846.0080.0180.333903900000000000.00000	3.000,00	0,00
18.001.0028.0846.0080.0180.333904700000000000.00000	3.000,00	0,00
18.001.0028.0846.0080.0180.333909100000000000.00000	3.000,00	0,00
18.001.0028.0846.0080.0180.333909200000000000.00000	3.000,00	0,00
18.001.0028.0846.0080.0180.345906000000000000.00076	260.000,00	0,06
18.001.0099.0999.0080.9018.399999900000000000.00076	15.000,00	0,00
Total Órgão	300.000,00	0,07
Orgão: 99 - Reserva de Contingência		
99.099.0099.0999.0099.9000.399999900000000000.00000	690.000,00	0,15
Total Órgão	690.000,00	0,15
Total Geral	454.773.500,00	100,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 1 / 12

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	498.189.500,00	109,55
Receitas correntes	4100000000000000000	S	497.856.000,00	109,47
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4110000000000000000	S	89.141.000,00	19,60
Impostos	4111000000000000000	S	76.936.000,00	16,92
Impostos sobre o patrimônio	4111200000000000000	S	25.710.000,00	5,65
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4111250000000000000	S	15.660.000,00	3,44
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	4111250010000000000	A	14.000.000,00	3,08
00000 Recursos Livres			8.400.000,00	1,85
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			3.500.000,00	0,77
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			2.100.000,00	0,46
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	4111250020000000000	A	60.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			36.000,00	0,01
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			15.000,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			9.000,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	4111250030000000000	A	1.000.000,00	0,22
00000 Recursos Livres			600.000,00	0,13
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			250.000,00	0,05
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			150.000,00	0,03
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	4111250040000000000	A	600.000,00	0,13
00000 Recursos Livres			360.000,00	0,08
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			150.000,00	0,03
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			90.000,00	0,02
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	4111253000000000000	S	10.050.000,00	2,21
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	4111253010000000000	A	10.000.000,00	2,20
00000 Recursos Livres			6.000.000,00	1,32
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			2.500.000,00	0,55
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			1.500.000,00	0,33
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	4111253020000000000	A	10.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			6.000,00	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			2.500,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			1.500,00	0,00
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	4111253030000000000	A	30.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			18.000,00	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			7.500,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			4.500,00	0,00
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	4111253040000000000	A	10.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			6.000,00	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			2.500,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			1.500,00	0,00
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000000	S	19.926.000,00	4,38
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	19.926.000,00	4,38
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	16.290.000,00	3,58
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	4111303110000000000	S	16.290.000,00	3,58
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	4111303110100000000	S	15.340.000,00	3,37
IRRF folha - Prefeitura	4111303110101000000	A	14.000.000,00	3,08
00000 Recursos Livres			8.400.000,00	1,85
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			3.500.000,00	0,77
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			2.100.000,00	0,46
IRRF folha - PROEM	4111303110102000000	A	40.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			24.000,00	0,01
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			10.000,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			6.000,00	0,00
IRRF folha - SAAE	4111303110103000000	A	1.200.000,00	0,26
00000 Recursos Livres			720.000,00	0,16
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			300.000,00	0,07



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 2 / 12

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
IRRF folha - SAAE	4111303110103000000	A	1.200.000,00	0,26
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			180.000,00	0,04
IRRF folha - Ciscopar	4111303110104000000	A	100.000,00	0,02
00000 Recursos Livres			60.000,00	0,01
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			25.000,00	0,01
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			15.000,00	0,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	4111303110200000000	A	950.000,00	0,21
00000 Recursos Livres			570.000,00	0,13
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			237.500,00	0,05
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			142.500,00	0,03
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	4111303400000000000	S	3.636.000,00	0,80
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	4111303410000000000	S	3.636.000,00	0,80
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	4111303410100000000	S	3.630.000,00	0,80
IRRF Outros Rendimentos P. Jurídica - Prefeitura	4111303410101000000	A	3.000.000,00	0,66
00000 Recursos Livres			1.800.000,00	0,40
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			750.000,00	0,16
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			450.000,00	0,10
IRRF Outros Rendimentos P. Jurídica - SAAE	4111303410102000000	A	160.000,00	0,04
00000 Recursos Livres			96.000,00	0,02
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			40.000,00	0,01
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			24.000,00	0,01
IRRF Outros Rendimentos P. Jurídica - PROEM	4111303410103000000	A	10.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			6.000,00	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			2.500,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			1.500,00	0,00
IRRF Outros Rendimentos P. Jurídica - Ciscopar	4111303410104000000	A	280.000,00	0,06
00000 Recursos Livres			168.000,00	0,04
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			70.000,00	0,02
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			42.000,00	0,01
IRRF Outros Rendimentos P. Física - Prefeitura	4111303410105000000	A	120.000,00	0,03
00000 Recursos Livres			72.000,00	0,02
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			30.000,00	0,01
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			18.000,00	0,00
IRRF Outros Rendimentos Honorários Adv. - Prefeitura	4111303410106000000	A	60.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			36.000,00	0,01
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			15.000,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			9.000,00	0,00
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	4111303410200000000	S	6.000,00	0,00
IRRF Outros Rendimentos P. Jurídica - Câmara de Vereadores	4111303410201000000	A	6.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			3.600,00	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			1.500,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			900,00	0,00
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	4111400000000000000	S	31.300.000,00	6,88
Impostos sobre serviços	4111451000000000000	S	31.300.000,00	6,88
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	4111451100000000000	S	31.300.000,00	6,88
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	4111451110000000000	A	30.000.000,00	6,60
00000 Recursos Livres			18.000.000,00	3,96
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			7.500.000,00	1,65
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			4.500.000,00	0,99
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	4111451120000000000	A	360.000,00	0,08
00000 Recursos Livres			216.000,00	0,05
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			90.000,00	0,02
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			54.000,00	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	4111451130000000000	A	590.000,00	0,13
00000 Recursos Livres			354.000,00	0,08
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			147.500,00	0,03
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			88.500,00	0,02



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 3 / 12

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	4111451140000000000	A	350.000,00	0,08
00000 Recursos Livres			210.000,00	0,05
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			87.500,00	0,02
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			52.500,00	0,01
Taxas	4112000000000000000	S	12.184.000,00	2,68
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000000	S	3.075.000,00	0,68
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000000	S	2.924.000,00	0,64
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4112101010000000000	A	2.350.000,00	0,52
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.350.000,00	0,52
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	4112101020000000000	A	24.000,00	0,01
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			24.000,00	0,01
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	4112101030000000000	A	300.000,00	0,07
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			300.000,00	0,07
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	4112101040000000000	A	250.000,00	0,05
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			250.000,00	0,05
Taxa de controle e fiscalização ambiental	4112104000000000000	S	151.000,00	0,03
Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	4112104010000000000	A	120.000,00	0,03
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			120.000,00	0,03
Taxa de controle e fiscalização ambiental - multas e juros	4112104020000000000	A	1.000,00	0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - dívida ativa	4112104030000000000	A	20.000,00	0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - dívida ativa - multas e juros	4112104040000000000	A	10.000,00	0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	S	9.109.000,00	2,00
Taxas pela prestação de serviços em geral	4112201000000000000	S	339.000,00	0,07
Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	4112201010000000000	A	320.000,00	0,07
00511 Taxas - Prestação de Serviços			320.000,00	0,07
Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	4112201020000000000	A	2.000,00	0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços			2.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	4112201030000000000	A	15.000,00	0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços			15.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	4112201040000000000	A	2.000,00	0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços			2.000,00	0,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	4112253000000000000	S	8.770.000,00	1,93
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal	4112253010000000000	A	7.400.000,00	1,63
00511 Taxas - Prestação de Serviços			7.400.000,00	1,63
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - multas e juros	4112253020000000000	A	20.000,00	0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços			20.000,00	0,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa	4112253030000000000	A	1.000.000,00	0,22
00511 Taxas - Prestação de Serviços			1.000.000,00	0,22
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - dívida ativa - multas e juros	4112253040000000000	A	350.000,00	0,08
00511 Taxas - Prestação de Serviços			350.000,00	0,08
Contribuição de melhoria	4113000000000000000	S	21.000,00	0,00
Contribuição de melhoria	4113100000000000000	S	21.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	4113153000000000000	S	21.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	4113153010000000000	A	15.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			15.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	4113153020000000000	A	3.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			3.000,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	4113153030000000000	A	1.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			1.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 4 / 12

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	4113153040000000000	A	2.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			2.000,00	0,00
Contribuições	4120000000000000000	S	11.050.000,00	2,43
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	S	11.050.000,00	2,43
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124100000000000000	S	11.050.000,00	2,43
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124150000000000000	S	11.050.000,00	2,43
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	4124150010000000000	A	11.000.000,00	2,42
00036 Desv. receitas COSIP - Decreto 139/2024			3.300.000,00	0,73
00507 Cosp - Contr.iluminacao Publica			7.700.000,00	1,69
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	4124150020000000000	A	5.000,00	0,00
00036 Desv. receitas COSIP - Decreto 139/2024			1.500,00	0,00
00507 Cosp - Contr.iluminacao Publica			3.500,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	4124150030000000000	A	30.000,00	0,01
00036 Desv. receitas COSIP - Decreto 139/2024			9.000,00	0,00
00507 Cosp - Contr.iluminacao Publica			21.000,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	4124150040000000000	A	15.000,00	0,00
00036 Desv. receitas COSIP - Decreto 139/2024			4.500,00	0,00
00507 Cosp - Contr.iluminacao Publica			10.500,00	0,00
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	21.393.000,00	4,70
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	S	52.000,00	0,01
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131100000000000000	S	52.000,00	0,01
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmos, tarifas de ocupação	4131101000000000000	S	52.000,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos	4131101100000000000	S	52.000,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos - principal	4131101110000000000	A	50.000,00	0,01
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			50.000,00	0,01
Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	4131101130000000000	A	1.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			1.000,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros	4131101140000000000	A	1.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			1.000,00	0,00
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	21.331.000,00	4,69
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	21.325.000,00	4,69
Remuneração de depósitos bancários	4132101000000000000	S	21.325.000,00	4,69
Remuneração de depósitos bancários - principal	4132101010000000000	S	21.325.000,00	4,69
Rendimentos de aplicação - contas bancárias	4132101010100000000	A	21.325.000,00	4,69
00000 Recursos Livres			13.950.000,00	3,07
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			30.000,00	0,01
00076 Rec.livres-entidades Descentralizadas			100.000,00	0,02
00101 FUNDEF 60%			180.000,00	0,04
00107 Salario Educacao-22712-9			80.000,00	0,02
00235 Pete - Transp. Escolar Res. 777/2013			30.000,00	0,01
00245 PNAE - FNDE Prog. Nac. Alim. Escolar (Merenda)			15.000,00	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			1.600.000,00	0,35
00395 Atenção Básica Estadual			160.000,00	0,04
00396 Aíhs Sus			30.000,00	0,01
00456 Incentivo APS - ESF e EAP			500.000,00	0,11
00504 Outros Royalties/comp. Fin./patr.n.prev.			250.000,00	0,05
00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional			1.900.000,00	0,42
00507 Cosp - Contr.iluminacao Publica			2.500.000,00	0,55
Dividendos	4132200000000000000	S	6.000,00	0,00
Dividendos	4132201000000000000	S	6.000,00	0,00
Dividendos - principal	4132201010000000000	S	6.000,00	0,00
Dividendos de ações	4132201010100000000	A	6.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			6.000,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	4139000000000000000	S	10.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	4139900000000000000	S	10.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	4139999000000000000	S	10.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais - multas e juros	4139999020000000000	S	10.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 5 / 12

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras receitas patrimoniais - multas e juros	4139999020100000000	A	10.000,00	0,00
00076 Rec.livres-entidades Descentralizadas			10.000,00	0,00
Receita de serviços	4160000000000000000	S	37.025.450,00	8,14
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161000000000000000	S	150.000,00	0,03
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161100000000000000	S	150.000,00	0,03
Inscrição em concursos e processos seletivos	4161102000000000000	S	150.000,00	0,03
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	4161102010000000000	A	150.000,00	0,03
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			150.000,00	0,03
Outros serviços	4169000000000000000	S	36.875.450,00	8,11
Outros serviços	4169900000000000000	S	36.875.450,00	8,11
Serviços sujeitos à regulação	4169950000000000000	S	36.100.000,00	7,94
Serviços de saneamento básico - abastecimento de água	4169950100000000000	S	28.322.000,00	6,23
Serviços de saneamento básico - abastecimento de água - principal	4169950110000000000	A	28.290.000,00	6,22
00000 Recursos Livres			28.290.000,00	6,22
Serviços de saneamento básico - abastecimento de água - multas e juros	4169950120000000000	A	32.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			32.000,00	0,01
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário	4169950200000000000	S	6.622.500,00	1,46
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário - principal	4169950210000000000	A	6.612.500,00	1,45
00000 Recursos Livres			6.612.500,00	1,45
Serviços de saneamento básico - esgotamento sanitário - multas e juros	4169950220000000000	A	10.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			10.000,00	0,00
Outros serviços sujeitos à regulação	4169950900000000000	S	1.155.500,00	0,25
Outros serviços sujeitos à regulação - principal	4169950910000000000	A	1.151.500,00	0,25
00000 Recursos Livres			1.151.500,00	0,25
Outros serviços sujeitos à regulação - multas e juros	4169950920000000000	A	4.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			4.000,00	0,00
Outros serviços	4169999000000000000	S	775.450,00	0,17
Outros serviços - principal	4169999010000000000	S	613.450,00	0,13
Serviços hora máquina (35)	4169999010700000000	A	588.450,00	0,13
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			588.450,00	0,13
Inscrição de Jogos (121)	4169999011000000000	A	25.000,00	0,01
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			25.000,00	0,01
Outros serviços - multas e juros	4169999020000000000	S	7.000,00	0,00
Serviços hora máquina (35)	4169999020700000000	A	7.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			7.000,00	0,00
Outros serviços - dívida ativa	4169999030000000000	S	100.000,00	0,02
Serviços hora máquina (35)	4169999030700000000	A	100.000,00	0,02
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			100.000,00	0,02
Outros serviços - dívida ativa - multas e juros	4169999040000000000	S	55.000,00	0,01
Serviços hora máquina (35)	4169999040700000000	A	55.000,00	0,01
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			55.000,00	0,01
Transferências correntes	4170000000000000000	S	337.063.550,00	74,12
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	155.136.000,00	34,11
Transferências decorrentes de participação na receita da união	4171100000000000000	S	87.965.000,00	19,34
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	4171151000000000000	S	86.690.000,00	19,06
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171151100000000000	S	78.690.000,00	17,30
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	4171151110000000000	A	78.690.000,00	17,30
00000 Recursos Livres			47.214.000,00	10,38
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			19.672.500,00	4,33
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			11.803.500,00	2,60
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	4171151200000000000	S	8.000.000,00	1,76
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	4171151210000000000	A	8.000.000,00	1,76
00000 Recursos Livres			6.000.000,00	1,32
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			2.000.000,00	0,44
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171152000000000000	S	1.200.000,00	0,26
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	4171152010000000000	A	1.200.000,00	0,26
00000 Recursos Livres			720.000,00	0,16
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			300.000,00	0,07
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			180.000,00	0,04



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 6 / 12

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4171154000000000000	S	75.000,00	0,02
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	4171154010000000000	A	75.000,00	0,02
00512 Cide (lei 10866/04, Art. 1ºb)			75.000,00	0,02
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4171200000000000000	S	48.200.000,00	10,60
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos	4171250000000000000	S	46.800.000,00	10,29
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - principal	4171250010000000000	A	46.800.000,00	10,29
00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional			46.800.000,00	10,29
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	4171251000000000000	S	100.000,00	0,02
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	4171251010000000000	A	100.000,00	0,02
00504 Outros Royalties/comp. Fin./patr.n.prev.			100.000,00	0,02
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	4171252000000000000	S	1.300.000,00	0,29
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	4171252400000000000	S	1.300.000,00	0,29
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	4171252410000000000	A	1.300.000,00	0,29
00504 Outros Royalties/comp. Fin./patr.n.prev.			1.300.000,00	0,29
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4171300000000000000	S	11.981.000,00	2,63
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	4171350000000000000	S	11.639.000,00	2,56
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	4171350100000000000	S	7.062.000,00	1,55
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	4171350110000000000	A	7.062.000,00	1,55
00453 FNS incent financ saúde bucal			422.000,00	0,09
00456 Incentivo APS - ESF e EAP			4.090.000,00	0,90
00457 Incentivo APS - demais prog., serv e equipes			72.000,00	0,02
00458 Incentivo APS - comp. per capita base pop.			346.000,00	0,08
00461 FNS Incent. financ. APS - Emulti			342.000,00	0,08
01027 Transf. FNS - folha ACS			1.790.000,00	0,39
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	4171350200000000000	S	2.507.000,00	0,55
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	4171350210000000000	A	2.507.000,00	0,55
00409 FNS Custeio MAC - Atenção saúde pop. proc. MAC			2.507.000,00	0,55
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	4171350300000000000	S	1.590.000,00	0,35
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	4171350310000000000	A	1.590.000,00	0,35
00377 FNS Custeio Vig. saúde - Prev. e controle DST/AIDS e hepatites virais			48.000,00	0,01
00379 FNS Custeio Vig. saúde - ações de vig. sanitária			35.000,00	0,01
00380 FNS Custeio Vig. saúde - despesas diversas			117.000,00	0,03
01028 Transf. FNS - folha ACE			1.390.000,00	0,31
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	4171350500000000000	S	480.000,00	0,11
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	4171350510000000000	A	480.000,00	0,11
01070 Assist. Financ. União - Piso enfermagem			480.000,00	0,11
Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4171399000000000000	S	342.000,00	0,08
Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	4171399010000000000	S	342.000,00	0,08
Outras transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	4171399010100000000	A	342.000,00	0,08
01054 Consamu - rec. federais FMS Cascavel			342.000,00	0,08
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	4171400000000000000	S	4.460.000,00	0,98
Transferências do salário-educação	4171450000000000000	S	3.200.000,00	0,70
Transferências do salário-educação - principal	4171450010000000000	A	3.200.000,00	0,70
00107 Salário Educacao-22712-9			3.200.000,00	0,70
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	4171452000000000000	S	1.100.000,00	0,24
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	4171452010000000000	A	1.100.000,00	0,24
00245 PNAE - FNDE Prog. Nac. Alim. Escolar (Merenda)			1.100.000,00	0,24
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	4171453000000000000	S	160.000,00	0,04

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL121101-285-FLDUQYVENORBIL-8 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:36:51 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 7 / 12

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	4171453010000000000	A	160.000,00	0,04
00244 PNATE - FNDE Prog. Nac. Transp. Escolar			160.000,00	0,04
Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4171500000000000000	S	1.600.000,00	0,35
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	4171552000000000000	S	1.600.000,00	0,35
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal	4171552010000000000	A	1.600.000,00	0,35
00247 FUNDEB - Comp. União VAAR			1.600.000,00	0,35
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171600000000000000	S	430.000,00	0,09
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171650000000000000	S	430.000,00	0,09
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	4171650010000000000	A	430.000,00	0,09
00934 Bloco SUAS FNAS Prot. Social Básica			230.000,00	0,05
00938 Bloco SUAS FNAS Prot. Social Especial Média Complexidade - Port. MDS 113/2015			164.000,00	0,04
00940 Bloco SUAS Gestão Bolsa Família e Cad. Único - Port. MDS 113/2015			36.000,00	0,01
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	4171900000000000000	S	500.000,00	0,11
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	4171958000000000000	S	500.000,00	0,11
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	4171958010000000000	A	500.000,00	0,11
00000 Recursos Livres			500.000,00	0,11
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	125.246.000,00	27,54
Participação na receita dos estados e distrito federal	4172100000000000000	S	123.500.000,00	27,16
Cota-parte do ICMS	4172150000000000000	S	110.000.000,00	24,19
Cota-parte do ICMS - principal	4172150010000000000	A	110.000.000,00	24,19
00000 Recursos Livres			66.000.000,00	14,51
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			27.500.000,00	6,05
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			16.500.000,00	3,63
Cota-parte do IPVA	4172151000000000000	S	12.000.000,00	2,64
Cota-parte do IPVA - principal	4172151010000000000	A	12.000.000,00	2,64
00000 Recursos Livres			7.200.000,00	1,58
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			3.000.000,00	0,66
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			1.800.000,00	0,40
Cota-parte do IPI - municípios	4172152000000000000	S	1.500.000,00	0,33
Cota-parte do IPI - municípios - principal	4172152010000000000	A	1.500.000,00	0,33
00000 Recursos Livres			900.000,00	0,20
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			375.000,00	0,08
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			225.000,00	0,05
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4172200000000000000	S	60.000,00	0,01
Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo	4172252000000000000	S	60.000,00	0,01
Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - principal	4172252010000000000	A	60.000,00	0,01
00504 Outros Royalties/comp. Fin./patr.n.prev.			60.000,00	0,01
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172300000000000000	S	906.000,00	0,20
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172350000000000000	S	906.000,00	0,20
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	4172350010000000000	S	906.000,00	0,20
Transf. do Estado PR - recursos SUS	4172350010100000000	A	906.000,00	0,20
00395 Atenção Básica Estadual			234.000,00	0,05
00396 AíhS Sus			516.000,00	0,11
00410 Res. SESA/PR 377/2012 - Incentivo Estrat. Qualif. parto			156.000,00	0,03
Outras transferências dos estados e distrito federal	4172900000000000000	S	780.000,00	0,17
Transferências de recursos destinados a programas de educação	4172952000000000000	S	780.000,00	0,17
Transferências de recursos destinados a programas de educação - principal	4172952010000000000	S	780.000,00	0,17
PETE - Prog. Estadual de Transporte Escolar	4172952010100000000	A	780.000,00	0,17
00235 Pete - Transp. Escolar Res. 777/2013			780.000,00	0,17
Transferências dos municípios e de suas entidades	4173000000000000000	S	1.481.550,00	0,33
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4173100000000000000	S	1.481.550,00	0,33
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4173150000000000000	S	1.481.550,00	0,33
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	4173150010000000000	S	1.481.550,00	0,33

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v.2013.01

Identificador: WPL121101-285-FLDUQYVENORBI-8 - Emitido por: CARLA SIMONE SCHUMANN NOGUEIRA

26/11/2025 21:36:51 -03:00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 8 / 12

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	4173150010100000000	A	1.481.550,00	0,33
00926 Transferências FMS Cascavel x CONSAMU			1.042.000,00	0,23
00942 Ciscopar - FMS TOLEDO X CAPS AD III			104.100,00	0,02
01055 Ciscopar - rec. federais FMS Toledo			335.450,00	0,07
Transferências de instituições privadas	4174000000000000000	S	160.000,00	0,04
Transferências de instituições privadas	4174100000000000000	S	160.000,00	0,04
Outras transferências de instituições privadas	4174199000000000000	S	160.000,00	0,04
Outras transferências de instituições privadas - principal	4174199010000000000	S	160.000,00	0,04
Doações de instituições privadas c/ fins lucrativos p/ ECA/FMDCA	4174199010100000000	A	80.000,00	0,02
00880 Transferências para o Fmdca			80.000,00	0,02
Doações de inst. privadas c/ fins lucrativos p/ FMDPI - Fundo Mun. Direitos Pessoa Idosa	4174199010200000000	A	80.000,00	0,02
01014 Fundo do Idoso - doações da iniciativa privada			80.000,00	0,02
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	S	55.000.000,00	12,09
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175100000000000000	S	55.000.000,00	12,09
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175150000000000000	S	55.000.000,00	12,09
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	4175150010000000000	A	55.000.000,00	12,09
00101 FUNDEF 60%			50.000.000,00	10,99
00102 FUNDEF 40%			5.000.000,00	1,10
Demais transferências correntes	4179000000000000000	S	40.000,00	0,01
Transferências de pessoas físicas	4179100000000000000	S	40.000,00	0,01
Outras transferências de pessoas físicas	4179199000000000000	S	40.000,00	0,01
Outras transferências de pessoas físicas - principal	4179199010000000000	S	40.000,00	0,01
Transf. P.Físicas ao FMDCA	4179199010100000000	A	20.000,00	0,00
00880 Transferências para o Fmdca			20.000,00	0,00
Transf. P.Físicas ao FMI - Fundo Municipal do Idoso	4179199010200000000	A	20.000,00	0,00
01014 Fundo do Idoso - doações da iniciativa privada			20.000,00	0,00
Outras receitas correntes	4190000000000000000	S	2.183.000,00	0,48
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191000000000000000	S	153.000,00	0,03
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191100000000000000	S	153.000,00	0,03
Multas previstas em legislação específica	4191101000000000000	S	80.000,00	0,02
Multas previstas em legislação específica - principal	4191101010000000000	S	25.000,00	0,01
Multas previstas em legislação específica	4191101010100000000	S	15.000,00	0,00
Multas fiscalização vigilância sanitária (118)	4191101010101000000	A	10.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			10.000,00	0,00
Notificação de fiscalização (101)	4191101010103000000	A	5.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			5.000,00	0,00
Multa fiscalização dengue - Lei Municipal 4.613/2013 (109)	4191101010200000000	A	5.000,00	0,00
00012 Policia Adm. Endemias - Multas e infrações Lei Munic. 4613/2013			5.000,00	0,00
Multas diversas (48) - principal	4191101010500000000	A	5.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			5.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	4191101030000000000	S	40.000,00	0,01
Multas previstas em legislação específica	4191101030100000000	S	10.000,00	0,00
Multas fiscalização vigilância sanitária (118)	4191101030101000000	A	5.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			5.000,00	0,00
Multa Animais - Lei Comp. 59/2008 e 111/2017 (130)	4191101030102000000	A	5.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			5.000,00	0,00
Multa fiscalização dengue - Lei Municipal 4.613/2013 (109)	4191101030200000000	A	10.000,00	0,00
00012 Policia Adm. Endemias - Multas e infrações Lei Munic. 4613/2013			10.000,00	0,00
Multas diversas (48) - Dívida ativa	4191101030500000000	A	20.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			20.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	4191101040000000000	S	15.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica	4191101040100000000	S	2.000,00	0,00
Multas fiscalização vigilância sanitária (118)	4191101040101000000	A	2.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			2.000,00	0,00
Multa fiscalização dengue - Lei Municipal 4.613/2013 (109)	4191101040200000000	A	3.000,00	0,00
00012 Policia Adm. Endemias - Multas e infrações Lei Munic. 4613/2013			3.000,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 9 / 12

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Multas diversas (48) - Dívida ativa multa e juros	4191101040500000000	A	10.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			10.000,00	0,00
Multas por danos ambientais	4191106000000000000	S	73.000,00	0,02
Multas administrativas por danos ambientais	4191106100000000000	S	73.000,00	0,02
Multas administrativas por danos ambientais - principal	4191106110000000000	A	60.000,00	0,01
00008 Receita de Multas Meio Ambiente			60.000,00	0,01
Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros	4191106120000000000	A	1.000,00	0,00
00008 Receita de Multas Meio Ambiente			1.000,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa	4191106130000000000	A	10.000,00	0,00
00008 Receita de Multas Meio Ambiente			10.000,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros	4191106140000000000	A	2.000,00	0,00
00008 Receita de Multas Meio Ambiente			2.000,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000000	S	520.000,00	0,11
Indenizações	4192100000000000000	S	150.000,00	0,03
Indenizações por danos causados ao patrimônio público	4192101000000000000	S	90.000,00	0,02
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	4192101010000000000	A	89.500,00	0,02
00000 Recursos Livres			89.500,00	0,02
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - multas e juros	4192101020000000000	A	500,00	0,00
00000 Recursos Livres			500,00	0,00
Indenização por sinistro	4192103000000000000	S	60.000,00	0,01
Indenização por sinistro - principal	4192103010000000000	A	60.000,00	0,01
00514 Indeniz. receb. por Bens Sinist. outr.areas			60.000,00	0,01
Restituições	4192200000000000000	S	60.000,00	0,01
Restituição de convênios	4192201000000000000	S	60.000,00	0,01
Restituição de convênios - primárias	4192201100000000000	S	60.000,00	0,01
Restituição de convênios - primárias - principal	4192201110000000000	A	60.000,00	0,01
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			60.000,00	0,01
Ressarcimentos	4192300000000000000	S	310.000,00	0,07
Outros ressarcimentos	4192399000000000000	S	310.000,00	0,07
Outros ressarcimentos - principal	4192399010000000000	S	300.000,00	0,07
Ressarcimentos ao erário dec. de proc. adm. ou sentença judicial	4192399010100000000	A	300.000,00	0,07
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			300.000,00	0,07
Outros ressarcimentos - dívida ativa	4192399030000000000	S	5.000,00	0,00
Ressarcimentos ao erário dec. de proc. adm. ou sentença judicial	4192399030200000000	A	5.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			5.000,00	0,00
Outros ressarcimentos - dívida ativa - multas e juros	4192399040000000000	S	5.000,00	0,00
Ressarcimentos ao erário dec. de proc. adm. ou sentença judicial	4192399040100000000	A	5.000,00	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			5.000,00	0,00
Demais receitas correntes	4199000000000000000	S	1.510.000,00	0,33
Outras receitas correntes	4199900000000000000	S	1.510.000,00	0,33
Outras receitas	4199999000000000000	S	1.510.000,00	0,33
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	4199999200000000000	S	1.510.000,00	0,33
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	4199999210000000000	S	1.510.000,00	0,33
Patrocínios para Expo-Rondon	4199999210500000000	A	200.000,00	0,04
00000 Recursos Livres			200.000,00	0,04
Licitações maior lance para bebidas, café colonial e demais serviços Expo-Rondon	4199999210600000000	A	110.000,00	0,02
00000 Recursos Livres			110.000,00	0,02
Inscrições Boi no Rolete	4199999210700000000	A	30.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			30.000,00	0,01
Ingressos Shows Expo-Rondon	4199999210800000000	A	743.000,00	0,16
00000 Recursos Livres			743.000,00	0,16
Ingressos Baile Oktoberfest	4199999211000000000	A	120.000,00	0,03
00000 Recursos Livres			120.000,00	0,03
Licitações maior lance para bebidas, café colonial e demais serviços Oktoberfest	4199999211100000000	A	20.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			20.000,00	0,00
Patrocínios Oktoberfest	4199999211200000000	A	30.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			30.000,00	0,01



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 10 / 12

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita - Miss Rondon	4199999211300000000	A	12.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			12.000,00	0,00
Camarotes Shows Expo-Rondon	4199999211400000000	A	180.000,00	0,04
00000 Recursos Livres			180.000,00	0,04
Ingressos Camarotes e Área VIP	4199999211700000000	A	20.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			20.000,00	0,00
Repasse comercialização de fichas copas Expo Rondon	4199999211800000000	A	25.000,00	0,01
00000 Recursos Livres			25.000,00	0,01
Outros Patrocínios	4199999212100000000	A	20.000,00	0,00
00000 Recursos Livres			20.000,00	0,00
Receitas de capital	4200000000000000000	S	333.500,00	0,07
Alienação de bens	4220000000000000000	S	168.500,00	0,04
Alienação de bens móveis	4221000000000000000	S	168.500,00	0,04
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000000	S	168.500,00	0,04
Alienação de bens móveis e semoventes	4221301000000000000	S	168.500,00	0,04
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	4221301010000000000	A	168.500,00	0,04
00501 Receitas de Alienacao de Ativos			168.500,00	0,04
Amortização de empréstimos	4230000000000000000	S	165.000,00	0,04
Amortização de empréstimos	4231000000000000000	S	165.000,00	0,04
Amortização de empréstimos	4231100000000000000	S	165.000,00	0,04
Amortização de empréstimos contratuais	4231106000000000000	S	165.000,00	0,04
Amortização de empréstimos contratuais - principal	4231106010000000000	A	165.000,00	0,04
00076 Rec.livres-entidades Descentralizadas			165.000,00	0,04
Receita Orçamentária	9000000000000000000	S	(43.416.000,00)	(9,55)
Receitas correntes	9100000000000000000	S	(43.416.000,00)	(9,55)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9110000000000000000	S	(1.366.000,00)	(0,30)
Impostos	9111000000000000000	S	(1.203.000,00)	(0,26)
Impostos sobre o patrimônio	9111200000000000000	S	(1.148.000,00)	(0,25)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	9111250000000000000	S	(1.025.000,00)	(0,23)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	9111250010000000000	S	(1.025.000,00)	(0,23)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal -	9111250010200000000	A	(25.000,00)	(0,01)
Restituições				
00000 Recursos Livres			(15.000,00)	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			(6.250,00)	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			(3.750,00)	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos	9111250010300000000	A	(1.000.000,00)	(0,22)
Concedidos				
00000 Recursos Livres			(600.000,00)	(0,13)
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			(250.000,00)	(0,05)
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			(150.000,00)	(0,03)
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais	9111253000000000000	S	(123.000,00)	(0,03)
sobre imóveis				
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais	9111253010000000000	S	(123.000,00)	(0,03)
sobre imóveis - principal				
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais	9111253010200000000	A	(23.000,00)	(0,01)
sobre imóveis - principal - Restituições				
00000 Recursos Livres			(13.800,00)	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			(5.750,00)	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			(3.450,00)	0,00
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais	9111253010300000000	A	(100.000,00)	(0,02)
sobre imóveis - principal - Descontos Concedidos				
00000 Recursos Livres			(60.000,00)	(0,01)
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			(25.000,00)	(0,01)
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			(15.000,00)	0,00
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	9111400000000000000	S	(55.000,00)	(0,01)
Impostos sobre serviços	9111451000000000000	S	(55.000,00)	(0,01)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	9111451100000000000	S	(55.000,00)	(0,01)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	9111451110000000000	S	(55.000,00)	(0,01)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Restituições	9111451110200000000	A	(50.000,00)	(0,01)
00000 Recursos Livres			(30.000,00)	(0,01)
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			(12.500,00)	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 11 / 12

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Restituições	9111451110200000000	A	(50.000,00)	(0,01)
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			(7.500,00)	0,00
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Outras	9111451110400000000	A	(5.000,00)	0,00
00000 Recursos Livres			(3.000,00)	0,00
00104 Educacao / 25% sobre Impostos			(1.250,00)	0,00
00303 Saude / Percent.vinculado S/rec.impost.			(750,00)	0,00
Taxas	9112000000000000000	S	(158.000,00)	(0,03)
Taxas pelo exercício do poder de polícia	9112100000000000000	S	(153.000,00)	(0,03)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	9112101000000000000	S	(145.000,00)	(0,03)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	9112101010000000000	S	(145.000,00)	(0,03)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Descontos Concedidos	9112101010300000000	A	(145.000,00)	(0,03)
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			(145.000,00)	(0,03)
Taxa de controle e fiscalização ambiental	9112104000000000000	S	(8.000,00)	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	9112104010000000000	S	(8.000,00)	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal - Descontos	9112104010300000000	A	(8.000,00)	0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			(8.000,00)	0,00
Taxas pela prestação de serviços	9112200000000000000	S	(5.000,00)	0,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.	9112253000000000000	S	(5.000,00)	0,00
Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal	9112253010000000000	S	(5.000,00)	0,00
Taxa PS limpeza pública e manejo de resíduos sólidos - principal (restituições)	9112253010200000000	A	(5.000,00)	0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços			(5.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria	9113000000000000000	S	(5.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria	9113100000000000000	S	(5.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	9113153000000000000	S	(5.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	9113153010000000000	S	(5.000,00)	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal - Descontos Concedidos	9113153010300000000	A	(5.000,00)	0,00
00015 Rec. ord. - outros não Vinc.			(5.000,00)	0,00
Contribuições	9120000000000000000	S	(10.000,00)	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	9124000000000000000	S	(10.000,00)	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	9124100000000000000	S	(10.000,00)	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	9124150000000000000	S	(10.000,00)	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	9124150010000000000	S	(10.000,00)	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal - Renúncia	9124150010100000000	A	(10.000,00)	0,00
00036 Desv. receitas COSIP - Decreto 139/2024			(3.000,00)	0,00
00507 Cosip - Contr.iluminacao Publica			(7.000,00)	0,00
Transferências correntes	9170000000000000000	S	(42.040.000,00)	(9,24)
Transferências da união e de suas entidades	9171000000000000000	S	(15.840.000,00)	(3,48)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	9171100000000000000	S	(15.840.000,00)	(3,48)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	9171151000000000000	S	(15.600.000,00)	(3,43)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	9171151100000000000	S	(15.600.000,00)	(3,43)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	9171151110000000000	A	(15.600.000,00)	(3,43)
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			(15.600.000,00)	(3,43)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	9171152000000000000	S	(240.000,00)	(0,05)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	9171152010000000000	A	(240.000,00)	(0,05)
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			(240.000,00)	(0,05)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	9172000000000000000	S	(26.200.000,00)	(5,76)
Participação na receita dos estados e distrito federal	9172100000000000000	S	(26.200.000,00)	(5,76)
Cota-parte do ICMS	9172150000000000000	S	(22.000.000,00)	(4,84)
Cota-parte do ICMS - principal	9172150010000000000	A	(22.000.000,00)	(4,84)
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			(22.000.000,00)	(4,84)
Cota-parte do IPVA	9172151000000000000	S	(3.900.000,00)	(0,86)
Cota-parte do IPVA - principal	9172151010000000000	A	(3.900.000,00)	(0,86)
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			(3.900.000,00)	(0,86)
Cota-parte do IPI - municípios	9172152000000000000	S	(300.000,00)	(0,07)
Cota-parte do IPI - municípios - principal	9172152010000000000	A	(300.000,00)	(0,07)
00103 Educacao / 10% sobre Transf.constituc.			(300.000,00)	(0,07)



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Pág 12 / 12

Planejamento e Orçamento
Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado
Grau: 10 LDO: 2026

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
		Total:	454.773.500,00	100,00





Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Executado				Previsto		Valores - R\$
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)							
Dívida Mobiliária	18.188.772,46	88.639.831,41	106.356.297,76	105.091.089,51	96.744.250,03	88.027.410,55	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	15.170.277,37	87.948.449,02	101.336.501,34	100.391.089,51	92.244.250,03	84.727.410,55	0,00
Internos	10.635.504,45	7.987.543,76	7.086.081,84	5.200.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00
Externos	10.635.504,45	7.987.543,76	7.086.081,84	5.200.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	4.000.000,00	79.956.566,27	82.466.159,74	81.766.289,51	77.207.250,03	72.748.210,55	0,00
Externos	4.000.000,00	79.956.566,27	82.466.159,74	81.766.289,51	77.207.250,03	72.748.210,55	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	330.627,92	0,00	0,00	2.224.800,00	2.052.000,00	1.879.200,00	0,00
De Tributos	201.100,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	129.527,05	0,00	0,00	2.224.800,00	2.052.000,00	1.879.200,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	4.145,00	4.336,99	11.784.259,76	11.200.000,00	10.636.000,00	10.100.000,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.019.495,09	1.691.382,39	5.020.796,42	4.700.000,00	4.500.000,00	4.300.000,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Disponibilidade de Caixa	150.444.613,82	202.179.650,48	222.616.880,89	215.880.188,37	228.935.507,24	246.882.457,35	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	148.025.045,90	199.763.484,28	220.200.524,69	213.480.188,37	226.515.507,24	243.442.457,35	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	149.803.621,31	207.123.998,85	223.203.177,90	215.932.614,31	229.199.581,95	246.406.886,52	0,00
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	268.807,73	5.637.195,46	1.106.470,69	472.425,94	484.074,71	484.429,17	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.509.997,88	1.723.309,11	1.896.182,52	2.000.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	0,00
	2.416.597,92	2.416.156,20	2.416.156,20	2.400.000,00	2.420.000,00	2.400.000,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(132.254.841,36)	(112.539.819,07)	(116.230.383,13)	(110.789.098,86)	(132.191.257,21)	(156.835.046,80)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	373.700.384,91	421.777.167,54	429.874.371,87	449.580.000,00	474.832.500,00	503.436.600,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.021.742,26	2.269.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	371.678.642,65	419.494.167,54	428.594.371,87	449.580.000,00	474.832.500,00	503.436.600,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / VI)	489	26,83	24,82	23,38	20,37	17,68	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(35,67)	(27,13)	(27,13)	(24,64)	(27,84)	(31,19)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	446.122.371,06	503.393.001,05	514.309.646,24	539.486.000,00	569.799.000,00	604.192.720,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Executado				Previsto	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Valores - R\$					
LIMITE DE ALERTA (Inscº III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	433.630.944,67	480.297.397,02	499.900.976,15	524.300.112,00	553.844.628,00	587.265.603,84
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	1.112.517,32	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.236.406,21	2.572.632,59	4.264.214,95	16.12.761,80	1.581.722,54	1.743.000,97
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema	Atende.Net - IPM				Hora Emissão: 21:46	
Unidade Responsável:	Data Emissão: 28/11/2025				Hora Emissão: 21:46	



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	164.180.468,24	0,00
2024 - Orçado	189.140.565,93	15,20
2025 - Orçado	203.893.944,04	7,80
2026 - Orçado	228.762.039,00	12,20
2027 - Orçado	241.791.000,00	5,70
2028 - Orçado	256.779.748,00	6,20

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	1.370.154,00	0,00
2024 - Orçado	1.511.434,04	10,31
2025 - Orçado	5.580.500,00	269,22
2026 - Orçado	7.192.300,00	28,88
2027 - Orçado	6.795.000,00	-5,52
2028 - Orçado	6.760.000,00	-0,52

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	115.757.743,92	0,00
2024 - Orçado	125.386.090,07	8,32
2025 - Orçado	148.775.216,59	18,65
2026 - Orçado	193.453.611,00	30,03
2027 - Orçado	204.786.540,00	5,86
2028 - Orçado	216.397.912,00	5,67

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	16.611.715,72	0,00
2024 - Orçado	17.833.004,00	7,35
2025 - Orçado	18.938.039,37	6,20
2026 - Orçado	16.043.350,00	-15,29
2027 - Orçado	17.337.260,00	8,07
2028 - Orçado	19.412.120,00	11,97

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	231.000,00	0,00
2024 - Orçado	241.500,00	4,55
2025 - Orçado	254.100,00	5,22
2026 - Orçado	260.200,00	2,40
2027 - Orçado	274.200,00	5,38
2028 - Orçado	286.220,00	4,38

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	1.955.918,12	0,00
2024 - Orçado	2.558.405,96	30,80
2025 - Orçado	7.350.000,00	187,29
2026 - Orçado	8.275.000,00	12,59
2027 - Orçado	8.640.000,00	4,41
2028 - Orçado	8.970.000,00	3,82

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	743.000,00	0,00
2024 - Orçado	774.000,00	4,17
2025 - Orçado	810.000,00	4,65
2026 - Orçado	787.000,00	-2,84
2027 - Orçado	834.000,00	5,97
2028 - Orçado	878.000,00	5,28

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:
Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:16



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	56.408.800,00	0,00
2024 - Orçado	65.292.700,00	15,75
2025 - Orçado	76.510.000,00	17,18
2026 - Orçado	89.141.000,00	16,51
2027 - Orçado	91.847.700,00	3,04
2028 - Orçado	97.266.600,00	5,90

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	1.928.700,00	0,00
2024 - Orçado	1.823.100,00	-5,48
2025 - Orçado	1.935.215,00	6,15
2026 - Orçado	2.183.000,00	12,80
2027 - Orçado	2.203.300,00	0,93
2028 - Orçado	2.338.000,00	6,11

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	312.500,00	0,00
2024 - Orçado	330.600,00	5,79
2025 - Orçado	347.900,00	5,23
2026 - Orçado	333.500,00	-4,14
2027 - Orçado	351.500,00	5,40
2028 - Orçado	368.400,00	4,81

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:

Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:38



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

ACIMA DA LINHA						R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.537.500,00	337.114.400,00	385.253.900,00	454.440.000,00	480.106.500,00	509.115.600,00
IPPU	55.374.500,00	64.237.100,00	75.158.000,00	87.775.000,00	90.399.700,00	95.731.200,00
ISS	10.776.700,00	11.004.500,00	13.615.000,00	14.635.000,00	15.513.500,00	16.444.900,00
ITBI	16.841.600,00	19.208.000,00	22.682.300,00	31.245.000,00	33.119.700,00	35.099.600,00
IRRF	8.520.600,00	7.385.000,00	7.472.000,00	9.927.000,00	8.403.000,00	8.908.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.340.000,00	14.136.700,00	17.130.700,00	19.926.000,00	20.996.500,00	21.743.400,00
Contribuições	9.895.600,00	12.502.900,00	14.258.000,00	12.042.000,00	12.767.000,00	13.534.900,00
Receita Patrimonial	9.049.500,00	10.267.600,00	11.083.000,00	11.040.000,00	11.702.400,00	12.405.200,00
Aplicações Financeiras (II)	4.850.300,00	9.655.700,00	11.001.200,00	21.393.000,00	22.485.700,00	23.702.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.743.800,00	9.544.700,00	10.852.700,00	21.325.000,00	22.384.100,00	23.627.100,00
Transferências Correntes	106.500,00	111.000,00	148.500,00	68.000,00	71.600,00	75.400,00
Transferências de Capital	193.814.100,00	217.092.900,00	248.149.500,00	295.023.550,00	314.015.450,00	333.191.350,00
Cota-Parte do FPM	47.150.000,00	51.000.000,00	55.500.000,00	71.090.000,00	75.610.000,00	80.170.000,00
Cota-Parte do ICMS	56.000.000,00	65.320.000,00	73.400.000,00	88.000.000,00	93.280.000,00	98.880.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.900.000,00	13.370.000,00	14.900.000,00	8.100.000,00	10.036.000,00	11.600.000,00
Cota-Parte do ITR	375.000,00	0,00	1.269.000,00	960.000,00	1.017.600,00	1.080.000,00
Transferências da LC 61/1989	680.000,00	620.000,00	720.000,00	1.200.000,00	1.272.000,00	1.352.000,00
Transferências do FUNDEB	33.000.000,00	33.880.000,00	41.480.000,00	56.600.000,00	59.996.000,00	63.600.000,00
Outras Transferências Correntes	45.709.100,00	52.902.900,00	60.480.500,00	69.073.550,00	72.803.850,00	76.509.350,00
Demais Receitas Correntes	37.449.100,00	35.861.100,00	39.862.200,00	39.208.450,00	41.533.250,00	44.085.350,00
Outras Receitas Financeiras (III)	1.300.000,00	1.382.000,00	1.462.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	36.149.100,00	34.479.100,00	38.400.200,00	39.208.450,00	41.533.250,00	44.085.350,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	294.493.700,00	326.187.700,00	372.959.200,00	433.115.000,00	457.722.400,00	485.488.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)						
Operações de Crédito (VIII)	312.500,00	330.600,00	347.900,00	333.500,00	351.500,00	368.400,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	177.500,00	188.800,00	192.100,00	168.500,00	177.500,00	186.400,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - https://mcr.pr.gov.br/

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	177.500,00	188.800,00	192.100,00	168.500,00	177.500,00	186.400,00	186.400,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	294.671.200,00	326.376.500,00	373.131.300,00	433.283.500,00	457.899.900,00	485.674.900,00	485.674.900,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	294.671.200,00	326.376.500,00	373.131.300,00	433.283.500,00	457.899.900,00	485.674.900,00	485.674.900,00

DESPESAS PRIMÁRIAS						
	2023	Previsão		2025	2026	Previsão
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)						
Pessoal e Encargos Sociais	281.308.366,16	316.038.090,04	358.249.660,63	429.407.950,00	453.372.540,00	479.937.660,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.370.154,00	1.511.434,04	5.880.500,00	7.192.300,00	6.795.000,00	6.760.000,00
Outras Despesas Correntes	115.757.743,92	125.386.090,07	148.775.216,59	193.453.611,00	204.786.540,00	216.397.912,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	115.757.743,92	125.386.090,07	148.775.216,59	193.453.611,00	204.786.540,00	216.397.912,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	279.938.212,16	314.526.656,00	352.669.160,63	422.215.650,00	446.577.540,00	473.177.660,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)						
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)						
Investimentos	18.798.633,84	20.632.909,96	26.542.139,37	24.578.550,00	26.251.460,00	28.668.340,00
Inversões Financeiras	16.611.715,72	17.833.004,00	18.938.039,37	16.043.350,00	17.337.260,00	19.412.120,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	231.000,00	241.500,00	254.100,00	260.200,00	274.200,00	286.220,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	231.000,00	241.500,00	254.100,00	260.200,00	274.200,00	286.220,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.955.918,12	2.558.405,96	7.350.000,00	8.275.000,00	8.640.000,00	8.970.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	16.842.715,72	18.074.504,00	19.192.139,37	16.043.550,00	17.611.460,00	19.698.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	743.000,00	774.000,00	810.000,00	787.000,00	834.000,00	878.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXXI)	297.523.927,88	333.375.160,00	372.671.300,00	439.046.200,00	465.023.000,00	493.754.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	297.523.927,88	333.375.160,00	372.671.300,00	439.046.200,00	465.023.000,00	493.754.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVI]a - (XXXIIa + XXXIIIa)	(2.852.727,88)	(6.998.660,00)	(460.000,00)	(5.762.700,00)	(7.123.100,00)	(8.079.100,00)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVII]a - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)	(2.852.727,88)	(6.998.660,00)	(460.000,00)	(5.762.700,00)	(7.123.100,00)	(8.079.100,00)

JUROS NOMINAIS	Previsão	Previsão
-----------------------	-----------------	-----------------



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPrensa Oficial



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Excebo RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Excebo RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) - XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(2.852.727,80)	(6.998.600,00)	-460.000,00	(5.762.700,00)	(7.123.100,00)	(8.879.100,00)



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Previsão				Previsão		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Rendas a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

AJUSTE METODOLÓGICO	Previsão				Previsão		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + XLIV + XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) + (XLIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão				Previsão		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPMA, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Emissão: 26/11/2025, às 21:51:32.



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	498.189.500,00	526.543.000,00	558.358.700,00
41000000000000000000 - Receitas correntes	497.856.000,00	526.191.500,00	557.990.300,00
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	89.141.000,00	91.847.700,00	97.266.600,00
41110000000000000000 - Impostos	76.936.000,00	78.907.900,00	83.548.500,00
41120000000000000000 - Taxas	12.184.000,00	12.917.300,00	13.694.100,00
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	21.000,00	22.500,00	24.000,00
41200000000000000000 - Contribuições	11.050.000,00	11.713.000,00	12.416.500,00
41210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	11.050.000,00	11.713.000,00	12.416.500,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	21.393.000,00	22.455.700,00	23.702.500,00
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	52.000,00	55.200,00	58.600,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	21.331.000,00	22.390.500,00	23.633.900,00
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	10.000,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
41410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	37.025.450,00	39.329.950,00	41.747.350,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	337.063.550,00	358.641.850,00	380.519.350,00
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	155.136.000,00	164.474.900,00	173.803.800,00
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	125.246.000,00	134.173.400,00	143.209.000,00
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	1.481.550,00	1.481.550,00	1.481.550,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	160.000,00	169.600,00	180.000,00
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	55.000.000,00	58.300.000,00	61.800.000,00
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	40.000,00	42.400,00	45.000,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	2.183.000,00	2.203.300,00	2.338.000,00
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	153.000,00	162.400,00	173.100,00
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	520.000,00	443.900,00	471.700,00
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	1.510.000,00	1.597.000,00	1.693.200,00
42000000000000000000 - Receitas de capital	333.500,00	351.500,00	368.400,00
42100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	168.500,00	177.500,00	186.400,00
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	168.500,00	177.500,00	186.400,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	165.000,00	174.000,00	182.000,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	165.000,00	174.000,00	182.000,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	0,00
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00
4721000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(43.416.000,00)	(46.085.000,00)	(48.874.700,00)
Total	454.773.500,00	480.458.000,00	509.484.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
Data Emissão: 26/11/2025 Hora Emissão: 21:42:52			



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2026	2027	2028
Despesas correntes (I)	428.407.950,00	453.372.540,00	479.937.880,00
Pessoal e encargos sociais	228.782.039,00	241.791.000,00	256.779.748,00
Juros e encargos da dívida	7.192.300,00	6.795.000,00	6.760.000,00
Outras despesas correntes	193.453.611,00	204.786.540,00	216.397.912,00
Despesas de capital (II)	24.578.550,00	26.251.480,00	28.868.340,00
Investimentos	16.043.350,00	17.337.280,00	19.412.120,00
Inversões financeiras	260.200,00	274.200,00	286.220,00
Amortização da dívida	8.275.000,00	8.640.000,00	8.970.000,00
Reserva de Contingência (III)	787.000,00	834.000,00	878.000,00
Reserva de contingência	787.000,00	834.000,00	878.000,00
Total (IV) = (I + II + III)	454.773.500,00	480.458.000,00	509.484.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:			
Data Emissão: 28/11/2025 Hora Emissão: 21:23			